PREFEITU IPAL DE
PRESIDI NEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pause
Urgente Token
Procuradoria G

01/07 03/10/25

PROTOCOLO - PMPK Nº 034677/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SOLICITA SOP
28/10/2025
15:38:35

Nº 34677/2025

REQUERENTE: DPU [illegible] Defensoria Solicitando

CIDADE: [illegible] ESTADO: [illegible]

ASSUNTO: [illegible]

DESPACHO

DATA	SETOR	RÚBRICA DO SERVIDOR
28/10/25	Protocolo Saúde	

PROTOCOLO - PMPK Nº 034677/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SOLICITA SOP
28/10/2025
15:38:35

028

34677/2025

:NTE KENNEDY
:ANTO
.L DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO OFICIAL PADRÃO (SOP)

À Secretaria Municipal de Saúde

Ilma. Senhora. Patrícia da Cruz Bento Gava

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

SETOR REQUISITANTE: Gerência de Média e Alta Complexidade, Gerência de Atenção Básica

REQUISITANTES: Lucas Pereira Rodrigues e Mábila de Souza Gomes

A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se pela necessidade de garantir a obtenção de materiais correlatos de uso médico para atender as demandas dos serviços de Urgência e Emergência, a nível municipal que fica sob responsabilidade do Pronto Atendimento Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, sob responsabilidade da Atenção Básica a Saúde.

Considerando que os materiais ora demandados são indispensáveis para a continuidade de todos os serviços assistenciais que visam a prevenção e os cuidados com a saúde e bem-estar da população de Presidente Kennedy– ES.

Justifica-se, ainda a aquisição, pelo fato do Município de Presidente Kennedy ter o dever de promover aos seus munícipes e aos usuários do SUS, um serviço de qualidade e excelência, atendendo ao que diz os princípios da universalidade, integralidade e equidade, conforme ao que diz o art. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando que alguns materiais a secretaria já não possuem Ata vigente.

Considerando a tramitação de dois processos administrativos que foram originados das demandas cadastradas no PCA 2025, de nº 19828/2025 e 19827/2025, para período de 12 (doze) meses e fornecimento contínuo.

Considerando que os processos mencionados ainda não têm previsão de publicação da licitação.

Considerando que a chegada do fim de ano corrente e no início de novo ano, a Secretaria atua com o Projeto Verão, nas praias, para atendimento médico e ambulatorial a população e turistas.

Considerando o aumento previsível da demanda por estes materiais.

Nestes termos, peço deferimento para a aquisição por meio de adesão a ata de registro de preços, dos materiais conforme ANEXO I, para a manutenção dos serviços de assistência à saúde oferecidos no Pronto Atendimento Municipal, Unidade Básicas de Saúde e Projeto Verão.

Obs.: Indicação dos servidores para demais etapas do processo de contratação:

Termo de Referência:

Lucas Pereira Rodrigues

Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade

Cpf: 135.056.357-90

Tel: 28-99906-8626

Mábila de Souza Gomes

Gerente de Atenção Básica

Cpf: 144.398.157-68

Tel: 28-99902-1748

Mapa de Risco:

Vinicius da Conceição Júnior

Coordenador Operacional

Cpf: 140.479.607-05

Matrícula: 50459

Tel: 28-99962-8284

Presidente Kennedy/ES, de 28 de Outubro de 2025.

Lucas Pereira Rodrigues
Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade

Mábila de Souza Gomes
Gerente de Atenção Básica

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	**R$ 16,70**	**R$ 935,20**
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	**R$ 24,63**	**R$ 5.073,78**
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237	**R$ 17,94**	**R$ 22.191,78**

61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.	UND	3750	**R$ 6,46**	**R$ 24.225,00**
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875	**R$ 6,03**	**R$ 11.306,25**
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25	**R$ 86,00**	**R$ 2.150,00**
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400	**R$ 11,16**	**R$ 15.624,00**

143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	**R$ 24,60**	**R$ 6.150,00**
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	**R$ 6,45**	**R$ 2.322,00**
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES).	LT	3750	**R$ 2,31**	**R$ 8.662,50**

	NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.				
242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	**R$ 13,84**	**R$ 6.920,00**
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25	**R$ 131,40**	**R$ 3.285,00**
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	**R$ 29,60**	**R$ 1.835,20**
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	**R$ 86,00**	**R$ 6.450,00**
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	**R$ 52,00**	**R$ 3.900,00**
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	**R$ 44,00**	**R$ 2.728,00**

462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150	**R$ 5,88**	**R$ 882,00**
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	**R$ 0,98**	**R$ 3.062,50**
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125	**R$ 1,84**	**R$ 14.950,00**
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	**R$ 1,00**	**R$ 62,00**

466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	**R$ 0,89**	**R$ 311,50**
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	**R$ 1,23**	**R$ 230,01**
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	**R$ 6,45**	**R$ 774,00**
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	**R$ 9,07**	**R$ 11.337,50**
					R$ 176.405,02

FUNDO MUN.DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Documento de Formalização da Demanda 322/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 322/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ATENÇÃO BÁSICA	30/10/2025 00:00	930444	JULIANA ARAUJO RAMOS

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO GERAL - ATENÇÃO BÁSICA

Justificativa da prioridade

A presente contratação motiva-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo hospitalar e de consumo para tratamento em saúde, que são adquiridos e elaborados via relação de materiais das duas áreas de abrangência da Saúde (Atenção básica e Média e Alta Complexidade) e baseados nas demandas de saúde conforme apresentam suas variações no decorrer do tempo.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação motiva-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo hospitalar e de consumo para tratamento em saúde, que são adquiridos e elaborados via relação de materiais das duas áreas de abrangência da Saúde (Atenção básica e Média e Alta Complexidade) e baseados nas demandas de saúde conforme apresentam suas variações no decorrer do tempo.
Os atendimentos da Atenção Básica primariamente seguem a linha de cuidados e programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, estando sujeito ainda a demandas sazonais e outras incidências extraordinárias, necessitando assim de uma provisão de materiais a serem gastos considerando as pontuações mencionadas.
O PAM/PK é a referência municipal de atendimento de pacientes graves, inclusive como referência de leito de estabilização pelo SAMU 192 sediado no município. Os pacientes graves são estabilizados e mantidos em leito temporário até a remoção para um hospital de referência da rede estadual. Tal atendimento não é previsível em quantitativo geral, mais estimado pelos atendimentos dos anos anteriores, estado sujeito a aumento devido o aumento do número populacional.
O PAM/PK ainda funciona como suporte de atendimento das demandas da Atenção Básica, a qual a população procura o PAM em razão de inúmeros fatores, após não trem suas demandas atendidas pelo ESF.
A assistência a saúde é garantida pelo Sistema Unico de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida, sendo portanto, necessário possuir condições para prestar tal assistência, motivo que justifica a aquisição de insumos sem a qual torna-se impossível a prestação da assistência final em saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UBS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ÁGUA OXIGENADA:** Água oxigenada 10 volumes: oxidante com propriedades antissépticas, desodorizantes e desinfetantes. Frasco 100 ml.	UNID	3.000	**R$ 3,15**	**6.300,00**
	BOLSA DE COLOSTOMIA MICROPOROSA DRENÁVEL RECORTÁVEL 19-64mm OPACA: É uma bolsa de uma peça, recortável, para colostomia /ileostomia, com barreira protetora de pele e adesivo microporoso hipoalergênico. Confeccionada com 3 películas plásticas anti-odor, que conferem maciez e redução de ruídos, contendo acetato de viniletileno				

2.	(EVA) e cloreto de polivinilideno (PVDC). Contém os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. A película externa é uma tela protetora perfurada e não aderente que impede o acúmulo de umidade e proporciona maior conforto. Bolsa com protetor cutâneo que proporciona maior convexidade ao redor do estoma. O suporte adesivo que circunda o protetor cutâneo elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos. Orifício inicial pode ser ampliado para acomodar estomas de vários formatos e tamanhos, em até um diâmetro máximo de 64 mm, ideal para uso hospitalar.	UND	50	**R$ 22,65**	**1.132,50**
3.	**CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA:** é um acessório essencial para garantir o fechamento eficaz das bolsas drenáveis de colostomia e ileostomia. Fabricado com materiais resistentes, ele oferece segurança e praticidade no uso diário, evitando vazamentos e mantendo o conforto do paciente. Produzido com resina de polipropileno e resina elastomérica termoplástica, materiais reconhecidos por sua durabilidade, leveza e resistência a deformações confeccionado com duas lâminas para fechamento, indicado para o fechamento de bolsas de colostomia e ileostomia, lavável, reutilizável. Caixa com 10 unidades.	CX	8	**R$ 3,00**	**24,00**
4.	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – ADULTO: Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2) Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; Pacote com 20 unidades; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único); Produto com validade; Comprimento: 1,40 m; Com registro na ANVISA.**	UND	300	**R$ 2,00**	**600,00**

5.	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – INFANTIL** **Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; Pacote com 20 unidades; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único); Produto com validade; Comprimento: 1,40 m; Com registro na ANVISA.**	UND	100	**R$ 3,00**	**300,00**
6.	**CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% -100 ml:** É uma solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Indicação: Antisséptico tópico; degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos (cirurgia, cateter venoso central); banho pré-operatório de paciente; preparo das mãos de profissional de saúde, antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes e em situações de surtos. Frasco com 100ml.	UND	300	**R$ 4,17**	**1.251,00**
7.	**CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% -100 ml**: É uma solução alcóolica de digliconato de clorexidina a 0,5%. Justificativa: antisséptico tópico. Para antissepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antissepsia do campo operatório após degermação; para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares. Frasco de 100ml.	UNID	200	**R$ 3,72**	**744,00**
8.	**CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 30 ml** É uma solução aquosa de digliconato de clorexidina a 0,2%. Indicação: É um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado. É geralmente utilizado como ingrediente ativo em antissépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais. Frasco de 30ml.	UND	200	**R$ 3,49**	**698,00**
9.	**CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 100 ml:** É uma solução aquosa de digliconato de clorexidina a 0,2%. Indicação: É um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui	UND	1.500		

	também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado. É geralmente utilizado como ingrediente ativo em antissépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais. Frasco de 100ml.			**R$ 1,93**	**2895,00**
10.	**CONJUTO PARA NEBULIZAÇÃO (PROLONGAMENTO+COPO) ADULTO:** equipamento desenvolvido para possibilitar a oxigenação direta ao paciente, atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados, com o objetivo de enriquecer o gás respirado pelo paciente; para uso em serviços de baixa pressão, utilizando gás oxigênio ou ar comprimido medicinal.	UND	30	**R$ 192,23**	**5.766,90**
11.	**COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250 ML** Equipamento desenvolvido para atividade de umidificação gerada na passagem do Oxigênio, proporcionando o arraste da água colocada no recipiente, quando se dá a passagem do fluxo de gás pelo líquido carregando as partículas para as vias aéreas. Utilizado para pacientes que necessitam umidificar vias aéreas, evitando ressecamento da laringe. Características: Tampa em termoplástico (PP) Polipropileno de alta resistência; Conexão de Entrada em borboleta, injetada em Nylon com 10% de Fibra de Vidro; Capacidade de 250 ml; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Profundidade: 16,00 cm x Altura: 06,00 cm x Largura: 06,00 cm.	UND	50	**R$ 19,13**	**956,50**
12.	**DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA- MÁSCARA NEONATAL:** Reanimador manual (ambu) fabricado em silicone autoclavável 134º, completo neonatal. Balão em silicone translúcido autoclavável 134º tamanho neonatal 250 ml; máscara facial com coxim inflável em silicone nº 1 autoclavável 134º; válvula unidirecional (bico de pato); reservatório em silicone autoclavável 134; extensão plástica 2,0 m. Bolsa para transporte.	UND	15	**R$ 140,49**	**2.107,35**
13.	**DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA- MÁSCARA INFANTIL:** Reanimador manual (ambu) fabricado em silicone autoclavável 134º, completo infantil. Balão em silicone translúcido autoclavável 134º tamanho infantil 500 ml; máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134º; válvula unidirecional em polissulfona autoclavável 134; reservatório em silicone autoclavável 134. Bolsa para transporte.	UND	15	**R$ 158,66**	**2.379,90**
14.	**DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA- MÁSCARA ADULTO:** Reanimador manual (ambu) fabricado em silicone autoclavável 134º, completo adulto. Balão em silicone translúcido autoclavável 134º tamanho adulto 1600 ml; máscara facial com coxim inflável em silicone	UND	15	**R$ 194,73**	**2.920,95**

	autoclavável 134º; válvula unidirecional em polissulfona autoclavável 134; reservatório em silicone autoclavável 134. Bolsa para transporte			3467 7/12	918
15.	**ESPAÇADOR MÁSCARA NEONATAL / BABY:** Descrição: Encaixe universal compatível a bombinha do mercado; Câmara em alumínio isenta de carga eletrostática; Maior aproveitamento da medicação com deposição pulmonar de 90%; Exclusivo encaixe para traqueostomia; Tubo/Bocal/Tampa: Polipropileno. Máscara e Base: PVC Atóxico Membranas/Válvulas de inalação e exalação: Silicone.	UND	15	**R$ 320,97**	**4.814,55**
16.	**ESPAÇADOR MÁSCARA INFANTIL:** Descrição: Encaixe universal compatível a bombinha do mercado; Câmara em alumínio isenta de carga eletrostática; Maior aproveitamento da medicação com deposição pulmonar de 90%; Exclusivo encaixe para traqueostomia; Indicado para pacientes a partir de 02 anos de idade. Tubo/Bocal/Tampa: Polipropileno. Máscara e Base: PVC Atóxico Membranas/Válvulas de inalação e exalação: Silicone.	UND	15	**R$ 39,00**	**585,00**
17.	**ESPAÇADOR MÁSCARA ADULTO** Descrição: Encaixe universal compatível a bombinha do mercado; Câmara em alumínio isenta de carga eletrostática; Maior aproveitamento da medicação com deposição pulmonar de 90%; Exclusivo encaixe para traqueostomia; Tubo/Bocal/Tampa: Polipropileno. Máscara e Base: PVC Atóxico Membranas/Válvulas de inalação e exalação: Silicone.	UND	15	**R$ 31,90**	**478,50**
18.	**ESFIGMOMANOMETRO ADULTO:** Características: manguito e pera em pvc. Braçadeira em nylon, com fechamento em velcro; acompanha estojo para viagem livre de látex verificado e aprovado pelo inmetro - selo do inmetro no produto. Itens inclusos: manômetro (0-300mmhg); braçadeira (18-35 cm); válvula de deflação; estojo para viagem manual; com registro na anvisa. Justificativa: aparelho de pressão ou esfigmomanômetro aneroide/manual é o aparelho que atua na aferição da pressão arterial para diagnóstico de doenças ou monitoramento de quadro clínico.	UND	100	**R$ 107,90**	**10.790,00**
19.	**ESFIGMOMANOMETRO GRANDE/OBESO:** Características: -verificado e aprovado pelo inmetro. - manguito e pera em pvc. - braçadeira em nylon, com fechamento em velcro. -acompanha estojo para viagem -livre de látex. - pera com válvula em metal reforçado. - tamanho adulto/obeso -medidas: 68 cm x 17 cm com registro na anvisa justificativa: parelho de pressão ou esfigmomanômetro aneroide/manual é o aparelho que atua na aferição da pressão arterial para diagnóstico de doenças ou monitoramento de quadro clínico.	UND	50	**R$ 149,99**	**7.499,50**

20.	**ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL:** Características: -braçadeira em nylon com fechamento em velcro. -braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). -manguito em pvc (latex free). -acompanha estojo para viagem. -verificado e aprovado pelo inmetro - selo do inmetro no produto. Itens inclusos: -manômetro (0-300 mmhg). -braçadeira infantil - 10 à 18cm. (nylon com fechamento em velcro). -pêra e válvula de deflação. -estojo com zíper. Com registro na anvisa. Justificativa: aparelho de pressão ou esfigmomanômetro aneroide/manual é o aparelho que atua na aferição da pressão arterial para diagnóstico de doenças ou monitoramento de quadro clínico.	UND	10	**R$ 73,90**	**739,00**
21.	**ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO:** Estetoscópio adulto com auscultador duplo em metal, selecionado por simples rotação, cone com o diâmetro de 30mm e com a membrana fixa por aro de termoplástico rosqueado com 44mm de diâmetro, tubo duplo em metal cromado com mola interna em aço e tubo flexível isento de látex em "y" na cor preta, com olivas extremamente macias com rosca em metal. Justificativa: utilizado para verificação de pressão arterial durante atendimentos médico de enfermagem ao usuário em todas as unidades de saúde. Item indispensável e de extrema importância, para realização de exames e consultas médicas e de enfermagem.	UNID	100	**R$ 17,51**	**1.751,00**
22.	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO Os fluxômetros são desenvolvidos para controlar a quantidade exata de Oxigênio através de uma escala onde é possível regular a vazão do gás utilizado em litros por minuto. Seu corpo e niple de saída são confeccionados em latão cromado, possui bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Sua borboleta é construída em nylon possui rosca interna em metal sua escala vai de 0 á 15 litros por minuto. Possui padronização de cores e conexões conforme ABNT. Normalmente são utilizados em hospitais, ambulâncias e clinicas para fornecimento de fluxo constante de gases medicinais para tratamento de pacientes. **Cor verde.**	UNID	15	**R$ 93,50**	**1.402,50**
	GARROTE ROLO COM 25 TIRAS DE 45CM				

23.	Utilizado em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior, como transfusão de sangue e interrupção de hemorragia. Características do produto: - Não talcado; - Rolo; - Cortado em tiras de 45cm; - Não contém látex (latex free). Caixa com 25 tiras de 45 cm.	CX	50	**R$ 3,29**	**164,50**
24.	**GARROTE EM TECIDO** Garrote em Tecido 10 x 5 x 3,5 cm; 20 g Elástico flexível que se ajusta em todos os tamanhos de braços Desenvolvido com plástico ABS que garante estabilidade na trava de segurança Hipoalergênico, livre de látex.	UNID	25	**R$ 11,90**	**297,50**
25.	GEL CLÍNICO CONDUTOR PARA ECG (300 ml - Bisnaga) Gel para ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos) - Não ataca o eletrodo, possui alta condutividade, inodoro, não escorre, não é gorduroso, isento de sal e álcool. **Tamanho 300ml bisnaga.**	UNID	100	**R$ 5,61**	**561,00**
26.	**IMOBILIZADOR DE CABEÇA ESPUMA IMPERMEÁVEL ADULTO - HEAD BLOCK** O Imobilizador de Cabeça Adulto é produzido em ABS e preso com velcro ao tecido que reveste a prancha, este artigo possui dois cintos de imobilização reguláveis para testa e queixo, é resistente a impactos e possui orifício auricular de 8cm para verificação de sangramento, seu material de espuma de vinil emborrachada, torna este imobilizador de cabeça impermeável e lavável. **Informações Adicionais:** Preso com velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base; Possui 2 cintos de imobilização (testa e queixo); Possui orifício auricular de 80mm; Feito em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada). **Informações Técnicas:** Impermeável; Lavável; Base fixada na prancha 40 x 26cm; Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6cm; Orifício auricular para ventilação de sangramento de 80mm; Altura: 14cm; Largura: 23cm; Comprimento: 38cm; Peso: 0,680kg	UNID	15	**R$ 99,00**	**1.485,00**

346771/2025

27.	KIT CINTO PARA PRACHA DE RESGATE - conjunto com 3 peças (cores: preto, amarelo e vermelho) -ideal para o processo de imobilização -produzido em polipropileno -espessura: 3 mm -comprimento: 1,54 m -largura: 5 cm -peso: 190 g informações técnicas altura 155 cm largura 5 cm comprimento 0 cm peso 0,190 kg justificativa: cinto para prancha de resgate, usado no processo de imobilização, resistente garantindo segurança durante o procedimento. contém fecho com trava de segurança, impedindo que a cinta se solte. produto é necessário para o resgate.	UNID	10	**R$ 32,32**	**323,20**
28.	IODOPOVIDONA A 10% ANTISSÉPTICO TÓPICO 100 ML Antisséptico Iodopovidona 10% para uso tópico é formulado à base de polivinilpirrolidona-iodo, dissolvido em água (aquoso), libera o iodo progressivamente. Age contra bactérias, fungos e vírus, sem irritar a pele. Pode ser facilmente removido com água. Composição: Iodop. Pvp I, Glic. Bi-Destilada, Hidrox. de Sódio.	UNID	100	**R$ 15,99**	**1.599,00**
29.	LUVA ESTÉRIL 7,0 Fabricada em látex; Estéril; Atóxica e apirogênica; Com pó bioabsorvível; Formato anatômico; Antiderrapante; Aprovada pelo INMETRO; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Descartável e de uso único.	UNID	2.500	**R$ 2,29**	**5.725,00**
30.	LUVA ESTÉRIL 7,5 Fabricada em látex; Estéril; Atóxica e apirogênica; Com pó bioabsorvível; Formato anatômico; Antiderrapante; Aprovada pelo INMETRO; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Descartável e de uso único.	UNID	2.500	**R$ 2,50**	**6.250,00**
31.	LUVA ESTÉRIL 8,0 Fabricada em látex; Estéril; Atóxica e apirogênica; Com pó bioabsorvível; Formato anatômico; Antiderrapante; Aprovada pelo INMETRO; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A); Descartável e de uso único.	UNID	1.500	**R$ 1,75**	**2.625,00**

32.	**MALETA DE MEDICAMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS BRANCA** descrição: modelo: primeiros socorros material: plástico conta com 02 bandeja e 05 divisões cada bandeja alça para transporte fecho de segurança com trava medida do produto: 33x 20x 16cm (compr. x lar. x alt.) cor: branca peso: 763 gramas justificativa: a caixa organizadora de remédios é um recipiente onde se coloca os medicamentos com intuito de armazená-los por um bom tempo. é ideal que essas caixas sejam colocadas em locais livres de umidade isso porque o calor e a umidade podem diminuir a eficácia dos fármacos. a caixa organizadora será utilizada nas unidades básicas de saúde para armazenamento de medicamentos para atendimento de urgência quando necessário pela equipe médica	UNID	15	**R$ 177,64**	**2.664,60**
33.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10 m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re-inalação do CO2 expirado. - Máscara de não Reinalação;- Possui um reservatório;- Cor: Transparente- Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização;- Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m;- Presilha ajustável para maior conforto e fixação;- Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado;	UNID	30	**R$ 50,20**	**1.506,00**
34.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente. Completa com tubo de suprimento de Oxigênio de 2.10 m, com conexão. Válvula de segurança que previne a re-inalação do CO2 expirado. - Máscara de não Reinalação; Possui um reservatório;- Cor: Transparente- Vinil claro e suave para conforto do paciente e fácil visualização;- Possui um tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m;- Presilha ajustável para maior conforto e fixação;- Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado;	UNID	30	**R$ 29,50**	**885,00**

34677/2025

35.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PARA TRAQUEOSTOMIA A Máscara de Oxigênio Traqueostomia é indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. **Características:** Composição: Máscara em PVC (Cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; não estéril.	UNID	05	**R$ 38,00**	**190,00**
36.	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO** Óculos de segurança constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas de ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos. Tratamento da lente: Anti-risco e Anti-embaçante. Tamanho: Único Cor da lente: Incolor Peso: 0.136 kg Dimensões: 14 × 6 × 5 cm. Norma Aplicável: Ansi. Z.87.1 2003. Para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Óculos de proteção visual. Seu uso também possibilita a sobreposição de óculos de grau.	UNID	50	**R$ 29,58**	**1.479,00**
37.	OTOSCOPIO PORTÁTIL COM ESPECULOS Equipamento utilizado para que profissionais da saúde possam avaliar as condições internas dos ouvidos dos pacientes. De formato cilíndrico e confortável para o manuseio do aparelho, possui iluminação de Luz Branca (LED Branco Frio) e uma lente com aumento de 2,5 vezes, possibilitando visão mais clara e avaliação mais precisa. Iluminação: Luz Branca (LED Branco Frio) – Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) – Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres) – Temperatura de Cor: 5.000 K (Kelvin) – Branco Frio – Vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - Acompanha espéculos nos tamanhos 2,5mm; 4,0mm; 5,0mm; 7,0mm e 9,0mm.	UNID	15	**R$ 259,90**	**3.898,50**

38.	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL Aparelho de oximetria de pulso portátil com medição de SpO2, Tela LCD, alarme audiovisual, tabelas de tendência e grande capacidade de armazenamento, frequência de pulso, tela com onda pletismográfica e compatível com software de gestão de dados. ADU - Adulto ou Pediátrico ou NEO - Neonatal; Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs; Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs; -Peso aproximado: 165g; -Modos de operação: Forma de onda; Numérico; - Faixa de Medida: 0 a 100%. - Faixa de alarme: 0 a 100%. - Resolução: 1%. - Exatidão ou precisão: 70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). - Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP) - Faixa de Medida: 25 a 300 bpm; - Faixa de alarme: 0 a 300 bpm; - Resolução: 1 bpm; - Exatidão ou precisão: ±2 bpm; - Tempo de resposta: 1 segundo; Acessórios: 1 Sensor reutilizável SpO2 tipo clip Adulto e Neonatal; 1 Bolsa para transporte; 1 Base de mesa carregadora bivolt automático 100 a	UNID	15	**R$ 1.043,05**	**15.645,75**

346771/2025 128

	240Vac 50/60hz; 1 Bateria interna recarregável;				
39.	PROTETOR FACIAL ARTICULADO Protetor facial constituído de coroa e carneira em plástico com regulagem de tamanho, visor em policarbonato incolor preso à coroa por meio de cinco pinos metálicos, coroa presa à carneira através de dois parafusos plásticos. Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, (formato reto) com cerca de 300 mm de largura e 200 mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O Visor possui borda de material plástico preto fixado em todo o contorno. Material: Policarbonato Altura: 200mm / 8" Largura: 300mm / 12" Cor do visor: Incolor Ajuste de altura na suspensão	UNID	30	**R$ 41,80**	**1.254,00**
40.	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 14 14: 5-10 e 30 cc. Descrição: SONDA foley em latex siliconizado com balão de 30ml. Desenvolvida para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconizado e abs. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Diferentes tamanhos para cada necessidade, reduzindo assim os riscos de lesões na uretra e a falha nos tratamentos. Balão com diferentes capacidades de enchimento. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único.	UND	50	**R$ 4,99**	**249,50**

41.	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 16 16: 5-10 e 30 cc. Descrição: SONDA foley em latex siliconizado com balão de 30ml. Desenvolvida para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconizado e abs. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Diferentes tamanhos para cada necessidade, reduzindo assim os riscos de lesões na uretra e a falha nos tratamentos. Balão com diferentes capacidades de enchimento. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único.	UND	50	**R$ 4,99**	**249,50**
42.	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 18 18: 5-10 e 30 cc. Descrição: SONDA foley em latex siliconizado com balão de 30ml. Desenvolvida para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconizado e abs. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Diferentes tamanhos para cada necessidade, reduzindo assim os riscos de lesões na uretra e a falha nos tratamentos. Balão com diferentes capacidades de enchimento. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único.	UND	50	**R$ 4,99**	**249,50**

43.	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO Nº 22 22: 5-10 e 30 cc. Descrição: SONDA foley em latex siliconizado com balão de 30ml. Desenvolvida para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconizado e abs. Estéril. Atóxico e apirogênico. Duas vias. Diferentes tamanhos para cada necessidade, reduzindo assim os riscos de lesões na uretra e a falha nos tratamentos. Balão com diferentes capacidades de enchimento. Superfície lisa e com textura macia. Embaladas unitariamente. Descartável e de uso único.	UND	30	**R$ 4,99**	**149,70**
44.	SONDA ENTERAL 12 FR Adulto, diâmetro 12 FR, comprimento 120 cm. Produzidas 100% em silicone, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente, permitindo uma introdução suave e sem traumas; Conector proximal em "Y" em silicone Adaptável a todos os tipos de equipo, permitindo acesso pela segunda via para que seja efetuada a assepsia e a administração de medicamentos sem interrupção da dieta. Possuí tubo extensor entre o "y" e a porta proximal do fio-guia, podendo ser removido em caso de aumento do comprimento da sonda. *Repasse de sonda; Acompanham fio-guia em aço inox (modelos adulto e infantil) e fio-guia em nylon (modelo neonato e pediátrico). Pré-lubrificada.	UND	200	**R$ 46,54**	**9.308,00**
	TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL CLINICO				

45.	termômetro digital clinico febre adulto e infantil, com ponta flexível axilar, caixa para acondicionamento, visor em display led, fácil leitura da temperatura, beep sonoro após a medição, auto memória, mostra a última temperatura para comparação, desligamento automático, precisão de +- 0.1°c, utiliza 01 bateria lr41 (inclusa). este produto é indicado: medição de temperatura corporal em adultos e crianças. justificativa: utilizado para medir a temperatura do corpo humano em uma clínica ou em casa. ele deve fornecer as medições de temperatura com precisão nos mostradores numéricos de fácil leitura.	UNID	50	**R$ 8,99**	**449,50**
46.	VASELINA LÍQUIDA 100% (100 ml) Vaselina Líquida (grau farmacêutico) é indicado como emoliente para pele, removedor de crostas de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas. Vaselina líquida 100% grau farmacêutico tamanho 100ml. Garantia: 3 meses. Registro ANVISA.	UND	50	**R$ 10,00**	**500,00**
47.	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO informações do produto: escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315kgf/cm²); corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída em latão cromado; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3kgf/cm²; conexões de entrada e saída conforme normas abnt. justificativa: utilizadas as válvulas redutoras de pressão para controlar a pressão de saída de oxigênio do cilindro. compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão abnt	UNID	15	**R$ 328,00**	**4.920,00**
48.	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO informações do produto: escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315kgf/cm²); corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída em latão cromado; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3kgf/cm²; conexões de entrada e saída conforme normas abnt. justificativa: utilizadas as válvulas redutoras de pressão para controlar a pressão de saída de ar do cilindro. compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão abnt • Pressão de Entrada: Máximo 200 kgf/cm² • Pressão de Saída: 3,5 ±0,3 kgf/cm²	UNID	15	**R$ 122,50**	**1.837,50**

	• Escala do Manômetro: 0 a 315 kgf/cm² • Material utilizado: Latão Cromado • Válvula de Alívio: 7,0 ±0,3 kgf/cm² • Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.725				
TOTAL:			**R$ 120.602,40**		

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd.	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Drogas e medicamentos	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)		1,00	6.300,00	6.300,00
2	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Sistema P/ Estomia	aplicação: intestinal, componentes: c/ filtro gases, diâmetro: flange acima 70, estrutura: plana, modelo: drenável, tipo: bolsa e base adesiva compatível 2 peças, tipo base: resina sintética, tipo bolsa: antiodor transparente, tipo recorte base adesiva: recortável, tipo uso: adulto **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	22,65	1.132,50
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Garra tipo c-clamp		1,00	24,00	24,00
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Cateter Nasal Para Oxigênio	aplicação: p/ polissonografia, componente adicional: c/ filtro, comprimento: cerca de 1,5 m, conector: compatível c/ equipamento, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo plástico c/ pronga de silicone, modelo: tipo óculos, tamanho: adulto **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	2,00	600,00
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Cateter Nasal Para Oxigênio	aplicação: p/ polissonografia, componente adicional: c/ filtro, comprimento: cerca de 2,5 m, conector: compatível c/ equipamento, esterilidade: não estéril, uso único, material: tubo plástico c/ pronga de silicone, modelo: tipo óculos, tamanho: infantil **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	3,00	300,00
6	Produtos químicos	Clorexidina		1,00	1.251,00	1.251,00
7	Produtos químicos	Clorexidina		1,00	744,00	744,00
8	Produtos químicos	Clorexidina		1,00	698,00	698,00
9	Produtos químicos	Clorexidina		1,00	2.895,00	2.895,00
10	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Nebulizador		1,00	5.766,00	5.766,00
11	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Material Gasoterapia	esterilidade*: uso único, material: polímero, modelo: tipo venturi, saída: p/ oxigênio e ar comprimido, tipo: frasco p/ macronebulização, volume: cerca de 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	19,13	956,50
12	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Reanimador Manual	capacidade balão: cerca 250, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, material balão: silicone, tamanhos: neonatal, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20 **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	140,49	2.107,35
13	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Reanimador Manual	capacidade balão: cerca 500, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, material balão: silicone, tamanhos: infantil, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20 **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	158,66	2.379,90
14	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Reanimador Manual	capacidade balão: cerca 1,5, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, material balão: silicone, tamanhos: adulto, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	194,73	2.920,95
15	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Espaçador Uso Médico	aplicação: inalação de broncodilatador, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara pvc tamanho p de 0 a 2 anos, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	320,97	4.814,55
16	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Espaçador Uso Médico	aplicação: inalação de broncodilatador, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara pvc tamanho m de 2 a 6 anos, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	39,00	585,00

7	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Espaçador Uso Médico	aplicação: inalação de broncodilatador, características adicionais: reservatório rígido em metal, tamanho padrão, modelo: máscara polímero, tamanho adulto, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	31,90	478,50
8	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfigmomanômetro	ajuste: analógico, aneróide, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto, tipo fecho: fecho em metal, tipo*: de braço, uso: p/ fixação em superfícies **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	107,90	10.790,00
9	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfigmomanômetro	ajuste: analógico, aneróide, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto obeso, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	149,99	7.499,50
0	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Esfigmomanômetro	ajuste: analógico, aneróide, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em tecido, tamanho: infantil, tipo fecho: fecho em metal, tipo*: de braço **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	73,90	739,00
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Estetoscópio	acessórios: olivas anatômicas silicone, auscultador: auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, haste: haste aço inox, tamanho: adulto, tipo: biauricular, tubo: tubo "y" pvc **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	17,51	1.751,00
2	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Estetoscópio	acessórios: olivas anatômicas silicone, auscultador: auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, haste: haste aço inox, tamanho: adulto, tipo: biauricular, tubo: tubo "y" pvc **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	93,50	1.402,50
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Garrote	apresentação: em rolo, pré cortada, componente adicional: trava adesiva, dimensões: cerca de 2,5 x 45, material*: borracha sintética, isento de látex natural, tipo uso: uso único, tipo*: tipo fita **Unidade de fornecimento:** Centímetro	50,00	3,29	164,50
4	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Garrote	componente adicional: c/ sistema de trava em plástico, material*: faixa elástica, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável **Unidade de fornecimento:** Centímetro	25,00	11,90	297,50
5	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Gel Para Exame Médico	aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, composição: a base de água, esterilidade: estéril **Unidade de fornecimento:** Frasco	100,00	5,61	561,00
6	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Imobilizador (tala)		1,00	1.485,00	1.485,00
7	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Cinto Uso Médico	aplicação: para prancha de resgate, material: poliamida, radiotransparente, tipo: c/ cor, tipo fecho: ajustável c/ presilha **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	32,32	323,20
8	Drogas E Medicamentos	Iodopovidona (Pvpi)	concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa **Unidade de fornecimento:** Frasco	100,00	15,99	1.599,00
9	Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais	Luva Cirúrgica	apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície texturizada, tamanho: nº 7,0 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2.500,00	2,29	5.725,00
0	Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais	Luva Cirúrgica	apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície texturizada, tamanho: nº 7,5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2.500,00	2,50	6.250,00
1	Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos de finalidades especiais	Luva Cirúrgica	apresentação: em par, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: anatômico, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície texturizada, tamanho: nº 8,0 **Unidade de fornecimento:** Unidade	1.500,00	1,75	2.625,00
2	Bagagens	Maleta	aplicação: transporte de material médico, características adicionais: divisórias internas e suporte de parede, dimensões externas: 0,40 x 0,40 x 0,20, material: plástico resistente **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	177,64	2.664,60
3	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Máscara Gasoterapia	adicionais: c/ presilha, aplicação: múltipla função, material: cúpula em plástico rígido, modelo: facial oval, tamanho: adulto g, tipo borda: coxim inflável em plástico, tipo conector: conector padrão **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	50,20	1.506,00
34	Instrumentos,	Máscara		30,00	29,50	885,00

3467/2025

	equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Gasoterapia	material: plástico, modelo: rendell baker, tamanho: infantil nº 1, tipo conector: conector padrão **Unidade de fornecimento:** Unidade			
35	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Máscara gasoterapia		1,00	190,00	190,00
36	Equipamento Para Segurança E Salvamento	Óculos Proteção	aplicação: proteção geral, cor armação: preta, cor lente: incolor, material armação: nylon e pvc flexível, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, anti-reflexo, tipo proteção: total **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	29,58	1.479,00
37	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	OTOSCÓPIO	ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL C/ TRANSFORMADOR DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: CLÍNICO, TIPO CONECTOR: CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	259,90	3.898,50
38	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Oxímetro Uso Médico	acessórios: c/ sensor, alimentação: pilha, autonomia sistema 1: cerca 32, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, tipo: pulso **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	1.043,05	15.645,75
39	Equipamento para segurança e salvamento	Protetor Facial	características adicionais: coroa ajustável e articulada, comprimento: 200, cor: incolor, material: policarbonato, material coroa: plástico, tipo fixação: carneria regulável por catraca **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	41,80	1.254,00
40	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Sonda Trato Urinário	calibre: 14, componentes: c/ orifícios laterais, conector: conectores padrão, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável, material: borracha, modelo: foley, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, vias: 2 vias, volume: c/ balão cerca 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	4,99	249,50
41	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Sonda Trato Urinário	calibre: 16, componentes: c/ orifícios laterais, conector: conectores padrão, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável, material: borracha, modelo: foley, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, vias: 2 vias, volume: c/ balão cerca 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	4,99	249,50
42	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Sonda Trato Urinário	calibre: 18, componentes: c/ orifícios laterais, conector: conectores padrão, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável, material: borracha, modelo: foley, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, vias: 2 vias, volume: c/ balão cerca 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	4,99	249,50
43	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Sonda Trato Urinário	calibre: 20, componentes: c/ orifícios laterais, conector: conectores padrão, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável, material: silicone, modelo: foley, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, vias: 2 vias, volume: c/ balão cerca 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	4,99	149,70
44	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Sonda Trato Digestivo	aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 12, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, comprimento: cerca 120, conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável, material: silicone, modelo: levine, tamanho: longa **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	46,54	9.308,00
45	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos	Termômetro	alimentação: bateria / pilha, aplicação: hospitalar, características adicionais: espeto com 11 cm e estojo protetor, faixa medição temperatura: - 50 °c a + 220 °c, material: plástico e aço inox, precisão: +/- 1, tipo: digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	8,99	449,50
46	Materiais cirúrgicos para curativos	Vaselina solida (ver petrolato)		1,00	500,00	500,00
47	Válvulas não acionadas por força motriz	Válvula redutora		1,00	4.920,00	4.920,00
48	Válvulas não acionadas por força motriz	Válvula redutora		1,00	1.837,50	1.837,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

168

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Decreto nº 20/2023

34677/2025

LUCAS PEREIRA RODRIGUES

Gerente Operacional de Média e Alta Complexidade.

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A Secretaria de Saúde apresentou justificativa à fl. 262 do processo nº 15.236/2025.	JULIANA ARAUJO RAMOS	02/06/2025 10:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Processo nº 34677/2025

Folhas nº 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AO REQUERENTE

Encaminho para confecção do ETP - Estudo Técnico Preliminar e que seja informado os servidores que assinarão o TR e MR com seus respectivos dados (CPF; celular; cargo; matricula e e-mail), logo após retornar este para aprovação.

Atenciosamente,

Em 30/10/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde

Ao Setor de Licitação da Secretaria de Saúde:

Encaminho Estudo Técnico Preliminar elaborado para a contratação pretendida, através de adesão à ata, conforme Ata de Registro de Preços nº 25 a 42.

Em 29/10/2025

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicito informação de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, logo após retornar ao gabinete.

Em 30/10/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde

À Secretaria de Saúde,

Apenso à fl. 42 dotação orçamentária disponível no exercício vigente para realização da despesa requerida.

Em, 04/11/2025.

À GERÊNCIA DE TERMO DE REFERÊNCIA,
PROCESSO Nº 34677/2025
Aprovo ETP (Estudo Técnico Preliminar) e encaminho os autos para confecção Mapa de Risco e Termo de Referência.

Atenciosamente,
Em 04/11/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/25

Proc.nº 34.677/2025
Assunto: Aquisição de Materiais Clínicos

À Secretaria Municipal de Saúde,

Informo que o art. 96 do Decreto Municipal 3/2024 prevê os documentos que devem compor o processo de adesão à Ata de Registro de Preços, deste modo, encaminho para juntada dos mesmos.

Presidente Kennedy/ES, 05/11/2025.

Juliana Araújo Ramos
Gerente de Planejamento e Risco

À Gerência de Planejamento e Risco
Retorno os autos deste processo administrativo para prosseguimento.
Informo que foram apensadas as documentações concernentes a modalidade da contratação.
Em, 13/11/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretaria Municipal de Saúde

À Secretaria Municipal de Saúde,

Segue os autos para análise e aprovação do Mapa de Risco e Termo de Referência.

Atenciosamente,

Em, 24 de novembro de 2025.

JOCIMARA BARRETO CHAVES
Gerente de Termo de Referência
Decreto nº 121/2024

FUNDO MUN.DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Estudo Técnico Preliminar 115/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 34677/2025

2. Descrição da necessidade

A saúde é um direito fundamental previsto pela Constituição Federal, e o município de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde tem o dever de proporcionar serviços adequados e eficientes, com infraestrutura e insumos necessários para a realização de atendimentos e procedimentos médicos, ofertados aos munícipes nas Unidades Básicas de Saúde.

A aquisição de material clínico hospitalar pelo poder público municipal se faz essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, suprindo as necessidades de reposição do estoque, permitindo que os materiais estejam a disposição dos profissionais de saúde para desempenharem suas funções com segurança, qualidade e eficiência.

A falta desses materiais comprometeria o funcionamento adequado dos serviços de saúde, prejudicando o bem-estar da comunidade e, consequentemente, o direito à saúde. Portanto, a aquisição dos mesmos é uma medida imprescindível para garantir o acesso à saúde pública de qualidade e a preservação da saúde da população municipal.

Assim sendo, este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de material clinico e correlatos através da adesão de Ata de Registro de Preços de Empresa especializada em fornecimento desses materiais para outros órgãos públicos, visando a reposição do estoque de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas deste estudo.

Considerando que os processos de aquisição de materiais de consumo e insumo hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, sob protocolo de nº 19828/2025 e 19827/2025, para período de 12 (doze) meses e fornecimento contínuo, estão em tramitação.

Considerando que os processos mencionados ainda não têm previsão de publicação da licitação.

Considerando a morosidade do mesmo em vista aos trâmites da burocracia e prazos do processo de aquisição;

Considerando que a chegada do fim de ano corrente e no início de novo ano, a Secretaria atua com o Projeto Verão, nas praias, para atendimento médico e ambulatorial à população e turistas.

Considerando o aumento previsível da demanda por estes materiais, devido ao aumento do fluxo de pessoas nas localidades praianas e em casos extremos, no Pronto Atendimento Municipal.

Considerando término do prazo das atas de registro de alguns materiais, provenientes do Pregão Eletrônico nº 109/2023, com vencimento em 23/10/2025.

Considerando a oferta de possível adesão de ata conforme processo sob o protocolo nº 34295/2025.

Assim sendo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a viabilidade de adesão a Ata de Registro de Preços, com intuito de assegurar o fornecimento de materiais clínicos, visando a prevenção de transtornos e prejuízos pela falta dos mesmos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	LUCAS PEREIRA RODRIGUES
GERENCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO B´ÁSICA	MÁBILA DE SOUZA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos, para a presente aquisição torna-se essencial exigência dos requisitos a seguir:

O objeto a ser ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, deverá estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais.

O objeto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, correta, claras em línguas portuguesas sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

O objeto ofertado deverá apresentar qualidade e rendimento de forma igual ou similar aos das marcas mais conhecidas no mercado, bem como, ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas.

Será recusado o objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação, bem como que apresente características que venham a corromper o seu uso e utilização por esta administração.

O recebimento definitivo, não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

Os produtos com prescrição de validade deverão ter prazo de duração de no mínimo 12 (doze) meses de vigência a contar do recebimento dos produtos.

O produto que apresentar imperfeições, consequentemente deverá ser substituído. Os prazos de validade permanecerão os mesmos do item anterior.

A contratada deverá entregar os materiais de acordo com a descrição especificada e na quantidade apresentada na "Autorização de Fornecimento", acompanhado da respectiva Nota Fiscal contendo as indicações referentes à: **marca, fabricante, modelo**.

A entrega deverá ser efetuada de acordo com a autorização de fornecimento emitida, sendo o local de entrega o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Presidente Kennedy, situado à Rua Atila Vivacqua - Centro - nº 260 - Presidente Kennedy/Es, de segunda a sexta, no horário de expediente, entre às 07:00hs e 16:00hs.

A aquisição dos produtos será feita de forma PARCELADA, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

O prazo de entrega dos materiais é de 15 dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Contratação identificou que existe no mercado a existência da Ata de Registro de Preço nº 0144 (protocolo nº 34295/2025), vigente, que atende plenamente às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES. Esta ata está relacionada ao Pregão Eletrônico 0144/2024, conduzido pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Marataízes/ES.

A escolha pela adesão de ata, foi motivada pelo fato de ela se destacar como a alternativa mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência, no presente momento, considerando a necessidade da reposição do estoque dos materiais. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

A celeridade é um elemento fundamental nesta decisão, uma vez que a adesão à referida ARP permite uma resposta rápida, eliminando a necessidade de processos de licitação, mais demorados e de maior custo processual.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais clínicos e correlatos, requisito presente no objeto da Ata de Registro de Preços nº 0144 /2024 (protocolo nº 34295/2025), vigente e assinada entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Marataízes/ES e a empresa RLB Com. Varejista e Atacadista de Medicamentos Eireli, donde se pode afirmar que existe compatibilidade entre a solução e o objeto da referida Ata de Registro de Preço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade, conforme a previsão legal da Ata, foram realizadas conforme as demandas das Unidades Básicas de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237
61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE	UND	3750

	AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.		
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400
143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250

207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750
242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62
	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO		

442	50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62
466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS	UND	187

	COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.		
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 176.405,02

O valor estimado para a contratação é de R$ 176.405,02 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), conforme valores e quantidades da Ata de Registro nº 144/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	R$ 16,70	R$ 935,20
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	R$ 24,63	R$ 5.073,78
	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL,				

143	CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	R$	24,60	R$	6.150,00
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	R$	6,45	R$	2.322,00
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750	R$	2,31	R$	8.662,50
242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E	CX	500	R$	13,84	R$	6.920,00

	REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES						
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$	13,84	R$	10.518,40
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. . CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$	13,84	R$	10.518,40
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO /VÁLIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25	R$	131,40	R$	3.285,00
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	R$	29,60	R$	1.835,20
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	R$	86,00	R$	6.450,00

	REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES						
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$	13,84	R$	10.518,40
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. . CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$	13,84	R$	10.518,40
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO /VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25	R$	131,40	R$	3.285,00
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	R$	29,60	R$	1.835,20
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	R$	86,00	R$	6.450,00

466	COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	R$	0,89	R$	311,50
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	R$	1,23	R$	230,01
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	R$	6,45	R$	774,00
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	R$	9,07	R$	11.337,50
						R$	176.405,02

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na solução encontrada poderá ser realizada uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

Nesse sentido dispõe a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Além do mais, o objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens ou serviços comuns, podendo ser especificados de forma objetiva, podendo ser realizada na modalidade "Pregão Eletrônico para Registro de Preços", permitirá que a Administração Pública Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorra em uma vez que em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi devidamente prevista e cadastrada no sistema PCA 2025

A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os serviços de Atenção Básica encontram-se previstos nas Metas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

E vale ressaltar que a presente contratação também encontra-se prevista no orçamento do exercício do corrente ano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a manutenção de estoque de material de insumo hospitalar no Almoxarifado Semus;
- Fornecer insumos às unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de atendimento à saúde;
- Garantir o abastecimento das Unidades de Saúdey;

13. Providências a serem Adotadas

Não há providencias a serem adotadas previamente para a aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais na presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUELLEN AIRES RAMOS

GERENTE OPERACIONAL

Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 14:06:49.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 08:59:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0144/2024 - FMS

O **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. LEANDRO DA SILVA VIANA**, considerando o julgamento da Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 0007/2024 - FMS**, realizado por meio do Processo Administrativo N.º 001789/2024, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, RESOLVE Registrar os Preços da Empresa **RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **07.144.092/0001-22**, com sede na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, Telefone: (28) 3535 - 1228, representada por **RACHEL BICALHO DE LIMA,** pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º 104.415.547-76, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 0007/2024 - FMS** e / ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E VIGÊNCIA
2.1 - O Órgão Gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.
2.3 - No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
2.4 - O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.5 - A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das Empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.
2.6 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos Preços Registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
3.1 - O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Autorização de Fornecimento correspondente.
3.2 - Parágrafo Único - Cada Autorização de Fornecimento conterá, sucintamente:

a) - O Número da Ata de Registro de Preços;
b) - A Descrição do Produto;
c) - O local e prazo de fornecimento;
d) - O valor da requisição;
e) - As condições de Pagamento;
f) - As Penalidades;
g) - A Garantia Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO
4.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:05:11 -03'00'

(trinta) dias, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e obedecido o disposto na legislação.

4.1.1 - O Fornecedor deverá Protocolar o Documento de Cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES, no seguinte endereço eletrônico: https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.

4.2 - O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

4.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

4.4 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.

4.5 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES.

4.6 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

4.7 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES
CNPJ: 14.758.660/0001-40
RUA AMÉLIA MALTASCHE, S/N.º - EDIFÍCIO ITAMARATY - 2º PISO, CIDADE NOVA
MARATAÍZES - ES
CEP: 29345-000

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Forma de fornecimento e condições de entrega.

5.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento, via e-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.

5.1.2 - As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 5.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

5.1.3 - O Fornecedor deverá entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Marataízes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira. Referência: em frente a Farmácia Básica Municipal.

5.1.4 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser descarregado (s) e entregue (s) no interior dos locais designados para a entrega.

5.1.4.1 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) em sua (s) embalagem (ns) original (is) e individual (is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e / ou danos no manuseio.

5.1.4.2 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do (s) mesmo (s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja (m) entregue (s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

5.1.5 - Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a Execução do Registro de Preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.1.6 - É vedada, tanto a entrega do (s) produto (s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do (s) mesmo (s) pelos Órgãos Participantes com marca (s) diferente (s) da (s) aprovada (s) e devidamente publicada (s) no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.

5.1.7 - O Detentor somente poderá entregar o (s) produto (s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do (s) produto (s), além das exigências e padrões definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) - Advertência;
b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou saldo não atendido da Ata de Registro de Preços;
c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 **(três) anos**;
e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 **(três) anos** e máximo de 06 **(seis) anos.**

6.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias.** Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da Ata de Registro de Preços por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços.

6.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
6.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:	
Grau	**Correspondência**
01	0,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
02	0,4% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
03	0,8% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
04	1,6% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
05	3,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.

Tabela 2:		
Item	**Descrição**	**Grau**
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou	05
	consequências letais, por ocorrência.	
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços	04
	contratuais por dia e por unidade de atendimento.	
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado	03

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:05:39 -03'00'

	e por dia.	
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por	02
	ocorrência.	
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço,	01
	por funcionário e por dia.	
07	Cumprir quaisquer dos itens da Ata de Registro de Preços e seus Anexos não previstos	03
	nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador,	
	por item e por ocorrência.	
08	Indicar e manter durante a execução da Ata de Registro de Preços os prepostos previstos	01
	na Ata de Registro de Preços.	

6.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.
6.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.
6.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES do ato que as impuser.
6.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.
6.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.
6.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
6.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 **(quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
6.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

6.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

6.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
6.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

6.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PREÇO REGISTRADO

7.1 - Os Preços Registrados poderão ser alterados por ocasião de sua atualização periódica, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
7.2 - Os Preços Registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	**R$**	**52,00**	**R$**	**3.900,00**
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	**R$**	**44,00**	**R$**	**2.728,00**
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150	**R$**	**5,88**	**R$**	**882,00**
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	**R$**	**0,98**	**R$**	**3.062,50**
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125	**R$**	**1,84**	**R$**	**14.950,00**
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	**R$**	**1,00**	**R$**	**62,00**
	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR						

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT: 07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:05:52 -03'00'

decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo do fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao Órgão Gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do Registro de Preços.

7.3 - Observado o disposto no parágrafo segundo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) - Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
b) - Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
c) - Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

7.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos Preços Registrados e a Empresa Beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação de entrega;
b) - Convocar as demais Empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.6 - A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Órgão Gerenciador:

a) - Pelo decurso do prazo de vigência;
b) - Pelo cancelamento de todos os Preços Registrados;
c) - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
d) - Por razões de interesse público, devidamente justificadas;
e) - No caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.7 - O Preço Registrado será cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração:

a) - Quando a Empresa Beneficiária do Registro não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
b) - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato;
c) - Quando a Empresa Beneficiária do registro for liberada;
d) - Quando a Empresa Beneficiária do registro descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
e) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu Preço Registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) - Quando a Empresa Beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
g) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração.

II - Por iniciativa da Empresa Beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.

7.8 - No caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do Registro do Preço por iniciativa da Administração

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:06:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.9 - Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da comunicação.
7.10 - Na hipótese de cancelamento do Preço Registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do Contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de Habilitação e o procedimento previsto no Edital.
7.11 - O cancelamento dos Preços Registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à Empresa Beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marataízes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS** e a Proposta de Preço da licitante vencedora do mencionado Pregão.
9.2 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Marataízes - ES, 21 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO DA SILVA VIANA
ÓRGÃO GERENCIADOR

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:06:22 -03'00'

RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
RACHEL BICALHO DE LIMA
EMPRESA FORNECEDORA

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:06:36 -03'00'

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000144-FMS/2024
AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N.º 000144-FMS/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES e a empresa, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 000007/2024:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00010	000058	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	PROVEMAX	112	16,700	1.870,40
00010	000059	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT	ANADONA	412	24,630	10.147,56
00010	000060	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT	MEDIX	2.475	17,940	44.401,50
00010	000061	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50	UN	MEDIX	7.500	6,460	48.450,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
00010	000089	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PCT	MEDIX	3.750	6,030	22.612,50
00011	000057	AVENTAL AVENTAL PLUMBÍFEROS COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RX 1,00 X 0,60, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: AVENTAL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,53 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO TOTAL NA FRENTE DE 1,10 CM DE COMPRIMENTO POR 62 CM DE LARGURA. PROTEÇÃO TOTAL NAS COSTAS ATÉ A ALTURA DA BACIA, CINTO ELÁSTICO DE 12 CM DE LARGURA PARA DIVIDIR O PESO, COM TRAVA DE NYLON CONFECCIONADO COM BORRACHA PLUMBÍFERA DE 0,4 MM SUPER FLEXÍVEL, NYLON IMPERMEÁVEL E VIÉS DE NYLON PARA MELHOR ACABAMENTO TAMANHO GRANDE. NORMATIZAÇÃO: CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO/ABNT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	CRS	5	907,400	4.537,00
00016	000076	BOTA PVC BOTA PVC CANO CURTO BRANCA BOTA CANO CURTO CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, SOLADO EM	UN	PEGAFORTE	200	42,190	8.438,00

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122

Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:06:54 -03'00'

Autenticar documento em https://maratalzes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER. TAMANHOS DE 35 A 41 SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIADE DESTA SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
00016	000088	CAPAS DE CHUVA PVC CAPAS DE CHUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR UM BLUSÃO, CONFECCIONADA EM PVC NA COR CINZA, COM CAPUZ, FECHAMENTO EM BOTÃO (DEFAULT) COM PALA SOBRE PALA, PUNHO COM ELÁSTICO, FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS (4 CM), NO CORPO, NA ALTURA DO PEITO (4 CM), BOLSO EXTERNO COM PALA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	POLICAP	50	34,240	1.712,00
00018	000079	CAIXA PLASTICA CAIXA PLÁSTICA BIN, MEDIDAS (8X11X18) CM (ALT X LARG X PROF) FABRICADO EM POLIPROPILENO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	BOX	100	4,310	431,00
00018	000080	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 2,5L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 2,5 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ARQUIPLAST	500	10,450	5.225,00
00018	000081	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 30L CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30L TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 20CM ALT. X 40CM . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ARQUIPLAST	500	25,000	12.500,00
00018	000082	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 5L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 5 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ARQUIPLAST	500	10,450	5.225,00
00018	000083	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 10L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 10 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ARQUIPLAST	500	14,950	7.475,00
00018	000084	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 L CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ARQUIPLAST	176	44,000	7.744,00
00018	000085	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO	UN	TERMOLAR	50	86,000	4.300,00

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Dados: 2024.06.24 09:07:09 -03'00'

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380036003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
00024	000102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	NEEDS	2.800	11,160	31.248,00
00038	000143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES,DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	HOSPFLEX	500	24,600	12.300,00
00058	000207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GL	CORDEX	720	6,450	4.644,00
00058	000208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O	LT	CORDEX	7.500	2,310	17.325,00

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Dados: 2024.06.24 09:07:24 -03'00'

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
00072	000242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX	DESCARPACK	1.000	13,840	13.840,00
00072	000243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CX	DESCARPACK	1.520	13,500	20.520,00
00072	000244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	1.520	13,840	21.036,80

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Dados: 2024.06.24 09:07:42 -03'00'

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A0054005200410C0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
00093	000312	REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GL	OXIMAX	50	131,400	6.570,00
00095	000314	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 800ML SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO RECOMENDADO PARA A LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS. POSSUI EFICÁCIA CONTRA UMA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS. REFIL DE 800ML PARA DISPENSER SABONETEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SACHE	EDUMAX	5.000	6,330	31.650,00
00095	000374	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO SUPORTE DISPENSER 800 ML: DISPENSADOR PARA SABONETELIQUIDO E ALCOOL GEL A 70%,PARA REFIL COM CAPACIDADEAPROXIMADAMENTE DE 800 ML A1000 ML, NA COR BRANCA COMVISOR DE NIVEL DE CONSUMO DOSABONETE OU ALCOOL A 70%, EM MATERIAL RESISTENTE, COM BASEE TAMPA EM ABS COMFECHAMENTO POR CHAVEINDIVIDUAL COM TRAVA SEGURAQUE NAO ABRA FACILMENTE AO TOQUE, MEDIDAS APROXIMADASDE 29 CM X 13 CM DE LARGURA X13 CM DE PROFUNDIDADE;ACESSORIO: KIT DE INSTALACAO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	NOBRE	300	22,830	6.849,00
00099	000325	SELO DE SEGURANCA ESCADINHA (AZUL) SELO DE SEGURANÇA ESCADINHA, LACRE PLÁSTICO NUMERADOEM POLIPROPILENO, COM 16 CM TOTAL, NUMERADO E PERSONALIZADO. COR: AZUL. DESCRIÇÃO: CP_UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	FIT PLAST	3.000	0,490	1.470,00
00099	000326	SELO DE SEGURANÇA ESCADINHA (AMARELO DESCRICAO MLT- UPA) SELO DE SEGURANCA ESCADINHA (AMARELO) SELO DE SEGURANÇA ESCADINHA, LACRE PLÁSTICO NUMERADO EM POLIPROPILENO, COM 16 CM TOTAL, NUMERADO E PERSONALIZADO. COR: AMARELO. DESCRIÇÃO: CP_UPA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	FIT PLAST	3.000	0,600	1.800,00

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT: 07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:07:57 -03'00'

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00134	000441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ROLLBAG	125	29,600	3.700,00
00134	000442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RL	ROLLBAG	150	86,000	12.900,00
00134	000443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ROLLBAG	150	52,000	7.800,00
00134	000444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	ROLLBAG	125	44,000	5.500,00
00138	000462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	LAMEDID	300	5,880	1.764,00
00138	000463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COM	UN	DESCARPACK	6.250	0,980	6.125,00

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122

Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:08:11 -03'00'

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122	Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Dados: 2024.06.24 09:08:25 -03'00'
00138	000464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	LAMEDID	16.250	1,840	29.900,00
00138	000465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	LAMEDID	125	1,000	125,00
00138	000466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	DESCARPACK	700	0,890	623,00
00138	000467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA	UN	DESCARPACK	375	1,230	461,25

Autenticar documento em https://maraial.ios.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003100380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
		PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DE GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
00141	000477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GL	CORDEX	240	6,450	1.548,00
00141	000478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LT	CORDEX	2.500	9,070	22.675,00
					Valor Total R$		**447.443,01**

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:08:39 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Contas do Estado de Goiás em 24/06/2024 às 11:30, sob o número [illegible]
Acesse em https://etcm.tce.go.gov.br/autenticidade com o código [illegible]
Este documento foi assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

34295/2025

408 28

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400380030003100320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTINO BATISTA DA SILVA** em **21/06/2024 14:08**
Checksum: **85A427A76E454AB0B2681E3BD2FC9E878DACDAEC0F3AF78311801CD2797CCF2C**

Assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA VIANA** em **21/06/2024 14:24**
Checksum: **0AC7346BF26F27C129FE746F152718F705B16822843AB3F5DF4E04B41F9E28E9**

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122

Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2024.06.24 09:08:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.07.04 14:57:43 -03'00'

001 TERMO ADITIVO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000144/2024, PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS.

O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO BITENCOURT, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º 114.273.537-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato por seu titular CLEVERSON HERNANDES MAIA, respectivamente, denominados simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente qualificado no Contrato originário, denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo N.º 34512/25, resolvem firmar o TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000144/2024, com respaldo na Lei Federal N.º 14133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
1.1 - O presente Termo tem por objetivo A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços N.º 0144/2024 por mais 1 (um) ano, mantendo-se as quantidades remanescentes na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica a Ata de Registro de Preços prorrogada, passando a sua vigência final para o dia 05 de julho de 2026, com previsão na Cláusula Segunda, item 2.2 da Ata acima descrita, bem como art. 84 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1 - A presente Prorrogação não adita valor, mantendo-se a quantidade remanescente da Ata no valor R$ 294.133,07 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e três reais e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.
4.2 - O presente termo de prorrogação será publicado, em resumo no diário oficial do município e no Portal Nacional De Contratações Publicas (PNCP) dando-se cumprimento ao disposto no art.174 da Lei nº 14.133/2021.
4.3 - E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, que também subscrevem.

Marataízes - ES, 04 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ANTONIO BITENCOURT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEVERSON HERNANDES MAIA
CONTRATANTE

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.07.04 14:57:58 -03'00'

RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
RACHEL BICALHO DE LIMA - CONTRATADA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

34295/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360039003100350039003000 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO BITENCOURT** em **04/07/2025 14:18**
Checksum: **1C2237D1E4D4880C216F97F7C63A5893631ADC59F4D35783B4AF47C79FFE2275**

Assinado eletronicamente por **CLEVERSON HERNANDES MAIA** em **04/07/2025 14:35**
Checksum: **67F7E060C076BB372B93870239EE4AB488A2B11092D1832D6936295F51237002**

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
10.427.499/0001-71
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FL	RUBRICA
43	
Nº PROCESSO	34677/25

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 034677/2025

Ficha: **0000054**
Órgão 024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS
Elemento de Depesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Ficha: **0000135**
Órgão 024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 027'- ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Elemento de Depesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 163500000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE -

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 04 de novembro de 2025

MARILZA M. M. DE ALMEIDA
CONTADORA

EDITAL
PREÂMBULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

O **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, com sede na Avenida Rubens Rangel, 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. George Macedo Vieira, Servidor Público Municipal, designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto-E N.º 3.325/2023**, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações e normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e respectivos Anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que se realizará no dia **28 de maio de 2024, às 09:30 horas**, conforme **Processo Administrativo N.º 001789/2024** - ID TCE-ES N.º 2024.044E0500001.02.0004.

Este Edital contempla itens exclusivos para **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME's e EPP's)**, conforme Descrição do Objeto - Anexo I.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28/05/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 28/05/2024.

O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao).

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GEORGE MACEDO VIEIRA:04259594732 Data: 13/05/2024 10:06:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
SUMÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

1. INTRODUÇÃO
2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
4. OBJETO
5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
7. PRAZOS
8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
9. CREDENCIAMENTO
10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES
11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DIREITO DE PREFERÊNCIA
13. HABILITAÇÃO
14. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA
15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
18. RECURSOS
19. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO
20. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
23. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PREÇO REGISTRADO
24. CONTRATAÇÃO
25. EXECUÇÃO DO OBJETO
26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
27. REAJUSTE
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. FORO
30. DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III - MINUTA DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
ANEXO V - MINUTA DO ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

1. INTRODUÇÃO
1.1 - A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, e pelo Decreto-N Nº 3.303/2023, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.
1.2 - A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br disponibilizado e processado no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e regulamentado pelo Decreto-N N.º 3.312/2023, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu Credenciamento junto ao referido Sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.
1.3 - As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão disponibilizadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.
1.4 - A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o Artigo 71, inciso II e §2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.
1.5 - As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus Anexos no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal da Transferência do Município de Marataízes https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao.
1.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, no Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou por E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com, informando o número do Pregão Eletrônico. Contatos podem ser realizados pelo Telefone: (28) 3520-6710 - Ramal 1003.
1.6.1 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema e vincularão os participantes e a Administração.
1.7 - A Impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, mediante documento formalizado no Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
1.7.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.
1.7.2 - Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
1.8 - A licitação não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração, a Sessão de recebimento das Propostas será realizada nos prazos indicados nos subitens **1.6.1** ou **1.7.1**, conforme o caso, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
2.1 - Autorização do Chefe do Executivo Municipal, constante do **Processo Administrativo N.º 001789/2024.**

3. LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
3.1 - O Pregoeiro iniciará a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS**, no Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
3.2 - No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

4. OBJETO

EDITAL
4.1 - O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, conforme as especificações constantes deste Edital e / ou do Termo de Referência.
4.2 - Será reservada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte uma cota de 25%, do valor estimado do Registro de Preço, conforme especificações constantes deste Edital e / ou Termo de Referência.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1 - Os Recursos para cobrir as despesas derivadas da presente licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 2024:

0000011030200272.215 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA - 00086
FONTE DE RECURSO - 172000000000

5.2 - O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no **Anexo I**, totalizando a importância de **R$ 7.116.218,58 (sete milhões cento e dezesseis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).**

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

7. PRAZOS
7.1 - O Contrato vigorará a partir da assinatura até 31 de dezembro do Exercício Financeiro ou a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou de outro instrumento equivalente.
7.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021.
7.3 - A entrega do (s) produto (s) objeto do presente Edital deverá ocorrer no prazo e nas condições previstas no Termo de Referência ou em documento próprio de Autorização de Fornecimento a ser expedido pela Secretaria Solicitante.
7.4 - As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da Proposta de Preços por **60 (sessenta) dias**, contados da data da realização da licitação.
7.5 - Decorrido o prazo consignado no item anterior sem que tenha havido convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.
7.6 - A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Marataízes - ES.
7.6.1 - No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
7.6.2 - O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do subitem 7.6.
7.6.3 - A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das Empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.
7.6.4 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos Preços Registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
8.1 - Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
8.2 - Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
8.3 - A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras Eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos produtos que cotar.
8.4 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao Sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.5 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.
8.6 - O envio da Proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
8.7 - Não serão admitidas nesta licitação as Empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as Empresas e / ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal N.º 8.429/1992 e alterações posteriores.
8.8 - Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que apresentem a Documentação de Habilitação descrita no subitem 14.7 do Edital.
8.9 - Será permitida a participação em Consórcio, sujeita às seguintes regras:

a) - As Empresas Consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de Constituição de Consórcio, subscrito por todas elas, indicando a Empresa líder, que será responsável principal, perante a Prefeitura Municipal de Marataízes, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea "d". Por meio do referido instrumento a Empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação;
b) - Apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-financeira, à regularidade Fiscal e à regularidade Trabalhista. As Consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à Qualificação Técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;
c) - As Empresas Consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um Consórcio;
d) - As Empresas Consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em Consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da Execução do Contrato;
e) - O Consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

8.10 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de Consórcio ou as alterações de composição de Consórcio deverão ser submetidas à análise do Pregoeiro do Município de Marataízes - ES, para aferição da manutenção das condições de Habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.
8.10.1 - A substituição e o ingresso de Consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pelo Pregoeiro do Município de Marataízes - ES, e será condicionada à comprovação de que a Empresa substituta / ingressante preenche os requisitos exigidos para Habilitação Jurídica e de regularidades Fiscal, Social e Trabalhista, além da comprovação de que o Consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de Habilitação Técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.
8.11 - Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos **180 (cento e oitenta) dias** anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos **12 (doze) meses**, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.
8.12 - Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do (s) projeto (s) relacionado (s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.
8.13 - Não será permitida a participação de licitantes que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Órgão ou Entidade Contratante ou com Agente Público que desempenhe função na licitação ou atue na Fiscalização ou na Gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
8.13.1 - Não será permitida a participação de licitantes quando caracterizar nepotismo, conflito de interesses e tráfico de influência.
8.14 - Não poderão disputar licitação ou participar da Execução do Contrato, direta ou indiretamente, Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal N.º 6.404/1976, concorrendo entre si, conforme o inciso V do Artigo 14 da Lei Federal N.º 14.133/2021.
8.15 - Não poderão disputar licitação ou participar da Execução do Contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
8.16 - As Empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à Habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.
8.16.1 - A Empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de Consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.
8.17 - O envio da Proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
8.18 - É vedada a participação do Órgão ou Entidade promotora da licitação em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no respectivo Edital. Tal fiscalização será promovida pelo Núcleo de Avaliação de Processos - NAP.

9. CREDENCIAMENTO

9.1 - Todo o procedimento para Credenciamento e Cadastramento consta no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
9.1.1 - O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema.
9.1.2 - O Credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
9.1.3 - É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou a Prefeitura Municipal de Marataízes, promotor da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
9.1.4 - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do Sistema para imediato bloqueio do acesso.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES

10.1 - Após a divulgação do Edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, Proposta de Preços com a descrição do objeto ofertado, marca e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública prevista no subitem 3.1.
10.1.1 - A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da Sessão Pública.
10.1.2 - As Proposta de Preços serão ofertadas com base no **MENOR PREÇO POR LOTE** do objeto licitado.
10.1.3 - O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até **02 (duas) casas decimais**.
10.2 - Após a fase de lances, os licitantes vencedores encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema, os Documentos de Habilitação exigidos no Edital, Proposta de Preços final com a descrição do objeto ofertado, marca, e Documentação Técnica / Certificação do produto, quando exigida no Termo de Referência.
10.3 - As licitantes poderão retirar ou substituir suas Propostas de Preços inseridos no Sistema, até a abertura da Sessão Pública da presente licitação, no dia e horário previstos no subitem 3.1.
10.3.1 - Os documentos que compõem a Proposta e a Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
10.3.2 - Os documentos complementares à Proposta de Preços e à Habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital (PDF), nos termos do subitem 12.4.2.
10.3.3 - O Pregoeiro poderá, no julgamento das Propostas de Preços, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas de Preços, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.
10.3.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da Sessão Pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 10.3.3, a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no Sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
10.3.5 - Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as Propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da Proposta de Preços.
10.4 - No preço proposto serão computadas todas as despesas para a entrega do (s) produto (s), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da Execução do Contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

10.4.1 - Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

10.5 - Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os produtos.

10.6 - A licitante deverá remeter a Proposta de Preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da Sessão Pública, quando solicitada a fazê-lo pelo Pregoeiro.

10.7 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Marataízes, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

10.8 - Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

10.9 - A licitante que se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu Artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do Artigo 299 do Código Penal.

10.9.1 - A falta da Declaração de Enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal N.º 123/2006.

10.9.2 - A Declaração falsa de Enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.10 - Em atendimento à legislação vigente, deverão ser preenchidos os campos no Sistema do Portal de Compras Públicas, as seguintes Declarações:

I - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
II - Declaração de Conhecimento do Edital;
III - Declaração de Reserva de Cargos;
IV - Declaração de Proposta Econômica;
V - Declaração de Não-Emprego de Menores;
VI - Declaração de Não-Emprego de Trabalho Degradante;
VII - Declaração de Acessibilidade;
VIII - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

11. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no Edital, a Sessão Pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.1 - Os licitantes poderão participar da Sessão Pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.2 - O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.2 - O Pregoeiro verificará as Propostas de Preços apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.3 - Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

a) - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) - Que contiverem vícios insanáveis;
c) - Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
e) - Que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
f) - Que apresentem preço baseado exclusivamente em Proposta das demais licitantes;
g) - Que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

h) - Que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;
i) - Cujo objeto esteja desacompanhado da Documentação Técnica / Certificação exigida no Termo de Referência.

11.3.1 - A desclassificação da Propostas de Preços será fundamentada e registrada no Sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.4 - Após a análise das Propostas de Preços será divulgada nova grade ordenatória pelo Sistema contendo a relação com as Propostas de Preços classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do Pregoeiro.

11.5 - O Sistema ordenará, automaticamente, as Propostas de Preços classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

11.6 - A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico para os autores das Propostas de Preços classificadas.

11.7 - Para a etapa de lances neste Pregão Eletrônico será adotado o modo de disputa **ABERTO**.

11.8 - Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

11.8.1 - Não se admite que o licitante ofereça Proposta de Preço em quantitativo inferior ao máximo previsto no item / lote.

11.9 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.

11.9.1 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo Sistema, observado o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo de real) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta

11.9.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.9.3 - Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

11.9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo Pregoeiro, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 24 deste Edital.

11.10 - A etapa de envio de lances na Sessão Pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos **02 (dois) últimos minutos** do período de duração da Sessão Pública.

11.10.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.10.2 - Na hipótese de não haver novos lances, a Sessão Pública será encerrada automaticamente.

11.10.3 - Encerrada a Sessão Pública sem prorrogação automática pelo Sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Para julgamento e classificação das Propostas de Preços, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances do Pregão Eletrônico, tenha apresentado lance (s) cujo (s) valor (es) seja (m) igual (is) ou inferior (es) ao (s) previsto (s) para cada item do Termo de Referência - Anexo I.

12.1.1 - Caso não venham a ser ofertados lances, será considerada vencedora a licitante que, ao final da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, tenha apresentado Proposta (s) de Preço (s) cujo (s) valor (es) seja (m) igual (is) ou inferior (es) ao (s) previsto (s) para cada item do Termo de Referência - Anexo I.

12.2 - Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em relação àquelas Empresas que não detenham essa condição.

12.2.1 - Apenas após a classificação das Propostas de Preços, as licitantes que se enquadrem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal N.º 123/2006, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.

12.2.2 - Serão consideradas em situação de empate as Propostas de Preços apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte iguais ou superiores em até **5% (cinco por cento)** àquela considerada mais bem classificada.

12.2.3 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

a) - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar Proposta de Preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
b) - Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte convocada apresente Proposta de Preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
c) - Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte convocada não apresente Proposta de Preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
d) - No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

12.2.4 - Caso nenhuma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte venha a ter sua Proposta de Preço considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da Proposta de Preço originalmente mais bem classificada do certame.
12.2.5 - Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a Proposta de Preço originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

12.3 - Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no subitem 12.2 ou inexistindo Proposta de Preço de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.

12.3.1 - Na hipótese de o disposto no subitem 12.3 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às Proposta de Preço em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no Artigo 60 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

12.4 - Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor Proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em Edital.

12.4.1 - A negociação será realizada por meio do Sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
12.4.2 - O Pregoeiro convocará a Licitante vencedora para enviar, em formato digital (PDF), a **Proposta Readequada** em conformidade com o último lance ofertado no prazo máximo de **03 (três) horas**, por meio de campo próprio do Sistema do Portal de Compras Públicas, sob pena de desclassificação, e se necessário, Documentos Complementares, conforme o subitem 10.2.2.
12.4.3 - A Licitante vencedora deverá apresentar junto com a Proposta Readequada a Autorização de Funcionamento (AFE) do fabricante de produtos expedida pela ANVISA para correlatos, conforme RDC N.º 751/2022, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

12.5 - O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da Proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da Proposta ou do lance de menor valor.

12.6 - Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.

12.7 - Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas de Preços, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outras Propostas de Preços, corrigida das causas de sua desclassificação.

12.8 - Encerradas as negociações, deve ser apresentada a ordem de classificação de todas as participantes.

12.8.1 - Estabelecida a ordem de classificação, deve ser verificado se a oferta de menor valor e se a oferta da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com melhor classificação são consideradas aceitáveis.
12.8.2. Ultrapassados os procedimentos descritos no subitem 12.8 e no subitem 12.8.1, passará o Pregoeiro ao julgamento da Habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) - O Pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Sistema da Prefeitura Municipal de Marataízes, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea;
b) - O Pregoeiro verificará o atendimento das condições de Habilitação da licitante detentora da oferta de menor desconto, por meio de consulta online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como apreciará a documentação complementar descrita no item 13 deste Edital;
c) - Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no item 13 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;
c.1) - Essa verificação será registrada pelo Pregoeiro na Ata da Sessão Pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
d) - A (s) licitante (s) deverá (ão) remeter sua Documentação de Habilitação em arquivo único, no curso da Sessão Pública, somente quando solicitada (s) a fazê-lo pelo Pregoeiro. A remessa deverá ser realizada por meio do Sistema do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
e) - O Pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências para confirmar a regularidade da (s) licitante (s) quanto às condições de Habilitação, indicando, desde logo, a data e hora em que a Sessão Pública será reaberta;
f) - Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a alínea "b", Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
g) - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
g.1) - Caso a licitante detentora da oferta de menor valor seja Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, não é necessária a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal N.º 123/2006;
g.2) - Caso a licitante detentora da oferta de menor valor não seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mas ocorrer o empate ficto ou presumido, e sendo apresentada melhor Proposta por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não é necessária a reserva de cota prevista no Artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal N.º 123/2006.

12.9 - Na hipótese de inabilitação de todas as licitantes, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, corrigida das causas de suas inabilitações.

12.10 - Da Sessão, o Sistema gerará Ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

13. HABILITAÇÃO

13.1 - O julgamento da Habilitação se processará, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

a) - Qualificação Jurídica;
b) - Qualificação Econômico-financeira;
c) - Regularidade Fiscal e Trabalhista;
d) - Qualificação Técnica.

13.1.1 - As Empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento previsto no Artigo 70, parágrafo único, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

13.2 - Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

13.3 - Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, **90 (noventa) dias**, contados até a data da realização da licitação.

13.4 - O Pregoeiro poderá, no julgamento da Habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em Ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de Habilitação.

13.4.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da Sessão Pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 10.2.4, a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no Sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

14. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

14.1 - Registro Comercial, no caso de Empresário Individual;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

14.2 - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado.
14.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

14.3.1 - A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

14.4 - A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de Atas da Administração e averbação no registro competente.
14.5 - Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.
14.6 - Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.
14.7 - As sociedades cooperativas deverão fornecer os seguintes documentos, de forma atualizada e consolidada:

a) - Ato constitutivo;
b) - Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
c) - Regimento interno acompanhado da Ata da Assembleia que o aprovou;
d) - Regimentos dos fundos instituídos pelos cooperados acompanhados das Atas das Assembleias que os aprovaram;
e) - Atas das Assembleias Gerais em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros da cooperativa;
f) - Registro de presença dos cooperados nas 03 (três) últimas Assembleias Gerais;
g) - Ata da Sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
15.1 - Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, ou de Insolvência Civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante.

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
16.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
16.2 - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.2.1 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede da licitante.

16.2.2 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual.

16.2.3 - A Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal.

16.3 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF - FGTS.
16.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.4.1 - Caso a documentação apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

16.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) - Alvará Sanitário dentro do prazo de validade, conforme Lei N.º 6.360/1976.

18. RECURSOS

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

18.1 - Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no Sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do Sistema, no prazo de **20 (vinte) minutos** concedido na Sessão Pública.

18.1.1 - A Licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor Recurso no mesmo momento.

18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
18.3 - As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
18.4 - A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do Sistema Eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.
18.5 - A não apresentação das razões escritas mencionadas acima acarretará a perda do direito recursal.
18.6 - Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento.
18.7 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
18.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
18.9 - Os recursos relativos às Sanções Administrativas estão previstos na Minuta de Contrato - Anexo IV, quando formalizado.
18.10 - Quando emitido Autorização de Fornecimento, no tocante aos recursos relativos às Sanções Administrativas, devem ser observadas as disposições dos Artigos 165 a 168 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

19. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO
19.1 - As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
19.2 - Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.2.1 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do Sistema ou em virtude de sua desconexão.

19.3 - A desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

19.3.1 - Quando a desconexão do Sistema Eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

20. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
20.1 - Após o julgamento da Proposta e a Homologação do certame será lavrada a Ata de Registro de Preços, assinada pela autoridade competente e pelas licitantes vencedoras.

20.1.1 - A Ata de Registro de Preços discriminará todos os itens que compõem o objeto licitado, com os respectivos preços unitários e totais, ficando esclarecido que a contratação das aquisições obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração, que não se obriga a requisitar todas as quantidades registradas.

20.1.2 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência e mediante autorização prévia do Órgão Gerenciador, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade, da Administração Pública Municipal ou de outros entes federativos, que não tenha participado do certame licitatório, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da Ata de Registro de Preços e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços.

20.1.3 - O beneficiário do registro de preços, após a convocação formal por parte do Órgão Gerenciador do Sistema, manifestará interesse em atender ou não à nova solicitação de acréscimo, desde que não comprometa o fornecimento das quantidades já registradas.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20.1.4 - As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o subitem 20.1.2 não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

20.1.5 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços a que se refere o subitem 20.1.2 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

20.1.6 - Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de Preços, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.

20.1.7 - Não será concedida nova adesão ao Órgão ou Entidade que não tenha consumido ou Contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

20.2 - A CONTRATANTE formalizará seu pedido de fornecimento por meio de Contrato ou instrumento equivalente.

20.3 - A existência de Preços Registrados em Ata de Registro de Preços vigente não obriga a Administração a efetuar contratações unicamente com aquelas Empresas Beneficiárias do registro, cabendo-lhes, no entanto, a preferência na contratação em igualdade de condições.

20.4 - Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as Empresas Beneficiárias que tiverem seus Preços Registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos produtos, observadas as condições do Termo de Referência e da própria Ata de Registro de Preços.

20.5 - As Empresas Beneficiárias que tiverem seus Preços Registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de Habilitação exigidas neste Edital.

20.6 - O Órgão Gerenciador acompanhará a evolução das condições de mercado dos Preços Registrados.

20.7 - Os Preços Registrados serão considerados compatíveis com os de mercado se forem iguais ou inferiores à média daqueles apurada em pesquisa.

20.8 - Sendo o Preço Registrado na Ata de Registro de Preços superior à média de preços do mercado, o Órgão Gerenciador solicitará, mediante correspondência, novas Propostas de Preços às Empresas Beneficiárias do registro.

20.9 - Caso os novos preços propostos permaneçam superiores à média dos preços de mercado apurada em pesquisa, o fato será registrado nos autos do processo, promovendo-se a contratação da aquisição por meio de nova licitação, assegurada às Empresas Beneficiárias do registro a preferência na contratação quando o menor preço / maior desconto obtido no certame for igual ao registrado.

20.10 - Caso os Preços Registrados e os obtidos em nova licitação permaneçam superiores à média de preços de mercado apurada em pesquisa, poderá ser feita a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso III, alínea "b", da Lei Federal N.º 14.133/2021.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O Órgão Gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Órgão (s) Participante (s).

21.2 - O Registro de Preços será formalizado pela Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo II.

21.2.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

21.3 - Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quantas necessárias para o objeto deste Pregão Eletrônico.

21.4 - As Atas de Registro de Preços vigorarão pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.

22. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

22.1 - As Atas de Registro de Preço serão firmadas entre o Município de Marataízes - ES e as licitantes vencedoras.

22.1.1 - Serão incluídos na Ata de Registro de Preços os licitantes que aceitarem cotar os produtos em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, bem como do licitante que mantiver sua proposta original, conforme o inciso VI do § 5º do Artigo 82 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

22.2 - O (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para assinar (em) a Ata de Registro de Preços, **preferencialmente via assinatura eletrônica**, o que deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, que poderá ser por E-mail no endereço constante na Proposta de Preços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que solicitado e justificado pela ADJUDICATÁRIA.

22.3 - A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a Administração Municipal, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

22.4 - As licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 22.3, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades mencionadas no item 23.

22.5 - O Órgão Gerenciador poderá admitir a inclusão superveniente de novas Empresas para os itens constantes da Ata de Registro de Preços, desde que observadas as condições estabelecidas no Edital, a ordem de classificação constante da Ata de Registro de Preços e as condições oferecidas pelo primeiro colocado da licitação.

22.5.1 - A admissão de novas Empresas referida no subitem 22.5 deve ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal de Transparência da Prefeitura de Marataízes e no Diário Oficial do Município, e será permitida nas seguintes hipóteses:

a) - Quando, por peculiaridades de mercado, o quantitativo total estimado não for atingido no momento da licitação;

b) - Quando o quantitativo total estimado sofrer acréscimo decorrente da ocorrência de fato superveniente devidamente justificado pela autoridade competente do Órgão Gerenciador.

22.5.2 - A inserção de novos fornecedores para o item registrado ocorrerá mediante admissão, submetida à concordância dos demais fornecedores, que deverão se pronunciar, obrigatoriamente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante a apresentação de documento devidamente formalizado por representante legal da Empresa com poderes "*ad judicia*" e "*ad negocia*".

23. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PREÇO REGISTRADO

23.1 - Os Preços Registrados poderão ser alterados por ocasião de sua atualização periódica, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

23.2 - Os Preços Registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos produtos e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao Órgão Gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do Registro de Preços.

23.2.1 - Observado o disposto no subitem 23.2, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) - Convocar os fornecedores dos produtos registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) - Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

c) - Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

23.2.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos Preços Registrados e a Empresa Beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação da entrega do produto;

b) - Convocar as demais Empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

23.2.3 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

23.3 - A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Órgão Gerenciador:

a) - Pelo decurso do prazo de vigência;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) - Pelo cancelamento de todos os Preços Registrados;
c) - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
d) - Por razões de interesse público, devidamente justificadas;
e) - No caso de substancial alteração das condições de mercado.

23.4 - O Preço Registrado será cancelado nos seguintes casos:
23.4.1 - Por iniciativa da Administração:

a) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
b) - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato;
c) - Quando a Empresa Beneficiária do registro for liberada;
d) - Quando a Empresa Beneficiária do registro descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
e) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu Preço Registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) - Quando a Empresa Beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
g) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração;

23.4.2 - Por iniciativa da Empresa Beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.
23.4.3 - No caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do Registro do Preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
23.4.3.1 - Na hipótese prevista no subitem 23.4.3, o prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da comunicação.
23.5 - Na hipótese de cancelamento do Preço Registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do Contrato de fornecimento dos produtos, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de Habilitação.

24. CONTRATAÇÃO

24.1 - Integra o presente Edital, sob a forma do Anexo IV, a Minuta de Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre a (s) CONTRATANTE (S) e a ADJUDICATÁRIA.
24.1.1 - Integram o instrumento substitutivo do Termo de Contrato, independentemente de transcrição, as prerrogativas constantes no Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.
24.2 - O fornecimento dos produtos será solicitado pelo CONTRATANTE mediante convocação para assinar (em) o Contrato, **preferencialmente via assinatura eletrônica**, o que deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da convocação, que poderá ser por E-mail no endereço constante na Proposta de Preços, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que solicitado e justificado pela ADJUDICATÁRIA.
24.2.1 - Para celebrar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor deverá se credenciar no Sistema de Registro Cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de Habilitação exigidas na licitação.
24.3 - Se o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.
24.3.1 - Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado fornecer os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
24.4 - A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para Habilitação no Edital.
24.4.1 - O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

24.5 - A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos que são objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e / ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo setor do (a) CONTRATANTE responsável pela Fiscalização da Execução do Contrato. A ocorrência de desconformidade implicará a substituição dos produtos recusados, por não atender às especificações contidas no Termo de Referência que integra este Edital, sem ônus para o (a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
24.6 - A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto Contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.
24.7 - O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos produtos fornecidos.
24.8 - A licitante vencedora, sem ônus para o (a) CONTRATANTE, compromete-se a:

a) - Atender às solicitações do (a) CONTRATANTE em até **24 (vinte e quatro) horas** contadas a partir de seu recebimento;
b) - Substituir quaisquer produtos defeituosos ou qualitativamente inferiores em, no máximo, **05 (cinco) dias úteis** da solicitação, sendo que o não cumprimento sem motivo justo implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

24.9 - A Fiscalização da Execução do objeto Contratado caberá a Secretaria Solicitante.

25. EXECUÇÃO DO OBJETO

25.1 - Forma de fornecimento e condições de entrega.
25.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento, via E-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.
25.1.2 - As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 25.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
25.1.3 - A (s) Empresa (s) vencedora (s) deste Pregão Eletrônico deverá (ão) entregar o objeto desta licitação no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Marataízes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira. Referência: em frente a Farmácia Básica Municipal.
25.1.4 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser descarregado (s) e entregue (s) no interior dos locais designados para a entrega.
25.1.4.1 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) em sua (s) embalagem (ns) original (is) e individual (is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e / ou danos no manuseio.
25.1.4.2 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do (s) mesmo (s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja (m) entregue (s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.
25.1.5 - Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a Execução do Registro de Preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.
25.1.6 - É vedada, tanto a entrega do (s) produto (s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do (s) mesmo (s) pelos Órgãos Participantes com marca (s) diferente (s) da (s) aprovada (s) e devidamente publicada (s) no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.
25.1.7 - O Detentor somente poderá entregar o (s) produto (s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do (s) produto (s), além das exigências e padrões definidos no Termo de Referência.

26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2025. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e obedecido o disposto na legislação.

26.1.1 - O Fornecedor deverá Protocolar o Documento de Cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES, no seguinte endereço eletrônico: https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.

26.2 - O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

26.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

26.4 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.

26.5 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES.

26.6 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

27. REAJUSTE

27.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.

27.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = Valor do reajuste;
Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;
I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
Io = Índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta.

27.3 - Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 - A recusa da Empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas no subitem 28.2.

28.2 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) - Advertência;
b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da Ata de Registro de Preços / Contrato ou saldo não atendido da Ata de Registro de Preços / Contrato;
c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços / Contrato ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços / Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

28.3 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços / Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços / Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços / Contrato ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços / Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da Ata de Registro de Preços / Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços / Contrato.

28.4 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
28.5 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:		
Grau	**Correspondência**	
01	0,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
02	0,4% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
03	0,8% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
04	1,6% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
05	3,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços / Contrato.	
Tabela 2:		
Item	**Descrição**	**Grau**
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	**05**
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	**04**
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	**03**
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	**02**
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	**02**
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	**01**
07	Cumprir quaisquer dos itens da Ata de Registro de Preços / Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	**03**
08	Indicar e manter durante a execução da Ata de Registro de Preços / Contrato os prepostos previstos na Ata de Registro de Preços / Contrato.	**01**

28.6 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.
28.7 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços /

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contrato.
28.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES do ato que as impuser.
28.9 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.
28.10 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.
28.11 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
28.12 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços / Contrato.
28.13 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

28.13.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

28.14 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
28.15 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

28.15.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

28.16 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

29. FORO
29.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marataízes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS
30.1 - Ficam as licitantes sujeitas às Sanções Administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa ou que não corresponda à realidade dos fatos.
30.2 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.
30.3 - As referências de horário correspondem ao horário oficial de Brasília - DF.
30.4 - No período de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração terá a faculdade de contratar ou não o fornecimento dos produtos.
30.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
30.6 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo III - Minuta do Anexo da Ata de Registro de Preços
Anexo IV - Minuta de Contrato Administrativo
Anexo V - Minuta do Anexo do Contrato Administrativo
Anexo VI - Modelo de Proposta Readequada

Marataizes - ES, 13 de maio de 2024.

Autenticar documento em https://marataizes.nuppercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro
Assinado de forma digital

Autenticar documento em https://marataizes.nuppercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL
ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Da definição do objeto

1.1.1 - **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2 - A descrição do (s) item (ns) e a (s) quantidade (s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3 - O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.2 - Da estimativa do valor da contratação e preço (s) máximo (s)

1.2.1 - O custo estimado da contratação, bem como o (s) preço (s) máximo (s) unitário (s), consta (m) no Anexo I deste Termo de Referência.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00001 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00001	**ABAIXADOR DE LINGUA** ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL COR NATURAL ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA BUCAL), CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 14CM E LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		50	540	4,930	2.661,98
00003	**ADESIVO CURATIVO** ADESIVO CURATIVO COR BEGE HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. CAIXA COM ROLO, 500 UNIDADES DE ADESIVOS REDONDOS. ADESIVOS COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		200	1.500	18,440	27.660,00
00033	**ALMOTOLIA 250 ML** ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, RESISTENTE A DESINFECÇÕES. BICO RETO, TAMPA PROTETORA PARA PONTEIRA, COM PONTA E ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	2.000	2,989	5.978,60
00034	**ALMOTOLIA 250ML AMBAR** ALMOTOLIA 250 ML, ÂMBAR BICO CURVO COM TAMPA ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, NA COR ÂMBAR, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, RESISTENTE A DESINFECÇÕES. BICO CURVO, TAMPA PROTETORA PARA PONTEIRA, COM PONTA E ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	1.000	3,109	3.108,60
00038	**APARELHO DE BARBEAR COM 02 LÂMINAS** APARELHO DE BARBEAR COM 02 LÂMINAS, DESCARTAVEL, EM BOM CORTE, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	2.500	1,650	4.125,00
00116	**COMADRE** COMADRE PLÁSTICA, CAPACIDADE 2.000ML. COMADRE PLÁSTICA, UTILIZADO PARA PACIENTES ACAMADOS. CAPACIDADE 2.000ML. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	14,345	717,25
00206	**HASTES FLEXISIVEIS** HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	2,435	12.175,00
00280	**PAPAGAIO PLASTICO** PAPAGAIO- COLETOR DE URINA PLÁSTICO MASCULINO, COM TAMPA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	4,225	211,25
					Valor Total R$		**56.637,68**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00002 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00004	**ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELO** ADESIVO EM FORMA DE BOLINHA, EM PAPEL COUCHÊ – ROLO DE 250 ADESIVOS COR AMARELO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	12,850	12.850,00
00005	**ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL** ADESIVO EM FORMA DE BOLINHA, EM PAPEL COUCHÊ – ROLO DE 250 ADESIVOS COR AZUL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	14,855	14.855,00
00006	**ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO BRANCO** ADESIVO EM FORMA DE BOLINHA, EM PAPEL COUCHÊ – ROLO DE 250 ADESIVOS COR BRANCO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	14,975	14.975,00
00007	**ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA** ADESIVO EM FORMA DE BOLINHA, EM PAPEL COUCHÊ – ROLO DE 250 ADESIVOS COR LARANJA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	16,890	16.890,00
00009	**ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHO** ADESIVO EM FORMA DE BOLINHA, EM PAPEL COUCHÊ – ROLO DE 250 ADESIVOS COR VERMELHO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	17,450	17.450,00
					Valor Total R$		**77.020,00**

Lote 00003 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00011	**AGUA DESTILADA 5000ML P/ AUTOCLAVE** AGUA DESTILADA 5000ML P/ AUTOCLAVE ÁGUA DESTILADA 5 LITROS - QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. EMBALAGEM: GALÃO 5L **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		100	1.000	14,698	14.698,40
00012	**AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000ML** ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU ROTULO N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PROD. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO-OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	LT		500	1.500	5,998	8.997,60
00013	**AGUA OXIGENADA 10 VOL. FRASCO 100ML** ACONDICIONADA EM FRASCO DE 100ML, CONTENDO EM SEU ROTULO N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇAO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PROD. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO-OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		500	5.000	2,898	14.492,00
					Valor Total R$		**38.188,00**

EDITAL

Lote 00004 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00002	**ADAPTADOR DE AGULHA** ADAPTADOR DE AGULHA HOLDER EM PLASTICO, REUTILIZAVEL, NAO ESTERIL, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	3.000	0,290	870,00
00014	**AGULHA 25X7MM PARA COLETAS MULTIPLAS A VACUO** AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, BIPOLAR, CALIBRE 25X7MM, PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE A VÁCUO, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, TRIFACETADA, E DISPOSITIVO EMBORRACHADO NA OUTRA EXTREMIDADE, PARA PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E TUBOS PRÓPRIOS PARA COLETA A VÁCUO DE AMOSTRAS DE SANGUE VENOSO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULA HERMETICAMENTE FECHADAS COM SELO CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, CALIBRE DA AGULHA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.000	6.000	0,489	2.937,00
00015	**AGULHA 25X7MM PARA COLETAS MULTIPLAS A VACUO** AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X0,7 ESTÉRIL. EMBALAGEM APIROGÊNICA. UTILIZADA PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE EVITA CONTAMINAÇÃO NA TROCA DOS TUBOS. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA E SILICONIZADA. ARMAZENADAS POR UMA CAPA PROTETORA DE POLIPROPILENO E COM LACRE DE SEGURANÇA ENTRE AS CAPAS PROTETORAS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	0,202	1.007,50
00016	**AGULHA HIPODERMICA 25X0,8mm** AGULHA HIPODERMICA 25X0,8MM AGULHA HIPODÉRMICA Nº. 25 X 0,8MM (21GX 1") COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32). ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR LUER-LOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.000	87.600	0,090	7.927,80
00017	**AGULHA HIPODERMICA 25X0,8mm** AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,8; ESTÉRIL. EMBALAGEM APIROGÊNICA. UTILIZADA PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE, DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE EVITA CONTAMINAÇÃO NA TROCA DOS TUBOS. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA E SILICONIZADA. ARMAZENADAS POR UMA CAPA PROTETORA DE POLIPROPILENO E COM LACRE DE SEGURANÇA ENTRE AS CAPAS PROTETORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	0,260	1.302,00
00018	**AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13X4,5** AGULHA HIPODÉRMICA Nº. 13 X 4,5MM (26GX ½") COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32). ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR LUERLOCKPADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS.APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5.000	55.760	0,172	9.613,02
00019	**AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20X5,5** AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20X5,5 AGULHA HIPODÉRMICA Nº. 20 X 5,5MM (24GX 3/4") COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32). ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR LUERLOCKPADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS.APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DAANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5.000	75.000	0,079	5.887,50
00020	**AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25X7** AGULHA HIPODÉRMICA Nº. 25 X 0,7MM (22GX 1") COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32). ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EM AÇO	UN		30.000	148.000	0,082	12.062,00

EDITAL

Lote 00004 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR LUER-LOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
00021	**AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40X12** AGULHA HIPODERMICA 40X1,2MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR/32), ESTÉRIL, COM BISELTRIFACETADO E ÂNGULOS TÊNUES, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, CONECTOR LUERLOCK PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30.000	150.000	0,072	10.800,00
						Valor Total R$	**52.406,82**

Lote 00005 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00035	**AMBU REANIMADOR ADULTO** AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO, CONECTOR GIRATÓRIO DE 360 GRAUS. VÁLVULA INTEGRADA DE ADMISSÃO E RESERVATÓRIO. TODO O CONJUNTO CONSISTE EM UMA MÁSCARA FACIAL, UM TUBO DE OXIGÊNIO, UMA VÁLVULA PEEP, UMA VÁLVULA DE ENTRADA E UMA BOLSA RESERVATÓRIO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	5	142,925	714,63
00036	**AMBU REANIMADOR INFANTIL** AMBU REANIMADOR NEONATO AMBÚ REANIMADOR NEONATO DE SILICONE COMPLETO, COM RESERVATÓRIO DE O2, EQUIPAMENTO DE RESGATE E USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO, BALÃO EM SILICONE 250ML, AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FÁCIL NEONATO EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	5	148,301	741,50
00037	**AMBU REANIMADOR NEONATO** AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO/INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATÓRIO AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO. CONECTOR GIRATÓRIO DE 360 GRAUS. VÁLVULA INTEGRADA DE ADMISSÃO E RESERVATÓRIO. TODO O CONJUNTO CONSISTE EM UMA MÁSCARA FACIAL, UM TUBO DE OXIGÊNIO, UMA VÁLVULA PEEP, UMA VÁLVULA DE ENTRADA E UMA BOLSA RESERVATÓRIO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	5	152,442	762,21
						Valor Total R$	**2.218,34**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00006 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00022	**ALCOOL 70% ANTISSEPTICO** ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1 LITRO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		750	5.400	6,441	34.783,02
00023	**ALCOOL 70% ANTISSEPTICO GEL** ALCOOL 70% ANTISSÉPTICO GEL, BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA A SECO, QUE COMPLETA A LAVAGEM DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM REFIL DE 800ML. O ARREMATANTE DEVERÁ OFERTAR NO MÍNIMO 1 DISPENSER PARA CADA 60 FRASCOS SOLICITADOS, NO MÁXIMO 100 DISPENSER PARA 6000 FRASCOS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		750	4.500	11,018	49.581,90
00024	**ALCOOL 70% ANTISSEPTICO PARA ANTISSEPSIA** ALCOOL 70% ANTISSÉPTICO, PARA ANTISSEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA, FRASCO DE NO MÍNIMO 30ML **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		2.250	7.500	1,802	13.512,75
00025	**ALCOOL ETILICO** ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		75	3.750	6,895	25.858,25
00026	**ALCOOL IODADO MEDICINAL 1% SOLUCAO TOPICA AMBAR 1000ML** ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 1%, SOLUCAO TOPICA, 1000ML; A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO, APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		75	3.750	17,970	67.387,50
00168	**ETER SULFURICO** ETER SULFURICO ÉTER SULFÚRICO, INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM POLIETILENO BICO CURVO. 500ML **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		7	75	37,723	2.829,26
						Valor Total R$	**193.950,67**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00007 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00027	**ALGODAO HIDROFILO 500G** ALGODAO HIDROFILO 500G O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SER MACIO, BRANCO, TER BOA ABSORÇÃO, SEM GRUMOS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		375	3.750	13,659	51.219,75
00028	**ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM** CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		37	375	0,727	272,48
00029	**ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM** ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM.- ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		37	375	0,740	277,31
00030	**ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM** ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		37	375	0,729	273,41
00031	**ALGODAO ORTOPEDICO 20CM** ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	1.500	7,002	10.503,00
					Valor Total R$		**62.545,95**

EDITAL

Lote 00008 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00039	**ASPIRADOR CIRURGICO** ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO, ELÉTRICO, PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO APROXIMADA 600 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO 15 L/MIN, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. BOMBA ASPIRADORA PARA A SUCÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO INDICADA PARA USO HOME CARE. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,3L SENDO COMPOSTO POR POLÍMERO, TOTALMENTE FECHADO PARA NÃO CAUSAR MAUS ODORES NO AMBIENTE, TAMPA DO FRASCO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE EVITA O TRANSBORDAMENTO INTERROMPENDO O VÁCUO QUANDO O FRASCO ESTÁ CHEIO. ACESSÓRIOS: 01 TAMPA DE BORRACHA C/ VÁLVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA 01 FRASCO COLETOR 01 MANGUEIRAS DE SILICONE COM 1,6 METROS DE COMPRIMENTO. 01 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	743,300	7.433,00
00040	**ASPIRADOR DE SECRECAO** ASPIRADOR DE SECRECAO ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL (ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL PORTÁTIL), TIPO REVÓLVER, NÃO ELÉTRICO, COM FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE DE 240 ML, POSSIBILITA SER SUBMETIDO A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO COM A BOMBA DE ASPIRADOR REUTILIZÁVEL. PERMITINDO SUCÇÃO ATRAVÉS DE TUBO ENDOTRAQUEAL. COMPOSTO POR: 01 (UMA) BOMBA DE SUCÇÃO TIPO REVÓLVER, 01 (UM) FRASCO DE COLETA COM CÂNULA ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. REGISTRO ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	605,375	6.053,75
00041	**ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO** ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO 400 ML PLÁSTICO O ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA (VACUÔMETRO) 400 ML PLÁSTICO - DEVE POSSUI TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUCÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA. FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, E DEVE POSSUIR BÓIA DE SEGURANÇA, PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO DA REDE DE VÁCUO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - NÃO ESTÉRIL - 400 ML - CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	140,735	7.036,75
00042	**ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO 500ML VIDRO** ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO 500ML VIDRO O ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA 500 ML TRANSFORMA A PRESSÃO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VÁCUO. O ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA 500 ML COM TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUCÇÃO E BOIA DE SEGURANÇA. FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - MANÔMETRO DE 0 A 30 HG - TAMPA INJETADA EM NYLON - INSERTO DE METAL - BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO - BICO DE SUCÇÃO - FRASCO COLETOR AUTOCLAVÁVEL - CONEXÃO PADRÃO ABNT – NBR 11906 - FRASCO DE VIDRO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	142,765	7.138,25
					Valor Total R$		**27.661,75**

EDITAL

Lote 00009 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00043	**ATADURA CREPOM** ATADURA CREPOM 06 CM ATADURA CREPOM 06 CM X 1,8 M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA,EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3.750	39.000	0,415	16.185,00
00044	**ATADURA CREPOM 10CM** ATADURA CREPOM 10 CM ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA,EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		4.500	31.200	0,465	14.514,24
00045	**ATADURA CREPOM 20 CM** ATADURA CREPOM 20CM ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA,EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		750	18.750	0,920	17.250,00
00046	**ATADURA DE ALGODAO** ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, 100%, CRU, BAIXO TEOR DEIMPUREZAS, 10CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALEGEM COM 12 ROLOS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	EMB		75	750	15,485	11.613,75
00047	**ATADURA DE ALGODAO 15CM** ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALEGEM COM 12 ROLOS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	EMB		75	750	9,500	7.125,00
00048	**ATADURA DE CREPOM 8CM** ATADURA CREPOM 08 CM ATADURA CREPOM 08 CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA,EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		150	1.500	0,935	1.402,50
00049	**ATADURA GESSADA 10CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 10 CM ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	1.500	1,869	2.833,35
00050	**ATADURA GESSADA 12CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 12 CM - ATADURA, GESSADA, 12 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		150	750	2,310	1.732,50
00051	**ATADURA GESSADA 15CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 15 CM- ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M,	UN		375	1.125	2,535	2.852,21

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00009 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
00052	**ATADURA GESSADA 20CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 20 CM - GESSADA, 20 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHOGESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	1.125	3,645	4.100,63
00053	**ATADURA TUBULAR 5.0** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL CALIBRE 5.0 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	750	18,720	14.040,00
00054	**ATADURA TUBULAR 5.5** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL 5.5 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	750	19,685	14.763,75
00055	**ATADURA TUBULAR 6.0** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL CALIBRE 6.0 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	750	12,440	9.330,00
00056	**ATADURA TUBULAR 7.0** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL 7.0 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	750	8,275	6.206,25
					Valor Total R$		**123.949,18**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00010 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00058	**AVENTAL DE PLASTICO** AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA OAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		15	112	16,705	1.870,96
00059	**AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA** AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		45	412	24,635	10.149,62
00060	**AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA** AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		375	2.475	17,940	44.401,50
00061	**AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR** AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		750	7.500	6,460	48.452,25
00089	**CAPOTE DESCARTAVEL** CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		75	3.750	6,030	22.612,50
					Valor Total R$		**127.486,83**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00011 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00057	**AVENTAL** AVENTAL PLUMBÍFEROS COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RX 1,00 X 0,60, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: AVENTAL COM EQUIVALÊNCIA DE 0,53 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO TOTAL NA FRENTE DE 1,10 CM DE COMPRIMENTO POR 62 CM DE LARGURA. PROTEÇÃO TOTAL NAS COSTAS ATÉ A ALTURA DA BACIA, CINTO ELÁSTICO DE 12 CM DE LARGURA PARA DIVIDIR O PESO, COM TRAVA DE NYLON CONFECCIONADO COM BORRACHA PLUMBÍFERA DE 0,4 MM SUPER FLEXÍVEL, NYLON IMPERMEÁVEL E VIÉS DE NYLON PARA MELHOR ACABAMENTO TAMANHO GRANDE. NORMATIZAÇÃO: CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO/ABNT. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	5	907,630	4.538,15
						Valor Total R$	**4.538,15**

Lote 00012 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00010	**AFASTADOR DE GESSO** AFASTADOR DE GESSO HENNING 27 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INÓX EM AÇO AISI-420, TAMANHOS: ALTURA: 10,00 CM LARGURA: 25,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 30,00 CM PESO: 1,00 KG, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA, SEGUIR RECOMENDAÇÃO. RDC 16/2013 / ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	2	442,820	885,64
00032	**ALICATE CORTADOR DE ANEL MD** ALICATE CORTADOR DE ANEL, COM CABO CROMADO, ALAVANCADESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE OS DEDOS E ANEL, SERRILHA AFIADA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	2	446,000	892,00
00062	**BACIA DE ACO INOX** BACIA DE AÇO INOX 41CM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	50	168,500	8.425,00
00065	**BANDEJA DE INOX** BANDEJA HOSPITALAR PORTA ALGODÃO AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	20	34,350	687,00
00066	**BANDEJA INOX** DE PROCEDIMENTO-BANDEJA PARA APOIO DE MATERIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA GUARDAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS OU PRODUTOS DESCARTÁVEIS DURANTE PROCEDIMENTOS, AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS 9,5 CM X 23 CM. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	20	34,356	687,11
00129	**CUBA EM ACO** CUBA DE ASSEPSIA-CUBA PARA ASSEPSIA 10CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA COLOCAÇÃO DO SORO FISIOLÓGICO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	30	28,000	840,00
00130	**CUBA RIM** CUBA RIM INOX – CAPACIDADE 700ML; AÇO INÓX; MEDIDAS 26x12CM. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	30	48,573	1.457,20
00171	**FARABEUF ACO INOX 10 CM** FARABEUF ACO INOX 10 CM AFASTADOR FARABEUF PEQUENO 10 CM, EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2	8	15,222	121,77
00306	**PORTA AGULHA 16CM** PORTA-AGULHA PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CREMALHEIRA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	100,864	5.043,18
						Valor Total R$	**19.038,90**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00013 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00063	**BANDAGEM ELASTICA (BOTA DE UNA)** BANDAGEM ELÁSTICA, (BOTA DE UNNA) MATERIAL ATADURA IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, TIPO LEVE, RESISTENTE Á TENSÃO E ABRASÃO, LARGURA CERCA DE, COMPRIMENTO CERCA DE 10,2 X 9,14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERMEÁVEL AO AR, ESTÁVEL, NÃO IRRITANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	1.500	22,575	33.862,50
00064	**BANDAGEM INELASTICA** BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL NÃO TECIDO POROSO, TIPO AUTO-ADERENTE, LARGURA COMPRIMENTO 10CM X 4,5M, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIBRAS ELÁSTICAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	1.500	18,070	27.105,00
						Valor Total R$	**60.967,50**

Lote 00014 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00067	**BOBINA DE GELO RIGIDO REUTILIZAVEL GRANDE** BOBINAS DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL GRANDE DE 750ML MEDINDO 27 X 15 X 2,3 CM COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	200	4,790	958,00
00068	**BOBINA DE GELO RIGIDO REUTILIZAVEL MEDIA** BOBINAS DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL MÉDIA DE 550ML MEDINDO 22 X 15 X 2,0 CM COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	200	4,385	877,00
00069	**BOBINA DE GELO RIGIDO REUTILIZAVEL PEQUENA** BOBINAS DE GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL PEQUENA DE 400ML MEDINDO 17 X 10 X 2,7 CM COM PRAZO DE VALIDADE ESTENDIDO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	200	4,940	988,00
00074	**BOLSA TERMICA DE GEL** BOLSA DE GEL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: BOLSA TÉRMICA COM GEL FLEXÍVEL PARA APLICAÇÃO DE COMPRESSAS QUENTE E FRIO. NÃO CONGELA. REUTILIZÁVEL. DIMENSÃO: 12X25CM. PESO APROXIMADO DE 300 GR. VALIDADE 24 MESES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	300	15,010	4.503,00
00075	**BOLSA TERMICA DE GEL 500G** BOLSA TERMICA EM GEL 500G, APLICACAO FRIO E CALOR BOLSA QUENTE/FRIA; REUTILIZÁVEL; GEL EM SEU INTERIOR NÃO TÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO DO FILME: CAMADAS DE NYLON/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA; COMPOSIÇÃO DO GEL: BASE DE C.M.C (CARBOXIMETILCELULOSE), CONSERVANTES, AGENTE ANTICONGELANTE E ÁGUA DEIONIZADA; TAMANHO: 500 GRAMAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	100	12,375	1.237,50
						Valor Total R$	**8.563,50**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A0540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00015 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00070	**BOBINA PICOTADA EM PLASTICO** BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	375	47,880	17.955,00
00071	**BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50x70cm** BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		75	450	89,895	40.452,75
00072	**BOBINA PLASTICA** BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	450	84,325	37.946,25
00073	**BOBINA PLÁSTICA** BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	375	49,505	18.564,38
						Valor Total R$	**114.918,38**

Lote 00016 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00076	**BOTA PVC** BOTA PVC CANO CURTO BRANCA BOTA CANO CURTO CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER. TAMANHOS DE 35 A 41 SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIADE DESTA SECRETARIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		40	200	42,195	8.439,00
00088	**CAPAS DE CHUVA PVC** CAPAS DE CHUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR UM BLUSÃO, CONFECCIONADA EM PVC NA COR CINZA, COM CAPUZ, FECHAMENTO EM BOTÃO (DEFAULT) COM PALA SOBRE PALA, PUNHO COM ELÁSTICO, FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS (4 CM), NO CORPO, NA ALTURA DO PEITO (4 CM), BOLSO EXTERNO COM PALA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	39,785	1.989,25
						Valor Total R$	**10.428,25**

Lote 00017 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00077	**CABO DE BISTURI N 03 INOXIDAVEL** CABO DE BISTURI Nº 03, EM AÇO INOXIDÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	60	9,071	544,25
00078	**CABO DE BISTURI N 04 INOXIDAVEL** CABO DE BISTURI Nº 04, EM AÇO INOXIDÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	60	9,812	588,72
						Valor Total R$	**1.132,97**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A0540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00018 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00079	**CAIXA PLASTICA** CAIXA PLÁSTICA BIN, MEDIDAS (8X11X18) CM (ALT X LARG X PROF) FABRICADO EM POLIPROPILENO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	11,900	1.190,00
00080	**CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 2,5L** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 2,5 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	500	14,980	7.490,00
00081	**CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30L** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 30L CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 30L TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 20CM ALT. X 40CM . **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	500	49,550	24.775,00
00082	**CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 5L** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 5 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	500	22,790	11.395,00
00083	**CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 10L** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 10 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	500	21,870	10.935,00
00084	**CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 L** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 LITROS. ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NA FARMÁCIA E UPA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	176	70,705	12.444,08
00085	**CAIXA TERMICA** CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	103,435	5.171,75
						Valor Total R$	**73.400,83**

Lote 00019 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00086	**CAMPO CIRURGICO** CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40CMX40CM,FRESTA DE 10CM DE DIÂMETRO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	2.000	17,580	35.160,00
						Valor Total R$	**35.160,00**

Lote 00020 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00087	**CANULA PARA BIOPSIA** CANULA PARA BIOPSIA CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES SEMI AUTOMÁTICA, TAMANHO 140 X 10CM. CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES COM EMPUNHADURA EM POLICARBONATO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, GRADUADA, RADIOPACA. CÂNULA DE BIÓPSIA PARA TECIDOS MOLES, EM FORMATO DE GUILHOTINA E DE DISPARO SEMI AUTOMÁTICO, POSSUI UM DISPOSITIVO QUE PERMITE UM DUPLO DISPARO PARA UM CORTE PRECISO DO FRAGMENTO DE TECIDO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, MANDRIL INTERNO E UMA RANHURA QUE PERMITE UM CORTE PRECISO DA AMOSTRA DE TECIDO DESEJADA. A CÂNULA POSSUI UM PONTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	80	119,750	9.580,00
						Valor Total R$	**9.580,00**

EDITAL

Lote 00021 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00090	**CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS** CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, MACIO, COM FORMATO PARA USO SOBRE A ORELHA, AJUSTÁVEL, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREFEITA À CAVIDADE NASAL, SEGURA E CONFORTÁVEL AO PACIENTE, CONTÉM TUBO TIPO "STAR LÚMEN", COM APROXIMADAMENTE 2,10M DE COMPRIMENTO, À PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO QUE ASSEGURE FLUXO CONTÍNUO AO PACIENTE, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		150	1.500	1,265	1.897,65
00091	**CATETER NASAL INFANTIL, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS** CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, P.V.C. SILICONIZADO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M, DESCARTÁVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS AO PACIENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. RESPONSÁVEL TÉCNICO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		16	375	1,309	490,69
00092	**CATETER PARA SUBCLÁVIA** CATETER PARA SUBCLÁVIA CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L CVC 7FX20CM, ESTERILIZADO EM ÓXIDODEETILENO. CONTEÚDO ESTÉRILEAPIROGENIO. CONTEÚDO: 1 CATETER DE POLIURETNO 7F X 20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, 1 FIO GUIA 032"X60CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 18GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X7, 1 DILATADOR DE VASO, 1 ABA DE SUTURA, 2 TAMPAS LUER E 1BRAÇADEIRA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		37	315	98,379	30.989,23
00093	**CATETER PERIFERICO 14G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 14, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 14,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		150	750	0,837	627,52
00094	**CATETER PERIFERICO 16G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	750	1,498	1.123,13
00095	**CATETER PERIFERICO 18G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 18,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME	UN		375	2.250	1,128	2.538,00

EDITAL

Lote 00021 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
00096	**CATETER PERIFERICO 20G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 20,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOSDAANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		6.000	22.500	1,169	26.309,25
00097	**CATETER PERIFERICO 24G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 24 NEONATAL – 24 G X 0,56 (0,7 X DE 1,4 A 19MM) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER PERIFÉRICO Nº. 24 NEONATAL – 24 G X 0,56 (0,7 X DE 1,4 A 19MM) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5.250	11.250	1,082	12.169,13
						Valor Total R$	**76.144,59**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054002004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00022 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00098	**CINTA PARA IMOBILIZAÇÃO PELVICA** CINTA PARA IMOBILIZAÇÃO PÉLVICA - A CINTA PÉLVICA DEVERÁ SER LIVRE DE LÁTEX E PROJETADA PARA APLICAR A FORÇA CORRETA PARA TODAS AS FRATURAS DA PELVE, NÃO APERTAR DEMASIADO OU SUBAPERTAR. DEVERÁ POSSUIR FIVELA "AUTOSTOP" E SER PROGRAMADA PARA PARAR A TRAÇÃO EXERCIDA UMA VEZ QUE A FORÇA DE COMPRESSÃO CORRETA FOR OBTIDA, EVITANDO EXCESSO DE APERTO. DEVE SER COMPACTA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E RÁPIDA APLICAÇÃO. O TAMANHO PADRÃO DEVE SE ENCAIXAR EM, NO MÍNIMO, 98% DA POPULAÇÃO ADULTA, SEM CORTAR OU APARAR. DEVE POSSIBILITAR LIMPEZA COM DETERGENTES COMUNS OU SOLUÇÕES ANTI-MICROBIANOS PARA SER USADA REPETIDAS VEZES. A CINTA PÉLVICA DEVERÁ SER FORNECIDA EM TAMANHO PADRÃO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2	5	51,280	256,40
00099	**CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA MACA** CINTO DE SEGURANÇA, TIPO ARANHA, PARA MACA, USO TRANSPORTE DE VÍTIMAS DE ACIDENTES, MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDA, COM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO, REGULADOR EM PLÁSTICO, CONJUNTO COMPOSTO; TIRANTE PRINCIPAL (LONGITUDINAL) COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM V, MÍNIMO 1100MM COMPRIMENTO / 4 TIRANTES TRANSVERSAIS COM REGULAGEM DE ALTURA / PERMISSÃO DE AUMENTO DE PELO MENOS 150MM DE COMPRIMENTO / COSTURA RESISTENTES, SUPORTAR ESFORÇO À TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 500KGF. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		15	20	50,845	1.016,90
00100	**CINTO TIRANTES PARA PRANCHA** CINTO TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE (KIT COM 3) CINTOS DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA, COM 3 PEÇAS COLORIDO. EM POLIPROPILENO DE 50 MM COM ENGATE RÁPIDO. MEDIDAS: 1,70 M X 5 CM CONJUNTO COM 3 CINTOS. NAS CORES: AMARELO, VERMELHO E PRETO. MATERIAL ESPECIAL PARA RAIO X. REGULADOR 50 MM EM NYLON; FECHO TIC-TAC 50 MM EM NYLON. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	60	202,790	12.167,40
						Valor Total R$	**13.440,70**

Lote 00023 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00101	**CITOASPIRADOR PARA PUNÇAO DE MAMA** CITOASPIRADOR PARA PUNÇÃO DE MAMA EM ALUMÍNIO USINADO COM HASTE EM AÇO INOX. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	2	493,750	987,50
						Valor Total R$	**987,50**

Lote 00024 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00102	**CLOREXIDINA** CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	2.800	17,067	47.789,00
						Valor Total R$	**47.789,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054002004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00025 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00103	**COBERTURA PARA ÓBTOS (SACOS PLÁSTICOS)** COBERTURA PARA ÓBTOS (SACOS PLÁSTICOS) COBERTURA PARA ÓBITOS (SACOS PARA ÓBITOS). POLIETILENO COR CINZA ESCURA, COM ZÍPER FRONTAL EM UM DOS LADOS, IMPERMEÁVEL, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E ANOTAÇÕES DE CONTROLE. ACOMPANHA CADA UNIDADE. TAMANHOS VARIADOS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	420	18,950	7.959,00
						Valor Total R$	**7.959,00**

Lote 00026 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00104	**COLAR CERVICAL** COLAR CERVICAL P COLAR CERVICAL EM ESPUMA MACIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO P **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	30	21,516	645,55
00105	**COLAR CERVICAL G** COLAR CERVICAL EM ESPUMA MACIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO G. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	50	19,435	971,75
00106	**COLAR CERVICAL M** COLAR CERVICAL EM ESPUMA MACIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO M. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	50	20,194	1.009,72
00107	**COLAR CERVICAL PP** COLAR CERVICAL EM ESPUMA MÁCIA, REVESTIDA COM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO, REFORÇO INTERNO, ULTRA LEVE, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PP. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	30	17,780	533,40
						Valor Total R$	**3.160,42**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054006200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00027 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00108	**COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE** COLETOR RÍGIDO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES; FABRICADO COM PLÁSTICO RÍGIDO PARA GARANTIR A SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES; CONTÉM DESCONECTOR DE AGULHAS NO BOCAL DA TAMPA; VEDAÇÃO DA TAMPA GARANTIDA, EVITANDO O ESCAPE DE RESÍDUOS. TRANSLÚCIDO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE DESCARTES JÁ REALIZADOS; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		37	1.500	4,549	6.823,20
00109	**COLETOR DE RESÍDUOS** COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 7L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, QUE SEJA IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDOS SEM VAZAMENTO, TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE E QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE FIXA AO COLETOR QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA E MARCAÇÃO DE LIMITE DE CAPACIDADE. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		150	4.500	4,480	20.160,00
00110	**COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L** COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 13L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, QUE SEJA IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDOS SEM VAZAMENTO, TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE E QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE FIXA AO COLETOR QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA E MARCAÇÃO DE LIMITE DE CAPACIDADE. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		375	7.500	5,708	42.813,00
00370	**SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13** SUPORTE PARA DESCARPACK 13L SUPORTE DE PAREDE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		60	150	25,225	3.783,75
00371	**SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 3** SUPORTE PARA DESCARPACK 3L SUPORTE DE PAREDE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 3 LITROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		15	75	12,291	921,84
00372	**SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 7** SUPORTE PARA DESCARPACK 07L SUPORTE DE PAREDE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 07 LITROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		60	150	24,657	3.698,53
						Valor Total R$	**78.200,32**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054006200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00028 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00111	**COLETOR DE URINA** COLETOR DE URINA COLETOR DE URINA COM SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE DE 800ML **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	6,080	6.080,00
00112	**COLETOR DE URINA P/ CRIANCAS DO SEXO FEMININO** COLETOR DE URINA, INFANTIL, FEMENINO, TIPO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	3.000	0,460	1.380,00
00113	**COLETOR DE URINA P/ CRIANCAS DO SEXO MASCULINO** COLETOR DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	3.000	0,460	1.380,00
00114	**COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO** COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	5,060	25.300,00
00115	**COLETOR UNIVERSAL** COLETOR UNIVERSAL COLETOR UNIVERSAL 80ML, ESTERIL, TIPO UNIVERSA, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE 80ML, EM PVC, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3.000	31.200	0,479	14.938,56
						Valor Total R$	**49.078,56**

Lote 00029 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00212	**KIT** COLORAÇÃO PANÓTICA RAPIDO (3X500ML) CORANTE PANÓTICO RÁPIDO P HEMATOLOGIA KIT COMPLETO (FRASCO 1, 2, 3) DE SISTEMA DE COLORAÇÃO DIFERENCIAL P/HEMATOLOGIA, MÉTODO PANÓTICO RAPIDO, CORANTE PANÓTICO 3X500ML. O PANÓTICO RÁPIDO LB BASEIA-SE NO PRINCÍPIO DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA ESTABELECIDA POR ROMANOWSKY, ATUANDO EM 15 SEGUNDOS, CORANTE COM ESPECIFICAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A DESCRIÇÃO ACIMA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3	20	353,390	7.067,80
						Valor Total R$	**7.067,80**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00030 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00117	**COMPRESSA ALGODONADA** COMPRESSA ALGODONADA COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15X30CM ESTERIL,CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS.DESCARTÁVEL E PRONTO PARA USO, 100% ALGODÃO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		300	3.000	0,979	2.937,30
00118	**COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO** COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM NÃO ESTÉRIL, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUÍDOS E SANGUE EM CAVIDADE CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100 % ALGODÃO, COM ALÇA DE ALGODÃO, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK, COM AUSÊNCIA DE BRANCO ÓPTICO, DE AMIDO, DE SUJIDADE E DE FIAPOS, PESANDO, NO MÍNIMO, 35 GRAMAS POR COMPRESSA; DEVE OFERECER ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE, DEVE PERMITIR LAVAGEM, SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM O MÍNIMO DE ENCOLHIMENTO, MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE QUE PERMITA O USO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		50	1.000	1,442	1.441,70
00119	**COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM, COM CADARÇO, 4 CAMADAS** COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUÍDOS E SANGUE EM CAVIDADE CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100 % ALGODÃO, COM ALÇA DE ALGODÃO, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, COR BRANCA, ACABAMENTO COM AURÉOLA E BAINHA EM OVERLOCK, COM AUSÊNCIA DE BRANCO ÓPTICO, DE AMIDO, DE SUJIDADE E DE FIAPOS, PESANDO, NO MÍNIMO, 35 GRAMAS POR COMPRESSA; DEVE OFERECER ABSORÇÃO IMEDIATA DE FLUÍDOS E SANGUE, DEVE PERMITIR LAVAGEM, SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM O MÍNIMO DE ENCOLHIMENTO, MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE QUE PERMITA O USO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		50	500	1,442	720,85
00120	**COMPRESSA DE GAZE** COMPRESSA GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100%ALGODAO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS 9 FIOS/CM2, LARGURA91MM, COMPRIMENTO 91M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		50	500	39,935	19.967,75
00121	**COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES** COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES - HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, 30X15CM ABERTA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, SEM FALHAS OU FIAPOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, PROPICIANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, ABSORVENTE, ALVEJADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		50	500	28,950	14.475,00
00122	**COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 11 FIOS** COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/ 500 UNID - COMPRESSA DE GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5X7,5CM, COM DENSIDADE DE 11 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGOD?O, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO). FIO RADIOPACO (VISÍVEL EM RAIO X) TRAMADO NO TECIDO, NÃO ESTÉRIL. PCTE C/ 500 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		50	500	17,421	8.710,65
						Valor Total R$	**48.253,25**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00031 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00123	**CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 24** COMPOSTO DE FRASCO 1.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER A DRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		1	20	4,670	93,40
00124	**CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 28** COMPOSTO DE FRASCO 1.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER A DRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		1	20	4,061	81,22
00125	**CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 32** COMPOSTO DE FRASCO 2.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER A DRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		1	20	4,549	90,96
00126	**CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM DRENO 34** COMPOSTO DE FRASCO 2.000ML COM TAMPA, SUPORTE, CLAPS PARA INTERROMPER A DRENAGEM. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		1	20	4,314	86,27
					Valor Total R$		**351,85**

Lote 00032 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00127	**CONJUNTO PARA PAPANICOLAU** CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		500	3.000	3,560	10.680,00
					Valor Total R$		**10.680,00**

Lote 00033 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00128	**CREME PARA MASSAGEM** CREME PARA MASSAGEM RELAXANTE 1 KG, SPA ORGANICS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: EMULSÃO ESPESSA; COR: BRANCO; ODOR: CARACTERÍSTICO DA ESSÊNCIA GREEN TEA; PH:5,5 – 6,15; DENSIDADE: 0,940 - 0,980 G/CM3; VISCOSIDADE: CONFORME PADRÃO; RENDIMENTO MÉDIO: 42 APLICAÇÕES; POTE DE 1KG **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PTE		50	500	44,500	22.250,00
					Valor Total R$		**22.250,00**

EDITAL

Lote 00034 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00131	**DETERGENTE** DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR (DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR PARA A LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS DE FORMA GERAL, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS LAVÁVEIS ENCONTRADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS, INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS, CMES E OUTROS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE AUXÍLIO À SAÚDE. PODENDO SER USADO COM SEGURANÇA EM MATERIAIS FEITOS DE INOX, PVC, ACRÍLICO, POLIETILENO, VIDRO, PORCELANA, VIDRO, E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INCOLOR, INODORO; DENSIDADE A 20/4 C (G/CM3): 0,99 A 1,02; PH DO PRODUTO PURO: 7,0 A 8,0; VISCOSIDADE A 25 C (CST): 300 A 400 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		37	225	37,500	8.437,50
00132	**DETERGENTE POLI-ENZIMATICO 5L** DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO, PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM ML/L. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		75	525	85,620	44.950,50
00278	**ORTOFITALDEÍDO** ORTOFITALDEÍDO - 0,55% P/P - 1 LITROS, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. EMBALAGEM DEVE CONTER LOTE, FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	LT		37	375	71,500	26.812,50
						Valor Total R$	**80.200,50**

EDITAL

Lote 00035 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00133	**DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO 19** DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 19G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTEDE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EMINVÓLUCRO APROPRIADO. FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	1.000	0,360	360,00
00134	**DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO 21** DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 21G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO. FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2.000	7.000	0,400	2.800,00
00135	**DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO 23** DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 23G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA.	UN		3.000	10.000	0,310	3.100,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00035 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO, FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
00136	**DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO 25** DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº 25 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 25G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO. FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, EMITIDO PELA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		300	2.000	0,280	560,00
00137	**DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO 27** DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, SCALP Nº 27 - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE 27G; ESPECIFICAÇÃO GERAL: DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL. AGULHA: CONSTTUÍDA EM AÇO INOX, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E SER SILICONIZADA. A FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVE SER PERFEITA E SEGURA. PROTETOR: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO. TER PERFEITA ADAPTAÇÃO À ASA DA EMPUNHADURA E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA.POSSUIR RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO: DEVEM SER AMPLAS, LEVES, FLEXÍVEIS COM TEXTURA EM ALTO RELEVO PARA FACILITAR O MANUSEIO. TUBO EXTENSOR: VINÍLICO, TRANSPARENTE, DE PAREDE FINA, COM DIÂMETRO INTERNO MAIOR PARA ASSEGURAR FLUXO SANGÜÍNEO ADEQUADO. FLEXIBILIDADE APROPRIADA PARA EVITAR COLABAMENTO. EXTREMIDADE DISTAL COM TAMPA TIPO ROSCA E CONECTOR	UN		50	3.000	0,270	810,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00035 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	TIPO FÊMEA LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE, EM INVÓLUCRO APROPRIADO, FILME PLÁSTICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM GARANTIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADA UNITÁRIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UM (1) ANO DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA ENTREGA, COM REGISTRO ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
						Valor Total R$	**7.630,00**

Lote 00036 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00138	**DRENO PENROSE N 02** DRENO DE PENROSE Nº 2 DRENO DE PENROSE Nº 2, SEM GAZE, PRODUTO DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, E ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU ÓXIDO DE ETILENO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	150	2,400	360,00
00139	**DRENO PENROSE N 03** DRENO DE PENROSE Nº 3 DRENO DE PENROSE Nº 3, SEM GAZE, PRODUTO DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU ÓXIDO DE ETILENO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	150	2,560	384,00
00140	**DRENO PENROSE N 04** DRENO DE PENROSE Nº 4 DRENO DE PENROSE Nº 4, SEM GAZE, PRODUTO DE LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU ÓXIDO DE ETILENO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	150	4,150	622,50
						Valor Total R$	**1.366,50**

Lote 00037 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00141	**ELETRODO DESCARTÁVEL** ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5.000	50.000	0,190	9.500,00
00142	**ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA** ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA, ADULTO COM GEL,DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICRO POROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADEGARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, EM GEL SOLIDO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	50.000	0,190	9.500,00
						Valor Total R$	**19.000,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390003200350034003800030095400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00038 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00143	**ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM** ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 393970 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	500	82,970	41.485,00
						Valor Total R$	**41.485,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390003200350034003800030095400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00039 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00144	**EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL** EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	900	54,000	48.600,00
00145	**EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP** EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3.750	18.750	0,980	18.375,00
00146	**EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL** ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3.750	48.750	4,480	218.400,00
00147	**EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL** EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		37	375	1,000	375,00
00148	**EQUIPO MICROGOTAS** EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		360	2.100	0,890	1.869,00
00149	**EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL** EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		150	1.125	1,230	1.383,75
						Valor Total R$	**289.602,75**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00040 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00150	**ESCOVA CERVICAL** ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL – HASTE EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPRIMENTO TOTAL: 18CM; COMPRIMENTO DAS CERDAS: 2CM; PACOTE COM 50 UND. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		100	1.000	0,490	490,00
00157	**ESPATULA DE AYRES** DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM UMA PONTA EM FORMATO DE CORAÇÃO, PARA FACILITAR O AJUSTE ANATÔMICO ÆCTOCÉRVICE E A OUTRA ARREDONDADA.DIMENSÕES: SPESSURA: 1,6MM LARGURA: 13MM COMPRIMENTO:173MM PACOTE COM 100 UND. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		100	1.000	5,980	5.980,00
						Valor Total R$	**6.470,00**

Lote 00041 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00151	**ESCOVA PLASTICA COM DUPLA CERDAS EM NYLON** ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA CERDAS EM NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 175MM X 10MM E 5MM. ESCOVA DE LIMPEZA, TIPO ESCOVA DE DENTE, COM EXTREMIDADE DUPLA USADA PARA LIMPAR INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	1.500	34,620	51.930,00
00164	**ESPONJA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** ESPONJA PARA LIMPEZA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR FIBRA BRANCA, À BASE DE FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DÁGUA, INDICADA PARA MATERIAIS INOXIDÁVEIS, DEVIDO SUA EFICACIA DE LIMPAR SEM RISCAR O MATERIAL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		190	2.000	1,570	3.140,00
						Valor Total R$	**55.070,00**

Lote 00042 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00152	**ESFIGMOMANOMETRO** ESFIGMOMANOMETRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO ANERÓIDE. COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG (CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MMHG), BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO E CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; MANGUITO PÉRA EM BORRACHA; VÁLVULA COM ROSCA; COMPATIBILIDADE: PADRÃO - MODELO DAS MARCAS BECTON DICKINSON (BD) OU TYCOS OU DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	500	67,560	33.780,00
						Valor Total R$	**33.780,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00043 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00153	**ESPACADOR PARA MEDICAMENTO ADULTO** ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL, COMPOSTO DE TUBO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DUPLANO TUBO E MÁSCARA (BIVALVULADA), PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL (ENCAIXE UNIVERSAL) E O MATERIAL DO ESPAÇADOR E BOCAL DEVE SER LIVRE DE BPA E DEHP E DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA TAMANHO ADULTO FORMATO ANATÔMICO COMPATÍVEL EXTRA MACIA, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA E TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM ESTAR EM EMBALAGEM. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	60	25,960	1.557,60
00154	**ESPACADOR PARA MEDICAMENTO INFANTIL** ESPACADOR PARA MEDICAMENTO INFANTIL ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL, COMPOSTO DE TUBO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DUPLANO TUBO E MÁSCARA (BIVALVULADA), PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL (ENCAIXE UNIVERSAL) E O MATERIAL DO ESPAÇADOR E BOCAL DEVE SER LIVRE DE BPA E DEHP E DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA TAMANHO INFANTIL/PEDIÁTRICO FORMATO ANATÔMICO COMPATÍVEL EXTRA MACIA, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA E TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM ESTAR EM EMBALAGEM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	60	24,960	1.497,60
						Valor Total R$	**3.055,20**

Lote 00044 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00155	**ESPARADRAPO** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 5CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	3.750	7,500	28.125,00
00156	**ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO** ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	11.250	10,450	117.562,50
						Valor Total R$	**145.687,50**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00045 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00158	**ESPECULO COLLIN VAGINAL N.1 INOX** ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM ACO INOX, N. 01, DIMENSOES 95 X 28 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2	5	89,020	445,10
00159	**ESPECULO COLLIN VAGINAL N.2 INOX** ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM ACO INOX, N. 02, DIMENSOES 100 X 35 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2	5	92,560	462,80
00160	**ESPECULO COLLIN VAGINAL N.3 INOX** ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM ACO INOX, N. 03, DIMENSOES 120 X 40 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2	5	87,410	437,05
						Valor Total R$	**1.344,95**

Lote 00046 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00161	**ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO** ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	1,080	5.400,00
00162	**ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO** ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, Nº 1, TAMANHO P - (PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	1,270	6.350,00
00163	**ESPECULO VAGINAL G** ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO Nº 3 (GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	2.400	1,890	4.536,00
						Valor Total R$	**16.286,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00047 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00165	**ESTESIOMETRO MONOFILAMENTOS (KIT)** KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE; CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WESTEIN (ESTESIÔMETRO) PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, DE NYLON. POSSUI SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G QUANDO APLICADO SOBRE A PELE. KIT COM 07 MONOFILAMENTOS (VERDE: 0,05G, AZUL: 0,2G, VIOLETA: 2,0G, VERMELHO 4,0G, LARANJA 10,0G E ROSA: 300G. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		40	100	311,250	31.125,00
						Valor Total R$	**31.125,00**

Lote 00048 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00166	**ESTETOSCOPIO INFATIL** ESTETOSCOPIO INFATIL ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO INFANTIL, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	300	18,000	5.400,00
00167	**ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO** TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	500	19,440	9.720,00
						Valor Total R$	**15.120,00**

Lote 00049 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00169	**ETIQUETA** ETIQUETA COUCHE AUTOADESIVA 100MM X 25MM X 30 MM X 1 COLUNA, ROLO DE NO MÍNIMO 35 METROS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		5	50	39,650	1.982,50
00170	**ETIQUETA AUTO ADESIVA** ETIQUETA ADESIVO ETIQUETA DE CONTROLE BOLINHA, TAMANHO 10MM, CORES: BRANCO, AMARELO, LARANJA, VERDE, AZUL. ROLO COM 1.000 UNIDADES DE CADA COR **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		100	1.000	9,900	9.900,00
						Valor Total R$	**11.882,50**

Lote 00050 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00172	**FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA HMEF** FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA HMEF FILTRO BACTERIANO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA HMEF: TUBO DE LIGAÇÃO, DE USO EXCLUSIVO, FLEXIVEL E SANFONADO DESTINADO A PROLONGAR A CONEXÃO DO FILTRO. FILTRO BACTERIANO (POLIPROPILENO) E VIRUSCIDA, PORT (POLICARBONATO), MATERIAL FILTRANTE, PAPEL PARA FILTRO, FILTRO DE ALGODÃO ELETROSTÁTICO, TUBO DE LIGAÇÃO CONECTOR AS (COPOLIMERO ACRILONITRILA-ESTIRENO), TUBO EVA (ETILENO VINIL ACETATO) POLIPROPILENO, TAMPA (POLIPROPILENO), ESPAÇO MORTO 30 ML, DESCARTÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	1.300	10,070	13.091,00
						Valor Total R$	**13.091,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054003800410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00051 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00173	**FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1-0 ESTERIL C/ AGULHA** FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1-0 ESTERIL C/ AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0, ESTÉRIL, 70 A 75CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA 3,0 CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		2	10	42,300	423,00
00174	**FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA** FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, ESTÉRIL, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL, COM AGULHA 4,0 CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		2	10	37,720	377,20
00175	**FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA** FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, ESTÉRIL, 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL. COM AGULHA 3,0 CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		2	10	39,460	394,60
00176	**FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, ESTÉRIL** FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, ESTÉRIL FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 70CM, ABSORVÍVEL, AGULHA DE 4,0CM ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		2	10	102,000	1.020,00
00177	**FIO DE SUTURA MONONYLON 0, PRETO** FIO DE SUTURA MONONYLON 0 , PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON 0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		5	40	32,000	1.280,00
00178	**FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, PRETO** FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		10	100	29,000	2.900,00
00179	**FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0, PRETO** FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		10	130	29,000	3.770,00
00180	**FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0, PRETO** FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		10	70	29,000	2.030,00
00181	**FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0, PRETO** FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0, PRETO FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0, PRETO, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTANTE DE 3,0CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		5	20	32,000	640,00
00183	**FIO SUTURA Nº 0 CROMADO** FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 LAÇADO COM AGULHA, ESTÉRIL FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 LAÇADO COM AGULHA, ESTÉRIL, COM APROXIMADAMENTE 150CM DE COMPRIMENTO, ABSORVÍVEL. COM AGULHA DE 4,0 CM, ½ CIRCULAR CILÍNDRICA. PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA CAIXA COM 24 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		2	10	140,000	1.400,00
						Valor Total R$	**14.234,80**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200440D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00052 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00182	**FIO GUIA DE INTUBACAO** FIO GUIA DE INTUBACAO FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL COM TAMANHO PROPORCIONAL AO TUBO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	100	37,470	3.747,00
						Valor Total R$	**3.747,00**

EDITAL

Lote 00053 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00184	**FITA ADESIVA HOSPITALAR** FITA HOSPITALAR 25MM FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	3.750	3,000	11.250,00
00185	**FITA ADESIVA HOSPITALAR** MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR A UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO, ARMAZENÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		375	7.500	3,290	24.675,00
00186	**FITA HIPOALERGENICA** FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO, 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	7.500	2,400	18.000,00
00187	**FITA HIPOALERGENICA** FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA (100 MM X 4,5M) FITA CONFECCIONADA COM DORSO EM TECIDO À BASE DE RAYON ACETATO, COMPOSTO POR MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICO. IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM PESSOAS DE PELE SENSÍVEL OU COM HIPERSENSIBILIDADE A ADESIVOS À BASE DE BORRACHA. EMBALAGEM: TUBO DE PVC, COM TAMPA PROTETORA, NA QUAL CONSTE IMPRESSA A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 10 CM X 4,5 METROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		1.875	11.250	8,500	95.625,00
00188	**FITA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M** HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M, ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO FIBRA DE VISCOSE E RESINA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM X 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.875	18.750	5,610	105.187,50
00189	**FITA HOSPITALAR** FITA HOSPITALAR 10MM FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	3.750	5,010	18.787,50
00199	**FITA WILTEX PORE HIPOAL. 25X10** FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO, 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		375	7.500	2,400	18.000,00
						Valor Total R$	**291.525,00**

EDITAL

Lote 00054 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00190	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AMARELO** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AMARELO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA AMARELA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CR		12	24	4,790	114,96
00191	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO AZUL** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – AZUL MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA AZUL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		12	24	4,790	114,96
00192	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO BRANCO** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – BRANCO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA BRANCO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CR		12	24	4,790	114,96
00193	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – LARANJA MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA LARANJA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		12	24	4,790	114,96
00194	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO MARROM** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – MARROM MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA MARROM. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CR		12	24	4,790	114,96
00195	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PRETO** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PRETO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA PRETO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CR		12	24	4,790	114,96
00196	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO ROXO** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – ROXO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA ROXA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		12	24	4,790	114,96
00197	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERDE** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERDE MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA VERDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CR		12	24	4,790	114,96
00198	**FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERMELHO** FITA MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – VERMELHO MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM TIRAS DE ESPESSURA BEM FINA, ADESIVA, COLA ATÓXICA, PRÉ-CORTADA COM TAMANHOS APROXIMADOS EM CENTÍMETROS: 0,5X2,8 E 0,5X6,0. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E RESISTENTE A DETERGENTE ENZIMÁTICO, NA COR LISA VERMELHA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		12	24	4,790	114,96
					Valor Total R$		**1.034,64**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00055 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00200	**FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO** FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, SENDO UMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 70-75CMTENDO EM UMA DELAS UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVA, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ANTI- ESCARAS E IMPERMEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. VELCROS ADESIVOS DE APROXIMADAMENTE 1- 3CM NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. DEVE IMPEDIR O DESLOCAMENTO OU MOVIMENTO DO TUBO. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		300	500	6,090	3.045,00
00201	**FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL** FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, SENDO UMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 52-56CM E OUTRA INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 40-45CM, TENDO EM UMA DELAS UM ORIFÍCIO CENTRAL E UMA PEÇA DE VELCRO ADESIVA. CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ANTI-ESCARAS E IMPERMEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. VELCROS ADESIVOS DE APROXIMADAMENTE 1-3CM NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO. REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS. DEVE IMPEDIR O DESLOCAMENTO OU MOVIMENTO DO TUBO. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	2,820	282,00
					Valor Total R$		**3.327,00**

Lote 00056 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00202	**FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML** FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML, EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE. GRADUAÇÃO A CADA 50ML DE AMBOS OS LADOS, CRESCENTE E DECRESCENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	300	1,040	312,00
00203	**FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML - FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAL PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, RESP. TÉCNICO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E Nº REGISTRO DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	3.000	1,460	4.380,00
					Valor Total R$		**4.692,00**

Lote 00057 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00204	**GEL CONDUTOR 100G** GEL CONDUTOR 100G GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA E ECG, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE.EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	BISN		100	2.000	2,650	5.300,00
00205	**GEL CONDUTOR 100G** GEL PARA ULTRASSOM (GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, INODORO E HIPOALÉRGICO, LIVRE DE ÁLCOOL E DE SAIS,CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO) 100mlAGA COM 100G. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	BISN		200	1.000	2,650	2.650,00
					Valor Total R$		**7.950,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00058 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00207	**HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS** HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		72	720	6,450	4.644,00
00208	**HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML** HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	LT		375	7.500	9,080	68.100,00
					Valor Total R$		**72.744,00**

Lote 00059 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00209	**INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO** INDICADOR DE LIMPEZA EM FORMA DE TESTE PRONTO PARA - AVALIAR PROCESSO DA LIMPEZA EM LAVADORAS TERMODESINFECTADORAS, DE USO UNICO, EMBALAGEM TRANSPARENTE PARA ESTIMATIVA VISUAL, QUE PERMITA AVALIAR A DOSAGEM E QUALIDADE DO DETERGENTE, QUALIDADE DA AGUA, QUALIDADE DO JATO DE AGUA, TEMPERATURA, SOBRECARGA DE MATERIAL/CARREGAMENTO INCORRETO, SISTEMA DE PULVERIZACAO BLOQUEADO E QUE POSSA AVALIAR A LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	250	4,730	1.182,50
00210	**INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO - CLASSE 5** INDICADOR DE ESTERIZAÇÃO- CLASSE 5 INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE - CLASSE 5 INTEGRADOR QUÍMICO A VAPOR INTERNO, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. COMPOSIÇÃO: UMA DAS FACES POR PAPEL/FILME E NA OUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR-TEMPO E TEMPERATURA) TRABALHA EM EQUIPAMENTOS COM CICLOS DE 21 °C A 134°C. ISENTOS DE CHUMBO, PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA. (PACOTES COM 500 UNIDADES) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		40	330	113,380	37.415,40
00211	**INDICADORES CLASSE V** INDICADORES CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, TIRA DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		6.000	23.000	0,290	6.670,00
					Valor Total R$		**45.267,90**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360032003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00060 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00213	**KIT CURATIVO DESCARTÁVEL** KIT CURATIVO DESCARTÁVEL PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE FERIDAS, APLICAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS COMPOSTO POR: 1 PINÇA ANATÔMICA COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM, 1 PINÇA KELLY RETA COMPRIMENTO APROXIMADO 160MM, 1 PINÇA DENTE DE RATO COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM (COM TRÊS DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA POSIÇÃO DISTAL), 1 CAMPO CIRURGICO EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		375	9.375	19,500	182.812,50
00214	**KIT DE ACESSO VENOSO** CENTRAL DUPLO LUMEN (7FR X 20CM) - CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR X 20CM, FABRICADO EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM PONTA MACIA E FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA DE SELDINGER. DEVE RESISTIR À DETERIORAÇÃO CAUSADA POR REPETIDOS PINÇAMENTOS. GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS PARA FACILITAR SEU POSICIONAMENTO. DEVE POSSUIR ABAS PARA SUTURA QUE PERMITAM UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR: 01 CATETER DE POLIURETANO, FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM AVANÇADOR, AGULHA PARA INTRODUÇÃO, DILATADOR, 2 TAMPAS PRA INJEÇÃO COM ROSCA PARA CONECTOR LUER, SERINGA DE 5CC, AGULHA PARA ANESTESIA (30X07). PARA ESTE ITEM SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ±10% NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		37	750	61,760	46.320,00
00216	**KIT DESCARTAVEL PARA ANTISSEPSIA DE PELE** KIT DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR: 01 PINÇA DE ANATÔMICA FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM, 01 CABO DE BISTURI FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM LÂMINA Nº 12 E TAMANHO TOTAL APROXIMADO 140MM E 05 COMPRESSAS DE GAZE. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		7	37	40,000	1.480,00
00217	**KIT DESCARTAVEL PARA REALIZACAO DE RETIRADA DE PONTOS** KIT DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR: 01 PINÇA DE ANATÔMICA FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM, 01 CABO DE BISTURI FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM LÂMINA Nº 12 E TAMANHO TOTAL APROXIMADO 140MM E 05 COMPRESSAS DE GAZE. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TAMANHO APROXIMADO 114MM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 05 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS 7,5CM X 7,5CM, 01 FIO DE MONONYLON 5-0 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO (AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0CM). APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		375	3.750	16,650	62.437,50
00218	**KIT DESCARTAVEL PARA REALIZAÇÃO DE SUTURA E PEQUENOS PROC.** KIT DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE SUTURA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS COMPOSTO POR: 01 PINÇA DENTE DE RATO FABRICADA	KT		300	1.200	68,000	81.600,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400360032003900340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00060 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM (DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS E PORÇÃO DISTAL). 01 TESOURA ÍRIS FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 114MM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 05 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS 7,5CM X 7,5CM, 01 FIO DE MONONYLON 5-0 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO (AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0CM). APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
					Valor Total R$		**374.650,00**

Lote 00061 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00219	**KIT MACRONEBULIZADOR DE SILICONE ADULTO** KIT MACRONEBULIZADOR DE SILICONE ADULTO. COMPOSTO DE NEBULIZADOR COM TAMPA E CORPO EM ABS E FRASCO DE POLIPROPILENO GRADUADO DE 0 A 500ML; HASTE COM ROSCA 9/16 X 18 FIOS, PARA SAÍDA DE FLUXÔMETRO E ADAPTÁVEL A CIRCUITOS DE RESPIRADORES;TRAQUÉIA EM SILICONE, LISA INTERNAMENTE COM 22 MM DE DIÂMETRO, MASCARA FACIAL TRANSPARENTE COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		20	60	123,420	7.405,20
					Valor Total R$		**7.405,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00062 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00220	**KIT PAPANICOLAU G** KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA, LAMINA) GRANDE CONTENDO 1 ESPECULO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA DE CHERROM, 1 PAR DE LUVAS, ESTERIL, TAMANHO GRANDE, EMBALADO EM: PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVENDO CONSTAR: DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA, N. DE LOTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		300	1.500	5,790	8.685,00
00221	**KIT PAPANICOLAU M** KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA, LAMINA) MEDIO KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA, LAMINA) MEDIO CONTENDO 1 ESPECULO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA DE CHERROM, 1 PAR DE LUVAS, ESTERIL, TAMANHO MEDIO, EMBALADO EM: PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVENDO CONSTAR: DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA, N. DE LOTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		300	5.000	5,790	28.950,00
00222	**KIT PAPANICOLAU P** KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA, LAMINA) PEQUENO KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL (LAMINA, ESPECULO, ESCOVA, LAMINA) PEQUENO CONTENDO 1 ESPECULO, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA DE CHERROM, 1 PAR DE LUVAS, ESTERIL,TAMANHO PEQUENO, EMBALADO EM: PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVENDO CONSTAR: DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA, N. DE LOTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		300	4.600	5,790	26.634,00
						Valor Total R$	**64.269,00**

Lote 00063 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00223	**KIT SONDAGEM VISICAL DESCARTAVEL** KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO COMPOSTO POR: 01 CUBA REDONDA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 215ML, 01 PAR DE LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 60CM X 60CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS, 1 FRASCO DE 30ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%, 01 SERINGA 20ML GRADUADA, 30ML DE AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA, 01 PINÇA MODELO PEAN FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 18CM DE COMPRIMENTO, 01 SACHE 5ML DE GEL LUBRIFICANTE INCOLOR. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		75	1.500	77,990	116.985,00
						Valor Total R$	**116.985,00**

EDITAL

Lote 00064 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00224	**KIT TALA DE IMOBILIZACAO 4UN** KIT TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE, REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP -ROXA; P - AZUL; M -LARANJA E G - VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		5	20	95,650	1.913,00
00225	**KIT TALA DE IMOBILIZACAO G** KIT TALAS DE IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO G - JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS. AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE. A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO. PRODUTO REUTILIZÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		10	20	180,000	3.600,00
00226	**KIT TALA DE IMOBILIZACAO M** KIT TALAS DE IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO M - JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS. AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE. A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO. PRODUTO REUTILIZÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		20	20	178,800	3.576,00
00227	**KIT TALA DE IMOBILIZACAO P** KIT TALAS DE IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO P - JOGO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO 5 PARA USO EM ADULTOS E 5 PARA USO EM CRIANÇAS. AS TALAS POSSUEM O FORMATO DO MEMBRO E SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE. A IMOBILIZAÇÃO É RÁPIDA E O FECHAMENTO DA TALA É FEITO POR VELCRO. PRODUTO REUTILIZÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		20	20	166,700	3.334,00
						Valor Total R$	**12.423,00**

Lote 00065 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00228	**LAMINA DE BISTURI N.23** LÂMINA PARA BISTURI NÚMERO 23 LÂMINA PARA BISTURI NÚMERO 23, ESTÉRIL, EM INOX OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE PERFEITO AOS CABOS EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		15	60	51,340	3.080,40
00229	**LAMINA DE BISTURI Nº. 11** LÂMINA PARA BISTURI NÚMERO 11 LÂMINA PARA BISTURI NÚMERO 11, ESTÉRIL, EM INOX OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE PERFEITO AOS CABOS EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		15	80	28,390	2.271,20
00230	**LAMINA DE BISTURI Nº. 15** LÂMINA PARA BISTURI NÚMERO 15 LÂMINA PARA BISTURI NÚMERO 15, ESTÉRIL, EM INOX OU AÇO CARBONO, POLIDA, AFIADA, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM ENCAIXE PERFEITO AOS CABOS EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		20	150	23,930	3.589,50
						Valor Total R$	**8.941,10**

Autenticar documento em https://marataizes.nuvemdocloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400356003200360034003800340054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00066 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00231	**LAMPADA INFRAVERMELHA** LAMPADA INFRAVERMELHA, UTILIZADA PARA TERMO TERAPIA E FOTOTERAPIA, POTÊNCIA 150 W ENCAIXE DE ROSCA NO APARELHO DE INFRAVERMELHO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	12	163,970	1.967,64
						Valor Total R$	**1.967,64**

Lote 00067 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00232	**LATEX 204** LATEX PARA GARROTE N 204 TUBO DE LÁTEX (GARROTE), Nº 200, ROLO DE APROXIMADAMENTE 15M, EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		2	10	246,860	2.468,60
						Valor Total R$	**2.468,60**

Lote 00068 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00233	**LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL COR BRANCO 50X70CM** LENÇOL DE PAPEL EM ROLO PARA MACA 70CM X 50M LENÇOL DE PAPEL EM ROLO PARA MACA 70CM X 50M. UTILIZADO PARA FORRAÇÃO DE MACAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		40	500	12,010	6.005,00
						Valor Total R$	**6.005,00**

Lote 00069 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00234	**LUPA COM ILUMINAÇÃO E LENTE DE AUMENTO** LUPA COM ILUMINAÇÃO E LENTE DE AUMENTO LUPA COM ILUMINAÇÃO E LENTE AUMENTO 8 VEZES PARA INSPEÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA BANCADA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	2	2.639,810	5.279,62
						Valor Total R$	**5.279,62**

Lote 00070 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00235	**LUVA DE BORRACHA G** LUVA BORRACHA G CANO LONGO, LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE, PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		200	2.060	0,970	1.998,20
00236	**LUVA DE BORRACHA M** LUVA BORRACHA M CANO LONGO, LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE, PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		200	2.132	1,460	3.112,72
00237	**LUVA DE BORRACHA P** LUVA BORRACHA P CANO LONGO, LÁTEX NATURAL, COR AMARELA, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE, PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		200	1.282	0,980	1.256,36
						Valor Total R$	**6.367,28**

Autenticar documento em https://marataizes.nuvemdocloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400356003200360034003800340054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00071 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00238	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA PEQUENA** LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EXTRA PEQUENO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		150	7.500	12,730	95.475,00
00239	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G** LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, COM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		600	7.500	32,100	240.750,00
00240	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M** LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, MEDIO, COM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		750	11.250	36,060	405.675,00
00241	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P** LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO COM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.500	15.000	20,000	300.000,00
						Valor Total R$	**1.041.900,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00072 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00242	**LUVA DE PROCEDIMENTO G** LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		200	1.000	13,840	13.840,00
00243	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		200	1.520	13,500	20.520,00
00244	**LUVA DE PROCEDIMENTO P** LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		200	1.520	13,840	21.036,80
						Valor Total R$	**55.396,80**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00073 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00245	**LUVA ESTERIL Nº 6,0** LUVA ESTERIL Nº 6,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 6,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA E TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		200	2.000	1,100	2.200,00
00246	**LUVA ESTERIL Nº. 6,5** LUVA ESTERIL Nº. 6.5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 6,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA E TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		500	5.000	0,980	4.900,00
00247	**LUVA ESTERIL Nº. 7.0** LUVA ESTERIL Nº. 7.0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA E TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		1.000	10.000	1,460	14.600,00
00248	**LUVA ESTERIL Nº. 7.5** LUVA ESTERIL Nº. 7.5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA E TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		600	4.200	1,210	5.082,00
00249	**LUVA ESTERIL Nº. 8,0** LUVA ESTERIL Nº. 8,0 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA E TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PR		600	5.600	0,970	5.432,00
00250	**LUVA ESTERIL Nº. 8,5** LUVA ESTERIL Nº. 8,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,5	PR		600	4.200	1,400	5.880,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapердigital.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00073 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA E TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
						Valor Total R$	**38.094,00**

Lote 00074 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00251	**MALHA TUBULAR** MALHA TUBULAR 06 X 15 CM: A MALHA TUBULAR É UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. - EM TODAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES RECOMENDA-SE O USO DA MALHA TUBULAR. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	6,510	325,50
00252	**MALHA TUBULAR 08 CM X 15 M** MALHA TUBULAR 08 X 15 CM: A MALHA TUBULAR É UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE OU GESSADO. MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. - EM TODAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES RECOMENDASE O USO DA MALHA TUBULAR. UNID 1012 34 ANDO DA CONFECÇÃO DO APARELHO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	8,390	419,50
00253	**MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M** MALHA TUBULAR 10 X 15 CM: A MALHA TUBULAR É UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. - EM TODAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES RECOMENDA-SE O USO DA MALHA TUBULAR **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	8,990	899,00
00254	**MALHA TUBULAR 12 CM** MALHA TUBULAR 12 X 15 CM: A MALHA TUBULAR É UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. - EM TODAS AS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES RECOMENDA-SE O USO DA MALHA TUBULAR **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		12	50	8,860	443,00
00255	**MALHA TUBULAR 20 CM X 15 M** MALHA TUBULAR 20 X 15 CM: A MALHA TUBULAR É UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS. SERVEM PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA. - EM TODAS AS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES RECOMENDA-SE O USO DA MALHA TUBULA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	13,630	1.363,00
						Valor Total R$	**3.450,00**

Lote 00075 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00256	**MANTA TERMICA ADULTO** MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO 2,10CM X 1,40CM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	6,950	695,00
00257	**MANTA TERMICA INFANTIL** MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA INFANTIL 0,78CM X 0,45CM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	45	7,240	325,80
						Valor Total R$	**1.020,80**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapердigital.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00076 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00258	**MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL** MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COM PREGAS, FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, REPELENTE A LÍQUIDOS, MACIO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU FUROS. FORMADA POR 3 CAMADAS QUE ASSEGURE A FILTRAGEM DE PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS COM TAMANHO ENTRE 1 E 2?, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. COM BORDAS BEM ACABADAS E CLIPE NASAL PARA FIXAÇÃO, AJUSTÁVEL, REVESTIDO, COM ELÁSTICO, PROPORCIONANDO AJUSTE PERFEITO. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		300	5.000	0,160	800,00
00269	**MASCARA TIPO RESPIRADOR** MASCARA TIPO RESPIRADOR MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, PARA PROTEÇÃO FACIAL CONTRA OS BACILOS DA TUBERCULOSE: COM CLASSIFICAÇÃO N95 OU EQUIVALENTE, ISTO É, CLASSIFICAÇÃO PFF2. DEVE CONTER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) DE 94%, FLUIDO RESISTENTE E CONFORTÁVEL, POSSUIR CLIPS NASAL QUE SE MOLDA FACILMENTE AOS DIFERENTES TAMANHOS E TIPOS DE ROSTO. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		300	8.400	0,770	6.468,00
						Valor Total R$	**7.268,00**

Lote 00077 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00259	**MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO** MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO: MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 – 12 IPM/ 80 – 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		12	50	10,010	500,50
00260	**MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO ADULTO** MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO: MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10 – 12 IPM/ 80 – 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	100	14,480	1.448,00
						Valor Total R$	**1.948,50**

Lote 00078 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00261	**MASCARA FACIAL COMPLETA** MASCARA FACIAL COMPLETA MÁSCARA FACIAL TOTAL - ESTRUTURA TRANSPARENTE TERMOPLÁSTICA, REUTILIZÁVEL UTILIZADA PARA VNI. COM ALMOFADA EM SILICONE, FIXADOR 100% AJUSTÁVEL, INCLUINDO CLIPES DE ATALHO PARA RÁPIDA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DA MÁSCARA. SAÍDA PARA APORTE DE OXIGÊNIO. TAMANHO GRANDE. REGISTRO NA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		4	10	319,990	3.199,90
						Valor Total R$	**3.199,90**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00079 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00262	**MASCARA LARINGEA PVC Nº 1,0** MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 1,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	24	17,530	420,72
00263	**MASCARA LARINGEA PVC Nº 2,0** MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 2,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	24	27,630	663,12
00264	**MASCARA LARINGEA PVC Nº 3,0** MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 3,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	36	66,070	2.378,52
00265	**MASCARA LARINGEA PVC Nº 4,0** MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 4,0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	60	30,870	1.852,20
00266	**MASCARA LARINGEA PVC TERMORESISTENTE Nº 1,5** MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, TERMORESISTENTE, Nº 1,5, ESTERIL, DESCARTAVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	30	35,300	1.059,00
00267	**MASCARA LARINGEA PVC TERMORESISTENTE Nº 2,5** MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, TERMORESISTENTE, Nº 2,5, ESTERIL, DESCARTAVEL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	30	78,410	2.352,30
00268	**MASCARA LARINGEA PVC TERMORESISTENTE Nº 5,0** MÁSCARA LARÍNGEA, PVC TERMORESISTENTE, Nº 5,0, ESTERIL, DESCARTAVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	60	26,120	1.567,20
						Valor Total R$	**10.293,06**

Lote 00080 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00275	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO** MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI COMPOSTA DE 1 TRAQUEIA CORRUGADA; 1 EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXÔMETRO; 1 ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO/INALAÇÃO; 6 VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA, AMARELA E AZUL). **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		5	15	14,480	217,20
00276	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL** MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL, PARA OXIGENOTERAPIA SISTEMA VENTURI COMPOSTA DE 1 TRAQUEIA CORRUGADA; 1 EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXÔMETRO; 1 ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO/INALAÇÃO; 6 VÁLVULAS COLORIDAS (LARANJA, ROSA, VERDE, BRANCA, AMARELA E AZUL). **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2	10	10,010	100,10
						Valor Total R$	**317,30**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00081 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00270	**MOCHILA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR AMARELA** MOCHILA AMARELA - MOCHILA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICA, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS, TAMANHO 39cmx32cmx20cm, 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM ACABAMENTO INTERNO COM PERFIL TERMOPLÁSTICO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, LOGOTIPO DA ESTRELA DA VIDA, (SILK), UTILIZADA NO PRONTO ATENDIMENTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	117,000	1.170,00
00271	**MOCHILA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR AZUL** MOCHILA AZUL - MOCHILA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICA, NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS, TAMANHO 39cmx32cmx20cm, 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM ACABAMENTO INTERNO COM PERFIL TERMOPLÁSTICO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, LOGOTIPO DA ESTRELA DA VIDA, (SILK), UTILIZADA NO PRONTO ATENDIMENTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	100,000	1.000,00
00272	**MOCHILA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR VERDE** MOCHILA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR VERDE MOCHILA VERDE - MOCHILA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICA, NA COR VERDE, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS, TAMANHO 39CMX32CMX20CM, 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM ACABAMENTO INTERNO COM PERFIL TERMOPLÁSTICO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, LOGOTIPO DA ESTRELA DA VIDA, (SILK), UTILIZADA NO PRONTO ATENDIMENTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	100,000	1.000,00
00273	**MOCHILA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR VERMELHA** MOCHILA VERMELHA - MOCHILA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICA, NA COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, COM ALÇAS DE MÃOS E COSTAS, TAMANHO 39cmx32cmx20cm, 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM ACABAMENTO INTERNO COM PERFIL TERMOPLÁSTICO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, LOGOTIPO DA ESTRELA DA VIDA, (SILK), UTILIZADA NO PRONTO ATENDIMENTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	100,000	1.000,00
00274	**MOCHILA DE MEDICAMENTOS LARANJA** MOCHILA LARANJA - MOCHILA DE MEDICAMENTOS, LARANJA, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, REVESTIDA COM ISOLANTE A IMPACTOS, COM 86 BOLSOS EM PVC, TAMANHO 40 X 34 X 20 CM, UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE AMPOLAS E MEDICAMENTOS EM GERAL, LOGOTIPO DA ESTRELA DA VIDA (SILK). COM ZIPER. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	120,000	1.200,00
						Valor Total R$	**5.370,00**

Lote 00082 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00277	**OCULOS DE BIOPROTECAO TRASPARENTE** ÓCULOS DE BIOPROTEÇÃO TRANSPARENTE COMPOSTO DE ARMAÇÃO E VISOR NUMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDO EM POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO E PONTE NASAL NAS EXTREMIDADES DAS HASTES, INCOLOR E ANTI-EMBAÇANTE, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES, . EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		90	660	4,930	3.253,80
						Valor Total R$	**3.253,80**

Autenticar documento em https://marataizes.ncpapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350003200350034003800340056005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00083 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00215	**KIT DE REAGENTES** KIT DE REAGENTES, PARA DETERMINAÇÕES FOTOMÉTRICA DE CLORO LIVRE, EM ÁGUA E EFLUENTES, NA FAIXA ANALÍTICA DE 0,010 A 7,50MG/L. EMBALAGEM CONTENDO 200 TESTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E FORMA DE CONSERVAÇÃO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		20	200	235,000	47.000,00
						Valor Total R$	**47.000,00**

Lote 00084 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00279	**PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO** PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE 2(DOIS) INDICADORES BIOLÓGICOS DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 03 (TRÊS) HORAS, SENDO UMA AMPOLA DENTRO DO PACOTE E OUTRA EXTERNA PARA CONTROLE DO PROCESSO EUM INTEGRADOR CLASSE 5, TENDO DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVERÁ TER UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL), ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER EM REGIME DE COMODATO 02 INCUBADORAS, REFERÊNCIA ATTEST, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		220	900	85,970	77.373,00
						Valor Total R$	**77.373,00**

Autenticar documento em https://marataizes.ncpapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350003200350034003800340056005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00085 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00281	**PAPEL GRAU CIRURGICO** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 50CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	100	161,000	16.100,00
00282	**PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 10CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		20	100	86,000	8.600,00
00283	**PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 20CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		20	100	63,700	6.370,00
00284	**PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100M** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 250CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		20	100	99,380	9.938,00
00285	**PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO/CAPACIDADE: 300CM X 100M,. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO ATÓXICO RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60 A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		20	100	143,710	14.371,00
00286	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150CMX100M** PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M (EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE) - PAPEL GRAU CIRÚRGICO,TAMANHO/CAPACIDADE: 15CM X 100M,. CARACTERÍSTICASADICIONAIS: CONFECCIONADO M PAPEL BRANCO ATÓXICORESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, GRAMATURA 60A 80 G/M², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. FORMA DEAPRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		20	100	72,220	7.222,00
						Valor Total R$	**62.601,00**

Lote 00086 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00287	**PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO** PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (BOBINA DE PAPEL ECG TERMOSSENSÍVEL; DIMENSÕES: 216MM X 30M) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		50	1.000	30,990	30.990,00
						Valor Total R$	**30.990,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005204100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00087 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00288	**PINCA ALLIS RETA INOXIDAVEL 20CM** PINÇA ALLIS RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	120	195,700	23.484,00
00289	**PINCA ANATOMICA** PINÇA ANATOMICA 20CM PINÇA ANATÔMICA 20 CM, EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	110	26,650	2.931,50
00290	**PINCA CHERRON 25CM INOXIDAVEL** PINÇA CHERRON 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	30	53,790	1.613,70
00291	**PINCA KELLY 14 CM RETA** PINÇA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		15	70	29,380	2.056,60
00292	**PINCA KELLY 16 CM CURVA** EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	70	29,710	2.079,70
00293	**PINCA KELLY 16 CM RETA** EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	30	31,660	949,80
00294	**PINCA KELLY CURVA INOXIDAVEL 14CM** PINÇA KELLY CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14CM. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		15	70	41,690	2.918,30
00295	**PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM** PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		15	110	15,260	1.678,60
00296	**PINÇA ANATOMICA MOSQUITO 12CM** PINÇA ANATÔMICA MOSQUITO 12 CM, EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	10	53,750	537,50
00297	**PINÇA ANATÔMICA 16CM** PINÇA ANATÔMICA PEQUENA 16 CM, EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	110	14,000	1.540,00
00298	**PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM** PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	110	14,000	1.540,00
00299	**PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM** PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	70	30,890	2.162,30
						Valor Total R$	**43.492,00**

Lote 00088 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00300	**PINÇA FAURE PARA BIOPSIA UTERINA 24CM** PINÇA FAREU PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1	4	260,000	1.040,00
						Valor Total R$	**1.040,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005204100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00089 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00301	**PONTAS DESC. PARA PISTOLA DE BIOPSIA ESTEREOTAXIA** PONTAS DESCARTAVEIS PARA PISTOLA DE BIOPSIA ESTEREOTAXIA 12X13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	20	60,000	1.200,00
00302	**PONTAS DESC. PARA PISTOLA DE BIOPSIA MAMA 14X10** PONTAS DESCARTAVEIS PARA PISTOLA DE BIOPSIA MAMA 14X10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	20	62,220	1.244,40
00303	**PONTAS DESC. PARA PISTOLA DE BIOPSIA MAMA 14X12** PONTAS DESCARTAVEIS PARA PISTOLA DE BIOPSIA MAMA 14X12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	20	64,960	1.299,20
						Valor Total R$	**3.743,60**

Lote 00090 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00304	**PONTEIRA PARA PIPETA** PONTEIRA DE PIPETA PONTEIRA SEM FILTRO (BARREIRA), PONTA CÔNICA/FINA, CAPACIDADE 100-1000UL, COR AZUL, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 99% DE PUREZA, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 15 MINUTOS, PACOTE COM 1000 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		100	500	120,000	60.000,00
00305	**PONTEIRA PARA PIPETA CONICA** PONTEIRA DE PIPETA PONTEIRA SEM FILTRO (BARREIRA), PONTA CÔNICA/FINA, CAPACIDADE 1-200UL, COR AMARELA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 99% DE PUREZA, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 15 MINUTOS, PACOTE COM 1000 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		50	500	9,000	4.500,00
						Valor Total R$	**64.500,00**

Lote 00091 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00307	**PRANCHA LONGA** PRANCHA LONGA PRANCHA LONGA CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE. SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS. DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL. PODE SER UTILIZADA EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA. AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA. DIMENSÕES: 1,86 M X 45CM X 45MM. COR: AMARELA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		4	10	428,000	4.280,00
00311	**QUEBRA VIDRO E CORTA CINTO** QUEBRA-VIDRO E CORTA-CINTO: ESTE DISPOSITIVO DEVERÁ POSSUIR UM PINO DE AÇO, ARMADO A MOLA EM ALTA PRESSÃO, QUE PODERÁ QUEBRAR QUALQUER JANELA DE VIDRO TEMPERADO. SER EQUIPADO COM UMA LÂMINA PROTEGIDA DE AÇO INOX PARA CORTAR CINTOS DE SEGURANÇA, REDES, LACRES PLÁSTICOS, VESTIMENTAS E CORDELETES, PERMITINDO ASSIM UMA RÁPIDA FUGA EM CASO DE PERIGO EMINENTE. DEVERÁ SER PROJETADO PARA QUE COM UM SIMPLES DESLOCAMENTO SEJA SOLTO RAPIDAMENTE DO CHAVEIRO SEM RETIRAR A CHAVE DE IGNIÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE SER FACILMENTE COLOCADO NUMA ARGOLA DE CHAVEIRO OU EM DIFERENTES LUGARES DO VEÍCULO. DEVE SER PROJETADO PARA SER USADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	50	79,900	3.995,00
						Valor Total R$	**8.275,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00092 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00308	**PVPI DEGERMANTE** PVPI DEGERMANTE 1L (É INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS; A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE; - É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS). - É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	LT		100	1.000	23,390	23.390,00
00309	**PVPI TOPICO** PVPI ALCOÓLICO: INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PELE INTEGRA, EMPREGADO PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO CIRÚRGICO OU PARA PUNÇÕES.EM ALMOTOLIA PRONTO PARA USO, CONTEÚDO 100ML, COM REGISTRO NO MS. UND 2718 31 PVPI DEGERMANTE - SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ALMOTOLIA PARA PRONTO USO. UND 4380 32 PVPI TÓPICO - SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ALMOTOLIA PARA PRONTO USO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	5,490	5.490,00
00310	**PVPI TOPICO** PVPI TOPICO 1L (ANTISSÉPTICO PARA USO TÓPICO; A BASE DE IODOPOLIVIDONA (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE; ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS; SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE). **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	LT		10	100	29,870	2.987,00
						Valor Total R$	**31.867,00**

Lote 00093 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00312	**REMOVEDOR DE OXIDACAO** REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		50	50	169,000	8.450,00
						Valor Total R$	**8.450,00**

Lote 00094 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00313	**RESPIRON CLASSIC** RESPIRON EXERCITADOR CLASSIC, RESITENCIAFISICA MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; PESO: 182G; COM AJUSTE DE POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	100	56,670	5.667,00
						Valor Total R$	**5.667,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00095 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00314	**SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 800ML** SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO RECOMENDADO PARA A LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS. POSSUI ERICÁCIA CONTRA UMA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS. REFIL DE 800ML PARA DISPENSER SABONETEIRA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	SACHE		500	5.000	7,140	35.700,00
00374	**SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO** SUPORTE DISPENSER 800 ML: DISPENSADOR PARA SABONETELIQUIDO E ALCOOL GEL A 70%,PARA REFIL COM CAPACIDADEAPROXIMADAMENTE DE 800 ML A1000 ML, NA COR BRANCA COMVISOR DE NIVEL DE CONSUMO DOSABONETE OU ALCOOL A 70%, EM MATERIAL RESISTENTE, COM BASEE TAMPA EM ABS COMFECHAMENTO POR CHAVEINDIVIDUAL COM TRAVA SEGURAQUE NAO ABRA FACILMENTE AO TOQUE, MEDIDAS APROXIMADASDE 29 CM X 13 CM DE LARGURA X13 CM DE PROFUNDIDADE;ACESSORIO: KIT DE INSTALACAO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	300	29,600	8.880,00
						Valor Total R$	**44.580,00**

Lote 00096 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00315	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 75CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 105CM, COR COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME A ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/30KG, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		750	3.750	27,000	101.250,00
00316	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 200 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 75CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 105CM, COR COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME A ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 200 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		75	375	40,850	15.318,75
00317	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS** SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME AABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		375	1.500	13,590	20.385,00
00318	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 63CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 80CM, COR COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME A ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 50L/15KG, EMBALAGEM PACOTE COM 10 SACOS, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		375	1.500	12,810	19.215,00
						Valor Total R$	**156.168,75**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00097 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00319	**SACO POLIPROPILENO** SACO POLIPROPILENO10CMX15CM AUTOCOLANTE TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO SUPER RÁPIDO ATRAVÉS DE FITA AUTOADESIVA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		750	52.500	2,700	141.750,00
						Valor Total R$	**141.750,00**

Lote 00098 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00320	**SCALP Nº. 19** SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 19 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	5.000	0,360	1.800,00
00321	**SCALP Nº. 21** SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 21 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2.000	10.000	0,290	2.900,00
00322	**SCALP Nº. 23** SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 23 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3.000	12.000	0,310	3.720,00
00323	**SCALP Nº. 25** SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 25 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	5.000	0,310	1.550,00
00324	**SCALP Nº. 27** SCALP C/DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 27 PROJETADO COM DESIGN SEGURO, QUE REDUZ O RISCO DE PERFURAÇÕES ACIDENTAIS. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	3.000	0,270	810,00
						Valor Total R$	**10.780,00**

Lote 00099 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00325	**SELO DE SEGURANCA ESCADINHA (AZUL)** SELO DE SEGURANÇA ESCADINHA, LACRE PLÁSTICO NUMERADOEM POLIPROPILENO, COM 16 CM TOTAL, NUMERADO E PERSONALIZADO. COR: AZUL. DESCRIÇÃO: CP_UPA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	3.000	0,490	1.470,00
00326	**SELO DE SEGURANÇA ESCADINHA (AMARELO DESCRICAO MLT-UPA)** SELO DE SEGURANCA ESCADINHA (AMARELO) SELO DE SEGURANÇA ESCADINHA, LACRE PLÁSTICO NUMERADO EM POLIPROPILENO, COM 16 CM TOTAL, NUMERADO E PERSONALIZADO. COR: AMARELO. DESCRIÇÃO: CP_UPA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	3.000	0,600	1.800,00
						Valor Total R$	**3.270,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00100 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00329	**SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1ML** SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 12,7MM X 0,33MM SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 12,7MM X 0,33MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E AGULHA. CORPO LUBRIFICADO; COM ESCALA GRADUADA, MILIMETRADA, PRECISA, NÍTIDA E PERMANENTE. ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO, COM AJUSTE PRECISO. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR. AGULHA DE CALIBRE DE APROXIMADAMENTE 12,7 MM X 0,33 MM SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX E BISELTRIFACETADO AFIADA, PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	6.000	0,230	1.380,00
00333	**SERINGA ESTERIL DESC. 1ML (TUBERCULINA) C/ AGULHA 13mmx0,45mm** SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML (TUBERCULINA) COM AGULHA13MM X 0,45MMCOM CILINDRO TRATADO INTERNAMENTE COM SILICONE DE GRAU CIRÚRGICO, AJUSTE PERFEITO ENTRE ÊMBOLO E CILINDRO. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	30.000	0,300	9.000,00
00334	**SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 6MM X 0,25MM** SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 6MM X 0,25MM SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 6MM X 0,25MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E AGULHA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA GRADUADA, MILIMETRADA, PRECISA, NÍTIDA E PERMANENTE. ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO, COM AJUSTE PRECISO. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR. AGULHA DE CALIBRE DE APROXIMADAMENTE 6 MM X 0,3 MM, SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX E BISELTRIFACETADO, AFIADA, PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	0,310	1.550,00
00335	**SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 8MM X 0,3MM** SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 8MM X 0,3MM SERINGA PARA INSULINA 1 ML (100UI), ESTÉRIL, AGULHA FIXA 8MM X 0,3MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E AGULHA. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA GRADUADA, MILIMETRADA, PRECISA, NÍTIDA E PERMANENTE. ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO, COM AJUSTE PRECISO. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR. AGULHA DE CALIBRE DE APROXIMADAMENTE 8 MM X 0,3 MM, SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX E BISELTRIFACETADO, AFIADA, PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.300	5.800	0,240	1.392,00
					Valor Total R$		**13.322,00**

EDITAL

Lote 00101 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00328	**SERINGA DESCARTAVEL** SERINGA, POLIPROPILENO, 60ML, SEM AGULHA, SLIP LUER SERINGA, POLIPROPILENO, 60ML, SEM AGULHA, SLIP LUER, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO COM SILICONE GRAU CIRÚRGICO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		75	3.750	1,680	6.300,00
00330	**SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA ESTERIL 5ML** SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER SLIP SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTOSUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA;EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3.750	15.000	1,850	27.750,00
00331	**SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA** SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTOSUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA;EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		7	82.500	0,250	20.625,00
00332	**SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA** SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTOSUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA;EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UN		7.500	78.750	0,470	37.012,50

EDITAL

Lote 00101 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
						Valor Total R$	**91.687,50**

Lote 00102 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00327	**SERINGA 3ML** SERINGA*3ML SERINGA*3ML,MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICOLUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3.000	20.000	0,240	4.800,00
00336	**SERINGA, POLIPROPILENO, 3ML, SEM AGULHA, LUER LOCK** SERINGA HIPODERMICA 3ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER LOCK. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO LUER LOCK QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILILITRO VISÍVEL CUJA IMPRESSÃO NÃO SAIA FACILMENTE E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10.000	90.400	0,320	28.928,00
00337	**SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, SEM AGULHA, LUER LOCK** SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, SEM AGULHA, LUER LOCK SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, SEM AGULHA, LUER LOCK, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO COM SILICONE GRAU CIRÚRGICO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10.000	70.000	0,210	14.700,00
						Valor Total R$	**48.428,00**

Lote 00103 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00338	**SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACHE CARE** COM MDI, ADULTO FR14, 54 CM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	400	0,730	292,00
00339	**SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACHE CARE: PEDIÁTRICO FR10, 32 CM** PEDIÁTRICO FR10, 32 CM **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	120	0,820	98,40
						Valor Total R$	**390,40**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00104 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00340	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06** DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		54	216	0,480	103,68
00341	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 8 CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM, SEM REBARBAS, EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 ORIFÍCIOS LATERAIS EM NÍVEIS ALTERNADOS, COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES, SERINGAS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		200	2.000	0,810	1.620,00
00342	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18** DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		36	144	0,720	103,68
00343	**SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20** DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		36	144	0,560	80,64
						Valor Total R$	**1.908,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00105 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00344	**SONDA FOLEY, CALIBRE 12** COM BALÃO DE 5 A 10CC, APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	100	2,780	278,00
00345	**SONDA FOLEY, CALIBRE 14** COM BALÃO DE 5 A 10CC, APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	800	0,730	584,00
00346	**SONDA FOLEY, CALIBRE 16** COM BALÃO DE 5 A 10CC, APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		450	3.300	4,600	15.180,00
00347	**SONDA FOLEY, CALIBRE 18** COM BALÃO DE 5 A 10CC, APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		300	2.432	2,630	6.396,16
00348	**SONDA FOLEY, CALIBRE 8** COM BALÃO DE 5 A 10CC, APROXIMADAMENTE), COM DUAS VIAS: ATRAUMÁTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	30	2,240	67,20
						Valor Total R$	**22.505,36**

Lote 00106 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00349	**SONDA NASOENTERICA** SONDA NASOENTERICA n. 06 PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES E DESCOMPRESSÃO DO INTESTINO DELGADO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	500	9,640	4.820,00
						Valor Total R$	**4.820,00**

Lote 00107 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00350	**SONDA NASOENTERICA N. 10** SONDA NASAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº.10 SONDA COM CONECTOR EM Y", ACOMPANHADA DE GUIA DE INSERCAO EM INOX, ESTÉRIL, COM TAMANHO IGUAL OU APROXIMADO A 120 CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME PLASTICO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	500	10,770	5.385,00
00351	**SONDA NASOENTERICA N. 12** SONDA NASAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº.08 SONDA COM CONECTOR EM Y", ACOMPANHADA DE GUIA DE INSERCAO EM INOX, ESTÉRIL, COM TAMANHO IGUAL OU APROXIMADO A 120 CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME PLASTICO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	500	9,370	4.685,00
00352	**SONDA NASOENTERICA N. 8** SONDA NASAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº.08 SONDA COM CONECTOR EM Y", ACOMPANHADA DE GUIA DE INSERCAO EM INOX, ESTÉRIL, COM TAMANHO IGUAL OU APROXIMADO A 120 CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME PLASTICO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	500	10,690	5.345,00
						Valor Total R$	**15.415,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00108 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00408	**VASELINA LIQUIDA** VASELINA LIQUIDA 100% GRAU FARMACÊUTICO - PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO.EMBALAGEM DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA D FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	500	27,280	13.640,00
						Valor Total R$	**13.640,00**

Lote 00109 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00353	**SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 06** DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8648) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	200	0,620	124,00
00354	**SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 08** , EM PVC, TRANSPARENTE, MEDINDO ENTRE 100CM A 120CM, COM UM ORIFÍCIO NA PONTA E QUATRO LATERAIS. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	1,020	102,00
00355	**SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 10** CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	200	0,710	142,00
00356	**SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 12** CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	200	0,660	132,00
00357	**SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 14** CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	200	0,650	130,00
00358	**SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº. 16** CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	200	0,880	176,00
						Valor Total R$	**806,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00110 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00359	**SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	10.500	0,540	5.670,00
00360	**SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO,** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	20.000	0,750	15.000,00
00361	**SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	200	0,740	148,00
00362	**SONDA URETRAL Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	0,800	80,00
00363	**SONDA URETRAL Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	40	1,050	42,00
00364	**SONDA URETRAL Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	40	0,890	35,60
00365	**SONDA URETRAL Nº 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	80	0,630	50,40
00366	**SONDA URETRAL Nº 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO,** MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM	UN		10	70	0,630	44,10

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00110 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS OPOSTOS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
						Valor Total R$	**21.070,10**

Lote 00111 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00367	**SONDA VESICAL** DE DEMORA NUMERO 10 COM BOLSA DE 1 L **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	100	4,000	400,00
00368	**SONDA VESICAL 12** SONDA VESICAL DE DEMORA NUMERO 12, COM BOLSA DE 1,5 L **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	100	5,450	545,00
00369	**SONDA VESICAL 16** SONDA VESICAL DE DEMORA NUMERO 16, COM BOLSA DE 2 L **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	100	2,700	270,00
						Valor Total R$	**1.215,00**

Lote 00112 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00373	**SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS DUPLO** SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS DUPLO RSCD-600 PAPEL GRAU CIRÚRGICO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		15	30	636,340	19.090,20
						Valor Total R$	**19.090,20**

Lote 00113 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00375	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELAO 30cmX20cm** TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM PACOTE COM 10UN **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		75	3.750	15,330	57.487,50
00376	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELAO 50cmX20cm** TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50CM X 20CMPACOTE COM 10UN **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		75	4.500	16,500	74.250,00
00377	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELAO 90cmX20cm** TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM PACOTE COM 10UN **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		75	3.750	20,100	75.375,00
						Valor Total R$	**207.112,50**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00114 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00378	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO G** TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "G" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2,5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO G: 86X10 CM NA COR VERDE. REGISTRO ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	30	17,900	537,00
00379	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG** TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "GG" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2,5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO GG: 120X12 CM NA COR AMARELA. REGISTRO ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	30	27,000	810,00
00380	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO M** TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "M" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2,5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO M: 63X9 CM NA COR LARANJA. REGISTRO ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	30	10,890	326,70
00381	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO P** TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "P" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2,5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO P: 53X8 CM NA COR AZUL. REGISTRO ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	20	11,920	238,40
00382	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP** TALAS DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO "PP" TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA COMPOSTA DE UMA GRADE METÁLICA RETANGULAR DE AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM ETIL VINIL ACETATO DE DENSIDADE ENTRE 30 A 35, COM ESPESSURA DE UM LADO DE 2,5 MM E 4 MM DO OUTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. TAMANHO P: 30X8 CM NA COR LILÁS. REGISTRO ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	20	8,140	162,80
						Valor Total R$	**2.074,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00115 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00383	**TALA METALICA 12X180MM** EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322). PACOTE COM 12 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		5	20	10,000	200,00
00384	**TALA METALICA 16X180MM** EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3322). PCT C/ 12 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		5	20	13,000	260,00
00385	**TALA METALICA 19X180MM** EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3322). PACOTE COM 12 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		5	20	15,000	300,00
						Valor Total R$	**760,00**

Lote 00116 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00387	**TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA 17CM** TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA FINA 17CM EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	200	38,250	7.650,00
00388	**TESOURA CIRURGICA CURVA PONTA ROMBA 17CM** TESOURA CIRÚRGICA CURVA PONTA ROMBA 17 CM, EM AÇO INOX **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		30	200	42,660	8.532,00
						Valor Total R$	**16.182,00**

Lote 00117 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00389	**TESOURA DE LISTER 19CM** TESOURA DE LISTER 19CM, DESTINADA PARA O CORTE DE BANDAGEM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	40	64,560	2.582,40
						Valor Total R$	**2.582,40**

Lote 00118 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00390	**TESOURA PONTA ROMBA** UTILIZADA DURANTE RESGATE, PARA CORTAR AS VESTES DA VÍTIMA, CINTOS DE SEGURANÇA E ATÉ MESMO PEQUENOS OBJETOS METÁLICOS, A FIM DE FACILITAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA ADEQUADAS. DEVE SER DE PONTA ROMBA COM PROTETOR PARA NÃO LESAR A PELE DURANTE O PROCEDIMENTO E POSSUIR CURVATURA QUE FACILITA O CORTE; DEVE SER DURÁVEL, PERMITINDO REUTILIZAÇÃO, AS LÂMINAS DEVEM SER AFIADAS E CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUIR BORDA SERRILHADA; PONTA TIPO ROMBA; E CABO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) PARA PROPORCIONAR CONFORTO. PODE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 19CM; LÂMINA: 6,5CM, CABO: 09CM. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	20	37,630	752,60
						Valor Total R$	**752,60**

EDITAL

Lote 00119 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00386	**TERMOMETRO CLINICO** TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – DEVERÁ APRESENTAR TELA DO VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, RESOLUÇÃO DE 4 DÍGITOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 43°C COM VARIAÇÃO DE 0,1°C. ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 1,5V TIPO LR41, SR41, 392 OU EQUIVALENTE; TOM DE SINAL: PARA SINALIZAR QUE O TERMÔMETRO ESTÁ PRONTO PARA USAR E QUE A LEITURA FOI CONCLUÍDA; MEMÓRIA: AO LIGAR O TERMÔMETRO AUTOMATICAMENTE APRESENTE NO VISOR A ÚLTIMA LEITURA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	9,920	496,00
						Valor Total R$	**496,00**

Lote 00120 - Ampla Concorrência

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00391	**TESTE** TESTE RÁPIDO DE HCG: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO; UTILIZAR DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		37	150	0,800	120,00
00392	**TESTE RAPIDO PARA B-HCG** TESTE RAPIDO PARA B-HCG TESTE REAGENTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, APLICAÇÃO, DETERMINAÇÃO QUALIOTATIVA DE GONDOTROFINA CORIANA HUMANA(B-HCG) EM URINA NÃO DILUIDA COM ESPECIALAIDADES E SENSIBILIDADE RELATIVAS SUPERIORES A 96% DEVE APRESENTAR PONTA ABSORVENTE A SER MERGULHADA NA URINA POR 5 SEGUNDOS ANTES DA LEITURA . REGISTRO DAANVISA . CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		75	750	99,000	74.250,00
						Valor Total R$	**74.370,00**

Lote 00121 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00393	**TORNIQUETE MECANICO** TORNIQUETE MECÂNICO, UTILIZADO PARA CONTENÇÃO DE HEMORRAGIAS DE GRANDE INTENSIDADE EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, LEVE, COMPACTO, AJUSTE FLEXÍVEL, UNIVERSAL E DURÁVEL, PERMITINDO REUTILIZAÇÃO SEM PERDA DA SUA FUNÇÃO; ALÉM DE POSSIBILITAR COMPRESSÃO CONTROLADA E SEGURA, QUE GARANTA 100% DA OCLUSÃO DO FLUXO SANGUÍNEO EM SEGUNDOS, PODENDO FAZER A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO COM UMA DAS MÃOS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITA UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA, REDUÇÃO EFICAZ DE FOLGAS E REMOÇÃO SUAVE, RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGUÍNEA; POSSUIR VARETA DE MOLINETE REFORÇADA E COM NERVURAS PARA MELHOR ADERÊNCIA; COM BARRA DE SEGURANÇA, PARA SUA ESTABILIZAÇÃO, A FIM DE MANTER SUA INTEGRIDADE E DIMINUIR O PINÇAMENTO DA PELE. PODE POSSUIR A PONTA ELÍPTICA VERMELHA, A FIM DE FORNECER A INDICAÇÃO VISUAL DURANTE A APLICAÇÃO. A FITA DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS A 110CM DE COMPRIMENTO E, NO MÍNIMO, 05 CM DE LARGURA; SER CONFECCIONADA EM 67% POLIPROPILENO E 33% POLIÉSTER OU TODA EM NYLON REFORÇADO; EM CASO DE POSSUIR ALAVANCA DEVE SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, NO CASO DE POSSUIR DISCO GIRATÓRIO ESSE PODE SER CONFECCIONADO EM POLIURETANO; AS FIVELAS DEVEM SER, PREFERENCIALMENTE, EM FERRO OU ALUMÍNIO. VALIDADE INDETERMINADA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		4	10	310,000	3.100,00
						Valor Total R$	**3.100,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00122 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00394	**TOUCA DESCARTAVEL** TOUCA DESCARTAVEL TOUCA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO LEVE, MALEÁVEL E RESISTENTE, QUE PROPORCIONE VENTILAÇÃO, ANTIALÉRGICO, INODORO, FORMATO REDONDO, COM BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO QUE NÃO ENTRE EM CONTATO DIRETO COM A PELE E PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 CM. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		200	500	9,080	4.540,00
						Valor Total R$	**4.540,00**

Lote 00123 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00395	**TRACADO DESCARTAVEL** TRACADO DESCARTAVEL TRAÇADO (OLEADO) IMPERMEÁVEL 100% PVC TAM: 1,00 X 1,40CM - PROTEGE O COLCHÃO EM CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		60	600	5,120	3.072,00
						Valor Total R$	**3.072,00**

Lote 00124 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00404	**TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA** MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM HEPARINA DE LÍTIO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	3.000	0,870	2.610,00
00405	**TUBO PARA COLETA DE SANGUE** TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 4ML, COM TAMPA NAO ROSQUEADA NA COR ROXA OU LILAS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM VIDRO OU PLASTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, CONTENDO EDTA TRIPOTASSICO, LI- QUIDO (EDTA K3). TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM, COM VOLUME DE ASPIRACAO MINIMA DE 4,0ML. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	0,480	480,00
00406	**TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO** TUBO DE COLETA 10ML TUBO A VÁCUO VERMELHO,FINALIDADE: TUBO PARA MÚLTIPLAS COLETAS A VÁCUO DE SANGUE VENOSO, USADO PARA OBTENÇÃO DE SORO PARA BIOQUÍMICA E SOROLOGIA,MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE,DESCRIÇÃO: CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO, SEM ANTICOAGULANTE (SECO), TAMPA VERMELHA C/ VEDAÇÃO QUE PREVINA A FORMAÇÃO DE AEROSSÓIS, ESTÉRIL, USO ÚNICO, C/ CAPACIDADE PARA 4 - 5 ML,UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		10	100	65,080	6.508,00
						Valor Total R$	**9.598,00**

Lote 00125 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00403	**TUBO HOSPITALAR** MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA Nº 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		5	15	8,390	125,85
						Valor Total R$	**125,85**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00126 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00396	**TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0** TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 2,0 MM TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 2,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	3,680	368,00
00397	**TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5** TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 2,5 MM TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 2,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	3,270	327,00
00398	**TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0** TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 3,0 MM TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 3,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	4,840	484,00
00399	**TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5** TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 3,5 MM TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 3,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	3,990	399,00
00400	**TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5** TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 4,5 MM TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 4,5 MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	3,800	380,00
00401	**TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0** TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 9,0 MM TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 9,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UN		10	300	4,400	1.320,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapeecloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003000340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00126 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
00402	**TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5** TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 9,5 MM TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE 9,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, GRADUADA E GRAVADA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, RADIOPACA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, LEVEMENTE ADELGADA, CONECTOR UNIVERSAL, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ADAPTÁVEL A SERINGAS SLIP E LUERLOCK. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	100	3,450	345,00
						Valor Total R$	**3.623,00**

Lote 00127 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00407	**VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO** CORPO DE LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA FABRICADAS EM LATÃO NO PADRÃO ABNT; MANÔMETRO COM DOIS MANÔMETROS, 1 PARA INDICAR A PRESSÃO RESIDUAL E OUTRO PARA INFORMAR A PRESSÃO AJUSTADA; PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE APROXIMADAMENTE 0 A 8KGF/CM²; COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; COM 2 SAÍDAS; ACOMPANHA DEMAIS ACESSÓRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		10	50	259,300	12.965,00
						Valor Total R$	**12.965,00**

Lote 00128 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00008	**ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE** ADESIVO EM FORMA DE BOLINHA, EM PAPEL COUCHÊ – ROLO DE 250 ADESIVOS COR VERDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		100	1.000	12,100	12.100,00
						Valor Total R$	**12.100,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapeecloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003000340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00129 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00409	**ALCOOL 70% ANTISSEPTICO** ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1 LITRO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		250	1.800	6,441	11.594,34
00410	**ALCOOL 70% ANTISSEPTICO GEL** ALCOOL 70% ANTISSÉPTICO GEL, BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA A SECO, QUE COMPLETA A LAVAGEM DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM REFIL DE 800ML. O ARREMATANTE DEVERÁ OFERTAR NO MÍNIMO 1 DISPENSER PARA CADA 60 FRASCOS SOLICITADOS, NO MÁXIMO 100 DISPENSER PARA 6000 FRASCOS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		250	1.500	11,018	16.527,30
00411	**ALCOOL 70% ANTISSEPTICO PARA ANTISSEPSIA** ALCOOL 70% ANTISSÉPTICO, PARA ANTISSEPSIA ANTES DE PUNÇÃO VENOSA. FRASCO DE NO MÍNIMO 30ML **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		750	2.500	1,802	4.504,25
00412	**ALCOOL ETILICO** ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: 95,1 A 96° GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		25	1.250	6,895	8.618,75
00413	**ALCOOL IODADO MEDICINAL 1% SOLUCAO TOPICA AMBAR 1000ML** ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 1%, SOLUCAO TOPICA, 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		25	1.250	17,970	22.462,50
00414	**ETER SULFURICO** ETER SULFURICO ÉTER SULFÚRICO, INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM POLIETILENO BICO CURVO. 500ML **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	FR		3	25	37,723	943,09
						Valor Total R$	**64.650,22**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390032003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00130 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00415	**ALGODAO HIDROFILO 500G** ALGODAO HIDROFILO 500G O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SER MACIO, BRANCO, TER BOA ABSORÇÃO, SEM GRUMOS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E ALVEJANTES ÓPTICOS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		125	1.250	13,659	17.073,25
00416	**ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM** CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		13	125	0,727	90,83
00417	**ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM** ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM.- ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		13	125	0,740	92,44
00418	**ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM** ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM. ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		13	125	0,729	91,14
00419	**ALGODAO ORTOPEDICO 20CM** ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM ALGODÃO CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	500	7,002	3.501,00
						Valor Total R$	**20.848,65**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390032003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00131 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00420	**ATADURA CREPOM** ATADURA CREPOM 06 CM ATADURA CREPOM 06 CM X 1,8 M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA.EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.250	13.000	0,415	5.395,00
00421	**ATADURA CREPOM 10CM** ATADURA CREPOM 10 CM ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.500	10.400	0,465	4.836,00
00422	**ATADURA CREPOM 20 CM** ATADURA CREPOM 20CM ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA.EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		250	6.250	0,920	5.750,00
00423	**ATADURA DE ALGODAO** ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, 100%, CRU, BAIXO TEOR DEIMPUREZAS, 10CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALEGEM COM 12 ROLOS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	EMB		25	250	15,485	3.871,25
00424	**ATADURA DE ALGODAO 15CM** ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES, EMBALEGEM COM 12 ROLOS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	EMB		25	250	9,500	2.375,00
00425	**ATADURA DE CREPOM 08CM** ATADURA CREPOM 08 CM ATADURA CREPOM 08 CM X 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL,COM NO MINIMO 70% ALGODÃO, 22% POLIÉSTER, 8% ELASTANO COM TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA, HIPOALERGÊNICA.EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	500	0,935	467,50
00426	**ATADURA GESSADA 10CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 10 CM ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONAOA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	500	1,889	944,45
00427	**ATADURA GESSADA 12CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 12 CM - ATADURA, GESSADA, 12 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	250	2,310	577,50
00428	**ATADURA GESSADA 15CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 15 CM- ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M,	UN		125	375	2,535	950,74

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00131 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
00429	**ATADURA GESSADA 20CM X 3MTS** ATADURA GESSADA 20 CM - GESSADA, 20 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHOGESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	375	3,645	1.366,88
00430	**ATADURA TUBULAR 5.0** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL CALIBRE 5.0 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	250	18,720	4.680,00
00431	**ATADURA TUBULAR 5.5** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL 5.5 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	250	19,685	4.921,25
00432	**ATADURA TUBULAR 6.0** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL CALIBRE 6.0 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	250	12,440	3.110,00
00433	**ATADURA TUBULAR 7.0** ATADURA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA, MATERIAL* TECIDO MISTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FIXAÇÃO DE CURATIVO, LARGURA* LARGURA (ESTICADA) CERCA DE 55 MM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL 7.0 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	250	8,275	2.068,75
					Valor Total R$		**41.316,39**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00132 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00434	**AVENTAL DE PLASTICO** AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES, PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	38	16,705	634,79
00435	**AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA** AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		15	138	24,635	3.399,63
00436	**AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA** AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		125	825	17,940	14.800,50
00437	**AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR** AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTERIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		250	2.500	6,460	16.150,75
00438	**CAPOTE DESCARTAVEL** CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		25	1.250	6,030	7.537,50
						Valor Total R$	**42.523,17**

EDITAL

Lote 00133 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00439	**BANDAGEM ELASTICA (BOTA DE UNA)** BANDAGEM ELÁSTICA, (BOTA DE UNNA) MATERIAL ATADURA IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, TIPO LEVE, RESISTENTE À TENSÃO E ABRASÃO, LARGURA CERCA DE, COMPRIMENTO CERCA DE 10,2 X 9,14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERMEÁVEL AO AR, ESTÁVEL, NÃO IRRITANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	500	22,575	11.287,50
00440	**BANDAGEM INELASTICA** BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL NÃO TECIDO POROSO, TIPO AUTO-ADERENTE, LARGURA COMPRIMENTO 10CM X 4,5M, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIBRAS ELÁSTICAS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	500	18,070	9.035,00
						Valor Total R$	**20.322,50**

Lote 00134 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00441	**BOBINA PICOTADA EM PLASTICO** BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	125	47,880	5.985,00
00442	**BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50x70cm** BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		25	150	89,895	13.484,25
00443	**BOBINA PLASTICA** BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	150	84,325	12.648,75
00444	**BOBINA PLÁSTICA** BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	125	49,505	6.188,13
						Valor Total R$	**38.306,13**

EDITAL

Lote 00135 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00445	**CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS** CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER NASAL ADULTO, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, MACIO, COM FORMATO PARA USO SOBRE A ORELHA, AJUSTÁVEL, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREFEITA À CAVIDADE NASAL, SEGURA E CONFORTÁVEL AO PACIENTE. CONTÉM TUBO TIPO "STAR LÚMEN", COM APROXIMADAMENTE 2,10M DE COMPRIMENTO, À PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO QUE ASSEGURE FLUXO CONTÍNUO AO PACIENTE, COM CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	500	1,265	632,55
00446	**CATETER NASAL INFANTIL, PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS** CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, P.V.C. SILICONIZADO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M, DESCARTÁVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS AO PACIENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. RESPONSÁVEL TÉCNICO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	125	1,309	163,56
00447	**CATETER PARA SUBCLÁVIA** CATETER PARA SUBCLÁVIA CATETER PARA SUBCLÁVIA D/L CVC 7FX20CM, ESTERILIZADO EM ÓXIDODEETILENO, CONTEÚDO ESTÉRILEAPIROGENIO. CONTEÚDO: 1 CATETER DE POLIURETNO 7F X 20CM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, 1 FIO GUIA 032"X60CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 19GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, 1 SERINGA DE 5ML COM AGULHA 30X7, 1 DILATADOR DE VASO, 1 ABA DE SUTURA, 2 TAMPAS LUER E 1BRAÇADEIRA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		13	105	98,379	10.329,74
00448	**CATETER PERIFERICO 14G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 14, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 14,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	250	0,837	209,18
00449	**CATETER PERIFERICO 16G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 16, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	250	1,498	374,38
00450	**CATETER PERIFERICO 18G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 18,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME	UN		125	750	1,128	846,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00135 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
00451	**CATETER PERIFERICO 20G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005 CATETER PERIFÉRICO Nº. 20,COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOSDA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		2.000	7.500	1,169	8.769,75
00452	**CATETER PERIFERICO 24G** CATETER PERIFÉRICO Nº. 24 NEONATAL – 24 G X 0,56 (0,7 X DE 1,4 A 19MM) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER PERIFÉRICO Nº. 24 NEONATAL – 24 G X 0,56 (0,7 X DE 1,4 A 19MM) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME PORTARIA MTE NR 485 DE 11/11/2005, ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COM CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA, COM BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE COR DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.750	3.750	1,062	4.056,38
						Valor Total R$	**25.381,53**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00136 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00453	**COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE** COLETOR RÍGIDO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES; FABRICADO COM PLÁSTICO RÍGIDO PARA GARANTIR A SEGURANÇA CONTRA PERFURAÇÕES; CONTÉM DESCONECTOR DE AGULHAS NO BOCAL DA TAMPA; VEDAÇÃO DA TAMPA GARANTIDA, EVITANDO O ESCAPE DE RESÍDUOS. TRANSLÚCIDO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE DESCARTES JÁ REALIZADOS; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		13	500	4,549	2.274,40
00454	**COLETOR DE RESIDUOS** COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 7L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, QUE SEJA IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDOS SEM VAZAMENTO, TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE E QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE FIXA AO COLETOR QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA E MARCAÇÃO DE LIMITE DE CAPACIDADE. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		50	1.500	4,480	6.720,00
00455	**COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L** COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L COLETOR DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 13L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, QUE SEJA IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA, SACO PLÁSTICO QUE PERMITA A COLETA DE LÍQUIDOS SEM VAZAMENTO, TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE E QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE RESISTENTE FIXA AO COLETOR QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA E MARCAÇÃO DE LIMITE DE CAPACIDADE. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		125	2.500	5,708	14.271,00
00456	**SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13** SUPORTE PARA DESCARPACK 13L SUPORTE DE PAREDE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	50	25,225	1.261,25
00457	**SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 3** SUPORTE PARA DESCARPACK 3L SUPORTE DE PAREDE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 3 LITROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		5	25	12,291	307,28
00458	**SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 7** SUPORTE PARA DESCARPACK 07L SUPORTE DE PAREDE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 07 LITROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		20	50	24,657	1.232,85
						Valor Total R$	**25.866,78**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00137 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00459	**DETERGENTE** DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR (DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR PARA A LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS DE FORMA GERAL, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS LAVÁVEIS ENCONTRADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS, INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS, CMES E OUTROS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE AUXÍLIO À SAÚDE. PODENDO SER USADO COM SEGURANÇA EM MATERIAIS FEITOS DE INOX, PVC, ACRÍLICO, POLIETILENO VIDRO, PORCELANA, VIDRO, E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INCOLOR; INODORO; DENSIDADE A 20/4 C (G/CM3): 0,99 A 1,02; PH DO PRODUTO PURO: 7,0 A 8,0; VISCOSIDADE A 25 C (CST): 300 A 400 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		13	75	37,500	2.812,50
00460	**DETERGENTE POLI-ENZIMATICO 5L** DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO. PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. O VALOR DA PROPOSTA SERÁ JULGADO PROPORCIONALMENTE DE ACORDO COM A DILUIÇÃO DO PRODUTO DEVENDO CONSTAR NA PROPOSTA UMA ÚNICA MARCA E A DILUIÇÃO DO PRODUTO EM MIL. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		25	175	85,620	14.983,50
00461	**ORTOFITALDEÍDO** ORTOFITALDEÍDO - 0,55% P/P - 1 LITROS, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. EMBALAGEM DEVE CONTER LOTE, FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	LT		13	125	71,500	8.937,50
						Valor Total R$	**26.733,50**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00138 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00462	**EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL** EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4); ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	300	54,000	16.200,00
00463	**EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP** EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.250	6.250	0,980	6.125,00
00464	**EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL** ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.250	16.250	4,480	72.800,00
00465	**EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL** EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		13	125	1,000	125,00
00466	**EQUIPO MICROGOTAS** EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		120	700	0,890	623,00
00467	**EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL** EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		50	375	1,230	461,25
						Valor Total R$	**96.334,25**

EDITAL

Lote 00139 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00468	**ESPARADRAPO** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 5CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EMCARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	1.250	7,500	9.375,00
00469	**ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO** ESPARADRAPO 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, BRANCO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	3.750	10,450	39.187,50
						Valor Total R$	**48.562,50**

EDITAL

Lote 00140 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00470	**FITA ADESIVA HOSPITALAR** FITA HOSPITALAR 25MM FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	1.250	3,000	3.750,00
00471	**FITA ADESIVA HOSPITALAR** MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR A UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM, ENROLADA EM ANEL RÍGIDO, ARMAZENÁVEL EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		125	2.500	3,290	8.225,00
00472	**FITA HIPOALERGENICA** FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO, 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	2.500	2,400	6.000,00
00473	**FITA HIPOALERGENICA** FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA (100 MM X 4,5M) FITA CONFECCIONADA COM DORSO EM TECIDO À BASE DE RAYON ACETATO, COMPOSTO POR MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICO. IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM PESSOAS DE PELE SENSÍVEL OU COM HIPERSENSIBILIDADE A ADESIVOS À BASE DE BORRACHA. EMBALAGEM: TUBO DE PVC, COM TAMPA PROTETORA, NA QUAL CONSTE IMPRESSA A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 10 CM X 4,5 METROS **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RL		625	3.750	8,500	31.875,00
00474	**FITA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M** HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M, ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO FIBRA DE VISCOSE E RESINA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM X 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		625	6.250	5,610	35.062,50
00475	**FITA HOSPITALAR** FITA HOSPITALAR 10MM FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	1.250	5,010	6.262,50
00476	**FITA WILTEX PORE HIPOAL. 25X10** FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, MEDINDO, 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, COM CAPA PROTETORA, ADESIVA, COR BRANCA, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO TECIDO, POROSO, HIPOALERGÊNICO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ÉTER SINTÉTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		125	2.500	2,400	6.000,00
						Valor Total R$	**97.175,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00141 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00477	**HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS** HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	GL		24	240	6,450	1.548,00
00478	**HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML** HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	LT		125	2.500	9,060	22.700,00
						Valor Total R$	**24.248,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

Lote 00142 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00479	**KIT CURATIVO DESCARTÁVEL** KIT CURATIVO DESCARTÁVEL PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE FERIDAS, APLICAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS COMPOSTO POR: 1 PINÇA ANATÔMICA COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM, 1 PINÇA KELLY RETA COMPRIMENTO APROXIMADO 160MM, 1 PINÇA DENTE DE RATO COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM (COM TRÊS DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA POSIÇÃO DISTAL), 1 CAMPO CIRURGICO EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		125	3.125	19,500	60,937,50
00480	**KIT DE ACESSO VENOSO** CENTRAL DUPLO LUMEN (7FR X 20CM) - CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR X 20CM, FABRICADO EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM PONTA MACIA E FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E REGULAR PARA DIMINUIR AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA DE SELDINGER. DEVE RESISTIR À DETERIORAÇÃO CAUSADA POR REPETIDOS PINÇAMENTOS. GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS PARA FACILITAR SEU POSICIONAMENTO. DEVE POSSUIR ABAS PARA SUTURA QUE PERMITAM UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR: 01 CATETER DE POLIURETANO, FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM AVANÇADOR, AGULHA PARA INTRODUÇÃO, DILATADOR, 2 TAMPAS PRA INJEÇÃO COM ROSCA PARA CONECTOR LUER, SERINGA DE 5CC, AGULHA PARA ANESTESIA (30X07). PARA ESTE ITEM SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE ±10% NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		13	250	61,750	15.440,00
00481	**KIT DESCARTAVEL PARA ANTISSEPSIA DE PELE** KIT DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR: 01 PINÇA DE ANATÔMICA FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM, 01 CABO DE BISTURI FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM LÂMINA Nº 12 E TAMANHO TOTAL APROXIMADO 140MM E 05 COMPRESSAS DE GAZE. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		3	13	40,000	520,00
00482	**KIT DESCARTAVEL PARA REALIZACAO DE RETIRADA DE PONTOS** KIT DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR: 01 PINÇA DE ANATÔMICA FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM, 01 CABO DE BISTURI FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM LÂMINA Nº 12 E TAMANHO TOTAL APROXIMADO 140MM E 05 COMPRESSAS DE GAZE. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TAMANHO APROXIMADO 114MM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 05 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS 7,5CM X 7,5CM, 01 FIO DE MONONYLON 5-0 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO (AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0CM). APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		125	1.250	16,650	20.812,50
00483	**KIT DESCARTAVEL PARA REALIZAÇÃO DE SUTURA E PEQUENOS PROC.** KIT DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE SUTURA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS COMPOSTO POR: 01 PINÇA DENTE DE RATO FABRICADA	KT		100	400	68,000	27.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

Lote 00142 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COMPRIMENTO APROXIMADO 140MM (DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS E PORÇÃO DISTAL). 01 TESOURA ÍRIS FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 114MM, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR FABRICADO EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 140MM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 05 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS 7,5CM X 7,5CM, 01 FIO DE MONONYLON 5-0 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO (AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0CM). APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
						Valor Total R$	**124.910,00**

Lote 00143 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00484	**KIT SONDAGEM VISICAL DESCARTAVEL** KIT SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO COMPOSTO POR: 01 CUBA REDONDA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 215ML, 01 PAR DE LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 60CM X 60CM DE COMPRIMENTO, 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS, 1 FRASCO DE 30ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%, 01 SERINGA 20ML GRADUADA, 30ML DE AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA, 01 PINÇA MODELO PEAN FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 19CM DE COMPRIMENTO, 01 SACHE 5ML DE GEL LUBRIFICANTE INCOLOR. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		25	500	77,990	38.995,00
						Valor Total R$	**38.995,00**

EDITAL

Lote 00144 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00485	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA PEQUENA** LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EXTRA PEQUENO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		50	2.500	12,730	31.825,00
00486	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G** LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, COM PÓ, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		200	2.500	32,100	80.250,00
00487	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M** LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, MEDIO, COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		250	3.750	36,060	135.225,00
00488	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL P** LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO COM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		500	5.000	20,000	100.000,00
						Valor Total R$	**347.300,00**

EDITAL

Lote 00145 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00489	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 75CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 105CM, COR COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME A ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 100L/30KG, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		250	1.250	27,000	33.750,00
00490	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 200 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 75CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 105CM, COR COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME A ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 200 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		25	125	40,850	5.106,25
00491	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS** SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30 LITROS, BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME A ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		125	500	13,590	6.795,00
00492	**SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS** SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 63CM COM VARIAÇÃO +/- 01CM, ALTURA MÍNIMA 80CM, COR COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME A ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO 50L/15KG, EMBALAGEM PACOTE COM 10 SACOS, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		125	500	12,810	6.405,00
						Valor Total R$	**52.056,25**

Lote 00146 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00493	**SACO POLIPROPILENO** SACO POLIPROPILENO10CMX15CM AUTOCOLANTE TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO SUPER RÁPIDO ATRAVÉS DE FITA AUTOADESIVA. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		250	17.500	2,700	47.250,00
						Valor Total R$	**47.250,00**

Lote 00147 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00494	**SERINGA DESCARTAVEL** SERINGA, POLIPROPILENO, 60ML, SEM AGULHA, SLIP LUER SERINGA, POLIPROPILENO, 60ML, SEM AGULHA, SLIP LUER, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO COM SILICONE GRAU CIRÚRGICO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		25	1.250	1,880	2.100,00
00495	**SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA ESTERIL 5ML** SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML LUER SLIP SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA;EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		1.250	5.000	1,850	9.250,00
00496	**SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA** SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA;EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	UN		3	27.500	0,250	6.875,00
00497	**SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA** SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA;EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UN		2.500	26.250	0,470	12.337,50

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lote 00147 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						
						Valor Total R$	**30.562,50**

Lote 00148 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00498	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELAO 30cmX20cm** TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM PACOTE COM 10UN **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		25	1.250	15,330	19.162,50
00499	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELAO 50cmX20cm** TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 50CM X 20CMPACOTE COM 10UN **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		25	1.500	16,500	24.750,00
00500	**TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELAO 90cmX20cm** TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM PACOTE COM 10UN **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	PCT		25	1.250	20,100	25.125,00
						Valor Total R$	**69.037,50**

Lote 00149 - Exclusivo

Item	Especificação Mínima	Unidade	Marca	Quantidade		Valor	
				Mínima	Máxima	Unitário	Total
00501	**TESTE** TESTE RÁPIDO DE HCG: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO; UTILIZAR DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	KT		13	50	0,800	40,00
00502	**TESTE RAPIDO PARA B-HCG** TESTE RAPIDO PARA B-HCG TESTE REAGENTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, APLICAÇÃO. DETERMINAÇÃO QUALIOTATIVA DE GONDOTROFINA CORIANA HUMANA(B-HCG) EM URINA NÃO DILUIDA COM ESPECIALAIDADES E SENSIBILIDADE RELATIVAS SUPERIORES A 99% DEVE APRESENTAR PONTA ABSORVENTE A SER MERGULHADA NA URINA POR 5 SEGUNDOS ANTES DA LEITURA . REGISTRO DA ANVISA . CAIXA COM 100 UNIDADES **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	CX		25	250	99,000	24.750,00
						Valor Total R$	**24.790,00**
						Valor Total Geral R$	**7.116.216,58**

1.3 - Da classificação do objeto

1.3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal N.º 10.818/2021.

1.3.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no Artigo 6º, XIII, da Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Estudo Técnico Preliminar.

1.4 - Do Sistema de Registro de Preços

1.4.1 - A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos Artigos 82 a 86 da Lei Federal N.º 14.133/2021, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme competências abaixo:

1.4.1.1 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

1.4.2 - Da adoção do Sistema de Registro de Preços

1.4.2.1 - O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela (s) hipótese (s) abaixo:

1.4.2.2 - Há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto.

1.4.2.3 - É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

1.4.2.4 - Não é possivel definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

objeto.

1.5 - Da vigência da contratação

1.5.1 - A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.5.1.1 - A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

1.5.1.1.1 - Apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e Fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

1.5.1.1.2 - Demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

1.5.1.1.3 - Manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.5.1.1.3.1 - Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.5.1.2 - Na ocorrência de formalização de Contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Marataízes e sua vigência observará as condições mencionadas no Artigo 105 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

1.5.1.3 - O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 - A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - No processo de aquisição, os requisitos técnicos exigidos em Edital são uma segurança para garantir a qualidade dos materiais a ser disponibilizado ao usuário do SUS. De acordo com as orientações básicas do Ministério da Saúde, são eles:

- Exigência do Registro Sanitário do Produto, conforme Lei N.º 6.360/1976;
- Especificações em conformidade com o solicitado em Edital;
- Embalagem original devidamente identificada com lote, validade, Responsável Técnico e Registro na ANVISA, para os itens que assim couber;
- Deve estar dentro do prazo de validade para a sua aquisição. Rotulagem e instrução de uso.
- Embalagem intacta e sem nenhum tipo de violação.
- Atoxidade nos produtos.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 - Do prazo de entrega

5.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser de **15 (quinze) dias**, mediante o recebimento da nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Marataízes.

5.1.1.1 - Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 05 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 - Do local de entrega

5.2.1 - O local de entrega do objeto será:

5.2.1.1 - No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Marataízes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira. Referência: em frente a Farmácia Básica Municipal.

5.2.1.2 - Além da entrega no local designado pelo CONTRATANTE deverá a CONTRATADA, também, descarregar, armazenar, instalar e montar (caso esteja previsto no objeto), o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.3 - Das condições de entrega

5.3.1 - Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

5.3.2 - O número do empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada Nota Fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou Nota Fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

5.3.3 - Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

5.3.3.1 - A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

5.3.4 - O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.5 - Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do almoxarifado.

5.3.6 - Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

5.3.7 - Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

5.3.7.1 - Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

5.3.7.2 - Às normas da ABNT, INMETRO, etc.

5.3.7.3 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

5.3.7.4 - Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

5.4 - Do prazo de validade

5.4.1 - O (s) prazo (s) de validade para o objeto será (ão) de no mínimo de 12 (doze) meses, contado (s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

5.4.2 - A CONTRATADA deverá garantir a utilização do (s) item (ns) do objeto durante sua validade.

5.5 - Da substituição do objeto

5.5.1 - A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

5.5.1.1 - O pedido de substituição deverá ser protocolado no Setor de Compras e de Licitações e Contratos do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação.

5.5.1.2 - A nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

5.5.2 - O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

5.5.3 - Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, fornecedor, N.º do Registro na Anvisa, Certificado de Aprovação - CA, entre outros.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os custos referentes à contratação ficam a cargo do Fundo Municipal de Saúde, conforme Orçamento 2024.
UNIDADE: 000009 - Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DOS RECURSOS: 00000110302002 72.215 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00086Fonte de Recurso - 172000000000
VALOR: R$ 7.116.218,58 (sete milhões cento e dezesseis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do Artigo 140, II, "a" e "b", da Lei Federal N.º 14.133/2021, da seguinte forma:

7.1.1 - **Provisoriamente**, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação.

7.1.2 - **Definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

7.1.2.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Compete ao CONTRATANTE:

8.1.1 - Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto Contratado.

8.1.2 - Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto Contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o Contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo.

8.1.2.1 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 - Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

9.1.2 - Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA.

9.1.3 - Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do Contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação.

9.1.3.1 - Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

9.1.4 - Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o Artigo 120 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

9.1.5 - Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado.

9.1.6 - Cumprir fielmente o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.7 - Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE.

9.1.8 - Prestar informações sobre a utilização do objeto.

9.1.9 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do Contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.10 - Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.

9.1.11 - Não subcontratar o objeto deste Contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de

Referência.

9.1.12 - Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência.

9.1.13 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.14 - Informar ao setor financeiro da Secretaria requisitante, durante o período de vigência do Contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 - O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal N.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 115, caput).

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 115, § 5.º).

10.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) Fiscal (is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 117, caput).

10.3.1 - O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 117, § 1.º).

10.3.2 - O Fiscal do Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 117, § 2.º).

10.4 - A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 119).

10.5 - A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do Contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a Fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 120).

10.6 - Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato ou do instrumento equivalente (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 121, caput).

10.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do Contrato ou do instrumento equivalente (Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 121, § 1.º).

10.7 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, Artigo 44, § 2.º).

10.8 - O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.9 - Após a assinatura do Contrato ou do instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de Fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de Fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2025. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e obedecido o disposto na legislação.

12. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.º 13.709/2018 (LGPD)

12.1 - Cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12.2 - Cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto Contratado.

12.3 - Guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do Contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive civel e penal.

12.4 - Não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa.
12.5 - Notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas da descoberta da referida violação.
12.6 - Fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas.
12.7 - Implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1 - A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em Contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei Federal N.º 14.133/2021, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor:

13.1.1 - Advertência.
13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
13.1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
13.1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.
13.1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

13.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto Contratado.
13.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente.
13.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo.
13.2.4 - Fizer declaração falsa.
13.2.5 - Cometer fraude Fiscal.
13.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do objeto Contratado. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

13.2.6.1 - Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto.
13.2.6.2 - Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.

13.2.7 - Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
13.2.8 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, podem ser aplicadas à CONTRATADA, junto a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
13.2.9 - Será facultada à CONTRATADA, nos termos da lei, apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste Termo de Referência.
13.2.10 - As multas e seu pagamento não eximirão a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) - Alvará Sanitário dentro do prazo de validade, conforme Lei N.º 6.360/1976.

4.1 - Apresentação na Proposta de Preços Readequada
a) - A Licitante vencedora deverá apresentar junto com a Proposta de Preços Readequada a Autorização de Funcionamento (AFE) do fabricante de produtos expedida pela ANVISA para correlatos, conforme RDC N.º 751/2022, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços.

Marataízes - ES, 04 de março de 2024

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400356003200350034003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400356003200350034003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL
ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2024

O **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, o **Sr. LEANDRO DA SILVA VIANA**, considerando o julgamento da Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS**, realizado por meio do Processo Administrativo N.º 001789/2024, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, RESOLVE Registrar os Preços da Empresa **XXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **XXXX**, com sede na XXXX, Telefone: XXXX, representada por **XXXX**, pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º **XXXX**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS** e / ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E VIGÊNCIA
2.1 - O Órgão Gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Órgão (s) Participante (s).
2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.
2.3 - No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
2.4 - O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.5 - A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das Empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.
2.6 - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos Preços Registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
3.1 - O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Autorização de Fornecimento correspondente.
3.2 - Parágrafo Único - Cada Autorização de Fornecimento conterá, sucintamente:

a) - O Número da Ata de Registro de Preços;
b) - A Descrição do Produto;
c) - O local e prazo do fornecimento;
d) - O valor da requisição;
e) - As condições de Pagamento;

EDITAL

f) - As Penalidades;
g) - A Garantia Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO
4.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2025. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e obedecido o disposto na legislação.
4.1.1 - O Fornecedor deverá Protocolar o Documento de Cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES, no seguinte endereço eletrônico: https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.
4.2 - O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.
4.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.
4.4 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.
4.5 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES.
4.6 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.
4.7 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES
CNPJ: 14.758.660/0001-40
RUA AMÉLIA MALTASCHE, S/N.º - EDIFÍCIO ITAMARATY - 2º PISO, CIDADE NOVA
MARATAÍZES - ES
CEP: 29345-000

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1 - Forma de fornecimento e condições de entrega.
5.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento, via e-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.
5.1.2 - As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 5.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
5.1.3 - O Fornecedor deverá entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Marataízes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira. Referência: em frente a Farmácia Básica Municipal.
5.1.4 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser descarregado (s) e entregue (s) no interior dos locais designados para a entrega.
5.1.4.1 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) em sua (s) embalagem (ns) original (is) e individual (is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e / ou danos no manuseio.
5.1.4.2 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do (s) mesmo (s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja (m) entregue (s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.
5.1.5 - Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a Execução do Registro de Preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.1.6 - É vedada, tanto a entrega do (s) produto (s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do (s) mesmo (s) pelos Órgãos Participantes com marca (s) diferente (s) da (s) aprovada (s) e devidamente publicada (s) no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.

5.1.7 - O Detentor somente poderá entregar o (s) produto (s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do (s) produto (s), além das exigências e padrões definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) - Advertência;
b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou saldo não atendido da Ata de Registro de Preços;
c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

6.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do saldo não atendido da Ata de Registro de Preços, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da Ata de Registro de Preços por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços.

6.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
6.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:	
Grau	**Correspondência**
01	0,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
02	0,4% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
03	0,8% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
04	1,6% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.
05	3,2% ao dia sobre o valor mensal da Ata de Registro de Preços.

Tabela 2:		
Item	**Descrição**	**Grau**
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	**05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	**04**
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	**03**
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	**02**
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	**02**
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	**01**
07	Cumprir quaisquer dos itens da Ata de Registro de Preços e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	**03**
08	Indicar e manter durante a execução da Ata de Registro de Preços os prepostos previstos na Ata de Registro de Preços.	**01**

6.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.
6.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.
6.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES do ato que as impuser.
6.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.
6.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.
6.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
6.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
6.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

6.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

6.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
6.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

6.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PREÇO REGISTRADO

EDITAL

7.1 - Os Preços Registrados poderão ser alterados por ocasião de sua atualização periódica, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
7.2 - Os Preços Registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo do fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao Órgão Gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do Registro de Preços.
7.3 - Observado o disposto no parágrafo segundo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) - Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
b) - Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
c) - Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

7.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos Preços Registrados e a Empresa Beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) - Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação de entrega;
b) - Convocar as demais Empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.6 - A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Órgão Gerenciador:

a) - Pelo decurso do prazo de vigência;
b) - Pelo cancelamento de todos os Preços Registrados;
c) - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
d) - Por razões de interesse público, devidamente justificadas;
e) - No caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.7 - O Preço Registrado será cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração:

a) - Quando a Empresa Beneficiária do Registro não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
b) - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato;
c) - Quando a Empresa Beneficiária do registro for liberada;
d) - Quando a Empresa Beneficiária do registro descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
e) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu Preço Registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) - Quando a Empresa Beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021;
g) - Quando a Empresa Beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração.

II - Por iniciativa da Empresa Beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela

EDITAL

Administração.

7.8 - No caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do Registro do Preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.9 - Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da comunicação.
7.10 - Na hipótese de cancelamento do Preço Registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do Contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de Habilitação e o procedimento previsto no Edital.
7.11 - O cancelamento dos Preços Registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à Empresa Beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marataízes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS** e a Proposta de Preço da licitante vencedora do mencionado Pregão.
9.2 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Marataízes - ES, XX de XXXX de 2024.

_____
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO DA SILVA VIANA
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
EMPRESA FORNECEDORA

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

EDITAL
ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2024 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N.º XXX/2024 - FMS, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** e a empresa, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS**:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00000	000000	XXXX	XXXX	XXXX	00	0,00	0,00
					Valor Total R$		**0,00**

EDITAL
ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2024 - FMS

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA XXXXXXXX.

Pelo presente instrumento contratual, regido pelas normas de DIREITO PÚBLICO, o **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, o **Sr. LEANDRO DA SILVA VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º **043.619.227-64**, domiciliado e residente no Município de Marataízes, Espírito Santo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **XXXX,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **XXXX**, com sede na XXXX, Telefone: XXXX, representada por **XXXX,** pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º **XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem mutuamente celebrar o presente instrumento contratual, nos termos aqui pactuados, mediante as cláusulas e condições a seguir, tal Contratação fundamenta-se com base no **Processo Administrativo N.º 001789/2024 - Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS**, em conformidade, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
1.1 - Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente Termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
2.1 - O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS** e / ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
3.1 - O valor total do presente Contrato é de **R$ 0,00 (XXXX)**, cujo Pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços consignados no **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS.**

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO
4.1 - Os Pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2025. O prazo para Pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e obedecido o disposto na legislação.

4.1.1 - A Contratada deverá Protocolar o Documento de Cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES, no seguinte endereço eletrônico: https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.

4.2 - O Pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

4.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de Pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses

documentos.
4.4 - O valor dos Pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e a data do efetivo Pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.
4.5 - O valor dos Pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do Pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES.
4.6 - O Pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.
4.7 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES
CNPJ: 14.758.660/0001-40
RUA AMÉLIA MALTASCHE, S/N.º - EDIFÍCIO ITAMARATY - 2º PISO, CIDADE NOVA
MARATAÍZES - ES
CEP: 29345-000

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE
5.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.
5.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = Valor do reajuste;
Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;
I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
Io = Índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta.

5.3 - Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
6.1 - Caso a CONTRATADA requeira Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até **30 (trinta) dias**, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO
7.1 - Forma de fornecimento e condições de entrega.
7.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento, via e-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.
7.1.2 - As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 7.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
7.1.3 - A Contratada deverá entregar o objeto deste Contrato no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Marataízes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira. Referência: em frente a Farmácia Básica Municipal.
7.1.4 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser descarregado (s) e entregue (s) no interior dos locais designados para a entrega.

7.1.4.1 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) em sua (s) embalagem (ns) original (is) e individual (is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e / ou danos no manuseio.
7.1.4.2 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do (s) mesmo (s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja (m) entregue (s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.
7.1.5 - Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a Execução do Registro de Preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.
7.1.6 - É vedada, tanto a entrega do (s) produto (s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do (s) mesmo (s) pelos Órgãos Participantes com marca (s) diferente (s) da (s) aprovada (s) e devidamente publicada (s) no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.
7.1.7 - O Detentor somente poderá entregar o (s) produto (s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do (s) produto (s), além das exigências e padrões definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
8.1 - A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de Fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e / ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.
8.2 - A Fiscalização da entrega dos bens caberá a comissão designada por ato do Órgão Solicitante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
8.3 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.
8.4 - A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da Fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à Execução do Contrato.
8.5 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.
8.6 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos bens adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na Execução Contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - PRAZO
9.1 - A Contratação terá vigência a partir da data da assinatura e eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **12 (doze) meses** contados desta data ou até que se esgote o objeto contratual.
9.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos Artigos 105 a 114 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1 - São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer os bens de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência;
II - Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste Contrato;
III - Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
IV - Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os bens recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VI - Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária ao completo fornecimento de bens.

a) - Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Marataízes - ES ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
b) - No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
c) - As retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Marataízes - ES da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao Pagamento das respectivas obrigações caso o Município de Marataízes ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
d) - Eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do Contrato durante todo prazo de Execução Contratual;
VIII - Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à Execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;
IX - Cumprir ao longo de toda a Execução do Contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
X - Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com Agente Público que atue na Fiscalização ou na gestão do Contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
XI - Informar endereço (s) eletrônico (s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;
XII - Comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;
XIII - Fornecer amostra ou prova de conceito quando exigido pela Administração, no período de vigência deste Contrato, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação;
XIV - Comprovar a implantação de programa de integridade nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de que trata o § 4º do Artigo 25 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

I - Realizar os Pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;
II - Realizar a Fiscalização do objeto Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
12.1 - O recebimento do objeto do Contrato previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo Órgão Solicitante, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.
12.2 - O objeto do presente Contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao Pagamento.
12.2 - Os bens cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência e seus Anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.
12.3 - Na hipótese de recusa de recebimento, por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

deverá substituir quaisquer bens defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para Pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não substitua os bens não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar o seu fornecimento às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO
13.1 - Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da Execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO
14.1 - É facultado ao CONTRATANTE suspender a Execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) - Advertência;
b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

15.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

15.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
15.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:	
Grau	**Correspondência**
01	0,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
02	0,4% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
03	0,8% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

04	1,6% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
05	3,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.

Tabela 2:

Item	Descrição	Grau
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	**05**
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	**04**
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	**03**
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	**02**
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	**02**
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	**01**
07	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	**03**
08	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Contrato.	**01**

15.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.
15.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.
15.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES do ato que as impuser.
15.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.
15.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.
15.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
15.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.
15.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

15.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

15.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
15.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

15.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse

caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS
16.1 - A CONTRATADA poderá apresentar:

a) - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput da Cláusula anterior;
b) - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do Contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
c) - Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "e" do caput da Cláusula anterior.

16.2 - Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO
17.1 - O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no Artigo 137, incisos I a IX, da Lei Federal N.º 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o Artigo 138, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.
17.2 - A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
17.3 - Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.
17.4 - Na hipótese de extinção por culpa da Contratada, a CONTRATADA, além das demais Sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.
17.5 - A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.
17.6 - Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a) - Os Pagamentos devidos pela Execução do Contrato até a data da extinção;
b) - O Pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
c) - O ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

17.7 - Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.
17.8 - No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos Pagamentos devidos pela Execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO
18.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Marataízes - ES.
18.2 - A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.1 - As despesas decorrentes da Execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de **2024**:

EDITAL

0000011030200272.215 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA - 00086
FONTE DE RECURSO - 172000000000

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO
20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marataízes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO
21.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do Extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 94 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de Execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no Edital por meio do qual foi licitada a aquisição objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do Contrato;
22.2 - Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes do Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.
22.3 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.
22.4 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Marataízes - ES, XX de XXXX de 2024.

_____
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
CONTRATANTE

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO DA SILVA VIANA
CONTRATANTE

_____
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL
ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DO ANEXO DO CONTRATO

ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2024 - FMS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00000	000000	XXXX	XXXX	XXXX	00	0,00	0,00
					Valor Total R$		0,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340036003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL
ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

A Prefeitura Municipal de Marataízes,

Proposta de Preços Readequada, referente ao **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS.**

Lote 00000						
Item	**Especificação Mínima**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor**	
					Unitário	**Total**
00000	XXXX	XX	XXXX	00	0,00	0,00
					Valor Total R$	0,00

Prazo de Entrega: **15 (quinze) dias.**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias corridos.**
Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias.**

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO
Nome do Representante Legal da Empresa:
CPF do Representante Legal da Empresa:
RG do Representante Legal da Empresa:

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta:

Cidade - UF, XX de XXXX de 2024.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Identificação / qualificação)

Autenticar documento em https://marataizes.nepopescloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340053003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
ID TCE-ES N.º 2024.044E0500001.02.0004

O Prefeito de Marataízes - ES, **Exmo. Sr. ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR

O procedimento licitatório N.º 001789/2024, realizado através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS**, para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, favor de 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.263.941/0001-03, com sede na RUA COLOMBO DOS SANTOS MARQUEZ, 471 - COLUMBIA CITY - GUAIBA - RS - CEP: 92717455 vencedora no **lote 25** no valor total de R$ 6.577,20 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), D&M SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.204.744/0001-09, com sede na RUA PROJETADA, 18 - DOM HELVECIO - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000 vencedora nos **lotes 6**, **9**, **12**, **14**, **27**, **28**, **29**, **36**, **67**, **71**, **81**, **90**, **102**, **104**, **126**, **129** e **131** no valor total de R$ 1.158.625,11 (um milhão cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos), DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 33.760.101/0001-10, com sede na AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 229 - JABURUNA - VILA VELHA - ES - CEP: 29100600 vencedora no **lote 120** no valor total de R$ 54.997,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.697.852/0001-91, com sede na RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100250 vencedora nos **lotes 17**, **45**, **116** e **117** no valor total de R$ 15.551,65 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.377.489/0001-64, com sede na RUA ALCINDO GUANABARA, 408 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400 vencedora nos **lotes 1**, **3**, **4**, **22**, **26**, **30**, **32**, **37**, **46**, **48**, **51**, **52**, **55**, **56**, **57**, **62**, **65**, **77**, **79**, **84**, **85**, **98**, **100**, **105**, **110**, **122**, **132**, **133**, **135**, **139**, **140**, **142**, **143** e **144** no valor total de R$ 1.070.572,34 (um milhão setenta mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.997.345/0001-46, com sede na RUA ALAN KARDEC, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA - ES - CEP: 29107240 vencedora nos **lotes 13**, **21**, **34**, **39**, **44**, **53**, **63** e **101** no valor total de R$ 629.746,95 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.772.716/0001-14, com sede na RUA CAPITAO ALBERTO MENDES JUNIOR, 30 - MACUCO - SANTOS - SP - CEP: 11015290 vencedora no **lote 49** no valor total de R$ 11.872,00 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais), KYLIMP HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.699.583/0001-60, com sede na AVENIDA CARLOS LINDENBERG, 452 - GLORIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29122036 vencedora no **lote 19** no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), MAX-MEDICAL COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.460.674/0001-22, com sede na RUA ANA SOUZA, 46 - JUCUPEMBA - ARACRUZ - ES - CEP: 29196384 vencedora nos **lotes 2**, **7**, **8**, **15**, **33**, **41**, **42**, **47**, **59**, **69**, **70**, **73**, **78**, **86**, **87**, **91**, **94**, **96**, **97**, **107**, **112**, **113**, **123**, **124**, **127**, **128**, **130**, **145**, **146**, **148** e **149** no valor total de R$ 1.103.030,20 (um milhão cento e três mil trinta reais e vinte centavos), PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.625.494/0001-13, com sede na AVENIDA DOUTORA HYLDERTH SOUZA SOARES, S/N.º - JOSE FONTANA I - SEDE - PORTO SEGURO - BA - CEP: 45810000 vencedora nos **lotes 66**, **68**, **75** e **76** no valor total de R$ 14.125,54 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.144.092/0001-22, com sede na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA

VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000 vencedora nos **lotes 10**, **11**, **16**, **18**, **24**, **38**, **58**, **72**, **93**, **95**, **99**, **134**, **138** e **141** no valor total de R$ 447.443,01 (quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo), SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 51.221.610/0001-56, com sede na RUA ORQUIDEA, S/N.º - JARDIM COLORADO - VILA VELHA - ES - CEP: 29104593 vencedora no **lote 137** no valor total de R$ 26.696,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais), SUPRILABOR COM E SERVIC DE PROD LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 37.222.595/0001-30, com sede na AVENIDA COPACABANA, 585 - MORADA DE LARANJEIRAS - SERRA - ES - CEP: 29166820 vencedora no **lote 54** no valor total de R$ 1.034,64 (um mil trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 52.969.017/0001-55, com sede na RUA CLAUDIO, 181 - VILA JURANDIR - SAO JOAO DE MERITI - RJ - CEP: 25540220 vencedora nos **lotes 5**, **35**, **43**, **50**, **82**, **106**, **109**, **119**, **136** e **147** no valor total de R$ 62.974,45 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro na Lei Federal N.º 14.133/2021. Publique-se na forma da Lei.

Marataízes - ES, 18 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

DOTAÇÃO: 000017000001.1854400131.156.33903200000 .172000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR TOTAL R$: 565,41

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 000229/2023
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 17 de maio de 2024 A 17 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024
VALOR:R$ 3.366.769,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0000010812200022.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR,SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, PLESLEY PEREIRA MARVILA, LUDOMIR EDUARDO FURMANN - CONTRATADAPROTOCOLO N.º11420/2024

EXTRATO 001 TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 000230/2023
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025.
VALOR: R$ 739.045,90
DOTAÇÃO:
0000011012200252.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
0000011012200252.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2024
SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEANDRO DA SILVA VIANA, LUDOMIR EDUARDO FURMANN - CONTRATADA
PROTOCOLO N.º 10745/2024

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2024

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CESSIONÁRIA: COLONIA DE PESCADORES Z-8 NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
CNPJ: 27.141.282/0001-01
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE 01 (UM) MÓDULO DE ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS E COM BACIA DE CONTENÇÃO METÁLICA E SKID DE ABASTECIMENTO PARA DIESEL BÁSICO, BOMBONA COM MEDIDOR DE PRECISÃO UMA MANGUEIRA DE QUATRO METROS, BICO SIMPLES E FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO
VIGÊNCIA: 08 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2024

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
CESSIONÁRIA: ASSOCIACAO DOS PESCADORES DO PONTAL - APESP
CNPJ: 10.658.452/0001-19
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE 01 (UM) MÓDULO DE ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS E COM BACIA DE CONTENÇÃO METÁLICA E SKID DE ABASTECIMENTO PARA DIESEL BÁSICO, BOMBONA COM MEDIDOR DE PRECISÃO UMA MANGUEIRA DE QUATRO METROS, BICO SIMPLES E FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO
VIGÊNCIA: 08 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 28 de maio de 2024, fará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS, Processo Administrativo N.º 001789/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) - ID TCE-ES N.º 2024.044E0500001.02.0004.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 000007/2024
ID: 2024.043E0700001.02.0009

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de sua pregoeira e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021.
Objeto: aquisição de móveis escolares e equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2024.
Início da disputa: às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2024.
Edital Completo nos sites: www.mantenopolis.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: Sra. Gabriela de Almeida Ribeiro Luz, Telefone: (27) 3758-2916.

Mantenópolis/ES, 13 de maio de 2024.

Gabriela de Almeida Ribeiro Luz
Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 1319928

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **28 de maio de 2024**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS**, Processo Administrativo N.º 001789/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) - ID TCE-ES N.º 2024.044E0500001.02.0004.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

Protocolo 1319717

Pinheiros

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pinheiros/ES. O Edital oriundo do processo nº00058/2024 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h. do dia 27/05/2024. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 27/05/2024. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2024.055E0500001.02.0001
Pinheiros, 13 de maio de 2024.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1320198

Piúma

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 016/2023
ID CidadES: 2023.056E0700001.01.0045
Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e baseado no Parecer Jurídico às fls. 1148, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 3103/2023, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para a Execução de Serviç de **Construção da Casa do Cidadão**, localiza no bairro Centro, Município de Piúma/ES, tendo como vencedora a empresa **J.G.L. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 18.915.326/0001-04**, no valor global de R$ 1.342.380,11 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e onze centavos).
Piúma/ES, 10 de maio de 2024.
PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1319844

Santa Maria de Jetibá

PREGÃ0 ELETRÔNICO Nº 128/2023

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados, a decisão da Comissão de Avaliação Técnica de **CLASSIFICAR** a empresa **Link Card Administradora de Benefíci Ltda**, visto que essa atendeu de forma plena requisitos exigidos no Anexo do Termo de Referência do citado processo licitatório. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso administrativo acerca da decisão. O prazo recursal será de três dias úteis, contados do dia subsequente a esta publicação. As peças administrativas deverão ser anexadas a plataforma eletrônica onde se deu o certame, na opção "Documentos Complementares Pós Disputa". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1319954

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recomposição da estrutura de drenagem de trecho das rodovias em São Sebastião do Meio, Rio das Pedras e Córrego do Ouro, no município

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 13 de Maio de 2024 às 22:40:51
Código de Autenticação: 621c0980

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° ADITIVO - CONTRATO 56/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRATAÇÃO:2023.039E0700001.02.0012
NÚMERO DO CONTRATO: 56/2024. TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ:27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ OU CPF: 97.530.106/0001-39.ENDEREÇO: Rua Benardo Vargas, 36, Rive, Alegre/ES, CEP: 29.520-000 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, alterando a cláusula quarta, face a alta nos preços dos itens do referido contrato, conforme documentações e planilhas apresentadas nos autos, tendo fulcro legal no inciso II, letra "d" do artigo 65 da Lei n° 8.666/93, tendo em vista manifestação da fiscal, Parecer do Procurador Geral, e autorização do Gabinete do Prefeito no Processo Administrativo n° 2918/2024. Considerando o equilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, os seguintes valores unitários por litro: ARROZ BENEFICIADO TIPO I - R$ 26,42 PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO - R$ 16,03 VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R$ 27.572,40 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondendo apenas ao valor da recomposição econômico-financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal para o exercício de 2024, em dotação oriunda das fichas: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Ficha/Fonte: 0000489/172000000000 e 0000492/1552000000000 DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024.
Nara de Bastos Neves Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - FMS

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 28 de maio de 2024, fará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS, Processo Administrativo N.º 001789/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) - ID TCE-ES N.º 2024.044E0500001.02.0004.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

ID Cidades Web TCEES N° 2024.050E0700001.01.0005
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de
02 (duas) máquinas Retroescavadeiras e 01 (um) Caminhão,
referente ao convênio nº 938402/2022.
Data de abertura (nova data): 27/05/2024 às 10:00h.
Íntegra dos editais: Sala de Licitações/https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34 / http://bllcompras.com.br
Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 9 de maio de 2024
REGIANE DE FATIMA CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2023

O Município de Pinheiros de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Implementos Agrícolas em atendimento a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte do Município de Pinheiros/ES. O Edital oriundo do processo nº00045/2024 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 08:00h, do dia 27/05/2024. Início sessão disputa: às 08h02min. do dia 27/05/2024. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2024.055E0700001.02.0002

Em, 13 de maio de 2024.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito

AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que solicita coleta de preços para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e instalação de placas e totens para identificação, de acordo com as especificações da planilha da publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: http://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/782/detalhes , na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros, 10 de maio de 2024.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secret Mun de Saúde de Pinheiros

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pinheiros/ES. O Edital oriundo do processo nº00058/2024 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h. do dia 27/05/2024. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 27/05/2024. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2024.055E0500001.02.0001

Em, 13 de maio de 2024.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Aditivo nº 02 - Processo nº 3139045/2024. Contrato original nº 198/2023 - Processo nº 1640031/2023. Objeto do contrato original: Execução de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, sondagem e elaboração de documentos técnicos. Contratada: SOPE - Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 02/05/2024. Parecer Jurídico PGM nº 672/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2024

ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0021. O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna pública que a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 695178/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SEMIAUTOMATIZADA E MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TIPO DOMICILIAR, MANIPULAÇÃO DE RESÍDUOS, COLETA DE RESÍDUOS INERTES, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS E LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIA, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA, foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA em favor do CONSÓRCIO VITÓRIA MAIS LINDA, formado pelas empresas Corpus Saneamento e Obras Ltda. (CNPJ: 31.733.363/0008-36), SA Gestão de Serviços Especializados Ltda. (CNPJ: 04.125.754/0001-29) e Vital Engenharia Ambiental S.A. (CNPJ: 02.536.066/0001-26), com o valor de R$ 839.679.366,33 (oitocentos e trinta e nove milhões seiscentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Informações no e-mail: pglyra@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074/6037.

Vitória-ES, 10 de maio de 2024
PAULINE GUEDES LYRA
Agente de Contratação (em substituição)
ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos
LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 - PROCESSO Nº 2873961/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0044. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (diclofenaco potássico ou sódico, ivermectina, bromoprida, cetoconazol, haloperidol e midazolam). Início de entrega das propostas: dia 14/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 24/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 24/05/2024. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 3 de maio de 2024
PABLO MENDES MARTINS
Pregoeiro
ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos
MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - PROCESSO Nº 2898090/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0046. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VERAPAMIL, LORATADINA, SULFATO FERROSO, ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL (PALMITATO DE RETINOL E VITAMINA A) + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) E METOCLOPRAMIDA). Início de entrega das propostas: dia 15/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 28/05/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 28/05/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 6 de maio de 2024
LUIZE STUSSI RODRIGUES
Pregoeira
ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos
MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - PROCESSO Nº 1384162/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0051. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDAS E PORTA ISCA. Início de entrega das propostas: dia 17/05/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 03/06/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 03/06/2024. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br/ cmbpereira@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 6 de maio de 2024
ALEXIS GARCIA PIMENTEL
Pregoeiro
ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos
MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária Municipal de Saúde

SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

O SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A Torna público que requereu à SEMEARH a Licença Municipal de Regularização através do processo nº 4428/2024 para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados, situada na Av. Arthur Haese nº 228, Centro -Marechal Floriano/ES.

SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

O **Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A,** torna público que obteve da SEMMAM através do processo nº 2944746/2024, a Licença Municipal de Operação Ambiental, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, com sua instalação na Rua Eugênio Netto, 631, Santa Lúcia, Vitoria/ES.

VALE

A Vale S.A. torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 22252053, a Licença Provisória de Operação LPO - GGE/COEI/Nº 1/2024/ Classe IV para exercer a atividade de operação da Usina de Briquetagem 01 (BT-01) na Unidade de Tubarão, na localidade de Jardim Camburi, Município de Vitória-ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado da **Chamada Pública nº 002/2024,** cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **EMPRESA HABILITADA:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro, no valor total de R$ 2.809.796,00 . Na forma disposta no artigo 165, inciso I, "c", da lei 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2023.

Ana Carolina Fornazier Bedim

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÍZES

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **28 de maio de 2024,** fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS,** Processo Administrativo N.º 001789/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS,** em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (https://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Marataízes - (https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) - ID TCE-ES N.º 2024.044E0500001.02.0004.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Órgão: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo: 2024-2L4DH
ID CidadES/TCE-ES: 2024.500E0600012010007
Objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio para Execução de Serviço de Pavimentação, Drenagem e Sinalização do Circuito Caravaggio, com extensão de 7,6KM, em Santa Teresa/ES.
Valor Estimado: R$ 16.222.201,94 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos)
Abertura da Sessão Pública: 25/06/2024 às 10hrs
O certame será realizado por meio "Comprasnet".
Edital disponível no www.compras.es.gov.br e compras/gov.br.
Informações: cpl@seag.es.gov.br ou tel: (27) 3636-3670.

Vitória, 13 de maio de 2024.

DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN
Presidente da Comissão de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

Processo: 2024-BP17H
ID CIDADES/TCE-ES: 2024.500E0600012.02.0004
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Caminhão Pipa.
Valor Estimado: R$ 16.240.000,00
Abertura da Sessão Pública: 29/05/2024 às 14h.
O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível endereço www.compras.es.gov.br e compras/gov.br. Informações através do e-mail: compras@seag.es.gov.br e pelo tel. (27) 3636-3715.

Vitória, 13/05/2024

Iara Julião Lopes
Agente de Contratação-SEAG

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Modalidade: Pregão Eletrônio Nº 001/2024 (Lei 14.133/2021).
Entidade: Câmara Municipal de Iúna/ES.
Processo nº 000020/2024.
ID CIDADES/TCE/ES: 2024.037L0200001.01.0001
Objeto: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.
Valor estimado: 142.801,49.
Abertura da sessão e início da disputa: 24 de maio de 2024, às 11:00h
O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf.
Informações através do e-mail: cpl@camaraiuna.es.gov.br ou pelos Tel: (28) 3545-1456.

ALINE FERNANDES CARVALHO
Agente de Contratação

ELSONS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ELSONS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, torna público que obteve da SEMMAR/VIANA ,através do processo Nº 20099/2023 a LICENÇA AMBIENTAL de regularização de número 30/2024,para a atividade enquadrada nos códigos 22.07 para atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios ,incluindo frigorificados - 22.04 -Armazenamento e/ou depósitos de gás GLP ,produtos químicos e /ou perigosos fracionados.

CIM POLINORTE

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 007/2024
Proc. 305/2024
ID:
2024.501C2600003.01.0001
OBJ: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, À ÓLEO MINERAL DE 225 KVA EM 220/127 V CLASSE 15 KV.
A licitação será dia 27/04/24, às 09h e será realizará no portal: www.bll.org.br;
site: http://www.cimpolinorte.es.gov.br/
Ibiraçu/ES 10 de maio de 2024
Karina Maria Matos Dias
Pregoeira - CIM Polinorte

MINUTA DO CONTRATO

EDITAL
ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2024 - FMS

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA XXXXXXXX.

Pelo presente instrumento contratual, regido pelas normas de DIREITO PÚBLICO, o **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.758.660/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, o **Sr. LEANDRO DA SILVA VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º **043.619.227-64**, domiciliado e residente no Município de Marataízes, Espírito Santo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **XXXX,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **XXXX**, com sede na XXXX, Telefone: XXXX, representada por **XXXX,** pessoa física, inscrito no CPF sob o N.º **XXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem mutuamente celebrar o presente instrumento contratual, nos termos aqui pactuados, mediante as cláusulas e condições a seguir, tal Contratação fundamenta-se com base no **Processo Administrativo N.º 001789/2024 - Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS**, em conformidade, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
1.1 - Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente Termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
2.1 - O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes - ES que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS** e / ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
3.1 - O valor total do presente Contrato é de **R$ 0,00 (XXXX)**, cujo Pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços consignados no **Pregão Eletrônico N.º 000007/2024 - FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO
4.1 - Os Pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2025. O prazo para Pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e obedecido o disposto na legislação.

4.1.1 - A Contratada deverá Protocolar o Documento de Cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES, no seguinte endereço eletrônico: https://marataizes.nopapercloud.com.br/portal/login.aspx, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.

4.2 - O Pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.
4.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de Pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos.

4.4 - O valor dos Pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES e a data do efetivo Pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.

4.5 - O valor dos Pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do Pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES.

4.6 - O Pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

4.7 - Dados para emissão da Nota Fiscal:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES
CNPJ: 14.758.660/0001-40
RUA AMÉLIA MALTASCHE, S/N.º - EDIFÍCIO ITAMARATY - 2º PISO, CIDADE NOVA
MARATAÍZES - ES
CEP: 29345-000

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.

5.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = Valor do reajuste;
Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;
I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
Io = Índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta.

5.3 - Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Caso a CONTRATADA requeira Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato, fica o CONTRATANTE obrigado responder em até **30 (trinta) dias**, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - Forma de fornecimento e condições de entrega.

7.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento, via e-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.

7.1.2 - As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 7.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

7.1.3 - A Contratada deverá entregar o objeto deste Contrato no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Amélia Maltasche, S/N.º, Cidade Nova, Marataízes - ES - CEP: 29345-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira. Referência: em frente a Farmácia Básica Municipal.

7.1.4 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser descarregado (s) e entregue (s) no interior dos locais designados para a entrega.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7.1.4.1 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) em sua (s) embalagem (ns) original (is) e individual (is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e / ou danos no manuseio.

7.1.4.2 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do (s) mesmo (s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja (m) entregue (s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

7.1.5 - Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a Execução do Registro de Preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

7.1.6 - É vedada, tanto a entrega do (s) produto (s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do (s) mesmo (s) pelos Órgãos Participantes com marca (s) diferente (s) da (s) aprovada (s) e devidamente publicada (s) no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES.

7.1.7 - O Detentor somente poderá entregar o (s) produto (s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do (s) produto (s), além das exigências e padrões definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de Fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e / ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

8.2 - A Fiscalização da entrega dos bens caberá a comissão designada por ato do Órgão Solicitante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

8.4 - A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da Fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à Execução do Contrato.

8.5 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

8.6 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos bens adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na Execução Contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - PRAZO

9.1 - A Contratação terá vigência a partir da data da assinatura e eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **12 (doze) meses** contados desta data ou até que se esgote o objeto contratual.

9.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos Artigos 105 a 114 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer os bens de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência;

II - Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste Contrato;

III - Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

IV - Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os bens recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VI - Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária ao completo fornecimento de bens.

a) - Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Marataízes - ES ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
b) - No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
c) - As retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Marataízes - ES da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao Pagamento das respectivas obrigações caso o Município de Marataízes ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
d) - Eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VII - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do Contrato durante todo prazo de Execução Contratual;
VIII - Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à Execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;
IX - Cumprir ao longo de toda a Execução do Contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
X - Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com Agente Público que atue na Fiscalização ou na gestão do Contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
XI - Informar endereço (s) eletrônico (s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;
XII - Comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;
XIII - Fornecer amostra ou prova de conceito quando exigido pela Administração, no período de vigência deste Contrato, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação;
XIV - Comprovar a implantação de programa de integridade nas contratações de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, de que trata o § 4º do Artigo 25 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

I - Realizar os Pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;
II - Realizar a Fiscalização do objeto Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
12.1 - O recebimento do objeto do Contrato previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo Órgão Solicitante, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.
12.2 - O objeto do presente Contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao Pagamento.
12.2 - Os bens cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência e seus Anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.
12.3 - Na hipótese de recusa de recebimento, por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

deverá substituir quaisquer bens defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para Pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não substitua os bens não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar o seu fornecimento às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

13.1 - Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da Execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

14.1 - É facultado ao CONTRATANTE suspender a Execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) - Advertência;
b) - Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
c) - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) - Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

15.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

15.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
15.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:	
Grau	**Correspondência**
01	0,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
02	0,4% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
03	0,8% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

04	1,6% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
05	3,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.

Tabela 2:

Item	Descrição	Grau
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	**05**
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	**04**
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	**03**
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	**02**
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	**02**
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	**01**
07	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	**03**
08	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Contrato.	**01**

15.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.
15.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.
15.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES do ato que as impuser.
15.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.
15.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.
15.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
15.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto e **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.
15.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

15.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

15.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
15.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

15.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS

16.1 - A CONTRATADA poderá apresentar:

a) - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput da Cláusula anterior;
b) - Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do Contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
c) - Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "e" do caput da Cláusula anterior.

16.2 - Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO

17.1 - O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no Artigo 137, incisos I a IX, da Lei Federal N.º 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o Artigo 138, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.
17.2 - A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
17.3 - Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.
17.4 - Na hipótese de extinção por culpa da Contratada, a CONTRATADA, além das demais Sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.
17.5 - A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.
17.6 - Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a) - Os Pagamentos devidos pela Execução do Contrato até a data da extinção;
b) - O Pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
c) - O ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

17.7 - Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.
17.8 - No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos Pagamentos devidos pela Execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

18.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Marataízes - ES.
18.2 - A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da Execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de **2024**:

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL

0000011030200272.215 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA - 00086
FONTE DE RECURSO - 172000000000

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO
20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Marataízes - ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO
21.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do Extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Marataízes - ES, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 94 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de Execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no Edital por meio do qual foi licitada a aquisição objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta preço, sob pena de rescisão do Contrato;
22.2 - Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes do Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.
22.3 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.
22.4 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 01 (uma) via, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Marataízes - ES, XX de XXXX de 2024.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO DA SILVA VIANA
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00640052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL
ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000007/2024 - FMS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001789/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

MINUTA DO ANEXO DO CONTRATO

ANEXO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2024 - FMS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						Unitário	Total
00000	000000	XXXX	XXXX	XXXX	00	0,00	0,00
					Valor Total R$		0,00

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350032003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PARECER JURIDICO

Prefeitura Municipal de Marataízes
Procuradoria-Geral – Setorial de Licitações e Contratos

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

Processo nº 1789/2024.

I – RELATÓRIO.

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, no valor total previsto de R$ 7.116.218,58 (sete milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). A solicitação de formalização de demanda é originária da Secretaria de Saúde (sem Secretarias participantes).

2. Destacam-se os seguintes documentos:

– Solicitação inicial, fls. 02/42;

- Estudo Técnico Preliminar e anexo(s), fls. 47/141;

- Pesquisa de mercado, fls. 143/1492;

- Solicitação autorização abertura de licitação, fls. 1495;

- Termo de Referência, fls. 1497/1570;

- Quadro comparativo de preços e demais pesquisas, fls. 1572/3924;

- Relatório de Análise pesquisa de mercado, fls. 3925/3926;

- Avaliação pelo Núcleo de Admissibilidade e Planejamento de Compras, fls. 3932/3934;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Manifestações Secretaria após apontamentos NAP, fls. 3940/3944;

- Autorização Chefe do Executivo, fls. 3946;

- Decreto de nomeação do agente de contratação, fls. 3952;

- Minuta do Edital e anexos, fls. 3953/4089.

3. O presente parecer tomará por base o modelo de parecer parametrizado da Advocacia Geral da União AGU de pregão eletrônico para compras e serviços sem mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, o modelo foi aprovado em 19.12.2022.

4. É a síntese do necessário.

II – FUNDAMENTOS.

- APRECIAÇÃO JURÍDICA

- Finalidade e abrangência do parecer jurídico

5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

7. De fato, **presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão**, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas no processo.

8. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

9. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

- Limites e instâncias de governança

10. No presente caso, o valor da contratação previsto é de R$ 7.116.218,58 (sete milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) e o órgão demandante declarou que o objeto da contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns (conforme disposto no Termo de Referência, fl. 4065).

11. Por sua vez, o chefe do executivo autorizou a contratação, o que atende ao disposto no art. 11, I, da IN Municipal do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL nº 02/2023 – Pregão Eletrônico-versão 02.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Planejamento da contratação

12. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, no caso em tela, o órgão demandante pontuou que "A pretensa contratação encontra com respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde disponíveis no Orçamento do Exercício corrente" – fl. 48 - ETP), bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

13. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (Destacou-se)

14. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

15. Nesse sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

16. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

- Estudo Técnico Preliminar.

17. O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

18. No presente caso, os servidores da área técnica da secretaria requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar.

19. É válido apontar que o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: descrição do objeto e necessidade; requisitos necessários a contratação; levantamento de mercado; descrição da solução como um todo; quantidade estimada, com memorial de cálculos; estimativa do valor da contratação; justificativa quanto ao parcelamento ou não; contratações correlatas; previsão no plano anual de contratações ou justificativa da sua ausência; resultados pretendidos; providencias a serem adotadas; possíveis impactos ambientais; viabilidade ou não da contratação. Portanto, encontra-se em harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC

20. Em suma, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.

21. Ademais, na demanda em apreço, o ETP foi elaborado após a publicação da IN SCL n. 09/2023, e, conforme a avaliação do Núcleo de Admissibilidade e Planejamento de Compras verificou que "É possível comprovar que o referido estudo atende aos requisitos mínimos exigidos no § 1° do art. 18 da Lei 14.133/23", fls. 3932.

- Demais aspectos ligados à definição do Objeto:

- Quantitativos Estimados.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340038003500390034003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

22. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

23. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

24. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

25. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

26. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

27. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está justificada pela própria Secretaria solicitante, que inclusive ressaltou, em seu ETP que A metodologia utilizada para previsão dos quantitativos é baseada através do histórico das últimas compras e do consumo médio dos itens, bem como saída e distribuição realizada pelo almoxarifado, projetando uma estimativa para o consumo de 12 (doze) meses, considerando ainda um possível aumento de atendimentos a serem realizados", sendo conveniente destacar que o NAP-Compras avaliou que o Termo de Referência contém os critérios exigidos no inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 (fls. 3933)

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

28. Ainda, vale ressaltar que o NAP-Compras observou, à fl. 3932, que "(...) torna-se imperioso que a SEMUS atente para a questão de comprovação de quantitativos, em específico na obrigatoriedade de apresentar um relatório pormenorizando as últimas aquisições dos produtos, não apenas as últimas quantidades registradas".

29. A Secretaria, em manifestação posterior, trouxe informações referentes ao apontado pelo NAP-Compras, às fls. 3940/3944".

30. Outrossim, **destacou-se que foram apontados os argumentos para o enquadramento legal para a adoção do Sistema de Registro de Preços**.

- Parcelamento do objeto da contratação

31. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> V - atendimento aos princípios:
>
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
>
> **b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
>
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
>
> (...) (grifou-se)

32. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3° O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

33. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

34. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisível, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

35. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500380034003A005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

36. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.
>
> § 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

37. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

38. No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de itens de objeto, em tese, divisíveis, e houve a adoção de divisão por lotes. Quanto a este ponto, apresentou justificativas (que fogem a alçada da Procuradoria) às fls. 3940/3941.

- Orçamentos Estimados e Pesquisa de Preços.

39. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância de parâmetro previsto nos incisos I a IV do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

40. Nesse sentido o NAP ressaltou, às fls. 3933 que "O presente quadro faz referência aos preços da BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE, o qual não está contido junto aos demais documentos comprovativos da pesquisa de mercado. Ao que parece, os responsáveis pela pesquisa se valeram dos valores utilizados no momento do Estudo Técnico Preliminar, não sen-

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

do a melhor prática, todavia passível de justificativa para tal ato. Por outro lado, não foram utilizados os últimos valores registrados neste município, o que poderia ser justificado".

41. Sobre o apontamento mencionado, a Secretaria de Saúde manifestou-se, com maiores esclarecimentos, às fls. 3942/3944.

- Termo de Referência.

42. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6°, XXIII, da Lei n° 14.133, de 2022:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
>
> g) critérios de medição e de pagamento;
>
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
>
> j) adequação orçamentária; [...]

43. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> § 1° O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6° desta Lei, além das seguintes informações:
>
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
>
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
>
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. [...]

44. No caso vertente, a avaliação do NAP-Compras indicou que o TR está em conformidade com o exigido no artigo 23 da NLLC. (O Município está em fase de elaboração de modelo próprio de TR, a ser definido em normativa).

- Da natureza comum do objeto.

45. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum (conforme disposto no termo de referência), haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto,* conforme consta do art. 6°, inciso XLI, da Lei n° 14.133, de 2021.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

46. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

47. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável".

48. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

49. No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente, no item 1.3.2 do TR, a natureza comum do objeto da licitação.

- Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa.

50. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

51. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 340034003900350039003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

52. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento, quando se elaborou o ETP que previu a modalidade licitatória. É conveniente ressaltar que a Administração, ao planejar o processo licitatório, deve observar por completo as informações essenciais elencadas acima.

- Adequação orçamentária.

53. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Lei nº 8.429, de 1992
>
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)
>
> IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
>
> (...)
>
> Lei nº 14.133, de 2021
>
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

54. No caso concreto, a Administração informou, **no item 06 do TR**, que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

- MINUTA DO EDITAL.

55. O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

56. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

> I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
>
> II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
>
> III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço (não se aplica ao caso); e
>
> IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

57. A motivação, a justificativa, qualificação técnica, requisitos de qualificação econômico-financeira, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo, sendo apropriado apresentar **as seguintes recomendações adicionais ao edital**:

> - No item 11.3, alínea "h" – desclassificação de proposta em decorrência de ausência de indicação de marca, poderá ser considerada excessiva, considerando que não consta como hipóteses do art. 59 da Lei n. 14.133/2021, além de ser possível, em caso de dúvida, ser providenciada por meio de diligência.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- No item 15.1, há solicitação de - Certidões Negativas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, porém, o TCU já se manifestou no sentido de que "admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório" (Acórdão 1201/2020, Plenário, rel. min. Vital do Rego).

- No item 16.4.2, há previsão de possibilidade de penalidade, todavia, não nos parece hipótese antecedente à formalização do contrato, razão pela qual se mostra, em princípio, inaplicável ao caso.

- No Item 21.1, há SMS como Órgão Gerenciador e também como Órgão Participante – também na ARP, fls. 4072;

- No anexo I – TR – no item 1.3.1 utilizar a referência ao decreto municipal que regulamenta bens de luxo.

- No anexo I – TR – item 11, que trata do pagamento, recomenda-se a verificação com o edital, de modo que não haja conflito entre as redações.

- Da restrição a participação de interessados no certame.

58. O art. 9° da Lei n° 14.133/2021 veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

59. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

60. O agente público, do mesmo modo, não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9°.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

61. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:
>
> I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
>
> II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
>
> III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
>
> IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
>
> V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
>
> § 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.
>
> § 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
>
> § 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.
>
> § 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.
>
> § 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualifica-

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

> ção econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

62. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
>
> I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
>
> II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
>
> III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
>
> IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

63. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

64. No caso concreto, observa-se que o edital prevê regras para a participação de consórcio e cooperativas, de modo que não se vislumbrou restrição a participação desses interessados.

- Da participação de ME, EPP e Cooperativas.

65. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

66. Ademais, o edital previu no item 4.2 que haveria itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006, havendo lotes exclusivos no Termo de Referência (devendo ser verificado se nos termos do artigo acima mencionado, o percentual de 25% foi atendido no quantitativo).

- Cláusula com índice de reajuste de preços com data base vinculada à data do orçamento estimado.

67. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

68. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço conforme exigência legal, item 27 do edital e cláusula quinta da minuta do contrato.

- Minuta de termo de contrato.

69. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

- Designação de agentes públicos.

70. No presente caso, foi juntado o Decreto de nomeação do agente de contratação, posteriormente deve ser juntada a portaria de designação do fiscal de contratos.

- Publicidade do edital e do termo do contrato.

71. Destaque-se ainda que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Con-

tratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como a publicação em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e **art. 94** da Lei n° 14.133, de 2021.

72. E também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

III – CONCLUSÃO.

73. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos 57, 66, 71 e 73** e demais pontos porventura destacados no corpo deste parecer.

É o parecer, S.M.J.

Marataízes – ES, 07 de maio de 2024.

AMANDA VAZZOLLER SIMÕES
Procuradora Municipal
OAB-ES 22.454

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340039003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003900350039003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMANDA VAZZOLLER SIMOES** em **07/05/2024 15:53**
Checksum: **084EFD6E06C47C512B053298EF47ED4D36D18457C7A10E67FD7B50E252A33A62**

OFICIOS ENVIADOS
E ACEITES

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Marataízes - ES, 12 de novembro de 2025.

OFÍCIO/GABINETE/PMM/N.º 170/2025

À

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Assunto: Aceite da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 144/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 007/2024

Prezado Senhor Prefeito,

Considerando a solicitação, por meio do OFÍCIO/SEMUS/PK N° 0141/2025, para realizar a adesão da Ata de Registro de Preços n° 0144/2024, (Pregão Eletrônico n° 007/2024) celebrada com a empresa CB BICALHO, com objeto "AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS".

Venho, por meio deste, AUTORIZAR o Município de Marataízes a prosseguir com a adesão da referida Ata de Registro de Preços, conforme a possibilidade manifesta no despacho do processo nº 56999/2025.

Sem mais para o momento, aproveito para colocar o Gabinete à disposição e aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO BITENCOURT:11427353700

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.144.092/0001-22

OFICIO/ADESÃO

DE: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES-ES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

A empresa RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA com sede no endereço R: Átila Vivácqua Vieira, nº 03, Centro, Presidente Kennedy – ES, inscrita no CNPJ nº 07.144.092/0001-22, por seu representante legal, Sr(a) Rachel Bicalho de Lima , RG nº 1.941.522 - ES, CPF nº 104.415.547-76, declara que PERMITE a adesão a ATA de Registro de Preço 144/2024, do Pregão Eletrônico 0007/2024 Processo Administrativo nº 001789/2024, referente a Aquisição de Correlatos e Materiais Clínicos da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. Pois há saldo disponivel para esta prorrogação e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Presidente Kennedy – ES, 29 de outubro de 2025.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122

Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.10.29 16:46:46 -03'00'

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ:07.144.092/0001-22
RACHEL BICALHO DE LIMA
(1.941.522-ES)

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Ofício Nº. 0010/2025/Setor de Contratos

Marataízes - ES, 29 de outubro de 2025.

À
RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.144.092/0001-22
RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão Eletrônico Nº. 007/2024
Ata de Registro de Preços Nº. 000144/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, estabelecida no endereço rua Sebastião Vieira de Menezes, 123 - Centro - Presidente Kennedy/ES, solicita conforme processo nº 59.699/25, nos termos do Artigo 86 da Lei 14.133/21, e do Decreto Federal N.º 11.462/23, que regulamenta o sistema de registro de Preços, verificar seu INTERESSE QUANTO À ACEITAÇÃO NO FORNECIMENTO de produtos referentes ao **Pregão Eletrônico Nº. 0007/2024**, realizado e gerenciado pela PREFEITURA DE MARATAÍZES - ES, da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços N.º 000144/2024. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Ata N.º 144-FMS/	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR**	
					UNITÁRIO	**TOTAL**
58	AVENTAL DE PLASTICOAVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO	PROVEMAX	UN	56	16,70	935,20
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA	ANADONA	PCT	206	24,63	5.073,78
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	MEDIX	PCT	1237	17,94	22.191,78
61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR	MEDIX	UN	3750	6,46	24.225,00
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR,	MEDIX	PCT	1875	6,03	11.306,25
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS	TERMOLAR	UN	25	86,00	2.150,00
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO.	NEEDS	UN	1400	11,16	15.624,00
143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM	HOSPFLEX	UN	250	24,60	6.150,00
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	CORDEX	GL	360	6,45	2.322,00
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	CORDEX	LT	3750	2,31	8.662,50
242	LUVA DE PROCEDIMENTO GLUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS,	DESCARPACK	CX	500	13,84	6.920,00
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M	DESCARPAC K	CX	760	13,50	10.260,00
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA DE PROCEDIMENTO P	DESCARPAC K	CX	760	13,84	10.518,40
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDACAO	OXIMAX	GL	25	131,40	3.285,00
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO	ROLLBAG	UN	62	29,60	1.835,20
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM,	ROLLBAG	RL	75	86,00	6.450,00
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO	ROLLBAG	UN	75	52,00	3.900,00
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO	ROLLBAG	UN	62	44,00	2.728,00
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL	LAMEDID	UN	150	5,88	882,00
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS	DESCARPAC K	UN	3125	0,98	3.062,50

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3700360034003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL,	LAMEDID	UN	8125	1,84	14.950,00
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERILEQUIPO	LAMEDID	UN	62	1,00	62,00
466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL,	DESCARPAC K	UN	350	0,89	311,50
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL,	DESCARPAC K	UN	187	1,23	230,01
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CORDEX	GL	120	6,45	774,00
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000MLHIPOCLORITO DE SODIO 1%	CORDEX	LT	1250	9,07	11.337,50
					TOTAL	**176.146,62**

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido**, e nos mesmos valores registrados na respectiva ata, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: contratos@marataizes.es.gov.br

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BIGHI
Superintende de Compras e Serviços

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3700360034003000340035003A0054005200410O, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA DE
MARATAÍZES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
59699/2025	**59324/2025**	**28/10/2025 15:37:23**	**28/10/2025 15:37:23**

Tipo

SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Número

3989/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY

Ementa:

AUTORIZAÇÃO para adesão a Ata de Registro de Preços nº 0144/2024(Pregão Eletrônico n° 0007/2024) celebrado com a empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEMD. LTDA, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS". Em anexo, segue Oficio nº 141.2025 dispondo dos itens e quantitativos necessários. Certos de vossa atenção, elevo meus votos de estima e apreço. Atenciosamente, Patrícia da Cruz Bento Gava Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3700360033003700320036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Eu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY,** inscrito no CPF/CNPJ de nº **10.427.499/0001-71**, lotado na secretaria , setor , atribuído ao cargo venho protocolar **AUTORIZAÇÃO para adesão a Ata de Registro de Preços nº 0144/2024(Pregão Eletrônico nº 0007/2024) celebrado com a empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEMD. LTDA, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS". Em anexo, segue Oficio nº 141.2025 dispondo dos itens e quantitativos necessários. Certos de vossa atenção, elevo meus votos de estima e apreço.**
Atenciosamente,
Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

Contato
Celular: **(28) 99940-3359**
E-mail: **semus@presidentekennedy.es.gov.br**

SOLICITAÇÃO

AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES
Prezados, Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria autorização AUTORIZAÇÃO para adesão a Ata de Registro de Preços nº 0144/2024(Pregão Eletrônico n° 0007/2024) celebrado com a empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEMD. LTDA, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS". Em anexo, segue Oficio nº 141.2025 dispondo dos itens e quantitativos necessários. Certos de vossa atenção, elevo meus votos de estima e apreço.
Atenciosamente,
Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES

MARATAÍZES-ES, 28 de outubro de 2025.

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3800380039003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 380038003900320037003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY** em **28/10/2025 15:37**
Checksum: **568CE70D07C30B18870D4839D96B2F99F4724D41C0605C4392AD7F6EF7AED0D4**

OFÍCIO/SEMUS/PK Nº 0141/2025

Presidente Kennedy, ES. 28 de Outubro de 2025.

Assunto: Liberação para adesão da Ata de Registro de Preço de nº 0144/2024

A V.S.º
ANTÔNIO BITENCOURT
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES

Servimo-nos deste para solicitar a vossa senhoria **AUTORIZAÇÃO** para adesão a Ata de Registro de Preços nº 0144/2024(Pregão Eletrônico n° 0007/2024) celebrada com a empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA, com objeto **"AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS".**

Contudo, segue o quantitativo no anexo único deste Ofício.

Sem mais para o momento, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.
Decreto nº 0110/2025

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340037003300360039003A00600052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	**R$ 16,70**	**R$ 935,20**
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	**R$ 24,63**	**R$ 5.073,78**
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237	**R$ 17,94**	**R$ 22.191,78**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340037003300360039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.	UND	3750	**R$ 6,46**	**R$ 24.225,00**
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875	**R$ 6,03**	**R$ 11.306,25**
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25	**R$ 86,00**	**R$ 2.150,00**
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400	**R$ 11,16**	**R$ 15.624,00**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340037003300360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	**R$ 24,60**	**R$ 6.150,00**
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	**R$ 6,45**	**R$ 2.322,00**
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750	**R$ 2,31**	**R$ 8.662,50**

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340037003300360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	**R$ 13,84**	**R$ 6.920,00**
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO ANVISA.	GL	25	**R$ 131,40**	**R$ 3.285,00**

Autenticar documento em https://maratalzes.nuvemdocs.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340037003300360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	**R$ 29,60**	**R$ 1.835,20**
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	**R$ 86,00**	**R$ 6.450,00**
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	**R$ 52,00**	**R$ 3.900,00**
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	**R$ 44,00**	**R$ 2.728,00**
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150	**R$ 5,88**	**R$ 882,00**
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	**R$ 0,98**	**R$ 3.062,50**
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA	UND	8125	**R$ 1,84**	**R$ 14.950,00**

Autenticar documento em https://marialeda.bindopapercloud.com.br/autenticidade com o código 33003400330036003A54524942554E414C00500004, 2 documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	**R$ 1,00**	**R$ 62,00**
466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	**R$ 0,89**	**R$ 311,50**
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	**R$ 1,23**	**R$ 230,01**
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	**R$ 6,45**	**R$ 774,00**
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	**R$ 9,07**	**R$ 11.337,50**
					R$ 176.405,02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 330034003700330036003900 3A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/SEMUS/PK Nº 0141/2025

Presidente Kennedy, ES. 28 de Outubro de 2025.

Assunto: Liberação para adesão da Ata de Registro de Preço de nº 0144/2024

A V.S.º
ANTÔNIO BITENCOURT
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES

Servimo-nos deste para solicitar a vossa senhoria **AUTORIZAÇÃO** para adesão a Ata de Registro de Preços nº 0144/2024(Pregão Eletrônico nº 0007/2024) celebrada com a empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA, com objeto **"AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS".**

Contudo, segue o quantitativo no anexo único deste Ofício.

Sem mais para o momento, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.
Decreto nº 0110/2025

fls. 11

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	**R$ 16,70**	**R$ 935,20**
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	**R$ 24,63**	**R$ 5.073,78**
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237	**R$ 17,94**	**R$ 22.191,78**

61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.	UND	3750	**R$ 6,46**	**R$ 24.225,00**
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875	**R$ 6,03**	**R$ 11.306,25**
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25	**R$ 86,00**	**R$ 2.150,00**
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400	**R$ 11,16**	**R$ 15.624,00**

143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	**R$ 24,60**	**R$ 6.150,00**
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	**R$ 6,45**	**R$ 2.322,00**
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750	**R$ 2,31**	**R$ 8.662,50**

242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	**R$ 13,84**	**R$ 6.920,00**
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25	**R$ 131,40**	**R$ 3.285,00**

441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	**R$ 29,60**	**R$ 1.835,20**
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	**R$ 86,00**	**R$ 6.450,00**
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	**R$ 52,00**	**R$ 3.900,00**
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	**R$ 44,00**	**R$ 2.728,00**
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150	**R$ 5,88**	**R$ 882,00**
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	**R$ 0,98**	**R$ 3.062,50**
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125	**R$ 1,84**	**R$ 14.950,00**

465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	**R$ 1,00**	**R$ 62,00**
466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	**R$ 0,89**	**R$ 311,50**
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	**R$ 1,23**	**R$ 230,01**
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	**R$ 6,45**	**R$ 774,00**
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	**R$ 9,07**	**R$ 11.337,50**
					R$ 176.405,02

Processo: 59699/2025 - SLGDIV 3989/2025
Atividade Atual: Protocolar
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Atividade: Analisar processo

DESPACHO ELETRÔNICO

De: Protocolo Automático

Para: SETOR DE PROTOCOLO

Segue para providências.

Marataízes-ES, 28 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY

Tramitado por,

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Marataízes
Telefone: (28) 3532 3410 / (28) 3532 7699

Processo: 59699/2025 - SLGDIV 3989/2025
Atividade Atual: Analisar processo
Ação Realizada: Para instrução da UA (E)
Próxima Atividade: Instrução da UA

DESPACHO ELETRÔNICO

De: SETOR DE PROTOCOLO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Segue para conhecimento.

Marataízes-ES, 28 de outubro de 2025.

WELIDA BALDUINO FABIANO SILVA
GERENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Tramitado por, WELIDA BALDUINO FABIANO SILVA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330032003200330039003600 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330033003200320033003900360003A005400

Assinado eletronicamente por **WELIDA BALDUINO FABIANO SILVA** em **28/10/2025 15:50**
Checksum: **B7ECE180B2B6FF1FBDE6DBC11A6056F9DA8816F5183D4D8CF9F2BF8935A7AA12**

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova
CEP 29.345-000 - Marataízes
Telefone: (28) 3532 3410 / (28) 3532 7699

Processo: 59699/2025 - SLGDIV 3989/2025
Atividade Atual: Instrução da UA
Ação Realizada: Para instrução da UA (E)
Próxima Atividade: Instrução da UA

DESPACHO ELETRÔNICO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: CONTRATOS 01 - PAULO

Segue para verificar a viabilidade em atender a adesão pleiteada.

Marataízes-ES, 28 de outubro de 2025.

ALINE DIAS DA SILVA
ASSESSOR(A) ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

Tramitado por, ALINE DIAS DA SILVA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330032003200340035003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330033003200320034003500330003A005400

Assinado eletronicamente por **ALINE DIAS DA SILVA** em **28/10/2025 16:59**
Checksum: **3875DA38E60578A6C052B8B423940D32EE04A679202C3B21B0BACB5307979D0A**

Processo: 59699/2025 - SLGDIV 3989/2025
Atividade Atual: Instrução da UA
Ação Realizada: Para instrução da UA (E)
Próxima Atividade: Instrução da UA

DESPACHO ELETRÔNICO

De: CONTRATOS 01 - PAULO

Para: CONTRATOS 01 - PAULO

DOC ANEXADO

Marataízes-ES, 29 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO BIGHI
AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Tramitado por, PAULO ROBERTO BIGHI

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330032003200360031003300 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330033003200320036003100330003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BIGHI** em **29/10/2025 09:54**
Checksum: **89D164F3FBC8DE312918CB28EAA17C21C05EE782D2EFE6E66C308E3D7A88C637**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00010	00058	00005840 - AVENTAL DE PLASTICO	UNIDADE	112,00	56,00	224,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**224**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00010	00059	00024851 - AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA	PACOTE	412,00	206,00	824,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**824**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00010	00060	00023636 - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	PACOTE	2.475,00	1.237,50	4.950,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**4.950**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00010	00061	00025216 - AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR	UNIDADE	7.500,00	3.750,00	15.000,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**15.000**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00018	00085	00018009 - CAIXA TERMICA	UNIDADE	50,00	25,00	100,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**100**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00010	00089	00025217 - CAPOTE DESCARTAVEL	PACOTE	3.750,00	1.875,00	7.500,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**7.500**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00024	00102	00021956 - CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO 1LITRO	UNIDADE	2.600,00	1.400,00	5.600,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**5.600**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00038	00143	00025251 - ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM	UNIDADE	500,00	250,00	1.000,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**1.000**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00058	00207	00013603 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	GALAO	720,00	360,00	1.440,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**1.440**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00058	00208	00024765 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	LITRO	7.500,00	3.750,00	15.000,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**15.000**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00072	00242	00021311 - LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXA	1.000,00	500,00	2.000,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**2.000**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00072	00243	00021310 - LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	1.520,00	760,00	3.040,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**3.040**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00072	00244	00020222 - LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P , SEM PÓ	CAIXA	1.520,00	760,00	3.040,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**3.040**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00093	00312	00021982 - REMOVEDOR DE OXIDACAO	GALAO	50,00	25,00	100,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**100**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00134	00441	00021953 - BOBINA PICOTADA EM PLASTICO	UNIDADE	125,00	62,50	250,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**250**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00134	00442	00024740 - BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50CMX70CM	ROLO	150,00	75,00	300,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**300**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00134	00443	00024302 - BOBINA PLASTICA	UNIDADE	150,00	75,00	300,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**300**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00134	00444	00025116 - BOBINA PLÁSTICA	UNIDADE	125,00	62,50	250,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**250**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

525

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00138	00462	00024761 - EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAO UNIVERSAL	UNIDADE	300,00	150,00	600,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**600**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00138	00463	00023670 - EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP	UNIDADE	6.250,00	3.125,00	12.500,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**12.500**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00138	00464	00023667 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	16.250,00	8.125,00	32.500,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**32.500**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00138	00465	00024762 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL	UNIDADE	125,00	62,50	250,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**250**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00138	00466	00020436 - EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	700,00	350,00	1.400,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**1.400**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00138	00467	00023669 - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL	UNIDADE	375,00	187,50	750,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**750**

Relatório emitido em: 29/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00141	00477	00013603 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	GALAO	240,00	120,00	480,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**480**

Relatório emitido em: 29/10/2025

SALDO PARA ADESÃO

Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000007/2024 - 28/05/2024 - Processo Nº 001789/2024**
Identificação TCE	**2024.044E0500001.02.0004**
Ata	**000144-FMS/2024 - 21/06/2024 - Vigência Inicial: 04/07/2024 - Vigência Final: 05/07/2026**
Fornecedor	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtd Registrada	Quantidade Por Carona	Quant. Total p/ Adesão
00141	00478	00024765 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	LITRO	2.500,00	1.250,00	5.000,00

Quantidade TOTAL ADERIDA:	**0**
Saldo TOTAL:	**5.000**

Relatório emitido em: 29/10/2025

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Ofício Nº. 0010/2025/Setor de Contratos

Marataízes - ES, 29 de outubro de 2025.

À
RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.144.092/0001-22
RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão Eletrônico Nº. 007/2024
Ata de Registro de Preços Nº. 000144/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, estabelecida no endereço rua Sebastião Vieira de Menezes, 123 - Centro - Presidente Kennedy/ES, solicita conforme processo nº 59.699/25, nos termos do Artigo 86 da Lei 14.133/21, e do Decreto Federal N.º 11.462/23, que regulamenta o sistema de registro de Preços, verificar seu INTERESSE QUANTO À ACEITAÇÃO NO FORNECIMENTO de produtos referentes ao **Pregão Eletrônico Nº. 0007/2024**, realizado e gerenciado pela PREFEITURA DE MARATAÍZES - ES, da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços N.º 000144/2024. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Ata N.º 144-FMS/	RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR**	
					UNITÁRIO	**TOTAL**
58	AVENTAL DE PLASTICOAVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO	PROVEMAX	UN	56	16,70	935,20
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA	ANADONA	PCT	206	24,63	5.073,78
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	MEDIX	PCT	1237	17,94	22.191,78
61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR	MEDIX	UN	3750	6,46	24.225,00
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR,	MEDIX	PCT	1875	6,03	11.306,25
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS	TERMOLAR	UN	25	86,00	2.150,00
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO.	NEEDS	UN	1400	11,16	15.624,00
143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM	HOSPFLEX	UN	250	24,60	6.150,00
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	CORDEX	GL	360	6,45	2.322,00
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	CORDEX	LT	3750	2,31	8.662,50
242	LUVA DE PROCEDIMENTO GLUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS,	DESCARPACK	CX	500	13,84	6.920,00
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M	DESCARPAC K	CX	760	13,50	10.260,00
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA DE PROCEDIMENTO P	DESCARPAC K	CX	760	13,84	10.518,40
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDACAO	OXIMAX	GL	25	131,40	3.285,00
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO	ROLLBAG	UN	62	29,60	1.835,20
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM,	ROLLBAG	RL	75	86,00	6.450,00
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO	ROLLBAG	UN	75	52,00	3.900,00
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO	ROLLBAG	UN	62	44,00	2.728,00
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL	LAMEDID	UN	150	5,88	882,00
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS	DESCARPAC K	UN	3125	0,98	3.062,50

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3700360034003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL,	LAMEDID	UN	8125	1,84	14.950,00
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERILEQUIPO	LAMEDID	UN	62	1,00	62,00
466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL.	DESCARPAC K	UN	350	0,89	311,50
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL,	DESCARPAC K	UN	187	1,23	230,01
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CORDEX	GL	120	6,45	774,00
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000MLHIPOCLORITO DE SODIO 1%	CORDEX	LT	1250	9,07	11.337,50
					TOTAL	**176.146,62**

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido**, e nos mesmos valores registrados na respectiva ata, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: contratos@marataizes.es.gov.br

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BIGHI
Superintende de Compras e Serviços

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3700360034003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370036003400300034003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BIGHI** em **29/10/2025 09:54**
Checksum: **D436610284C1FEF88CED5F1AF97A4405AD2EE3A3E9834057A756428CDE032F8A**

Processo: 59699/2025 - SLGDIV 3989/2025
Atividade Atual: Instrução da UA
Ação Realizada: Para instrução da UA (E)
Próxima Atividade: Instrução da UA

DESPACHO ELETRÔNICO

De: CONTRATOS 01 - PAULO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Informamos que há saldo suficiente para adesão ora pretendida, conforme relatório já anexado.
Segue Aceite da empresa em fornecer os itens da Ata. Informo que o código para adesão é nº 001

Marataízes-ES, 30 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO BIGHI
AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Tramitado por, PAULO ROBERTO BIGHI

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330032003300320031003000 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330033003200330032003100300003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BIGHI** em **30/10/2025 09:06**
Checksum: **9FBF2EF2AB3A6B762E1E21138FC4FFD62D128B9CEE2843A625DFFF78BD45EA54**

Assunto: **Re: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/25 FMS - PREFEITURA DE MARATAIZES**

De: Rache Bicalho <drogariakennedy@yahoo.com.br>

Para: Setor de Contratos - Prefeitura de Marataízes <contratos@marataizes.es.gov.br>

Data: 29/10/2025 16:50

- OFICIO DE ADESAO - ATA 144-2024.pdf (~452 KB)

Em quarta-feira, 29 de outubro de 2025 às 16:49:06 BRT, Rache Bicalho <drogariakennedy@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde Paulo,

Segue em anexo oficio de aceite a adesão da Ata 144/2025 FMS.

Att,

Wilians Salaroli

Em quarta-feira, 29 de outubro de 2025 às 09:56:59 BRT, Setor de Contratos - Prefeitura de Marataízes <contratos@marataizes.es.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Segue em anexo ofício de Adesão à Ata de Registro de Preços na qual sua empresa foi vencedora, tendo o município de Marataízes como Órgão gestor.

Favor responder este e-mail no prazo de até 05 dias, para que possamos dar andamento no processo.
Caso este não seja respondido dentro do prazo estabelecido, tomaremos como NEGATIVA a resposta desta empresa em atender à solicitação do Órgão carona.

Att,

Paulo Bighi

Superintendente de Compras e Serviços

fls. 56

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.144.092/0001-22

OFICIO/ADESÃO

DE: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES-ES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

A empresa RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA com sede no endereço R: Átila Vivácqua Vieira, nº 03, Centro, Presidente Kennedy – ES, inscrita no CNPJ nº 07.144.092/0001-22, por seu representante legal, Sr(a) Rachel Bicalho de Lima , RG nº 1.941.522 - ES, CPF nº 104.415.547-76, declara que PERMITE a adesão a ATA de Registro de Preço 144/2024, do Pregão Eletrônico 0007/2024 Processo Administrativo nº 001789/2024, referente a Aquisição de Correlatos e Materiais Clínicos da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. Pois há saldo disponível para esta prorrogação e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Presidente Kennedy – ES, 29 de outubro de 2025.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122

Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.10.29 16:46:46 -03'00'

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ:07.144.092/0001-22
RACHEL BICALHO DE LIMA
(1.941.522-ES)

E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (2149)
Rascunhos (40)
Enviados
Spam (1346)
Lixeira (499)
MailStore Export

Mais

ANUENCIA ADESÃO DE ATA

S **semgov@marataizes.es.gov.br**

Para:

Qua. 16:45

Visualizar 2 anexos

Boa Tarde

Segue aceite da Prefeitura, bem como em anexo o processo gerado com o código de Adesão e anuencia da empresa.

Atenciosamente,

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal de Governo

Avenida Rubens Rangel, 411, Cidade Nova, Marataízes/ES - CEP 29345-000

028 35206710 - Ramal 1036

2 anexos

Baixar todos os anexos

PROCESSO 59699-2025.pdf
2.7 MB
PDF

0170 Aceite d[...] SEMUS PK.pdf
181 KB
PDF

CERTIDÕES DE REGULARIDADE DA EMPRESA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.144.092/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:02 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2026.
Código de controle da certidão: **8375.6EC6.6A6C.FCDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001649546

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.144.092/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/11/2025**, válida até **11/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0007.5A3D.4E90.79D9**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.144.092/0001-22

Razão Social: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTD

Endereço: RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA 03 / CENTRO / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111221321312879142

Informação obtida em 13/11/2025 08:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0007935

RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.144.092/0001-22

Rua ATILA VIVACQUA, Nº 03 , CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

CERTIFICAMOS, para devidos fins que se fizerem necessários, QUE, até a presente data, não consta(m) débito(s) tributário(s) e/ou não tributário(s), de competência da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, registrados no CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, a qualquer tempo, posto o Principio da Autotutela.

Chave de validação da certidão: 20250007935

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

- Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 12380/2025

Certifico, para os devido fins que:
RLB COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CPF/CNPJ: 07.144.092/0001-22

Endereço: **Rua Atílio Vivácqua Vieira Nº11 - - CENTRO - Presidente Kennedy-TO CEP: 29350000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Divida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de Validação WEB:**9713acee**

Prefeitura Municipal de Marataizes, Quinta-feira, 13 de Novembro de 2025

VALIDADE: 30 **dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2025/0007935

RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.144.092/0001-22

Rua ATILA VIVACQUA, Nº 03 , CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

CERTIFICAMOS, para devidos fins que se fizerem necessários, QUE, até a presente data, não consta(m) débito(s) tributário(s) e/ou não tributário(s), de competência da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, registrados no CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, a qualquer tempo, posto o Principio da Autotutela.

Chave de validação da certidão: 20250007935

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.144.092/0001-22
Certidão nº: 69438379/2025
Expedição: 13/11/2025, às 08:20:02
Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.144.092/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.07.04 14:57:43 -03'00'

001 TERMO ADITIVO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000144/2024, PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS.

O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO BITENCOURT, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º 114.273.537-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato por seu titular CLEVERSON HERNANDES MAIA, respectivamente, denominados simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente qualificado no Contrato originário, denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo N.º 34512/25, resolvem firmar o TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000144/2024, com respaldo na Lei Federal N.º 14133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
1.1 - O presente Termo tem por objetivo A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços N.º 000144/2024 por mais 1 (um) ano, mantendo-se as quantidades remanescentes na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica a Ata de Registro de Preços prorrogada, passando a sua vigência final para o dia 05 de julho de 2026, com previsão na Cláusula Segunda, item 2.2 da Ata acima descrita, bem como art. 84 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1 - A presente Prorrogação não adita valor, mantendo-se a quantidade remanescente da Ata no valor R$ 294.133,07 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e três reais e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.
4.2 - O presente termo de prorrogação será publicado, em resumo no diário oficial do município e no Portal Nacional De Contratações Publicas (PNCP) dando-se cumprimento ao disposto no art.174 da Lei nº 14.133/2021.
4.3 - E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, que também subscrevem.

Marataízes - ES, 04 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ANTONIO BITENCOURT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEVERSON HERNANDES MAIA
CONTRATANTE

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.07.04 14:57:58 -03'00'

RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
RACHEL BICALHO DE LIMA - CONTRATADA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360039003100350039003000 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO BITENCOURT** em **04/07/2025 14:18**
Checksum: **1C2237D1E4D4880C216F97F7C63A5893631ADC59F4D35783B4AF47C79FFE2275**

Assinado eletronicamente por **CLEVERSON HERNANDES MAIA** em **04/07/2025 14:35**
Checksum: **67F7E060C076BB372B93870239EE4AB488A2B11092D1832D6936295F51237002**

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

MAPA DE RISCO

1. Informações Básicas:

Nº do processo:	Nº do Mapa de Risco:	Responsável pela Edição:	Data de Criação:
34.677/2025	00244/2025	Juliana Araújo Ramos	13/11/2025

Objetivo do processo:
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 144/2024, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Marataízes/ES (Processo Administrativo nº 1.789/2024 e Pregão Eletrônico nº 007/2024 – FMS), para aquisição de correlatos e materiais clínicos.

2. Riscos Identificados:

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-01	Planejamento inadequado da quantidade e/ou especificações técnicas dos materiais	Planejamento	Médio

Causas do Risco

1. Levantamento incorreto da quantidade de materiais;
2. Falta de informação quanto à quantidade necessária de anos anteriores;
3. Mal dimensionamento da quantidade necessária para o período de vigência contratual;
4. Aumento inesperado na demanda/consumo dos materiais;
5. Inobservância do quantitativo disponível na Ata de Registro de Preços;
6. Inobservância do quantitativo permitido por lei para adesão à Ata de Registro de Preços;
7. Falta de experiência ou capacitação dos servidores para efetuar o dimensionamento da quantidade a ser adquirida.

Impactos

1. Aquisição de materiais insuficientes, gerando atrasos nos serviços públicos;
2. Ausência dos materiais, afetando diretamente o desempenho do serviço público;
3. Atraso na contratação para revisão dos itens.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Realizar levantamento in loco, com apoio de área técnica, para verificar a necessidade real, de forma quantitativa e qualitativa;	Setor Requisitante/Equipe Técnica
P-02: Estabelecer banco de dados que possibilite o cálculo de consumo médio anual dos materiais;	Setor Requisitante/Equipe Técnica
P-03: Elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar (ETP), com justificativas para adequação da quantidade necessária para a contratação;	Setor Requisitante/Equipe Técnica

Ações de Contingência	Responsável
C-01: Avaliar a possibilidade de acréscimo e/ou supressão contratual, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, para ajuste de quantidade;	Ordenador de Despesa e Equipe do Setor Requisitante
C-02: Deflagrar processo licitatório com tempo hábil.	Fiscal do Contrato

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-02	Indisponibilidade orçamentária/financeira.	Planejamento	Alto

Causa do Risco

1. Cortes ou contingenciamento no orçamento determinado pela administração pública.	
Impactos	
1. Impossibilidade da adesão à ata de registro de preços em decorrência da insuficiência orçamentária; 2. Ausência dos materiais clínicos, afetando diretamente o desempenho do serviço público de saúde.	
Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Realizar o monitoramento orçamentário para identificar antecipadamente qualquer sinal de indisponibilidade financeira.	Ordenador de Despesa
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Verificar a possibilidade de remanejamento dos valores previstos no orçamento anual da respectiva Unidade Orçamentária, buscando suprir a necessidade de disponibilidade orçamentária.	Ordenador de Despesa e Contabilidade

Número	Risco	Fase	Nível do ris
R-03	Atraso no processo de adesão à ata de registro de preços.	Planejamento	Médio
Causa do Risco			
1. Não produção/levantamento de documentos e informações, de responsabilidade do setor demandante (cópias da ARP e do ETP, TR, Edital oriundos do processo que originou a ARP. Pesquisa de preço para aferir a vantajosidade na adesão, autorização/anuência do órgão gerenciador e da empresa que assinou a ata e demais documentos previstos no art. 96 do Decreto Municipal 3/2024), para a regular deflagração do processo; 2. Ausência de requisitos obrigatórios e/ou insuficiência de informações nos documentos produzidos; 3. Ausência de encaminhamento do processo para os devidos departamentos; 4. Designação de servidor sem expertise técnica para elaboração dos documentos integrantes do processo.			
Impactos			
1. Retrabalho; 2. Demora na formação e prosseguimento do processo; 3. Atraso na contratação requisitada pela secretaria demandante; 4. Ausência dos materiais, afetando diretamente o desempenho do serviço público.			
Ações Preventivas			**Responsável**
P-01: Efetuar a checagem minuciosa da documentação antes do encaminhamento;			Setor Requisitante/Equipe Técnica
P-02: Certificar-se de efetuar o encaminhamento para os departamentos corretos;			Setor Requisitante/Equipe Técnica
P-03: Realizar o acompanhamento do andamento do processo, para identificar possíveis atrasos nas fases de planejamento;			Setor de Planejamento
P-04: Reportar ao setor responsável quanto o risco ocasionado à administração pública decorrente do atraso na conclusão do processo;			Setor de planejamento
P-05: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos.			Alta Administração
Ações de Contingência			**Responsável**
C-01: Uma vez certificada a ausência de documentos e informações necessárias para a regular formação do processo, efetuar o retorno imediato para o órgão demandante, especificando a razão para o retorno;			Setor de Planejamento
C-02: Orientar quanto às correções necessárias para o regular trâmite do processo;			Setor de Planejamento

C-03: Identificar e corrigir falhas internas de gestão, inclusive com apuração de responsabilidades quando o atraso decorrer de negligência, omissão ou dolo.	Alta administração

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-04	Adesão à Ata de Registro de Preços não vantajosa para a Administração	Seleção do Fornecedor	Alto

Causa do Risco

1. Falha na fase interna do processo ou grande variação de preços praticados pelo mercado;
2. Cláusulas ilegais ou imorais nos documentos que compõem a contratação (Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar);
3. Ocorrência de fraudes na licitação que originou a Ata de Registro de Preços.

Impactos

1. Retrabalho;
2. Despesas adicionais para a administração pública;
3. Atraso significativo na contratação devido à necessidade de realização de um novo processo;
4. Possibilidade de impacto negativo no orçamento planejado para a aquisição;
5. Responsabilização do Município perante os órgãos de controle devido à adesão de ata incompatível com a legislação;
6. Prestação deficitária do serviço público por ausência dos materiais.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Estimar de forma adequada o valor do objeto da contratação (vantajosidade), considerando os valores de mercado, de modo que seja economicamente viável a contratação;	Setor de Compras
P-02: Realizar a devida análise dos documentos que compõem a pretendida adesão à Ata de Registro de Preços a fim de observar eventuais cláusulas ilegais/imorais nos documentos que compõem a contratação, bem como a ocorrência de fraudes.	Setor Requisitante/Equipe Técnica e Órgão Jurídico

Ações de Contingência	Responsável
C-01: Realizar nova pesquisa de preço;	Setor de Compras
C-02: Analisar a possibilidade de realizar a contratação por meio de processo licitatório.	Equipe técnica de assessoria da secretaria responsável
C-03: Apuração de responsabilidades quanto à adesão indevida da ata não vantajosa.	Alta Administração.

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-05	Atraso ou não realização do fornecimento contratado.	Gestão de Contrato	Alto

Causa do Risco

1. Inobservância da contratada nos prazos estabelecidos para o fornecimento do produto;
2. Falhas logísticas da empresa contratada;
3. Ocorrência de eventos de força maior que afetam o cumprimento dos prazos de entrega.

Impactos

1. Atraso no fornecimento, afetando a prestação do serviço público de saúde;
2. Possível rescisão contratual e necessidade de deflagar processo licitatório.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Estabelecer prazos de entrega razoáveis, levando em consideração a logística envolvida e a quantidade de itens da planilha;	Setor Requisitante/Equipe Técnica
P-02: Realizar o acompanhamento do prazo para execução dos serviços/fornecimentos,	Fiscal do Contrato

visando à rápida identificação de possíveis problemas, permitindo ações corretivas imediatas.

Ações de Contingência	Responsável
C-01: Notificar formalmente a Contratada quanto a intenção de aplicação da penalidade, em razão do descumprimento do prazo estabelecido para entrega.	Fiscal do Contrato/ Ordenador de Despesa
C-02: Aplicar as sanções administrativas nos termos da Lei, em razão da inexecução total e/ou parcial do contrato;	Ordenador de despesa
C-03: Avaliar a possibilidade de rescisão contratual;	Ordenador de Despesa
C-04: Realização de nova contratação para garantir a continuidade do serviço público.	Setor Requisitante

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-06	Materiais entregues em desacordo com as descrições.	Gestão de Contrato	Médio

Causa do Risco

1. Fornecimento em desacordo com as especificações do contrato e demais documentos;
2. Falha na fiscalização do fornecimento;
3. Materiais e equipamentos de má qualidade.

Impactos

1. Possibilidade de prestação deficitária do serviço público;
2. Possível dano ao erário devido a fornecimento de materiais de qualidade inferior à exigida;
3. Necessidade de substituição de materiais, resultando em atraso na disponibilidade do serviço público.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Fiscalizar a entrega do objeto requisitado e recusar em caso de material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações no Edital;	Fiscal do Contrato

Ações de Contingência	Responsável
C-01: Recusar produtos que não atendam às especificações do Edital;	Fiscal do Contrato
C-02: Exigir substituição imediata de materiais entregues em desacordo com as especificações;	Fiscal do Contrato
C-03: Notificar formalmente a Contratada quanto a intenção de aplicação da penalidade, em razão do descumprimento do prazo estabelecido para execução do serviço.	Fiscal do Contrato/ Ordenador de Despesa
C-04: Aplicar as sanções administrativas nos termos da Lei, em razão da inexecução total e/ou parcial do contrato;	Ordenador de despesa
C-05: Avaliar a possibilidade de rescisão contratual;	Ordenador de Despesa
C-06: Responsabilização de responsáveis pelo recebimento e/ou conferência caso a constatação ocorra após o prazo previsto para contratada efetuar a substituição e/ou ocorra após a efetivação do pagamento;	Alta administração

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-07	Atraso no Pagamento.	Gestão de Contrato	Baixo

Causa do Risco

1. Demora no encaminhamento de requisição de pagamento munida de nota fiscal;
2. Erros ou inconsistências na documentação fiscal apresentada pela Contratada;
3. Ausência de apresentação pela Contratada dos documentos de regularidade fiscal;
4. Ausência de manutenção da regularidade fiscal pela Contratada, impossibilitando a liberação do pagamento até a devida regularização;

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

5. Falta de acompanhamento do prazo para pagamento por parte do setor responsável; 6. Sobrecarga de processos no Setor Financeiro;	
Impactos	
1. Custos adicionais à administração em decorrência do pagamento de multas e juros moratórios.	
Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Programar melhorias na organização interna do setor de pagamento;	Tesouraria
P-02: Regular acompanhamento dos prazos para pagamento pelo Setor Responsável;	Fiscal de Contrato e Tesouraria
P-03: Obedecer à ordem cronológica dos pagamentos.	Tesouraria
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Informar ao setor responsável pelo pagamento sobre o atraso, solicitando esclarecimentos pela ocorrência.	Fiscal do Contrato
C-02: Notificar imediatamente a Contratada sobre eventuais pendências de regularidade fiscal, solicitando a devida regularização para liberação do pagamento;	Fiscal do Contrato

Presidente Kennedy, 13 de novembro de 2025.

Juliana Araújo Ramos
Gerente de Planejamento e Risco

Vinicius da Conceição Júnior
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUN.DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Termo de Referência 65/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
65/2025	930444-FUNDO MUN.DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES	JOCIMARA BARRETO CHAVES	24/11/2025 13:34 (v 0.7)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
- compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	207/2025	034677/2025

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS**, visando atender as demandas da Secretaria Municipa de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8415	**AVENTAL DE PLASTICO** AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	R$ 16,70	R$ 935,20
		AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA				

02	8415	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	R$ 24,63	R$ 5.073,78
03	8415	**AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA** AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237	R$ 17,94	R$ 22.191,78
04	8415	**AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR** AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE /SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993, LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.	UND	3750	R$ 6,46	R$ 24.225,00
		CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA				

05	6545	FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875	R$ 6,03	R$ 11.306,25
06	4175	**CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA** DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25	R$ 86,00	R$ 2.150,00
07	6810	**CLOREXIDINA CLOREXIDINA1** LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400	R$ 11,16	R$ 15.624,00
08	8105	**ENVELOPES DE ESTERILIZACAO** P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P /ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	R$ 24,60	R$ 6.150,00
		HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO				

09	6810	METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	R$ 6,45	R$ 2.322,00
10	6810	**HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML** HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750	R$ 2,31	R$ 8.662,50
11	6532	**LUVA DE PROCEDIMENTO G** LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R$ 13,84	R$ 6.920,00
12	6532	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$ 13,84	R$ 10.518,40

13	6532	**LUVA DE PROCEDIMENTO** P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$ 13,84	R$ 10.518,40
14	7930	**REMOVEDOR DE OXIDACAO GL** REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	GL	25	R$ 131,40	R$ 3.285,00
15	5950	**BOBINA PICOTADA EM PLASTICO** BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	R$ 29,60	R$ 1.835,20
16	5950	**BOBINA PICOTADA** EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	R$ 86,00	R$ 6.450,00
17	5950	**BOBINA PLASTICA** BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	R$ 52,00	R$ 3.900,00
		BOBINA PLÁSTICA				

18	5950	BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	R$ 44,00	R$ 2.728,00
19	4310	**EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL** EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10 /2001.	UND	150	R$ 5,88	R$ 882,00
20	4310	**EQUIPO INFUSÃO** 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO; COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	R$ 0,98	R$ 3.062,50
21	6515	**EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL** ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125	R$ 1,84	R$ 14.950,00
22	6515	**EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL** EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	R$ 1,00	R$ 62,00

23	6515	**EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL.** EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	R$ 0,89	R$ 311,50
24	6515	**EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL** EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	R$ 1,23	R$ 230,01
25	6810	**HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS** HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	R$ 6,45	R$ 774,00
26	6810	**HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML** HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	R$ 9,07	R$ 11.337,50

VALOR TOTAL:	R$ 176.405,02

1.2. O objeto desta contratação é enquadrado como bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e reproduzido abaixo:

"A saúde é um direito fundamental previsto pela Constituição Federal, e o município de Presidente Kennedy /ES, através da Secretaria Municipal de Saúde tem o dever de proporcionar serviços adequados e eficientes, com infraestrutura e insumos necessários para a realização de atendimentos e procedimentos médicos, ofertados aos munícipes nas Unidades Básicas de Saúde.

A aquisição de material clínico hospitalar pelo poder público municipal se faz essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, suprindo as necessidades de reposição do estoque, permitindo que os materiais estejam a disposição dos profissionais de saúde para desempenharem suas funções com segurança, qualidade e eficiência.

A falta desses materiais comprometeria o funcionamento adequado dos serviços de saúde, prejudicando o bem-estar da comunidade e, consequentemente, o direito à saúde. Portanto, a aquisição dos mesmos é uma medida imprescindível para garantir o acesso à saúde pública de qualidade e a preservação da saúde da população municipal.

Assim sendo, este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de material clinico e correlatos através da adesão de Ata de Registro de Preços de Empresa especializada em fornecimento desses materiais para outros órgãos públicos, visando a reposição do estoque de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas deste estudo.

Considerando que os processos de aquisição de materiais de consumo e insumo hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, sob protocolo de nº 19828/2025 e 19827/2025, para período de 12 (doze) meses e fornecimento contínuo, estão em tramitação.

Considerando que os processos mencionados ainda não têm previsão de publicação da licitação.

Considerando a morosidade do mesmo em vista aos trâmites da burocracia e prazos do processo de aquisição;

Considerando que a chegada do fim de ano corrente e no início de novo ano, a Secretaria atua com o Projeto Verão, nas praias, para atendimento médico e ambulatorial à população e turistas.

Considerando o aumento previsível da demanda por estes materiais, devido ao aumento do fluxo de pessoas nas localidades praianas e em casos extremos, no Pronto Atendimento Municipal.

Considerando término do prazo das atas de registro de alguns materiais, provenientes do Pregão Eletrônico 109/2023, com vencimento em 23/10/2025.

Considerando a oferta de possível adesão de ata conforme processo sob o protocolo nº 34295/2025.

Assim sendo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a viabilidade de adesão a Ata de Registro de Preços, com intuito de assegurar o fornecimento de materiais clínicos, visando a prevenção de transtornos e prejuízos pela falta dos mesmos."

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta no DFD nº 3 /2025.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnic Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e reproduzido abaixo:

"A solução consiste na aquisição de materiais clínicos e correlatos, requisito presente no objeto da Ata d Registro de Preços nº 0144 /2024 (protocolo nº 34295/2025), vigente e assinada entre o Fundo Municipal d Saúde do Município de Marataízes/ES e a empresa RLB Com. Varejista e Atacadista de Medicamentos Eire donde se pode afirmar que existe compatibilidade entre a solução e o objeto da referida Ata de Registro d Preço."

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os objetos desta contratação não se enquadra como sendo bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 00 /2024, de 25 de janeiro de 2024.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4.4. Das Obrigações da Contratada

4.4.1. A empresa deverá observar e cumprir todas as condições previstas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.4.2. Os ônus de correções de imperfeições apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora;

4.4.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

4.4.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

4.4.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;

.4.6. Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria citada neste Termo de Referência ou a terceiros, ecorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

.4.7. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto ntregue;

.4.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) já entregue(s) sempre que houver necessidade para uso imediatamente após a constatação do problema, sem ônus para a CONTRATANTE.

.5. Das Obrigações da Contratante

.5.1. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao produto a ser ornecido;

.5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao produto, quando solicitados pela contratada;

.5.3. Rejeitar qualquer itens entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;

.5.4. Emitir "Autorização de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela Contratada;

.5.5. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato e na lei;

.5.6. Recusar-se a receber produtos que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam acordo com as normas da listagem;

.5.7. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal;

.5.8. Alocar recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do Prazo de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

Do Local de entrega

5.2. A entrega deverá ser efetuada de acordo com a autorização de fornecimento emitida, sendo o local de entrega o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Presidente Kennedy, situado à Rua Atila Vivacqua - Centro - nº 260 - Presidente Kennedy/ES, de segunda a sexta, no horário de expediente, entre às 07:00hs e 16:00hs.

Das condições de Entrega

5.3. O objeto a ser ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, deverá estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais.

5.4. O objeto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, correta, claras em línguas portuguesas sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

5.5. O objeto ofertado deverá apresentar qualidade e rendimento de forma igual ou similar aos das marcas mais conhecidas no mercado, bem como, ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas.

5.6. Será recusado o objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação, bem como que apresente características que venham a corromper o seu uso e utilização por esta administração.

5.7. O recebimento definitivo, não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objet entregue.

5.8. Os produtos com prescrição de validade deverão ter prazo de duração de no mínimo 12 (doze) meses d vigência a contar do recebimento dos produtos.

5.9. O produto que apresentar imperfeições, consequentemente deverá ser substituído. Os prazos de validad permanecerão os mesmos do item anterior.

5.10. A contratada deverá entregar os materiais de acordo com a descrição especificada e na quantidad apresentada na "Autorização de Fornecimento", acompanhado da respectiva Nota Fiscal contendo as indicaçõe referentes à: marca, fabricante, modelo.

5.11. A aquisição dos produtos será feita de forma PARCELADA, atendendo ao interesse e conveniência d Administração.

5.12. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificaçõe constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar d notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.13. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes d correta execução do contrato.

5.14. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, entrega e descarregamento dos itens.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir ta formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor da pasta, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor da pasta.

6.7.5. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor da pasta, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O Fiscal do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O Gestor da pasta acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrênci relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.10. O Fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório.

6.11. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar em relatório.

6.12. O Fiscal do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O Fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O Fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Após recebimento definitivo dos itens, a empresa ou o fiscal do contrato, protocolará, juntamente com a nota fiscal e demais documentos, o requerimento de liquidação e pagamento da despesa, informando o nome/razão social do favorecido, valor a ser liquidado e pago, número do Contrato/Ata, modalidade e número da licitação, número do empenho a ser utilizado, dados da conta bancária a qual será efetivado o pagamento.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9 .5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.9.7. Discriminação dos serviços/materiais;

7.19.8. Dados da conta bancária.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante (o setor de liquidação da secretaria da fazenda) deverá comunicar ao fiscal de contrato quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 . O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar concluiu pela vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para Aquisição de Correlatos e Materiais Clínicos, o fornecedor a ser contratado será aquele formalmente registrado na ARP, observando-se:

8.1.1. Fornecedor Registrado na ARP

Será selecionado o fornecedor que figure como **detentor do item** na Ata de Registro de Preços vigente respeitando- se o preço registrado e as condições originais da ata.

8.1.2. Autorização e Anuência

- A contratação dependerá da autorização do órgão gerenciador da ARP;
- anuência formal do **fornecedor registrado**, concordando em atender este órgão aderente **nas mesmas condições** da ata.

8.1.3. Cumprimento Integral das Condições da ARP

O fornecedor deverá cumprir integralmente todas as condições estabelecidas na ARP, incluindo:

- especificações técnicas dos itens;
- prazos de entrega;
- garantias;
- condições de pagamento;
- obrigações contratuais estabelecidas.

8.1.4. Habilitação

Antes da formalização da contratação, o fornecedor deverá comprovar **regularidade jurídica, fiscal trabalhista e qualificação técnica**, conforme exigências do processo original que originou a ARP.

8.2. Infrações e Sanções Administrativas

8.2.1. O Secretário da Pasta designará servidor competente a fim de tomar providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização para fins de aplicação de sanções, em caso de ocorrerem uma ou mais infrações entre aquelas descritas no art. 155 da Lei, devendo adotar as regras e procedimentos descritos nos artigos 156 a 163, no que couber.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 176.405,02

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 176.405,02 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), conforme valores descritos do Estudo Técnico Preliminar apêndice deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 0000054

I) Gestão/Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Saúde;

II) Fonte de Recursos: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos Sus Provenientes do Governo Federal;

III) Programa de Trabalho: 023 - Fortalecimento da Atenção Primária;

IV) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo;

V) Projeto/Atividade: 2.036 - Manutenção das Atividades da Atenção Básicas.

Ficha: 0000135

I) Gestão/Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Saúde;

II) Fonte de Recursos: 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde;

III) Programa de Trabalho: 027 - Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar;

IV) Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo;

V) Projeto/Atividade: 2.142 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Matrícula: 14287

JOCIMARA BARRETO CHAVES

Gerente de TR

Assinou eletronicamente em 24/11/2025 às 13:25:47.

Despacho: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCAS PEREIRA RODRIGUES

Gerente Operacional

Assinou eletronicamente em 24/11/2025 às 13:32:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP930444_000115_2025.pdf (168.91 KB)

FUNDO MUN.DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Estudo Técnico Preliminar 115/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 34677/2025

2. Descrição da necessidade

A saúde é um direito fundamental previsto pela Constituição Federal, e o município de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde tem o dever de proporcionar serviços adequados e eficientes, com infraestrutura e insumos necessários para a realização de atendimentos e procedimentos médicos, ofertados aos munícipes nas Unidades Básicas de Saúde.

A aquisição de material clínico hospitalar pelo poder público municipal se faz essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, suprindo as necessidades de reposição do estoque, permitindo que os materiais estejam a disposição dos profissionais de saúde para desempenharem suas funções com segurança, qualidade e eficiência.

A falta desses materiais comprometeria o funcionamento adequado dos serviços de saúde, prejudicando o bem-estar da comunidade e, consequentemente, o direito à saúde. Portanto, a aquisição dos mesmos é uma medida imprescindível para garantir o acesso à saúde pública de qualidade e a preservação da saúde da população municipal.

Assim sendo, este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de material clinico e correlatos através da adesão de Ata de Registro de Preços de Empresa especializada em fornecimento desses materiais para outros órgãos públicos, visando a reposição do estoque de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas deste estudo.

Considerando que os processos de aquisição de materiais de consumo e insumo hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, sob protocolo de nº 19828/2025 e 19827/2025, para período de 12 (doze) meses e fornecimento contínuo, estão em tramitação.

Considerando que os processos mencionados ainda não têm previsão de publicação da licitação.

Considerando a morosidade do mesmo em vista aos trâmites da burocracia e prazos do processo de aquisição;

Considerando que a chegada do fim de ano corrente e no início de novo ano, a Secretaria atua com o Projeto Verão, nas praias, para atendimento médico e ambulatorial à população e turistas.

Considerando o aumento previsível da demanda por estes materiais, devido ao aumento do fluxo de pessoas nas localidades praianas e em casos extremos, no Pronto Atendimento Municipal.

Considerando término do prazo das atas de registro de alguns materiais, provenientes do Pregão Eletrônico nº 109/2023, com vencimento em 23/10/2025.

Considerando a oferta de possível adesão de ata conforme processo sob o protocolo nº 34295/2025.

Assim sendo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a viabilidade de adesão a Ata de Registro de Preços, com intuito de assegurar o fornecimento de materiais clínicos, visando a prevenção de transtornos e prejuízos pela falta dos mesmos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	LUCAS PEREIRA RODRIGUES
GERENCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO B´ÁSICA	MÁBILA DE SOUZA GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos, para a presente aquisição torna-se essencial exigência dos requisitos a seguir:

O objeto a ser ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, deverá estar adequadamente embalado de forma a reservar suas características originais.

O objeto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, correta, claras em línguas portuguesas sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

O objeto ofertado deverá apresentar qualidade e rendimento de forma igual ou similar aos das marcas mais conhecidas no mercado, bem como, ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas.

Será recusado o objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação, bem como que apresente características que venham a corromper o seu uso e utilização por esta administração.

O recebimento definitivo, não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

Os produtos com prescrição de validade deverão ter prazo de duração de no mínimo 12 (doze) meses de vigência a contar do recebimento dos produtos.

O produto que apresentar imperfeições, consequentemente deverá ser substituído. Os prazos de validade permanecerão os mesmos item anterior.

A contratada deverá entregar os materiais de acordo com a descrição especificada e na quantidade apresentada na "Autorização de Fornecimento", acompanhado da respectiva Nota Fiscal contendo as indicações referentes à: **marca, fabricante, modelo**.

A entrega deverá ser efetuada de acordo com a autorização de fornecimento emitida, sendo o local de entrega o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Presidente Kennedy, situado à Rua Atila Vivacqua - Centro - nº 260 - Presidente Kennedy/Es, de segunda a sexta, no horário de expediente, entre às 07:00hs e 16:00hs.

A aquisição dos produtos será feita de forma PARCELADA, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

O prazo de entrega dos materiais é de 15 dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Contratação identificou que existe no mercado a existência da Ata de Registro de Preço nº 0144 (protocolo nº 34295/2025), vigente, que atende plenamente às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES. Esta ata está relacionada ao Pregão Eletrônico 0144/2024, conduzido pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Marataízes/ES.

A escolha pela adesão de ata, foi motivada pelo fato de ela se destacar como a alternativa mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência, no presente momento, considerando a necessidade da reposição do estoque dos materiais. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

A celeridade é um elemento fundamental nesta decisão, uma vez que a adesão à referida ARP permite uma resposta rápida, eliminando a necessidade de processos de licitação, mais demorados e de maior custo processual.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais clínicos e correlatos, requisito presente no objeto da Ata de Registro de Preços nº 0144 /2024 (protocolo nº 34295/2025), vigente e assinada entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Marataízes/ES e a empresa RLB Com. Varejista e Atacadista de Medicamentos Eireli, donde se pode afirmar que existe compatibilidade entre a solução e o objeto da referida Ata de Registro de Preço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade, conforme a previsão legal da Ata, foram realizadas conforme as demandas das Unidades Básicas de Saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCÒÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237
61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE	UND	3750

	AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.		
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400
143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250

207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750
242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62
	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO		

442	50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE RÓTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62
466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS	UND	187

	COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.		
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250

8. Estimativa do Valor da Contratação

lor (R$): 176.405,02

O valor estimado para a contratação é de R$ 176.405,02 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), conforme valores e quantidades da Ata de Registro nº 144/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	R$ 16,70	R$ 935,20
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	R$ 24,63	R$ 5.073,78
	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL,				

60	MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237	R$	17,94	R$	22.191,78
61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.	UND	3750	R$	6,46	R$	24.225,00
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875	R$	6,03	R$	11.306,25
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25	R$	86,00	R$	2.150,00
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA. ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400	R$	11,16	R$	15.624,00
	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE						

143	CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	**R$**	**24,60**	**R$**	**6.150,00**
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	**R$**	**6,45**	**R$**	**2.322,00**
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750	**R$**	**2,31**	**R$**	**8.662,50**
242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E	CX	500	**R$**	**13,84**	**R$**	**6.920,00**

	REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES						
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$	13,84	R$	10.518,40
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	R$	13,84	R$	10.518,40
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO /VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25	R$	131,40	R$	3.285,00
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	R$	29,60	R$	1.835,20
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	R$	86,00	R$	6.450,00

443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	R$	52,00	R$	3.900,00
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	R$	44,00	R$	2.728,00
462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150	R$	5,88	R$	882,00
463	EQUIPO.INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	R$	0,98	R$	3.062,50
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125	R$	1,84	R$	14.950,00
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	R$	1,00	R$	62,00
	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR						

466	COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	R$	0,89	R$	311,50
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE À FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	R$	1,23	R$	230,01
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	R$	6,45	R$	774,00
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	R$	9,07	R$	11.337,50
						R$	176.405,02

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na solução encontrada poderá ser realizada uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

Nesse sentido dispõe a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Além do mais, o objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens ou serviços comuns, podendo ser especificados de forma objetiva, podendo ser realizada na modalidade "Pregão Eletrônico para Registro de Preços", permitirá que a Administração Pública Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorra em uma vez que em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi devidamente prevista e cadastrada no sistema PCA 2025

A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os serviços de Atenção Básica encontram-se previstos nas Metas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

E vale ressaltar que a presente contratação também encontra-se prevista no orçamento do exercício do corrente ano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a manutenção de estoque de material de insumo hospitalar no Almoxarifado Semus;
- Fornecer insumos às unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de atendimento à saúde;
- Garantir o abastecimento das Unidades de Saúdey;

13. Providências a serem Adotadas

Não há providencias a serem adotadas previamente para a aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais na presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUELLEN AIRES RAMOS

GERENTE OPERACIONAL

Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 14:06:49.

Processo Nº 34677/25
Folhas Nº 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO COMPRAS CADASTRO,
PROCESSO Nº 34677/2025

Aprovo Mapa de Risco, Termo de Referência e encaminho os autos para cadastro.

Atenciosamente,
Em 25/11/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/25

Ao Setor de Compras da Saúde

Após cadastro dos itens
conforme as fls nº
Segue processo para ciência e
devidas providências

Em 26/11/25

Izadora Cardeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Compras
Port. 200/2021

AO COMPRAS SEMUS
Para análise quanto a vantajosidade.

Em, 26/11/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde

Sra. Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde

Falei em separado as fls. 256 a 257.

27/11/2025

Digitador
Divisão de Compras-SEMUS

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Considerando este processo administrativo que objetiva a Versam os autos sobre procedimento instaurado para Aquisição de CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, por intermédio de adesão a ata de registro de preços. Encaminho o presente para análise e parecer jurídico quanto a possibilidade de Adesão a ata de registro de preço, conforme documentações acostadas e despacho ás fls. 258 a 262 nos autos deste processo. Em tempo, aprovo o Mapa de Risco, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, e autorizo o prosseguimento.

Em, 27/11/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretaria Municipal de Saúde

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000566/2025	DATA 26/11/2025

Unidade:	00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante:	00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação:
PROJETO ATIVIDADE: 2.036
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00054-163500000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00038932	BOBINA PLASTICA bobina plastica bobina picotada em plastico grosso 40x60cm bobina picotada em plástico grosso 40cmx60cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	75,000		
00038933	BOBINA PLÁSTICA bobina plastica bobina picotada em plástico 35cmx50cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	62,000		
00038934	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE equipo fotossensível com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão nbr 14041 (iso 8536-4), entrada de ar com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra, tubo em polietileno ou pvc resistente e volume de preenchimento de no mínimo 14ml, pinça para controle de fluxo, sem injetor lateral ou injetor lateral com elastômero autocicatrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba. embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a rdc 185 de 22/10 /2001. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	150,000		
00038935	EQUIPO INFUSÃO 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp, para multiplicar o acesso venoso, comclamp de fechamento rápido em todas as vias. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	3.125,000		
00038936	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de	UND	8.125,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000566/2025	DATA 26/11/2025

Unidade:	00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante:	00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
00038937	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL equipo macrogotas fotossensível, estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de aproximadamente 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	62,000		
00038938	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS equipo microgotas estéril, contendo conector com tampa perfurante biselada adaptável e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector luer (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	350,000		
00038939	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL equipo para dieta enteral, estéril equipo para dieta enteral, estéril, para administração de nutrição enteral, com câmara de gotejamento, flexível e transparente. tubo em pvc, flexível, atóxico e transparente, na cor azul, com conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. embalagem individual com aberturaasséptica. ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora. regulador de refluxo que permita o controle do gotejamento. embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	187,000		
00038940	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS.	GL	120,000		

1658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000566/2025	DATA 26/11/2025

Unidade:	00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante:	00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
00038941	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML. hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	L	1.250,000		
			Total Geral R$		**0,00**

Dotação:
PROJETO ATIVIDADE: 2.036
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00054-160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00038916	AVENTAL DE PLASTICO avental de plastico avental plástico resistente-napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	56,000		
00038917	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA avental descartável impermeável manga curta, uso clinico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho	UND	206,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000566/2025	DATA 26/11/2025

Unidade:	00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante:	00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	único, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 30. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
00038918	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA avental descartável impermeável manga longa avental descartável impermeável manga longa, uso clinico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, punho dacabo manga com elástico, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 50. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1.237,000		
00038919	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR avental procedimento hospitalar; material: tecido não tecido sms, 100% polipropileno; uso: descartável; manga: manga longa; tamanho: tamanho grande; gramatura: mínima 50 • g/m²; fechamento: par de amarrilhos costas e cintura; esterilidade: não estéril; embalagem: embalagem • individual em saco plástico transparente; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote /serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores; caracteristicas adicionais: manga punhos com elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura; deverá no momento do certame apresentar laudo de biocompatibilidade de acordo com a nbr 10993, laudos técnicos referente a nbr16693, certificado ca da norma nr 6 – ministério do trabalho e emprego – mte, barreira microbiana comprovada através de laudos bfe e vfe. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	3.750,000		
00038931	BOBINA PICOTADA em plastico 50x70cm bobina picotada em plástico 50cmx70cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização. - conforme o termo de referência.	RL	75,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DATA
000566/2025	26/11/2025

Unidade: 00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: 00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Tota
	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
00038930	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO bobina picotada em plastico bobina picotada em plástico grosso 30cmx40cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	62,000		
00038921	CAIXA TERMICA caixa térmica de 20 litros: conservação térmica de 12 horas sem gelo e 24 horas com gelo, dimensões aproximadas de 33 x 26 x 43, isolamento térmico de poliestireno expandido (eps), livre de bpa, de material atóxico e material externo de plástico. cor azul. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	25,000		
00038920	CAPOTE DESCARTAVEL capote descartável - avental, uso hospitalar, descartavel, ergonomico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixacao na frente, gola rente que promova a protecao do pescoco dos usuarios, com mangas longas, punho com elastico, comprimento minimo de 1,25 m e largura minima de 75 cm, em 100 % polipropileno, gramatura 30 gr/m2. embalagem:pacote com dez unidades, contendo dados do fabricante, da procedencia e data de fabricacao. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1.875,000		
00038922	CLOREXIDINA clorexidina1 litro. clorexidina 0,5% solução alcoolica, antisséptico tópico. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1.400,000		
00038923	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO p/ autoclaves de 90x250 mm envelope (embalagem) auto selante cirúrgico p/ esterilização 90 mmx 245 mm: envelope auto selante indicado p /esterilização a vapor em autoclave, fabricado em composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno. deve garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto.	UND	250,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DATA
000566/2025	26/11/2025

Unidade: 00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: 00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Tot
	deve possuir prático e rápido sistema de fechamento através de uma fita dupla face além de marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa o uso de seladora, filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope . medidas aproximadas: 90mm de largura por 245mm de comprimento, deve possuir indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla, sentido de abertura do envelope armazenados em embalagem c/ 100 ou 200 envelopes. embalagem contendo registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. cód.inst 64876 catmat 383970 - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
00038924	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	GL	360,000		
00038925	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc . (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso. - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	L	3.750,000		
00038926	LUVA DE PROCEDIMENTO G luva de procedimento g luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou	CX	500,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000566/2025	DATA 26/11/2025

Unidade: 00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: 00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Tot
	furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
00038927	LUVA DE PROCEDIMENTO M luva de procedimento m luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	CX	760,000		
00038928	LUVA DE PROCEDIMENTO P luva para procedimentos, pequeno, sem pó ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	CX	760,000		
00038929	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL removedor de oxidacao removedor de oxidação, com dosador. solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de	GL	25,000		

1704

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DATA
000566/2025	26/11/2025

Unidade:	00000020 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante:	00000082 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Tot
	qualquer utensílio em aço inox. deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. a embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ms ou notificação na anvisa - conforme o termo de referência. 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
			Total Geral R$		0,0

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:
AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente	Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação	Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras
Data : ____/____/____	Data : 26/11/25	Data : ____/____/____
Assinatura	Assinatura	Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 **Processo Nº.** 034677/2025

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):	Porte:
Endereço:	Cidade/UF:
CNPJ:	Telefone: / E-mail:

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00038916 - AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	56		
00002		00038917 - AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	206		
00003		00038918 - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.		UND	1.237		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 **Processo Nº.** 034677/2025

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		- CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.					
00004		00038919 - AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE /SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993, LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.		UND	3.750		
00005		00038920 - CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	1.875		
00006		00038921 - CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	25		
00007		00038922 - CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA,		UND	1.400		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 **Processo Nº.** 034677/2025

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ANTISSÉPTICO TÓPICO. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.					
00008		00038923 - ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P /ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970 - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	250		
00009		00038924 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		GL	360		
00010		00038925 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS,		L	3.750		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 **Processo Nº.** 034677/2025

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.					
00011		00038926 - LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	500		
0012		00038927 - LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		CX	760		
00013		00038928 - LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA		CX	760		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 **Processo Nº.** 034677/2025

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.					
00014		00038929 - REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		GL	25		
00015		00038930 - BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	62		
00016		00038931 - BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO. - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		RL	75		
00017		00038932 - BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	75		
00018		00038933 - BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO		UND	62		
00019		00038934 - EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE		UND	150		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 **Processo Nº.** 034677/2025

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10 /2001.					
00020		00038935 - EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.		UND	3.125		
00021		00038936 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA		UND	8.125		
00022		00038937 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.		UND	62		
00023		00038938 - EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS		UND	350		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 **Processo Nº.** 034677/2025

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.					
00024		00038939 - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA		UND	187		
00025		00038940 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS. HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.		GL	120		
00026		00038941 - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML. HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.		L	1.250		
						Total Geral R$:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: **Processo Nº.** 034677/2025

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:
Nome: LEONARDO FRANCISCO MENDES Em, 26 de novembro de 2025
Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO

Relatório de Cotação: PESQUISA DE PREÇOS 395/2025 - Insumos Hospitalares - Processo 34.677/2025

Pesquisa realizada entre 27/11/2025 07:57:56 e 27/11/2025 09:08:51

Relatório gerado no dia 27/11/2025 09:11:37 (IP: 177.154.164.194)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

"Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º - A pesquisa de preços será materializada em documentos que comporão o DFD: V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AVENTAL DE PLASTICO EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA	4	56 Unidades	R$ 17,02 (un)	-	R$ 17,02	R$ 953,12
2) AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA GRAMATURA 30 P ACOTE COM 10 UNIDADES	6	206 Unidades	R$ 30,99 (un)	-	R$ 30,99	R$ 6.383,94
3) AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	6	1.237 Unidades	R$ 25,45 (un)	-	R$ 25,45	R$ 31.481,65
4) AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONG A; TAMANHO: TAMANHO GRANDE	4	3.750 Unidades	R$ 6,99 (un)	-	R$ 6,99	R$ 26.212,50
5) CAPOTE DESCARTAVEL COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM. EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES	3	1.875 Unidades	R$ 6,75 (un)	-	R$ 6,75	R$ 12.656,25
6) CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43	3	25 Unidades	R$ 86,14 (un)	-	R$ 86,14	R$ 2.153,50
7) CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	5	1.400 Unidades	R$ 13,01 (un)	-	R$ 13,01	R$ 18.214,00
8) ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM	5	250 Unidades	R$ 32,36 (un)	-	R$ 32,36	R$ 8.090,00
9) HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	4	300 Galões	R$ 9,98 (un)	-	R$ 9,98	R$ 3.592,80
10) HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	4	3.750 Litros	R$ 4,32 (un)	-	R$ 4,32	R$ 16.200,00
11) LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ	5	500 Caixas	R$ 17,25 (un)	-	R$ 17,25	R$ 8.625,00

12) LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PÓ	5	760 Caixas	R$ 15,28 (un)	-	R$ 15,28	R$ 11.612,80
13) LUVA DE PROCEDIMENTO P, SEM PÓ	3	760 Caixas	R$ 16,60 (un)	-	R$ 16,60	R$ 12.616,00
14) REMOVEDOR DE OXIDACAO GL COM DOSADOR	3	25 Galões	R$ 168,33 (un)	-	R$ 168,33	R$ 4.208,25
15) BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE	9	62 Unidades	R$ 30,56 (un)	-	R$ 30,56	R$ 1.894,72
16) BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM	6	75 Rolos	R$ 91,87 (un)	-	R$ 91,87	R$ 6.890,25
17) BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM	6	75 Unidades	R$ 61,83 (un)	-	R$ 61,83	R$ 4.637,25
18) BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM	10	62 Unidades	R$ 48,82 (un)	-	R$ 48,82	R$ 3.026,84
19) EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO	4	150 Unidades	R$ 8,59 (un)	-	R$ 8,59	R$ 1.288,50
20) EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP	4	3.125 Unidades	R$ 1,55 (un)	-	R$ 1,55	R$ 4.843,75
21) EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO	3	8.125 Unidades	R$ 1,99 (un)	-	R$ 1,99	R$ 16.168,75
22) EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL TUBO CONECTO ` VINÍLICO, ,E APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO	6	62 Unidades	R$ 1,52 (un)	-	R$ 1,52	R$ 94,24
23) EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO ESTÉRIL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO	5	350 Unidades	R$ 1,32 (un)	-	R$ 1,32	R$ 462,00
24) EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL	4	187 Unidades	R$ 1,47 (un)	-	R$ 1,47	R$ 274,89
25) HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	4	120 Galões	R$ 11,04 (un)	-	R$ 11,04	R$ 1.324,80
26) HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	5	1.250 Litros	R$ 10,01 (un)	-	R$ 10,01	R$ 12.512,50

Valor Global: **R$ 216.418,30**

Detalhamento dos Itens

Item 1: AVENTAL DE PLASTICO EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA

Preço Estimado: R$ 17,02 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,02 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,02

Quantidade	Descrição	Observação
56 Unidades	AVENTAL DE PLASTICO EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PLASTICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimenticios), para atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

Descrição: **Avental de plástico Adulto** - Avental de plástico Adulto

Data: 24/10/2025 16:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07523400000120-1-000016/2025
Lote/Item: 1/6684233
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5,5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 19,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ITAUNA, 04	(98) 8485-3236	conceitodistribuidora0@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PLASTICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 000000001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: aquisição de artigos de cama, mesa e banho, decoração e utensílios, destinados a suprir as necessidades da Casa Institucional de Acolhimento – Raio de Luz, através do Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando condições adequadas de conforto, funcionalidade e bem-estar para o pleno desenvolvimento das atividades de acolhimento institucional, conforme especificações contidas no termo de referencia.

Descrição: **AVENTAL – Descrição: Avental branco feito em plástico pvc estampado com acabamento em viés e antigotas na parte inferior. Indicado especialmente para proteger o usuário e suas vestimentas em caso de operações que envolvem o uso de água e contato com produ** - AVENTAL – Descrição: Avental branco feito em plástico pvc estampado com acabamento em viés e antigotas na parte inferior. Indicado especialmente para proteger o usuário e suas vestimentas em caso de operações que envolvem o uso de água e contato com produtos químicos leves. Dimensões de no mínimo: 1,20 x 0,70 m.

Data: 07/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 15277172000184-1-000015/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: unid
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 18,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PLASTICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Objeto: MATERIAL DE COPA E COZINHA 1

Descrição: **AVENTAL, TAMANHO UNICO, PLASTICO PROTETOR, NAO ESTERIL, SEM MANGAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - AVENTAL, TAMANHO UNICO, PLASTICO PROTETOR, NAO ESTERIL, SEM MANGAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 16/10/2025 10:00

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025/25663

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 15

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.324.245/0001-42	ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS *VENCEDOR*	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PLASTICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Descrição: **AVENTAL, TAMANHO UNICO, PLASTICO PROTETOR, NAO ESTERIL, SEM MANGAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** - AVENTAL, TAMANHO UNICO, PLASTICO PROTETOR, NAO ESTERIL, SEM MANGAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 09/10/2025 16:00

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025/29139

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Quantidade: 10

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.324.245/0001-42	ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS *VENCEDOR*	R$ 10,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.074.180/0001-67	FRANCISCA SOUSA NETA - ME	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
20, 80	(85) 9768-6149	distrimixsolucoes@gmail.com

27.187.374/0001-14	ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Ararendá	RUA FRANCISCO FERRAZ, 410	(88) 3672-0047

04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Nova Russas	RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300	(88) 9677-8512	contax-contabilidade@hotmail.com

Item 2: AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA GRAMATURA 30 PACOTE COM 10 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 30,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,99

Quantidade	Descrição	Observação
206 Unidades	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA GRAMATURA 30 PACOTE COM 10 UNIDADES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL / 158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MARECHAL DEODORO

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para as aulas práticas dos cursos integrantes do Programa Qualifica Mais 2025 (Mulheres Mil).

Descrição: **Avental Procedimento - Paramentação esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido polipropileno sms c/ lâmina polietileno, tipo de barreira: c/ barreira bacteriana, propriedade: hidrorepelente e impermeável, gramatura: cerca de 50, modelo m** - Avental Procedimento - Paramentação esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido polipropileno sms c/ lâmina polietileno, tipo de barreira: c/ barreira bacteriana, propriedade: hidrorepelente e impermeável, gramatura: cerca de 50, modelo manga: longa c/ punho em malha, tamanho: grande (g), cor: c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura

Data: 09/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10825373000155-1-000194/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 140
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.682.532/0001-88 *VENCEDOR*	60.682.532 ERIANNY KALINY CAVALCANTI DE ARAUJO GUIMARAES UF endereço: RN	R$ 28,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA / 0000 - Consorcio Interm. de Saude CISCOPAR

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE INSUMOS MEDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER OS DE PARTAMENTO DE SAUDE DE TODAS AS UNIDADES DO CISCOPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA.

Descrição: **Avental Descartavel Manga Longa IMPERMEAVEL tecido laminado com punho elastico. Hipoalergenico apirogenico atoxico. Fechamento com tiras. Peso de aproximadamente 49g. Pacote com 10 unidades.** - Avental Descartavel Manga Longa IMPERMEAVEL tecido laminado com punho elastico. Hipoalergenico apirogenico atoxico. Fechamento com tiras. Peso de aproximadamente 49g. Pacote com 10 unidades.

Data: 30/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 73449977000164-1-000113/2025
Lote/Item: 1/123
Ata: N/A
Homologação: 03/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PACOTE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.393.363/0001-99 *VENCEDOR*	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 40,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,51**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VII CAMPINAS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de laboratório.

Descrição: **Avental modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual** - Avental modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual

CatMat: 335478 - Avental - Modelo: Longo | Tipo: Impermeável | Cor: Branca | Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura | Aplicação: Proteção Individual

Data: 29/09/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 121/2025 / UASG: 090131
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2025 08:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 10 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09 *VENCEDOR*	M.TESTA CONFECCAO	R$ 28,25

Descrição: Avental - modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 28,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

37.464.709/0001-58	REDE UP MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 29,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.418.478/0001-04	INVICTA PHARMA LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

61.469.709/0001-25	LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 30,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

61.751.135/0001-83	BLACK BIRD S LTDA	R$ 30,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.297.244/0001-19	ISABELA CRUZ ABRAS	R$ 30,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.444.597/0001-80	57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA	R$ 31,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 31,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 211	(41) 3373-0494	sac@lmsmedical.com.br

51.537.672/0001-71	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R$ 31,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FELICIO ANTONIO MASCARO, 615	(43) 9918-7792	contato@pegasuscorporativo.com.br

45.352.595/0001-82	DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980	R$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

60.344.437/0001-74	UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6.000,00

Descrição: Avental - modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE

Objeto: Equipamentos de proteção Individual (EPIs) de laboratório.

Descrição: **Avental** - AVENTAL, MATERIAL TNT, TIPO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM MANGAS LONGAS COM PUNHO, GRAMATURA 50 G/M2, APLICAÇÃO PROTEÇÃO,TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: **620990** - Avental - Material: Tnt | Tipo: Descartável | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho | Gramatura: 50 G/M2 | Aplicação: Proteção | Tamanho: Sob Medida

Data: 14/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172025 / UASG:153177
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 09/09/2025 14:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.927.957/0001-62 *VENCEDOR*	GONZALYS MAROCCO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 26,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.588.652/0001-06	GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 400,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,70**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

Objeto: Aquisição de EPi's.

Descrição: **Avental** - AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

CatMat: **422231** - Avental - Material: Polipropileno | Modelo: Unissex | Cor: Branca | Características Adicionais: Manga Longa, Descartável | Tamanho: Único

Data: 01/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900142025 / UASG:254450
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 08/09/2025 09:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.703.093/0001-06 *VENCEDOR*	MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 14,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R OSCAR CLARK, 750	Luiz	(22) 2022-0341	medlagos.rj@gmail.com

06.965.077/0001-82	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Maricá	RUA RIBEIRO DE ALMEIDA, 119	(21) 9915-9667	aframed.ltda@gmail.com

56.197.745/0001-47	NICKS PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 17,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 25,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA SAARA, SN	Filipe	(21) 98815-4795	sede@deutec.com.br

46.222.423/0001-57	46.222.423 CRISTIAN MOURA DA FONSECA	R$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.604.805/0001-01	MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA	R$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DR TIRSO MARTINS, 44	(11) 5549-5237	dplegal@exacthuscontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.639.010/0001-09	PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.433.836/0001-40	O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 27,92

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.544.585/0001-80	IM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	PC SAIQUI, 00042	ALAN	(21) 3795-4249	licitacoesjm@hotmail.com

23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 49,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEJ UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 49,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

53.370.689/0001-02	GL MEDICAL LTDA	R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.244.404/0001-47	LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 200,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 03, 159	(62) 3511-2129/ (62) 9188-7772	financeiro@ludan.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,0**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Aquisição de uniformes em geral, bandeiras, material de sinalização e proteção, cortina, películas e persianas.

Descrição: **Avental** - AVENTAL, MATERIAL TNT, TIPO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM MANGAS LONGAS COM PUNHO, GRAMATURA 50 G/M2, APLICAÇÃO PROTEÇÃO,TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: **620990** - Avental - Material: Tnt | Tipo: Descartável | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho | Gramatura: 50 G/M2 | Aplicação: Proteção | Tamanho: Sob Medida

Data: 25/07/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:158009
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 15/09/2025 11:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 125
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

50.401.485/0001-01 MDX COMERCIO DE EPI LTDA R$ 30,97

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA R$ 30,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

59.058.349/0001-27 59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO R$ 31,49

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

57.925.879/0001-08 ISMAEL S. DE SOUSA LTDA UF endereço: CE R$ 31,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R$ 31,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

24.154.843/0001-00 MARCIELI A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS R$ 32,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

37.278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104 R$ 33,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AL ANICUNS, 0	(62) 8194-1196	empreendimentotextil@hotmail.com

57.201.028/0001-04 57.201.028 CELLIS ALEXIS BATISTA UF endereço: PR R$ 33,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

59.189.483/0001-67 ALVANCE SOLUCOES LTDA UF endereço: MG R$ 33,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

58.777.443/0001-73 FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA R$ 33,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 19.999,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 3: AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.

Preço Estimado: R$ 25,45 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,45 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.237 Unidades	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 2594 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO/BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais e insumos hospitalar, com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João/BA, as despesas serão custeadas por meio do Recurso Vinculado Estadual- Apoio Financeiro ao Serviço de Assistência Pré Hospitalar Móvel do SAMU 192 - Programa do Governo Cuidar Mais, Recurso Vinculado Estadual- Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Saúde da Família – Atenção Básica - Programa do Governo Cuidar Mais, Portaria 1545 de 2015 e recursos. próprios.

Descrição: **AVENTAL , USO HOSPITALAR, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE. GOLA RENTE QUE PROMOVA** - AVENTAL , USO HOSPITALAR, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE. GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS. PT COM 10 UND 30G/M2

Data: 03/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11144137000136-1-000033/2025
Lote/Item: 1/6643904
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.930
Unidade: PCT
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.433.455/0001-05 *VENCEDOR*	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 19,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	3A TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77	MARCIA	(73) 3525-5843	contato@solmedi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,51**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VII CAMPINAS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de laboratório.

Descrição: **Avental modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual** - Avental modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual

CatMat: **335478** - Avental - Modelo: Longo | Tipo: Impermeável | Cor: Branca | Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura | Aplicação: Proteção Individual

Data: 29/09/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 121/2025 / UASG: 090131
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2025 08:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 10 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.239/0001-09	M.TESTA CONFECCAO *VENCEDOR*	R$ 28,25

Descrição: Avental - modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 28,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

37.464.709/0001-58	REDE UP MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 29,20

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

50.418.478/0001-04	INVICTA PHARMA LTDA	R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

61.469.709/0001-25	LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 30,11

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

61.751.135/0001-83	BLACK BIRD S LTDA	R$ 30,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.297.244/0001-19	ISABELA CRUZ ABRAS	R$ 30,50

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

57.444.597/0001-80	57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA	R$ 31,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 31,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 211	(41) 3373-0494	sac@lmsmedical.com.br

51.537.672/0001-71	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R$ 31,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FELICIO ANTONIO MASCARO, 615	(43) 9918-7792	contato@pegasuscorporativo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.352.595/0001-82	DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980	R$ 35,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

60.344.437/0001-74	UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 6.000,00

Descrição: Avental - modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura, aplicação: proteção individual

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Calmon - Ba.

Descrição: **AVENTAL MANGA LONGA; MATERIAL DESCARTAVEL; ATÓXICO; RESISTENTE CONTRA RASGOS, PRÁTICO E FACIL DE VESTIR; COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 40 E IMPERMEÁVEL 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.** - AVENTAL MANGA LONGA; MATERIAL DESCARTAVEL; ATÓXICO; RESISTENTE CONTRA RASGOS, PRÁTICO E FACIL DE VESTIR; COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 40 E IMPERMEÁVEL 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data: 17/09/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13913363000160-1-000230/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: PC
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.471.773/0001-29 *VENCEDOR*	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R$ 19,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R PELICANO, 341	Licitação	(71) 9678-9043	licitacoes@jdsaudehospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ENFERMAGEM.

Descrição: **AVENTAL DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA 50G/M2, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, ERGONÔMICO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E LÍQUIDOS. COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS, COM TIRAS INCLUSIVE NA CINTURA E PE** - AVENTAL DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA 50G/M2, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, ERGONÔMICO E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E LÍQUIDOS. COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS, COM TIRAS INCLUSIVE NA CINTURA E PESCOÇO E COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS. COMPRIMENTO MINIMO DE 1.25M E LARGURA MINIMA DE 0.75M. TAMANHO A SER DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data: 05/09/2025 08:38
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46429379000150-1-000095/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.362.195/0001-85 *VENCEDOR*	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 28,41

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DOM LUIZ, 171

Telefone: (47) 3170-2032

Email: arlimedhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 27,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE

Objeto: Equipamentos de proteção Individual (EPIs) de laboratório.

Descrição: **Avental** - AVENTAL, MATERIAL TNT, TIPO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM MANGAS LONGAS COM PUNHO, GRAMATURA 50 G/M2, APLICAÇÃO PROTEÇÃO,TAMANHO SOB MEDIDA

CatMat: **620990** - Avental - Material: Tnt | Tipo: Descartável | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho | Gramatura: 50 G/M2 | Aplicação: Proteção | Tamanho: Sob Medida

Data: 14/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172025 / UASG:153177
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 09/09/2025 14:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.927.957/0001-62 *VENCEDOR*	GONZALYS MAROCCO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 26,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.588.652/0001-06	GC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R$ 400,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noenmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 27,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

Objeto: Aquisição de EPi's.

Descrição: **Avental** - AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

CatMat: **422231** - Avental - Material: Polipropileno | Modelo: Unissex | Cor: Branca | Características Adicionais: Manga Longa, Descartável | Tamanho: Único

Data: 01/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900142025 / UASG:254450
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 08/09/2025 09:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.703.093/0001-06	MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 14,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R OSCAR CLARK, 750	Luiz	(22) 2022-0341	medlagos.rj@gmail.com

06.965.077/0001-82	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Maricá	RUA RIBEIRO DE ALMEIDA, 119	(21) 9915-9667	aframed.ltda@gmail.com

56.197.745/0001-47	NICKS PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 17,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 25,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA SAARA, SN	Filipe	(21) 98815-4795	sede@deutec.com.br

46.222.423/0001-57	46.222.423 CRISTIAN MOURA DA FONSECA	R$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.604.805/0001-01	MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAL LTDA	R$ 27,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DR TIRSO MARTINS, 44	(11) 5549-5237	dplegal@exacthuscontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.639.010/0001-09	PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,70

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

30.433.836/0001-40 O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA — R$ 27,92

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

21.544.585/0001-80 JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA — R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	PC SAIQUI, 00042	ALAN	(21) 3795-4249	licitacoesjm@hotmail.com

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECCAO — R$ 49,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Clanorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA — R$ 49,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br

53.370.689/0001-02 GL MEDICAL LTDA — R$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

11.244.404/0001-47 LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI — R$ 200,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Inhumas	R 03, 159	(62) 3511-2129/ (62) 9188-7772	financeiro@ludan.com.br

Item 4: AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE

Preço Estimado: R$ 6,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,99

Quantidade	Descrição	Observação
3.750 Unidades	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,23**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20007 - DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

Objeto: Aquisição de bens comuns

Descrição: **AVENTAL, cirurgico, uso hospitalar, com barreira bacteriana, para uso em procedimentos cirurgicos ou afins, dobradura cirurgica asseptica** - AVENTAL, cirurgico, uso hospitalar, com barreira bacteriana, para uso em procedimentos cirurgicos ou afins, dobradura cirurgica asseptica

Data: 10/10/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13937149000143-1-001175/2025
Lote/Item: 1/1263277
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.892.543/0001-90 *VENCEDOR*	SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 10,23

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,08**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Comissão Nacional de Energia Nuclear
Instituto de Pesquisas Energética e Nucleares

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual utilizados na produção de radiofármacos.

Descrição: **Vestimenta Hospitalar** - VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO PROTETOR DEBRAÇO- TIPO MANGOTE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANGA LONGA, C/ SISTEMA DEFIXAÇÃO, TAMANHO ADULTO MÉDIO (M), CARACTERÍSTICA TRANSPARENTE, UNISSEX

CatMat: **605701** - Vestimenta Hospitalar - Esterilidade: Estéril, Descartável | Tipo: Protetor De Braço - Tipo Mangote | Material: Plástico | Tipo Manga: Longa, C/ Sistema De Fixação | Tamanho: Adulto Médio (M) | Característica: Transparente, Unissex

Data: 31/07/2025 13:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90562/2025 / UASG: 113202
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 26/08/2025 15:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.800.124/0001-45	RODOLFO NASCIMENTO DA SILVA 30441253830 *VENCEDOR*	R$ 7,04

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	RUA AZEVEDO MARQUES, 428	(11) 9691-7547	solucoesrsdigital@gmail.com

59.333.400/0001-61 59.333.400 LUIZ FRANCA DOS SANTOS NETO UF endereço: MG — R$ 7,05

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.295.403/0001-34 BS MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SP — R$ 7,07

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.858.780/0001-52 LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA — R$ 7,08

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 211	(41) 3373-0494	sac@lmsmedical.com.br

19.367.167/0001-13 COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA — R$ 7,08

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480	DERICK	(11) 5461-1551	derick@targethospitalar.com.br

41.497.503/0001-00 RODRIGO DE PAULA DUTRA ARAUJO 07440384644 — R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Barbacena	AV GOVERNADOR BIAS FORTES, 73	Rodrigo de Paula Dutra Araujo	(32) 99829-1040	rodrigo_depauladutra@hotmail.com

18.760.966/0001-92 ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810 — R$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 469	LUIS	(11) 3991-1378	elianyregina@hotmail.com

55.404.761/0001-09 55.404.761 CAMILA FERNANDES SANT ANA — R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

46.678.039/0001-63 TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA — R$ 100.000,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA HERVAL, 1279	(11) 8303-9552/ (0000) 0000-0000	lmromera@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,40**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES / 10414835000141-003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar (máscara cirurgica, toucas, sapatilhas e outros), destinado a atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Descrição: **AVENTAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR NAO CIRURGICO EM TNT 100% POLIPROPILENO COM 50G/M2 NA COR BRANCA** - AVENTAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR NAO CIRURGICO EM TNT 100% POLIPROPILENO COM 50G/M2 NA COR BRANCA

Data: 07/07/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10414835000141-1-000082/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.888.187/0001-72 *VENCEDOR*	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 2,40

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Camboriú	R PEDRA VERMELHA, 112	COMERCIAL	(47) 3311-7391	perolaimportadora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0185-81

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE NATAL

Objeto: Aquisic¸a~o de material hospitalar. PAG: 67222.001655/2024-47

Descrição: **AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO** - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :UNICO, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXACAO, CARACTERISTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO. GRAMATURA CERCA DE 50 G/M2

Data: 12/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:120631
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Homologação: 10/07/2025 13:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.708.161/0001-20 *VENCEDOR*	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R$ 4,39

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV ROBERT KOCH, 1553	EDUARDO	(43) 3354-3621	comercial@modelolicit.com.br

53.370.689/0001-02 GL MEDICAL LTDA — R$ 5,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

46.847.751/0001-49 PROVISION COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 5,99

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.876.131/0001-19	APRON MED COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SP	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 6,78

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RODOVIA BR 101 SUL, S/N	LEONARDO	(81) 3094-0444	vendas@medvida.net

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.804.513/0001-96	51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES	R$ 8,26

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 8,82

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2661	(84) 2020-6363	jm.licitacao2017@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,83

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Afogados da Ingazeira	RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231	Laise	(87) 99628-9433	medicalcenterafogadosdaingazeira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 8,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 9,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.514.416/0001-02	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 15,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MARQUES DO PARANA, 243	(81) 9757-2502	contato@qualimmed.com.br

Item 5: CAPOTE DESCARTAVEL COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES

Preço Estimado: R$ 6,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,75 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 6,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.875 Unidades	CAPOTE DESCARTAVEL COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CAPOTE DESCARTAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE IACIARA / 5 - FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 202300010003141

Descrição: **CAPOTE CIRÚRGICO DESCARTAVEL** - CAPOTE CIRÚRGICO DESCARTAVEL

Data: 20/10/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01740448000104-1-000186/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.182.923/0001-84 *VENCEDOR*	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	R$ 7,28

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R BERNARDO GUIMARAES, 226	ROBERTO	(62) 3100-8636	licitacao@jrhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CAPOTE DESCARTAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Lavras

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de material médico hospitalar

Descrição: **CAPOTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL * NAO TECIDO, TAMANHO GRANDE,03 CAMADAS, 50 GR/M2, COM MANGAS LONGAS COM ELASTICO, IMPERMEAVEL A PRODUTOS QUIMICOS.** - CAPOTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL * NAO TECIDO, TAMANHO GRANDE,03 CAMADAS, 50 GR/M2, COM MANGAS LONGAS COM ELASTICO, IMPERMEAVEL A PRODUTOS QUIMICOS.

Data: 26/09/2025 10:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18244376000107-1-000224/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,95

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAIRA OURO, 210	(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,01**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CAPOTE DESCARTAVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Helena/MT.

Descrição: **AVENTAL CIRURGICO - CAPOTE NAO TECIDO, UNICO, ESTERIL, MANGAS LONGAS,PUNHO E TORNOZELO COM ELASTICO, IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, BRANCO HOSPITALAR.** - AVENTAL CIRURGICO - CAPOTE NAO TECIDO, UNICO, ESTERIL, MANGAS LONGAS,PUNHO E TORNOZELO COM ELASTICO, IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, BRANCO HOSPITALAR.

Data: 13/10/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1735_442025

Lote/Item: /290

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/licitacoes/licitacao

Quantidade: 500

Unidade: UNID

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.317.320/0001-23	SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Sinop	AVENIDA DAS ITAUBAS, 2732	(66) 3531-3989/ (66) 9616-6699	sinomedica@terra.com.br

23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 6,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,01

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA DAS ROSEIRAS, 50	RAQUEL	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br

22.803.038/0001-35	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 12,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV LIBERDADE, SN	(62) 3983-6888	femap.hospitalar@gmail.com

Item 6: CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43

Preço Estimado: R$ 86,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 86,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 86,14

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 88,07**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU / 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Descrição: **CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE 20 LITROS CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE 20 LITROS POSSUI ALÇA MÓVEL E SISTEMA DE TRANCA PARA QUE A TAMPA NÃO SOLTE DURANTE O TRANSPORTE TANTO E AS PAREDES SÃO EM POLIPROPILENO, MATERIAL QUE DA RESISTÊNCIA AO PRODUTO. CAPACIDA** - CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE 20 LITROS CAIXA TÉRMICA APROXIMADAMENTE 20 LITROS POSSUI ALÇA MÓVEL E SISTEMA DE TRANCA PARA QUE A TAMPA NÃO SOLTE DURANTE O TRANSPORTE TANTO E AS PAREDES SÃO EM POLIPROPILENO, MATERIAL QUE DA RESISTÊNCIA AO PRODUTO. CAPACIDADE: 20 LITROS.

Data: 30/09/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11412389000107-1-000015/2025
Lote/Item: 1/6494512
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.209.788/0001-76 *VENCEDOR*	ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 68,07

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA ALAIR DE CARVALHO SIMEAO, 19
Telefone: (79) 9998-0808
Email: sjscontadores@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,18**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Longá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI E SUAS SECRETARIAS

Descrição: **Caixa térmica em isopor 20 litros** - Caixa térmica em isopor 20 litros

Data: 18/08/2025 16:05
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 413901
Lote/Item: 1/44
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 70
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.152.788/0001-00	ISAAC ALCANTARA ESCORCIO DE CARVALHO 01761905384	R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.771.150/0001-49	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO	R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.646.281/0001-94	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
27, 13/1	(86) 3223-3690	medifarma.pl@hotmail.com

11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR, 2346	(99) 3212-1454	variedadesglobal@gmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 85,18

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 41.522.335/0001-57

Órgão: Prefeitura Municipal de Coivaras

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI E SUAS SECRETARIAS

Descrição: **Caixa térmica em isopor 20 litros** - Caixa térmica em isopor 20 litros

Data: 24/07/2025 16:43

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 407273

Lote/Item: 1/44

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

32.765.622/0001-05 ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI R$ 57,00
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV UNIAO, 2981	(86) 3211-1733	valdecirsampaio@hotmail.com

53.293.473/0001-90 DISTRIBUIDORA LIDER LTDA R$ 82,62

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

02.488.226/0001-09 ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA R$ 85,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA JOAO ANTONIO LEITAO, 4199	(86) 9414-5891	asadistribuidoralicitacoes@gmail.com

57.269.420/0001-95 ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

47.899.815/0001-18 INOVAR SOLUCOES LTDA R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

93.577.427/0001-38 SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA R$ 85,18

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Item 7: CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO, CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA

Preço Estimado: R$ 13,01 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,01 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Unidades	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO, CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CLOREXIDINA 1 LITRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo (insumos) desertos e fracassados para a Secretaria de Saúde do Município de Andrelândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% FRASCO 1 LITRO** - CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% FRASCO 1 LITRO

Data: 07/11/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18682930000138-1-000141/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: FR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.683.532/0001-88 *VENCEDOR*	EFFE HOSPITALAR LTDA	R$ 12,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CARANGOLA, 647	(31) 3643-3469	adm@effehospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,70**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CLOREXIDINA 1 LITRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Descrição: **CLOREXIDINA 0,5% ALCÓOLICA - FRASCO DE 1 LITRO** - CLOREXIDINA 0,5% ALCÓOLICA - FRASCO DE 1 LITRO

Data: 06/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91997056000118-1-000039/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.516.671/0001-53 *VENCEDOR*	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 11,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	AVENIDA MELVIN JONES, 1700	Simone	(51) 2107-9000	licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,05**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CLOREXIDINA 1 LITRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 08084014000142 - Prefeitura

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN

Descrição: **CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 1 LITRO** - CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 1 LITRO

Data: 25/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08084014000142-1-000087/2025
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: FRASCO
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26 *VENCEDOR*	DROGAFONTE LTDA	R$ 12,05

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RODOVIA BR 101 NORTE, SN	FERNANDA LONGA DA FONTE	(81) 2102-1819	comercial@drogafonte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,90**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CLOREXIDINA 1 LITRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % - LITRO** - CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % - LITRO

Data: 13/11/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 60400-130-2025-PRD
Lote/Item: 3/3
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 7
Unidade: L
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.918.221/0001-60 *VENCEDOR*	57.918.221 DIEGO DE MORAES RODRIGUES	R$ 17,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,42**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: CLOREXIDINA 1 LITRO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral

Objeto: Saúde

Descrição: **CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0.5% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.** - CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0.5% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ANTISSÉPTICO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.

Data: 19/09/2025 14:30

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 112_Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral

Lote/Item: 35/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.229.293/0001-63 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 11,42

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 8: ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM

Preço Estimado: R$ 32,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,36

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: ENVELOPES DE ESTERILIZACAO 90X250 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE APIACAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APIACAS.

Descrição: **PAPEL GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE. UNIDADE** - PAPEL GRAU CIRURGICO - EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90 X 250 MM, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM, COM GRAMATURA DE 70 G/M2, APRESENTADO EM ENVELOPE. UNIDADE

Data: 28/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01321850000154-1-000029/2025
Lote/Item: 1/72
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 16,22

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAIRA OURO, 210	(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: ENVELOPES DE ESTERILIZACAO 90X250 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PARAPUA / 6.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de preços para a aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura.

Descrição: **ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90x260mm Papel Grau Cirúrgico Envelopes Auto-Selantes/Colantes. Fabricados com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Atende as normas da ABNT (NBR14990) e RDC 16/13; Indicador Químico** - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90x260mm Papel Grau Cirúrgico Envelopes Auto-Selantes/Colantes. Fabricados com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Atende as normas da ABNT (NBR14990) e RDC 16/13; Indicador Químico para Vapor e ETO; A cada 15cm possui repetição das informações e a cada 5cm marcação do direcionamento de corte; Impressão fora da área de contato com os produtos a serem esterilizados; Indicadores químicos que mudam de cor após entrarem em contato com o agente esterilizante. Formato: 90 x 260 mm. Caixa com 200 unidades Registro na ANVISA.

Data: 02/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 53300331000103-1-000122/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.063.094/0001-01 *VENCEDOR*	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R$ 35,28

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R JOSE THEODORO, 126	Camila	(18) 3222-4399	orcamento@cirulabor.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: ENVELOPES DE ESTERILIZACAO 90X250 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA / 1268 - Unidade Única

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Descrição: **ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260 MM CAIXA COM 200 UNIDADES** - ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260 MM CAIXA COM 200 UNIDADES

Data: 27/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44937365000112-1-000146/2025
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.519.219/0001-67 *VENCEDOR*	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R$ 31,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	ROD MG-179, SN	(25) 3423-6470	contato@contexcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,32**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: ENVELOPES DE ESTERILIZACAO 90X250 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.872.416/0001-41

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Objeto: MATERIAS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: **ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 90 X 260 MM** - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 90 X 260 MM

Data: 25/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13872416000141-1-000058/2025
Lote/Item: 1/150
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 45,32

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SAÍRA OURO, 210	(43) 9149-4565	ynemed.saude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: ENVELOPES DE ESTERILIZACAO 90X250 MM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

Objeto: A presente licitação tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos, de consumo e permanentes, conforme especificação e quantidades constantes do termo de referência.

Descrição: **ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZACAO 90 X 260 MM, CAIXA C/ 200 UNID** - ENVELOPE AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZACAO 90 X 260 MM, CAIXA C/ 200 UNID

Data: 12/08/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00004525

Lote/Item: 1/104

Ata: Link Ata

Homologação: 22/08/2025 00:00

Fonte: 45.70.136.200:2200/transparencia/

Quantidade: 24

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.849.206/0001-00 *VENCEDOR*	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 34,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600	ANA PAULA	(41) 3076-3771	contato@dentalopen.com.br

Item 9: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS

Preço Estimado: R$ 9,98 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,98 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,98

Quantidade	Descrição	Observação
360 Galões	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA / 468 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE

Objeto: [LICITANET] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação futura e eventual de empresa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza de natureza especial e de uso exclusivo hospitalar e cirúrgico, indispensáveis para assegurar a adequada assepsia, desinfecção e biossegurança dos ambientes críticos do Hospital Geral de Referência de Cirúrgicas Nossa Senhora da Purificação.

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO A 1 DE CLORO ATIVO ESTABILIZANTE E ÁGUA DEIONIZANTE DESINFETANTE DE AÇÃO VIRUSCIDA, BACTE HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO A 1 DE CLORO ATIVO ESTABILIZANTE E ÁGUA DEIONIZANTE DESINFETANTE DE AÇÃO VIRUSCIDA, BACTERICIDA, TUBERUCI** - HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO A 1 DE CLORO ATIVO ESTABILIZANTE E ÁGUA DEIONIZANTE DESINFETANTE DE AÇÃO VIRUSCIDA, BACTE HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO A 1 DE CLORO ATIVO ESTABILIZANTE E ÁGUA DEIONIZANTE DESINFETANTE DE AÇÃO VIRUSCIDA, BACTERICIDA, TUBERUCIDA, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EM EMBALAGEM DE GALÃO 05 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E FICHA TÉCNICA.

Data: 09/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11639262000117-1-000017/2025
Lote/Item: 1/6550084
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: GAL
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.076.740/0001-01 *VENCEDOR*	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 12,85

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE / 02004 - Sec. Municipal de Administração e RH

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza, higienização e correlatos, para atender aos setores das Secretarias Municipais solicitantes, de acordo com quantidades e especificações deste Edital e seus anexos.

Descrição: **ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSI** - ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM. APRESENTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, E PRAZO DE VALIDADE, OU AINDA A DATA FINAL DA VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESPECÍFICO PARA CADA CASO) NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES, INDICAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTEÚDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)MARCAS DE REFERÊNCIA: QBOA, SANTA CLARA OU DE MELHOR QUALIDADE.OBSERVAÇÃO: DEVERÃO SER APRESENTADAS A AMOSTRA.

Data: 03/10/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16870974000166-1-000171/2025
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.271.868/0001-71 *VENCEDOR*	OXI QUIMICA LTDA	R$ 7,55

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	AV DOUTOR MODENA, 703	(35) 3221-5704	contato@contabilitasolucoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,54**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MARCOS / 159570 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS MUNICIPIO DE SÃO MARCOS

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANT COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇ** - HIPOCLORITO DE SÓDIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANT COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data: 09/09/2025 08:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88818299000137-1-000319/2025
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.470
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.112.092/0003-63 *VENCEDOR*	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 6,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA RIO BRANCO, 1483	(54) 3290-4600	laboratorio@videquimica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Sengés

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição materiais de enfermagem para abastecer as unidades básicas de saúde do município

Descrição: **HIPOCLORITO DE SODIO 1% ESTABILIZADO 5 LITROS** - Composição: Componente ativo, cloreto de sódio e água filtrada. Componente ativo: Hipoclorito de sódio 1% p/p(10.000 PPM). Produto a base de cloro. Contém 05 litros.

Data: 20/10/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MS-912025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 44/1

Ata: N/A

Fonte: sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes

Quantidade: 40

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.742.953/0001-42 *VENCEDOR*	MEDINGA COMERCIAL LTDA	R$ 12,98

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 10: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML

Preço Estimado: R$ 4,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,32

Quantidade	Descrição	Observação
3.750 Litros	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEROA / 1182 - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de líquidos e soluções aplicados em saúde.

Descrição: **Hipoclorito de sódio 1 1000ml.** - Hipoclorito de sódio 1 1000ml.

Data: 19/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13850342000142-1-000127/2025
Lote/Item: 1/6455445
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.501.562/0001-06 *VENCEDOR*	MAYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	R$ 7,05

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ROD BA 093, 093	(71) 3508-0983	maymedhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA DA UNIDADE MOVEL SAMU.

Descrição: **HIPOCLORITO DE SODIO 1 C 1000ML CICLO FARMA** - HIPOCLORITO DE SODIO 1 C 1000ML CICLO FARMA

Data: 15/09/2025 15:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88861430000149-1-001103/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.651.345/0001-93 *VENCEDOR*	G GOTUZZO E CIA LTDA	R$ 4,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4183	(53) 3284-3000	ggotuzzo@ggotuzzo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,47**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Município de São Jorge D'Oeste

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Familia no Município de São Jorge D?Oeste-Pr.

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%** - Embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde, rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR0437161

Data: 16/10/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MSJDO-582025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Fonte: pmsjorgepr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 700

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.840.107/0001-83 *VENCEDOR*	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,47

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Braço do Norte	R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A	(48) 8804-6554	distribuidoramastermedic@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,25**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE COROADOS

Objeto: MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/1000ML;** - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/1000ML;

Data: 16/10/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006525

Lote/Item: 1/64

Ata: Link Ata

Fonte: 45.225.140.213:5656/transparencia/

Quantidade: 150

Unidade: FRASC

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.228.635/0001-52 *VENCEDOR*	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3,25

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AVENIDA WILSON BEGO, 745	(16) 3722-8766	metacontasses@gmail.com

Item 11: LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ

Preço Estimado: R$ 17,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,25

Quantidade	Descrição	Observação
500 Caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380213 - ESP-CTO.DET.PROVISORIA DE SUZANO

Objeto: Aquisição de material médico, hospitalar e de uso laboratorial

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único

Data: 18/11/2025 14:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006896/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.228.695/0001-52 *VENCEDOR*	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 17,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AVENIDA WILSON BEGO, 745	(16) 3722-8766	metacontasses@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E PREDIAL CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAIS

Descrição: **Luva de procedimento em latex sem po tamanho G caixa com 100 unidades branca.** - Luva de procedimento em latex sem po tamanho G caixa com 100 unidades branca.

Data: 17/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95725024000114-1-000128/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Caixa
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.393.363/0001-99 *VENCEDOR*	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380223 - ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos (luvas de procedimento, iluminação em LED, higiene pessoal, cadeados, mangueiras e caixas plásticas) para uso nas atividades internas deste Complexo Penal de Reginópolis.

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único

Data: 14/11/2025 18:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006756/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.803.547/0001-93 *VENCEDOR*	ECOFOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R$ 17,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Oscar Bressane	ESTRADA OCB 020 KM 05,5, S/N	(14) 3457-1185	zuranocontabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SP CASA CIVIL / 990001 - ESP-CASA CIVIL

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para tratamento de arquivos, para uso do Protocolo da Casa Civil

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha sintética - vinil / pvc, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: transparente, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha sintética - vinil / pvc, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: transparente, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único

Data: 14/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10979446000163-1-000139/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.324.349/0001-21 *VENCEDOR*	59.324.349 LUANA KAENA PEREIRA VICK Beneficio Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 13,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO G, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF / 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual EPI

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único -** Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: grande - g, esterilidade: não estéril, uso único

Data: 10/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 21195755000169-1-000114/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.573.889/0001-09 *VENCEDOR*	VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 17,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 1268	(44) 9152-5151	vinicius.botti@outlook.com

Item 12: LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PÓ

Preço Estimado: R$ 15,28 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,28 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,28

Quantidade	Descrição	Observação
760 Caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380213 - ESP-CTO.DET.PROVISORIA DE SUZANO

Objeto: Aquisição de material médico, hospitalar e de uso laboratorial

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: médio - m, esterilidade: não estéril, uso único** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: médio - m, esterilidade: não estéril, uso único

Data: 18/11/2025 14:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006896/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.228.695/0001-52 *VENCEDOR*	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AVENIDA WILSON BEGO, 745	(16) 3722-8766	metacontasses@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E PREDIAL CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAIS

Descrição: **Luva de procedimento em latex sem po tamanho M caixa com 100 unidades branca.** - Luva de procedimento em latex sem po tamanho M caixa com 100 unidades branca.

Data: 17/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95725024000114-1-000128/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Caixa
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.212.662/0001-80 *VENCEDOR*	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	R$ 17,40

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA / 1 - MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados a suprir as necessidades deste órgão, assegurando a manutenção das condições adequadas de asseio, organização e bem-estar nos ambientes de trabalho, conforme as quantidades e especificações que vierem a ser solicitadas durante a vigência da ata.

Descrição: **LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, P/ PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO-CIRÚRGICO TAM M** - LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, P/ PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO-CIRÚRGICO TAM M

Data: 07/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87613279000167-1-000128/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.627.661/0001-82 *VENCEDOR*	51.627.661 DOUGLAS BORSUK	R$ 16,09

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA / 07001 - Divisao de Saude Publica

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos de uso contínuo, destinados a suprir as necessidades dos consultórios odontológicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Távora/PR.

Descrição: **LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX FABRICADA EM NITRILO OU VINIL TAMANHO M, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL (CAIXA C/ 100 UNID)** - LUVAS DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX FABRICADA EM NITRILO OU VINIL TAMANHO M, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL (CAIXA C/ 100 UNID)

Data: 06/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76966845000106-1-000216/2025
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 10/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: CAIXA (CX)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.393.363/0001-99 *VENCEDOR*	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,40

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO M, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA / 1 - MUNICIPIO DE SEDE NOVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Descrição: **LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICA; NITRILO - TAMANHO M; SEM PÓ; CAIXA COM 100 UNIDADES;** - LUVA DE PROCEDIMENTO - NÃO CIRÚRGICA; NITRILO - TAMANHO M; SEM PÓ; CAIXA COM 100 UNIDADES;

Data: 06/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 91997056000118-1-000039/2025

Lote/Item: 1/90

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: CX

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.294.126/0001-00 *VENCEDOR*	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 14,52

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	ESTRADA DA ARROZEIRA, 30	Marcelo	(51) 3347-9000	contabilidade@rshospitalar.com.br

Item 13: LUVA DE PROCEDIMENTO P, SEM PÓ

Preço Estimado: R$ 16,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,60

Quantidade	Descrição	Observação
760 Caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO P, SEM PÓ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO P, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380213 - ESP-CTO.DET.PROVISORIA DE SUZANO

Objeto: Aquisição de material médico, hospitalar e de uso laboratorial

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: pequeno - p, esterilidade: não estéril, uso único** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: ambidestra, pó: sem pó, cor: c/ cor, tamanho: pequeno - p, esterilidade: não estéril, uso único

Data: 18/11/2025 14:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006896/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.228.695/0001-52 *VENCEDOR*	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AVENIDA WILSON BEGO, 745	(16) 3722-8766	meiacontasses@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO P, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF / 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual EPI

Descrição: **Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: pequeno - p, esterilidade: não estéril, uso único** - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: pequeno - p, esterilidade: não estéril, uso único

Data: 10/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 21195755000169-1-000114/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 260
Unidade: Embalagem 100 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.573.889/0001-09 *VENCEDOR*	VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 17,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 1268	(44) 9152-5151	vinicios.botti@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: LUVA DE PROCEDIMENTO P, SEM PÓ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA / 1 - MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais de limpeza, higiene e conservação, destinados a suprir as necessidades deste órgão, assegurando a manutenção das condições adequadas de asseio, organização e bem-estar nos ambientes de trabalho, conforme as quantidades e especificações que vierem a ser solicitadas durante a vigência da ata.

Descrição: **LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, P/ PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO-CIRÚRGICO TAM P** - LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, P/ PROCEDIMENTO MÉDICO NÃO-CIRÚRGICO TAM P

Data: 07/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87613279000167-1-000128/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: CX

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.627.661/0001-82	51.627.661 DOUGLAS BORSUK	R$ 16,09

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 14: REMOVEDOR DE OXIDACAO GL COM DOSADOR

Preço Estimado: R$ 168,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 168,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 168,33

Quantidade	Descrição	Observação
25 Galões	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL COM DOSADOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 169,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: REMOVEDOR DE OXIDACAO GL COM DOSADOR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380123 - ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REFORMA PREDIAL COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIR AS JANELAS DOS ALOJAMENTOS DO CENTRO DE RESSOCIALZIAÇÃO "ASPGRMP" DE PRESIDENTE PRUDENTE

Descrição: **Removedor Ferrugem composição: ácido fosfórico/detergente não iônico/propilglicol, aplicação: remoção de crostas e manchas de oxidação de materi** - Removedor Ferrugem composição: ácido fosfórico/detergente não iônico/propilglicol, aplicação: remoção de crostas e manchas de oxidação de materi

Data: 17/11/2025 16:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006841/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Frasco 5000 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.088.379/0001-07 *VENCEDOR*	J MARIN SAMPAIO & CIA LTDA	R$ 169,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Junqueirópolis	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1121	Juliano	(18) 3842-1165	smdecor_decor@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 190,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: REMOVEDOR DE OXIDACAO GL COM DOSADOR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMA / 27165695000118-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Objeto: Aquisição de Correlatos e Materiais Médico-Hospitalares

Descrição: **REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO** - REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO

Data: 11/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165695000118-1-000138/2025
Lote/Item: 1/209
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: GALÃO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.997.345/0001-46 *VENCEDOR*	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 190,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA ALAN KARDEC, 467	Leandro	(27) 3229-1000	licitacaope@hospidrogas-es.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 146,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: REMOVEDOR DE OXIDACAO GL COM DOSADOR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
NAVIO PATRULHA OCEÂNICO ARAGUARI

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de removedor de ferrugem.

Descrição: **Removedor Ferrugem** - REMOVEDOR FERRUGEM, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO/DETERGENTE NÃO IÔNICO/PROPILGLICOL , APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE CROSTAS E MANCHAS DE OXIDAÇÃO DE MATERI

CatMat: **346045** - Removedor Ferrugem - Composição: Ácido Fosfórico/Detergente Não Iônico/Propilglicol | Aplicação: Remoção De Crostas E Manchas De Oxidação De Materi

Data: 30/06/2025 18:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90042/2025 / UASG: 783103

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 14/07/2025 15:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.612.419/0001-11	57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO *VENCEDOR*	R$ 107,91

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.874.081/0001-48	49.874.081 RUBENS QUEIROZ CAMPELO DE OLIVEIRA	R$ 109,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.062.339/0001-89	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 144,22

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CISALPINA COSTA MONTEIRO, 221	(67) 9216-2588	agnaldoborges@gmail.com

12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 144,23

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AV EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 753	(67) 9216-2588	cscjcontabilidade@gmail.com

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 146,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12	(61) 9173-5998	contato.caango@gmail.com

59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS	R$ 148,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.299.538/0001-05	53.299.538 LUCAS VICTOR DE SOUZA PAULA	R$ 150,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.547.701/0001-13	50.547.701 SANDRA DE AQUINO DANTAS	R$ 155,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.783.705/0001-44	34.783.705 ANA PAULA OLIVEIRA ROSCHEL	R$ 200,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 15: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE

Preço Estimado: R$ 30,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,56

Quantidade	Descrição	Observação
62 Unidades	BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,73**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA / 5201 - Fundação Inova Capixaba

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A UNIDADE HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA.

Descrição: **Lote 4 - BOBINA PICOTADA COM SACOS PLASTICOS 30X40CM; PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATOXICO, INODORO E INCOLOR, COM CAPACIDADE PARA 03 KG. ROLO COM 500 SACOS.** - Lote 4 - BOBINA PICOTADA COM SACOS PLASTICOS 30X40CM; PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATOXICO, INODORO E INCOLOR, COM CAPACIDADE PARA 03 KG. ROLO COM 500 SACOS.

Data: 11/11/2025 13:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 36901264000163-1-000628/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 230
Unidade: Rolo
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.253.021/0001-08 *VENCEDOR*	ORIGINAL SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$ 21,73

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,55**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ANHEMBI / 2241 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades dos diversos departamentos municipais de Anhembi e do Distrito de Pirambóia, conforme especificações que serão definidas no Termo de Referência.

Descrição: **BOBINA PLASTICA PICOTADA REFORï¿½ADA 30 X 40 (5kg) - Sacos plasticos picotados p/ embalar alimentos. Pet c/ 500 unidades. OBRIGATï¿½RIO APRESENTAï¿½ï¿½O DE FICHA TECNICA** - BOBINA PLASTICA PICOTADA REFORï¿½ADA 30 X 40 (5kg) - Sacos plasticos picotados p/ embalar alimentos. Pet c/ 500 unidades. OBRIGATï¿½RIO APRESENTAï¿½ï¿½O DE FICHA TECNICA

Data: 31/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634135000100-1-000028/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.284.980/0001-37 *VENCEDOR*	rosacleaning com e	R$ 26,55

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ANTONIO JOAO DE MEDEIROS, 359

Telefone:
(11) 7104-0217

Email:
rosacleaningvendas@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM / 147 - MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital para atender as demandas das secretarias do Município de Guajará-Mirim/RO.

Descrição: **SACO PLÁSTICO 30X40CM / 500 UND - em bobina, para embalagem - tipo plástico, transparente, picotado, capac. ou dimensões: 30x40cm espessura - rolo c/ 500 und. ROLO 55** - SACO PLÁSTICO 30X40CM / 500 UND - em bobina, para embalagem - tipo plástico, transparente, picotado, capac. ou dimensões: 30x40cm espessura - rolo c/ 500 und. ROLO 55

Data: 20/10/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05893631000109-1-000043/2025
Lote/Item: 1/6590687
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: ROLO
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71 *VENCEDOR*	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 31,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSA / 1 - PODER EXECUTIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, EM ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS.

Descrição: **BOBINA PLÁSTICO PICOTADO 30X40 PARA 5KG FUNDO RETO 500 UND** - BOBINA PLÁSTICO PICOTADO 30X40 PARA 5KG FUNDO RETO 500 UND

Data: 15/10/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01738780000134-1-000110/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.112
Unidade: PACOTES
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.196.583/0001-73 *VENCEDOR*	ABA MERCANTIL S.A.	R$ 27,27

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 46,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CUSTÓDIA

Objeto: Aquisição de materia de limpeza, conservação e higiene, destinado à higienização pessoal, higienização de ambientes hospitalares e outros ambientes

Descrição: **BOBINA PICOTADA 30X40 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM 500 SACOS FUNDO RETO** - BOBINA PICOTADA 30X40 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO COM 500 SACOS FUNDO RETO

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10298546000124-1-000002/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.284.928/0001-33 *VENCEDOR*	ODONTO HOSPITALAR LTDA	R$ 46,40

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AVENIDA JULIO BRASILEIRO, 57	RICARDO	(87) 3763-1000	odonto.hospitalar@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Toledo

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, Cast - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo e Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS n°1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS n° 59 de 01/09/2023

Descrição: **Bobina de plástico picotado 5kg, medindo 30 x 40cm, com 500 unidades.** - Bobina de plástico picotado 5kg, medindo 30 x 40cm, com 500 unidades.

Data: 27/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MT-1122025-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 46/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 567
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.600.606/0001-85 *VENCEDOR*	ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 21,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,59**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENIZAÇAO E CARNES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LUPIONOPOLISPR CONFORME CONDIÇOES E QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **BOBINA PLASTICA PICOTADA BOBINA PLASTICA PICOTADA Saco Plastico Transparente Liso Alta Densidade Atoxico E Inodoro. Com Capacidade Para 5kg E Dimensao Aproximada De 2930x40cm Apresentacao Em Bobina Tubular Com Aproximadamente 400700 Sacos.** - BOBINA PLASTICA PICOTADA BOBINA PLASTICA PICOTADA Saco Plastico Transparente Liso Alta Densidade Atoxico E Inodoro. Com Capacidade Para 5kg E Dimensao Aproximada De 2930x40cm Apresentacao Em Bobina Tubular Com Aproximadamente 400700 Sacos.

Data: 24/10/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43-2025-LUPIONÓPOLIS-PR-MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/11

Ata: Link Ata

Homologação: 24/10/2025 14:09

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 150

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22 *VENCEDOR*	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R$ 26,59

Descrição: Descrição não Informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CASTELO BRANCO, 206	(43) 8863-2869	rpgmercadorias@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FSNH - FUND. DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Objeto: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 03 KG. SACOS DISPOSTOS EM BOBINA, PICOTADOS, TRANSPARENTES, DE MATERIAL INODORO E ATÓXICO, PARA EMBALAR ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 33 CM. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 500 UNIDADES. SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 05 KG. SACOS DISPOSTOS EM BOBINA, PICOTADOS, TRANSPARENTES, DE MATERIAL INODORO E ATÓXICO, PARA EMBALAR ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 CM. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 500 UNIDADES. SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 10 KG, REFORÇADO. SACOS DISPOSTOS EM BOBINA, PICOTADOS, TRANSPARENTES, DE MATERIAL INODORO E ATÓXICO, PARA EMBALAR ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 50 CM. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 500 UNIDADES. SACO PLÁSTICO NA COR VERMELHA, EM POLIPROPILENO, PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPRIMIDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 5 X 8 CM, ESPESSURA 0,6 MM, PRÉ-PICOTADO. APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 10.000 UNIDADES. SACO PLÁSTICO NA COR AMARELA, EM POLIPROPILENO, PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPRIMIDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 5 X 8 CM, ESPESSURA 0,6 MM, PRÉ-PICOTADO. APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 10.000 UNIDADES. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPRIMIDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 5 X 8 CM, ESPESSURA 0,6 MM, PRÉ-PICOTADO. APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 10.000 UNIDADES.

Descrição: **SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 05 KG. SACOS DISPOSTOS EM BOBINA, PICOTADOS, TRANSPARENTES, DE MATERIAL INODORO E ATÓXICO, PARA EMBALAR ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 CM. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 500 UNIDADES.** - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO 05 KG. SACOS DISPOSTOS EM BOBINA, PICOTADOS, TRANSPARENTES, DE MATERIAL INODORO E ATÓXICO, PARA EMBALAR ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 40 CM. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 500 UNIDADES.

Data: 24/10/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88261-246-2025-PRD

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 60

Unidade: BOB

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.415.316/0001-03 *VENCEDOR*	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 25,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	RUA DEODORO, 715	(51) 3386-4266

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: **SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA 35CMX45CM TRANSPARENTE** - SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA 35CMX45CM TRANSPARENTE

Data: 16/10/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00046925
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2025 00:00
Fonte: sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: BNA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.688.943/0001-43 *VENCEDOR*	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: SP	R$ 48,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM

Preço Estimado: R$ 91,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 91,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 91,87

Quantidade	Descrição	Observação
75 Rolos	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA PLASTICO 50X70CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PONTAS / 02007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS LABORATORIAIS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Descrição: **BOBINA PICOTADA 50CM X 70CM SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PICOTADA, DE POLIETILENO, MEDINDO 50X70CM, ESPESSURA DE 0,2MM, CONTENDO 500 UNIDAES POR BOBINA, TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE FUROS, RANHURAS, REBARBAS E PARTÍCULAS PRETAS, SEM ROTULAGEM** - BOBINA PICOTADA 50CM X 70CM SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PICOTADA, DE POLIETILENO, MEDINDO 50X70CM, ESPESSURA DE 0,2MM, CONTENDO 500 UNIDAES POR BOBINA, TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE FUROS, RANHURAS, REBARBAS E PARTÍCULAS PRETAS, SEM ROTULAGEM

Data: 24/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18245167000188-1-000062/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.563.357/0001-41 *VENCEDOR*	47.563.357 LEONARDO BATISTA	R$ 90,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,30**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Descrição: **BOBINA PLÁSTICA PICOTADA EM ROLO COM SACOS DE 50X70CM COM 500 UNIDADES;** - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA EM ROLO COM SACOS DE 50X70CM COM 500 UNIDADES;

Data: 05/09/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00005425

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: 45.225.140.213:5656/transparencia/

Quantidade: 175

Unidade: BOBIN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.871.434/0001-32 *VENCEDOR*	LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA	R$ 65,30

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R OSWALDO CRUZ, 1	Beatriz	(18) 3621-0212	beatrizlsv@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA 50X70CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Órgão: Prefeitura Municipal de Três Pontas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS LABORATORIAIS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Descrição: **BOBINA PICOTADA 50CM X 70CM - SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PICOTADA, DE POLIETILENO, MEDINDO 50X70CM, ESPESSURA DE 0,2MM, CONTENDO 500 UNIDAES POR BOBINA, TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE FUROS, RANHURAS, REBARBAS E PARTÍCULAS PRETAS, SEM ROTULAGEM** - BOBINA PICOTADA 50CM X 70CM - SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PICOTADA, DE POLIETILENO, MEDINDO 50X70CM, ESPESSURA DE 0,2MM, CONTENDO 500 UNIDAES POR BOBINA, TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE FUROS, RANHURAS, REBARBAS E PARTÍCULAS PRETAS, SEM ROTULAGEM

Data: 09/04/2025 10:50

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 379835

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.563.357/0001-41 *VENCEDOR*	47.563.357 LEONARDO BATISTA	R$ 90,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 119,00**

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Biripel Embalagens

Produto: Bobina Plast. Reforçada Segplast 50x70 Com 350 Unidades

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 27/11/2025 08:48:49

CNPJ: 03.748.769/0001-80

Telefone:

Url: https://biripelembalagens.com.br/produto/bobina-plast-reforcada-segplast-50x70-com-350-unidades?srsltid=AfmBOoqcOBeWftepbWAxPP6fkBDRzD_182Mt7rjN7LHHj7JdUZ1i16woOWY

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 102,39**

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Site: Mikail Embalagens

Produto: Bobina Saco Plástico Picotado 50x70x0,03 c/410 aprox.

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 27/11/2025 08:48:57

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.mikailembalagens.com.br/embalagens/bobina-saco-plastico-picotado-50x70x0-03-kg

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 84,50**

Inc. III Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Site: Deslimpex Descartaveis e Limpeza

Produto: Saco Plastico Bobina Picotada 50x70

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 27/11/2025 08:49:00

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.deslimpex.com.br/f1zeek91u-saco-plastico-bobina-picotada-40x60-2023-09-04-16-29-15?sort=%2Bnome&srsltid=AfmBOorumQnetL-tc2Qtv-mN-pqEjiAORMmpZjgjJa3farcqbfWpfH3HrYg

Item 17: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM

Preço Estimado: R$ 61,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,83

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE QUEIROZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Descrição: **BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 40X60CM, COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES E PESANDO APROX. 3,800KG (PICOTADA) - DE BOA QUALIDADE** - BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 40X60CM, COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES E PESANDO APROX. 3,800KG (PICOTADA) - DE BOA QUALIDADE

Data: 26/08/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 44568749000105-1-000045/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 288
Unidade: BOBINA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.688.943/0001-43	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: SP *VENCEDOR*	R$ 64,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 68,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS / 1 - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Departamento de Compras e Licitações

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL

Descrição: **BOBINA PLASTICA PICOTADA REFORCADA 40X60CM Bobina plastica picotada reforcada, contendo 250embalagens medindo 40x60cm cada embalagem.** - BOBINA PLASTICA PICOTADA REFORCADA 40X60CM Bobina plastica picotada reforcada, contendo 250embalagens medindo 40x60cm cada embalagem.

Data: 22/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46523197000144-1-000248/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.466.779/0001-78	FAROL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 68,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.544.906/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha para a EMEI Prof.ª Juracy T. Barreiros

Descrição: **Bobina De Saco Plástico Picotado, Para Embalar Alimentos Na Medida 40X60Cm Com Quantidade Mínima De 1000 Sacos Por Bobina** - Bobina De Saco Plástico Picotado, Para Embalar Alimentos Na Medida 40X60Cm Com Quantidade Mínima De 1000 Sacos Por Bobina

Data: 23/06/2025 14:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44544906000142-1-000266/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 23/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.258.131/0001-53 *VENCEDOR*	W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA UF endereço: SP	R$ 60,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 37.465.143/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA / 179 - Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO

Descrição: **BOBINA DE SAQUINHO TRANSPARENTE PICOTADO 500 UND TAMANHO 40X60CM** - BOBINA DE SAQUINHO TRANSPARENTE PICOTADO 500 UND TAMANHO 40X60CM

Data: 03/06/2025 12:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 37465143000189-1-000011/2025

Lote/Item: 1/1824047

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 253

Unidade: PACOTE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.243.941/0001-72 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA	R$ 54,13

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Artur Nogueira	RUA CAMPINAS, 634	(19) 3827-3080	ajadescartaveis@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Descrição: **BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 40X60CM, COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES E PESANDO APROX. 3,800KG (PICOTADA) - DE BOA QUALIDADE** - BOBINAS DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES DE 40X60CM, COM APROXIMADAMENTE 400 UNIDADES E PESANDO APROX. 3,800KG (PICOTADA) - DE BOA QUALIDADE

Data: 26/08/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00004925
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: 45.70.136.200:2200/transparencia/
Quantidade: 288
Unidade: BOBIN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.688.943/0001-43 *VENCEDOR*	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: SP	R$ 64,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,50**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Objeto: Aquisição parcelada de materiais descartáveis diversos, com o objetivo de atender às necessidades dos setores da Administração Pública Municipal de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos

Descrição: **BOBINA PICOTADA 40X60CM ROLO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE KG NOMINAL 10KG (DEVE ESTAR ESTAMPADO NO RÓTULO), COR TRANSPARENTE, MICRA MÍNIMA 25, COM MÍNIMO 150 UND.** - BOBINA PICOTADA 40X60CM ROLO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE KG NOMINAL 10KG (DEVE ESTAR ESTAMPADO NO RÓTULO), COR TRANSPARENTE, MICRA MÍNIMA 25, COM MÍNIMO 150 UND.

Data: 25/06/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00003725
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 115
Unidade: RL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.312.797/0001-56 *VENCEDOR*	PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS	R$ 58,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	José Bonifácio	AVENIDA JOSE ANTONIO PINTO, 373	Pedro	(17) 3265-9895	bispo.licitacoes@gmail.com

Item 18: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM

Preço Estimado: R$ 48,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 48,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,82

Quantidade	Descrição	Observação
62 Unidades	BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA 7 KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Objeto: O objeto do presente certame é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e utensílios, conforme especificações e demais condições descritas em termo de referência.

Descrição: **BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS) 40X60 P/ 7KGBobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 7 kg.** - BOBINA (SAQUINHOS PLÁSTICOS) 40X60 P/ 7KGBobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 7 kg.

Data: 26/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17749896000109-1-000098/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 144
Unidade: BOBINA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.621.561/0001-10	COMERCIAL NOSSA	R$ 36,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA 7 KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAIANA / 2129 - MUNICÍPIO DE CAIANA/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG.

Descrição: **BOBINA PICOTADA SACO, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 7 KG,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA,ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM; COM 500 SACOS** - BOBINA PICOTADA SACO, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 7 KG,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA,ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM; COM 500 SACOS

Data: 11/09/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18114256000195-1-000215/2025
Lote/Item: 1/6331325
Ata: N/A
Homologação: 29/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: PÇ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.865.101/0001-78	DIGITAL SOLUTIONS EF LTDA	R$ 36,59

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA 7 KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO DANTA / 1759 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Córrego Danta/MG, conforme descrições, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **BOBINA DE SACO PLÁSTICO (CAP. 07 KG) picotada 40x60. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Rolo contendo aproximadamente 500 plásticos.** - BOBINA DE SACO PLÁSTICO (CAP. 07 KG) picotada 40x60. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Rolo contendo aproximadamente 500 plásticos.

Data: 01/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18298174000148-1-000039/2025

Lote/Item: 1/6318772

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: BOBINA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.407.794/0001-08 *VENCEDOR*	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R$ 39,65

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Bambuí	RUA PADRE DOMINGOS, 117	(35) 3734-1206

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA 7KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.357.642/0001-54

Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município de José da Penha/RN

Descrição: **EMBALAGEM PLÁSTICA EM BOBINA DE 35x50 COM CAPACIDADE PARA 7KG** - - EMBALAGEM PLÁSTICA EM BOBINA DE 35x50 COM CAPACIDADE PARA 7KG -

Data: 27/06/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08357642000154-1-000063/2025

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18 *VENCEDOR*	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 44,01

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Martins	AV MONSENHOR WALFREDO GURGEL, 174	(84) 3314-2845	espacocontab@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA 7KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 82.915.232/0001-34

Órgão: MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL / 03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para manutenção das Secretarias da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, e da Câmara de Vereadores, do Município de Timbé do Sul/SC, conforme especificações constantes neste termo de referência.

Descrição: **SACO PLÁSTICO PICOTADO DE COLORAÇÃO TRANSPARENTE. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ISENTO DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. CAPACIDADE PARA 7KG. LARGURA DE 35CM E COMPRIMENTO DE 50CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. EMB** - SACO PLÁSTICO PICOTADO DE COLORAÇÃO TRANSPARENTE. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ISENTO DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. CAPACIDADE PARA 7KG. LARGURA DE 35CM E COMPRIMENTO DE 50CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO

Data: 29/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 82915232000134-1-000054/2025

Lote/Item: 1/69

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 133

Unidade: PACOTE (PCT)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.728.771/0001-68 *VENCEDOR*	ALICE STECANELLA DANIEL E CIA LTDA EPP	R$ 61,55

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA 7KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - ACCEI IRMA MARIA CUSTODIA DE JESUS / 118056 - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Custódia de Jesus

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR, NAS CONDICOES ESTABELECIDAS CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.

Descrição: **BOBINA PLASTICA PICOTADA 7KG COM 500 UNIDADES: SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, LISO ALTA DENSIDADE, ATOXICO E INODORO. COM CAPACIDADE PARA 7KG E DIMENSAO** - BOBINA PLASTICA PICOTADA 7KG COM 500 UNIDADES: SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, LISO ALTA DENSIDADE, ATOXICO E INODORO. COM CAPACIDADE PARA 7KG E DIMENSAO

Data: 07/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09361649000102-1-000008/2025

Lote/Item: 1/11855

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.274/0001-17 *VENCEDOR*	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	R$ 44,85

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ARSE 122 ALAMEDA 16, SN	(63) 3224-5757	espaco.contabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 74,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA 7KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.075.748/0001-32

Órgão: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Descartáveis para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e...

Descrição: **SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 7KG. LARGURA DE 35CM E COMPRIMENTO DE 50CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23181)** - SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 7KG. LARGURA DE 35CM E COMPRIMENTO DE 50CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23181)

Data: 30/06/2025 15:38

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 401141

Lote/Item: 1/62

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15.665

Unidade: BB

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.747.626/0001-02	OTHALA COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 29,80

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Indaial	RUA JOSE CHIARELLI, 1087	MATHEUS	(47) 3304-4647	othala.sc@gmail.com

13.965.228/0001-68 JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI — R$ 29,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Bom Retiro	R ANITA GARIBALDI, S/N	Setor (Comercial)	(49) 3277-0045	jlm.br@hotmail.com

02.706.629/0001-87 BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA — R$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA EMMA ZIEMANN, 31	(47) 3370-6869	licitacao@briojaragua.com.br

39.840.107/0001-83 MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 35,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Braço do Norte	R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A	(48) 8804-6554	distribuidoramastermedic@gmail.com

26.044.069/0001-00 SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA — R$ 36,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	RUA PLACIDO DAMIANI, 1200	stefanny	(49) 3019-0315	contato@somalages.com.br

32.608.866/0001-76 TROIKA DISTRIBUICAO LTDA — R$ 38,50

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	ROD JOSE CARLOS DAUX, 8600	(48) 3272-1310/ (48) 8435-0055	contato@troikabrasil.com.br

58.530.679/0001-00 ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA — R$ 49,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

34.180.582/0001-57 LUCIANO PILATTI — R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Herval d'Oeste	EST SEDE SARANDI, S/N	(49) 9938-4111	paulo18.gabarito@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

11.243.941/0001-72 DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA — R$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Artur Nogueira	RUA CAMPINAS, 634	(19) 3827-3080	ajadescartaveis@gmail.com

73.416.471/0001-59 PAPEL ECONOMIA LTDA — R$ 102,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

35.581.117/0001-90 EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA — R$ 150,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Campinas do Sul	R MARQUES DO HERVAL, 634	(54) 9917-6065	comercial.eregold@hotmail.com

58.421.861/0001-23 VANINHA UTILIDADES LTDA — R$ 169,60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.431.559/0001-03 DEPOTHAUS COMERCIO LTDA — R$ 200,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SC 281, 7205	(48) 8478-0441	depothauscomercial@gmail.com

57.765.012/0001-24 MH COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC — R$ 353,75

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 43,70**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PICOTADA 7 KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.315.234/0001-93
Órgão: Prefeitura Municipal de Martinho Campos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS/MG.
Descrição: **Bobina (saco plástico) picotada em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimentos, 40cm x 60cm, capacidade para 7 kg. Bobina com 400 sacos.** - Bobina (saco plástico) picotada em alta densidade fundo reto, próprio para acondicionar alimentos, 40cm x 60cm, capacidade para 7 kg. Bobina com 400 sacos.

Data: 26/06/2025 16:20
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 400400
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 115
Unidade: RL
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

41.316.755/0001-87 LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA — R$ 26,50
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Rua Capitao Paulino, 152	(37) 3272-1000	centralpresentes-atm@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.923.019/0001-38	SUPERMERCADO OLEGARIA LTDA	R$ 26,92

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 33,15

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Igarutinga	AVENIDA ANTONIO PIO DA FONSECA, 35	ANDRÉ LUIS	(37) 9199-8178	trezelicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.937.152/0001-20	3 PODERES COMERCIO LTDA	R$ 34,18

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA RODRIGUES DA CUNHA, 85	Sidnei de Souza Rosario Junio	(31) 3498-4480	topmarcas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R$ 38,24

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R TANCREDO NEVES, 55	(54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000	lcembalagens22@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.719.430/0001-57	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	R$ 43,26

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.186.835/0001-23	DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA	R$ 43,70

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PADRE LEOPOLDO BRETANO, 792	(31) 3375-1319	irmaossantana@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.485.410/0001-17	REAPA MINAS COMERCIO LTDA	R$ 44,29

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R$ 64,97

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AMERICO VESPUCIO, 213	Tiago Ernesto Guerra	(31) 3425-7501	comercialvener@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.703.642/0001-60	HP CLEAN LTDA	R$ 65,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Papagaios	AVENIDA MELO VIANA, 155	(31) 9799-7775	hyagocristino@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS	R$ 78,76

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, 18	Alberto Diniz	(31) 99114-5788	dinizdigital@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.945.791/0001-00	SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA	R$ 80,75

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bambuí	PC TRAJANO XAVIER RIBEIRO, 88	(37) 3431-4223	dwcontabil@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.083.358/0001-96	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 80,78

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Brumadinho	R PAU BRASIL, 67	(31) 3128-2980	contato@equilibrioempresarial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,94**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 80.622.319/0001-98

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Alta

Objeto: Registro de Preços para a possível Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA ENTRE OUTROS PRODUTOS CORRELATOS, para a manutenção das atividades e tarefas diárias e corriqueiras de todas as Secretarias, Departamentos e Fundo de Saúde...

Descrição: **BOBINA PLÁSTICA PICOTADA EM SACOS TRANSPARENTES 8LITROSBOBINA PLÁSTICA PICOTADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 8LITROS, TAMANHO 35CMX50CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.** - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA EM SACOS TRANSPARENTES 8LITROSBOBINA PLÁSTICA PICOTADA EM SACOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 8LITROS, TAMANHO 35CMX50CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.

Data: 05/06/2025 16:17

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 395126

Lote/Item: 1/71

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: PC

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.758.684/0001-09 *VENCEDOR*	COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 29,98

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
RUA 7 DE SETEMBRO, 1256	(49) 3522-2794

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.528.262/0001-23	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$ 31,91

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 1845	(41) 3029-4439

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 37,94

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 98433-6388	vendas@multisulcd.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 38,96

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 45,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV ADAO WELKER, 342	Eduardo	(54) 9643-7441	licitanh90@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,45**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/11/2024 à 27/11/2025; Palavra Chave: BOBINA 7KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.692/0001-91

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de materiais descartáveis e utensílios de plástico.

Descrição: **Bobina de saco transparente 35x50 cap 7kg rolo 500 und** - Bobina de saco transparente 35x50 cap 7kg rolo 500 und

Data: 16/05/2025 11:02

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 389237

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 710

Unidade: RL

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.786.488/0001-71	Augusto Jorge Saraiva de Oliveira *VENCEDOR*	R$ 62,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.160.512/0001-02	M A DANTAS MERCADINHO SAO SEBASTIAO	R$ 76,0(

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110

Telefone:
(83) 9699-2625

Email:
marcosdantas78@gmail.com

Item 19: EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO

Preço Estimado: R$ 8,59 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,59 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,59

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Objeto: A ausência desse insumo inviabiliza o uso das bombas e pode comprometer o atendimento de pacientes que necessitam de infusões contínuas e controladas, especialmente nos casos de aplicação de antibióticos, sedativos, eletrólitos e demais medicamentos que exigem controle rigoroso de dosagem. O valor da aquisição enquadra-se no limite do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta sem licitação para bens e serviços de pequeno valor, assegurando celeridade e eficiência à Administração. Nos termos do Art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024, ficam dispensadas a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência, em razão do reduzido valor e da natureza simples e padronizada do objeto.

Descrição: **EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL** - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL

Data: 17/11/2025 15:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67172437000183-1-002110/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.416.771/0001-33 *VENCEDOR*	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13,10

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 347	Pedro	(19) 3243-7070	adm@kvo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11270247000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

Descrição: **EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC REFERÊNCIA ANVISA EM 04220000. Especificação: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC REFERÊNCIA ANVISA EM 04220000** - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC REFERÊNCIA ANVISA EM 04220000. Especificação: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC REFERÊNCIA ANVISA EM 04220000

Data: 09/10/2025 09:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11270247000144-1-000029/2025
Lote/Item: 1/140
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10.000
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.565.364/0001-09 *VENCEDOR*	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 6,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora da Glória	AV MANOEL VENANCIO CUNHA, 496	(79) 3411-2834

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMA / 27165695000118-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Objeto: Aquisição de Correlatos e Materiais Médico-Hospitalares

Descrição: **EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL** - EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL

Data: 11/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165695000118-1-000138/2025
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.750
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.997.345/0001-46	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,91

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA ALAN KARDEC, 467	Leandro	(27) 3229-1000	licitacaope@hospidrogas-es.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE / 76309806000128 - Unidade administrativa

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para a unidade de pronto atendimento e unidades básicas de saúde.

Descrição: **Equipo para bomba de infusão, com câmara macrogotas flexível, pinça clamp, tubo flexível, atóxico e apirogênico. Fotossensível. BR0610290** - Equipo para bomba de infusão, com câmara macrogotas flexível, pinça clamp, tubo flexível, atóxico e apirogênico. Fotossensível. BR0610290

Data: 08/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76309806000128-1-000216/2025
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.855.398/0001-00	EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA TAMANDARE, 1163	IVANEI	(63) 3029-2822	exitusmed@exitusmed.com.br

Item 20: EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP

Preço Estimado: R$ 1,55 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,55 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,55

Quantidade	Descrição	Observação
3.125 Unidades	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços visando à contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS (COMUNS E PSICOTRÓPICOS) E INSUMOS, que serão destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itambé/PE, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Descrição: **EQUIPO INFUSOR 2 VIAS. TTUBO EXTENSOR FLÉXIVEL TRANSPARENTEEM PVC 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO. TBO TRANSPARENTE DE 18CM EM PVC. 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. CÃMARA GOTEJADORA FLÉXIVEL. CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL** - EQUIPO INFUSOR 2 VIAS. TTUBO EXTENSOR FLÉXIVEL TRANSPARENTEEM PVC 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO. TBO TRANSPARENTE DE 18CM EM PVC. 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. CÃMARA GOTEJADORA FLÉXIVEL. CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. ESTÉRIL- ESTERELIZADO ÓXIDO DE ETILENO. DESCATÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 01/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10417698000107-1-000006/2025
Lote/Item: 1/592
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.500
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.362.195/0001-85 *VENCEDOR*	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 0,86

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOM LUIZ, 171	(47) 3170-2032	arlimedhospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PIUMA / 27165695000118-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA

Objeto: Aquisição de Correlatos e Materiais Médico-Hospitalares

Descrição: **EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP** - EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP

Data: 11/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165695000118-1-000138/2025
Lote/Item: 1/93
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.997.345/0001-46	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 2,89

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA ALAN KARDEC, 467	Leandro	(27) 3229-1000	licitacaope@hospidrogas-es.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,56**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES.

Descrição: **EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 2 VIAS)** - EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 2 VIAS)

Data: 16/07/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11170888000127-1-000069/2025
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 16/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.071.100/0001-06	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA *VENCEDOR*	R$ 0,56

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,88**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.112.312/0001-03

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2024- PREGAO ELETRONICO N°002/2024 DO MUNICIPIO DE DIAMANTINA/MG (CIM JEQUITINHONHA),PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES ,PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: **EQUIPO INFUSAO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP** - EQUIPO INFUSAO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP

Data: 25/07/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00008725
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 8.000
Unidade: UN
UF: MS

215

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.890/0001-09	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,88

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	RUA TUPINAMBAS, 651	(33) 3277-9200	gerencia@cofarminas.com.br

Item 21: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO

Preço Estimado: R$ 1,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,99

Quantidade	Descrição	Observação
8.125 Unidades	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380235 - ESP-PENT.RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, DE BALBI

Objeto: Aquisição de Material Médico, Odontológico e Hospitalar

Descrição: **Equipo De Infusão Venosa Gravitacional material: pvc transparente, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector p** - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional material: pvc transparente, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Data: 17/11/2025 14:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006830/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,10

Descrição: Descrição não Informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SC 110, 1245	(47) 8890-0245	jfhospitalares@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E AO USO HOSPITALAR, BEM COMO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO O ATENDIMENTO CONTÍNUO ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO.

Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL** - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL

Data: 03/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11847777000102-1-000004/2025
Lote/Item: 1/540
Ata: N/A
Homologação: 03/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.545.222/0001-90 *VENCEDOR*	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 1,69

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 75 ALAMEDA 2, SN	(63) 3228-2531	profarm.to@uol.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,19**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO / 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Fornecimento de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, correlatos e produtos de saúde, curativos especiais, materiais de proteção individual para a odontologia, materiais de proteção individual e coletiva.

Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR** - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE

Data: 21/10/2025 15:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12200275000158-1-000199/2025
Lote/Item: 1/41723
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.236.193/0001-84 *VENCEDOR*	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 1,19

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA MANOEL RABELO, 75	MICHELE	(87) 3761-3533	administracao@cirurgicarecife.com.br

Item 22: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO

Preço Estimado: R$ 1,52 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,52

Quantidade	Descrição	Observação
62 Unidades	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CASCAVEL / 08001 - Fundo Municipal de Saude

Objeto: Dispensa de Licitação para a Aquisição de Material Médico-Hospitalar e Odontológico para fornecimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/PR

Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL. INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPONENTES OU ADITIVOS SENSÍVEIS À LUZ NATURAL; DE PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INTERIOR LATERAL RESISTENTE,** - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL. INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPONENTES OU ADITIVOS SENSÍVEIS À LUZ NATURAL; DE PVC FLEXÍVEL; TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INTERIOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, MODELO COM INJETOR LATERAL. DEVERA POSSUIR SACO PLASTICO PARA A PROTEÇÃO DA SOLUÇÃO PARENTAL DE GRANDE VOLUME. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL - BR 609569.

Data: 12/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76208867000107-1-000543/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.394.275/0001-74 *VENCEDOR*	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2,36

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO / 194 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais/insumos hospitalar, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL.** - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL.

Data: 02/10/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612337000112-1-000101/2025
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.464.744/0001-10 *VENCEDOR*	A R DE ABREU LTDA	R$ 0,82

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686	(86) 99802-1342	licitacocais@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPO / 164412 - MUNICÍPIO DE PIRAPÓ

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos.

Descrição: **Equipo macrogotas fotossensível estéril (com câmara gotejadora macrogotas, com respiro de ar, com filtro hidrófobo e bacteriológico) tubo PVC** - Equipo macrogotas fotossensível estéril (com câmara gotejadora macrogotas, com respiro de ar, com filtro hidrófobo e bacteriológico) tubo PVC

Data: 30/09/2025 08:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91553941000108-1-000026/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.144.036/0001-51 *VENCEDOR*	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,23

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	RUA JOSE BONIFACIO, 135D	KELLY	(49) 3328-9990	geomed.financeiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE

Descrição: **Equipo macrogotas fotossensível com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, camara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml** - Equipo macrogotas fotossensível com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, camara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml

Data: 25/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10488181000109-1-000020/2025
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.532.879/0001-54 *VENCEDOR*	SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,60

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R AMAURY DE MEDEIROS, 174	(87) 3025-2285	dentalvidda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1284 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO DOMINGOS/SE

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição, com entregas parceladas, de materiais e equipamentos médico-hospitalares e de fisioterapia, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos/SE

Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO. Especificação: EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FOTOSSENSÍVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECT** - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO. Especificação: EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FOTOSSENSÍVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE.

Data: 17/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11785684000109-1-000002/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.201.387/0001-17 *VENCEDOR*	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 0,93

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora do Socorro	R A5, 194	(79) 9921-8131

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de São Jorge D'Oeste

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D?Oeste-Pr.

Descrição: **EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL** - Com injetor, Luer Slip. Estéril. Regulador de fluxo de clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau Cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro na Anvisa.

Data: 16/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MSJDO-582025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Fonte: pmsjorgepr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1.000
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2,19

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	PATRICIA	(55) 3025-9943	medicentrodistribuidora@hotmail.com

Item 23: EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO ESTERIL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO

Preço Estimado: R$ 1,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,32

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO ESTERIL TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MICROGOTAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE PARTO NORMAL HUMANIZADO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **Equipo microgotas flexível c/ injetor lateral** - Equipo microgotas flexível c/ injetor lateral

Data: 04/11/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10282945000105-1-000109/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.357.178/0001-22 *VENCEDOR*	MARIA E FERREIA	R$ 1,58

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOSE CORDEIRO SIQUEIRA, 34	MARIA EDNILSA FERREIRA	(87) 98861-1484	attivadistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MICROGOTAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E AO USO HOSPITALAR, BEM COMO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO O ATENDIMENTO CONTÍNUO ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO.

Descrição: **EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL** - EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL

Data: 03/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11847777000102-1-000004/2025
Lote/Item: 1/541
Ata: N/A
Homologação: 03/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.545.222/0001-90 *VENCEDOR*	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 1,95

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 75 ALAMEDA 2, SN	(63) 3228-2531	profarm.to@uol.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MICROGOTAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PEROLANDIA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL ODONTOLÓGICO À SEREM UTILIZADOS NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DEUSDETH ARANTES DO CARMOS E UBS DOMETIL SOUZA CRUZ.

Descrição: **EQUIPO DE MICROGOTAS** - EQUIPO DE MICROGOTAS

Data: 03/11/2025 08:25
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 24859324000148-1-000113/2025
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.135.378/0001-77 *VENCEDOR*	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 1,16

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 233, 23	José Ricardo Ferreira Gomes	(62) 3091-1041	licitacao~callmedhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MICROGOTAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS), PARA O AMBULATÓRIO 24H, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF'S, FARMÁCIA BÁSICA, E DOAÇÕES EVENTUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **Equipo microgota, infusão venosa para soroterapia, pvc cristal, câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c/filtro ar,gotejador: microgotas, conector luer c/tampa, estéril, descartável** - Equipo microgota, infusão venosa para soroterapia, pvc cristal, câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível c/filtro ar,gotejador: microgotas, conector luer c/tampa, estéril, descartável

Data: 03/11/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11213822000177-1-000009/2025
Lote/Item: 1/141
Ata: N/A
Homologação: 03/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.251.716/0001-74 *VENCEDOR*	HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 0,90

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO MICROGOTAS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE / 453737 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO SERGIPE

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e fisioterápicos para atender as necessidades da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial deste Tribunal, pelo período de aproximadamente 12 meses, com fornecimento contínuo dos materiais hospitalares, conforme especificações mínimas e quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência e nas Propostas de Preços.

Descrição: **Equipo De Infusão Venosa Gravitacional material: pvc transparente, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/ respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, uso s/ agulha, con -** Equipo De Infusão Venosa Gravitacional material: pvc transparente, câmara gotejamento: microgotas, flexível, c/ respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, uso s/ agulha, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Data: 24/10/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13170790000103-1-000067/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.201.387/0001-17 *VENCEDOR*	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 1,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora do Socorro	R A 5, 194	(79) 9921-8131

Item 24: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL

Preço Estimado: R$ 1,47 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,47 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,47

Quantidade	Descrição	Observação
187 Unidades	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso
Objeto: MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Descrição: **EQUIPO PARA DIETA ENTERAL** - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL

Data: 14/11/2025 15:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92454800000109-1-001366/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.516.671/0001-53 *VENCEDOR*	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 1,22

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	AVENIDA MELVIN JONES, 1700	Simone	(51) 2107-9000	licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE
Objeto: Necessita realizar a aquisição emergencial de . A medida é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de materiais de consumo médico-odontológicos saúde oferecidos militares e seus dependentes, assegurando a qualidade e a segurança dos procedimentos, em conformidade com as normas de biossegurança.
Descrição: **Equipo De Nutrição Enteral material: pvc sem dehp, c/ cor, tipo: p/ bomba infusão, com segmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta perfurante, conector paciente: esc** - Equipo De Nutrição Enteral material: pvc sem dehp, c/ cor, tipo: p/ bomba infusão, com segmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta perfurante, conector paciente: escalonado, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Data: 04/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-022377/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.231.616/0001-00 *VENCEDOR*	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	R$ 2,20

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AVENIDA AMAZONAS, 320	LUCAS	(12) 3882-4363	comercialodontosto@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO - RS

Objeto: Aquisição de insumos e utensílios para uso no atendimento aos pacientes pela equipe médica e deenfermagem, na Unidade Básica da Saúde do Município de Mato Castelhano.

Descrição: **EQUIPO P/ DIETA ENTERAL PONTA GROSSA** - EQUIPO P/ DIETA ENTERAL PONTA GROSSA

Data: 28/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92412808000102-1-000124/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.677.969/0001-60 *VENCEDOR*	Campmed Solucao em Produtos para Saude Ltda	R$ 1,46

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Cambuí

Objeto: Saúde

Descrição: **EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL** - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL

Data: 12/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 61_2025_Cambuí
Lote/Item: 69/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 13.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.519.219/0001-67 *VENCEDOR*	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R$ 0,98

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	ROD MG-179, SN	(25) 3423-6470	contato@contexcontabilidade.com.br

Item 25: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS

Preço Estimado: R$ 11,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,04

Quantidade	Descrição	Observação
120 Galões	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARINHANHA / 6523 - Prefeitura Municipal de Carinhanha

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e saneantes, destinados à manutenção e conservação das instalações das diversas secretarias e departamentos do município de Carinhanha-BA, conforme especificações, quantidades e descrições constantes respectivo Termo de Referência.

Descrição: **Lote 1 - ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 05 litros.** - Lote 1 - ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 05 litros.

Data: 03/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14105209000124-1-000167/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.580.004/0001-88 *VENCEDOR*	55.580.004 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	R$ 9,44

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADEVALDO A. ARAUJO, 181	(77) 8846-7236	tfcomercio24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 %, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO. COR LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERISTICO, TEOR DE CLORO ATIVO 0,95 - 1,1%, EMBALAGEM 05 LITROS** - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 %, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO. COR LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERISTICO, TEOR DE CLORO ATIVO 0,95 - 1,1%, EMBALAGEM 05 LITROS

Data: 09/09/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15024045000173-1-000045/2025
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: GALÃO
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.973.126/0001-43 *VENCEDOR*	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 15,18

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
TRES, S/N	(65) 2127-7480	comercial@ssg-solucoes.com

222

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MARCOS / 159570 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS MUNICIPIO DE SÃO MARCOS

Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANT COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇ** - HIPOCLORITO DE SÓDIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANT COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data: 09/09/2025 08:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88818299000137-1-000319/2025
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.470
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.112.092/0003-63 *VENCEDOR*	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 6,54

Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1483
Telefone: (54) 3290-4600
Email: laboratorio@videquimica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Sengés

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição materiais de enfermagem para abastecer as unidades básicas de saúde do município

Descrição: **HIPOCLORITO DE SODIO 1% ESTABILIZADO 5 LITROS** - Composição: Componente ativo, cloreto de sódio e água filtrada. Componente ativo: Hipoclorito de sódio 1% p/p(10.000 PPM). Produto a base de cloro. Contém 05 litros.

Data: 20/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MS-912025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 44/1
Ata: N/A
Fonte: sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
Quantidade: 40
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.742.953/0001-42 *VENCEDOR*	MEDINGÁ COMERCIAL LTDA	R$ 12,98

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 26: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML

Preço Estimado: R$ 10,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Litros	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LUIZIANA / 80888688000127 - Unidade administrativa

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FORMA PARCELADA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

Descrição: **RMS 3261000320022 HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1000ml** - RMS 3261000320022 HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO 1000ml

Data: 09/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 80888688000127-1-000079/2025
Lote/Item: 1/92
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: FRASCO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.426.310/0001-54 *VENCEDOR*	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 9,33

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R SANTOS DUMONT, 1750	KAUANE	(44) 3810-0492	contato@cirurgicaitamaraty.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.008.540/0001-09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Odontológicos, para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e as Unidades Básica de Saúde, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO (SOLUÇÃO DE MILTON) 1000ML** - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO (SOLUÇÃO DE MILTON) 1000ML

Data: 27/06/2025 07:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12008540000109-1-000050/2025
Lote/Item: 1/168
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: LT
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.698.619/0001-51 *VENCEDOR*	AMP HOSPITALAR EIRELI	R$ 8,99

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV GUARAPARI, 127	WALTER	(62) 3207-3031	amphospitalar@gmail.com

223

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,40**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Descrição: **HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML** - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML

Data: 23/09/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 60400-113-2025-PRD
Lote/Item: 6/6
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98 *VENCEDOR*	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 9,40

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,35**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.306.864/0001-52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: **HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML** - HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML

Data: 23/07/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006525
Lote/Item: 1/82
Ata: Link Ata
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: 177.84.25.50:5656/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.170.314/0001-05 *VENCEDOR*	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	R$ 11,35

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariluz	AV MARILIA, 838	(44) 9833-8601	lider_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2025 à 27/11/2025; Palavra Chave: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.982.590/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E DA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE...

Descrição: **HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- 1000ML** - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- 1000ML

Data: 11/06/2025 12:42

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 396525

Lote/Item: 12/36

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: FR

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.836.642/0001-42 *VENCEDOR*	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R$ 2,46

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE PAU DARCO, 133	(77) 9974-0856	directoriagrs01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.599.440/0001-68	BA DIAGNOSTICA LTDA	R$ 11,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	RUA ESTOCIO COSTA, 564	Luciana	(77) 3451-4023	badiagnostica@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,40

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 733	VERBINA	(77) 3451-2913	maxi-med@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Legislações Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 27/11/2025 08:32:59
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 27/11/2025 08:45:13
Acessar a fonte aqui

3 - Compras CE
s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Data: 27/11/2025 08:21:40
Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/11/2025 08:23:46
Acessar a fonte aqui

5 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 27/11/2025 08:31:23
Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 27/11/2025 08:21:23
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã/SP
sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Data: 27/11/2025 08:45:36
Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Coroados/SP
45.225.140.213:5656/transparencia/
Data: 27/11/2025 08:37:23
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS
transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/
Data: 27/11/2025 08:59:09
Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Japorã/MS
177.84.25.50:5656/transparencia/
Data: 27/11/2025 09:08:28
Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/licitacoes/licitacao
Data: 27/11/2025 08:30:16
Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Queiroz/SP
45.70.136.200:2200/transparencia/
Data: 27/11/2025 08:34:19
Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR
...sjorgepr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 27/11/2025 08:37:09
Acessar a fonte aqui

14 - Prefeitura Municipal de Sengés/PR
sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
Data: 27/11/2025 08:35:11
Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR
https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes
Data: 27/11/2025 08:44:24
Acessar a fonte aqui

16 - Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/
Data: 27/11/2025 08:49:58
Acessar a fonte aqui

17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 27/11/2025 08:32:37
Acessar a fonte aqui

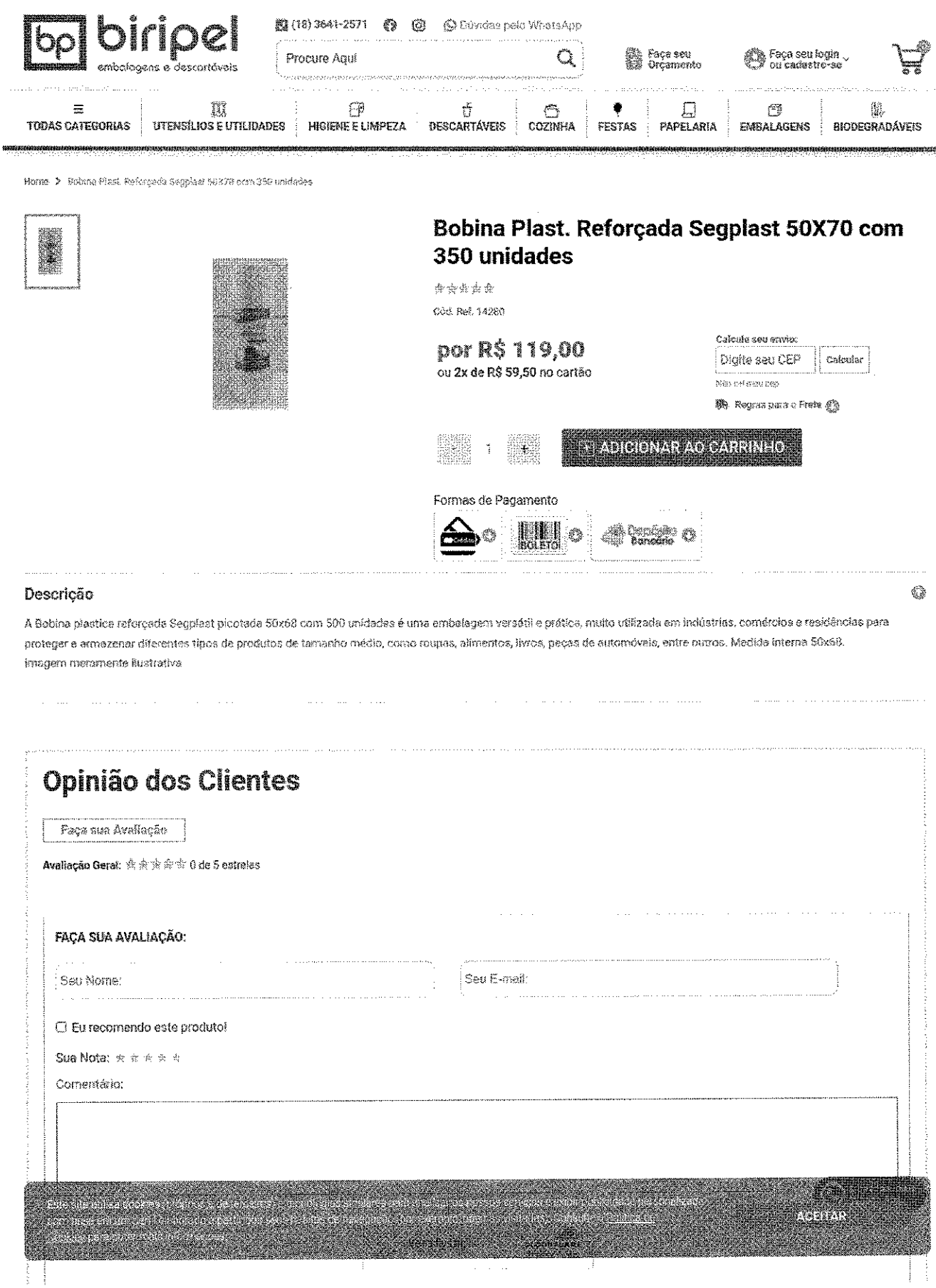
Fontes de dominio amplo:

1 - Biripel Embalagens
biripelembalagens.com.br
Data: 27/11/2025 08:48:49
Acesse a fonte aqui

2 - Deslimpex Descartaveis e Limpeza
www.deslimpex.com.br
Data: 27/11/2025 08:49:00
Acesse a fonte aqui

Relatório gerado no dia 27/11/2025 09:11:37 (IP: 177.154.164.194)
Código Validação: Sg2B8KMicurtQm1WavOvmG70u%2bLRy8HYeXUr4R54n%2bgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Sg2B8KMicurtQm1WavOvmG70u%252bLRy8HYeXUr4R54n%252bgqHU8nPtm6WA%253d%253d

Anexo 1


biripel
embalagens e descartáveis
(18) 3641-2571
Dúvidas pelo WhatsApp
Procure Aqui
Faça seu Orçamento
Faça seu login ou cadastre-se
TODAS CATEGORIAS
UTENSÍLIOS E UTILIDADES
HIGIENE E LIMPEZA
DESCARTÁVEIS
COZINHA
FESTAS
PAPELARIA
EMBALAGENS
BIODEGRADÁVEIS
Home > Bobina Plast. Reforçada Segplast 50X70 com 350 unidades
Bobina Plast. Reforçada Segplast 50X70 com 350 unidades
Cód. Ref. 14280
por R$ 119,00
ou 2x de R$ 59,50 no cartão
Calcule seu envio:
Digite seu CEP
Calcular
Não sei meu cep
Regras para o Frete
ADICIONAR AO CARRINHO
Formas de Pagamento
BOLETO
Descrição
A Bobina plastica reforçada Segplast picotada 50x68 com 500 unidades é uma embalagem versátil e prática, muito utilizada em indústrias, comércios e residências para proteger e armazenar diferentes tipos de produtos de tamanho médio, como roupas, alimentos, livros, peças de automóveis, entre outros. Medida interna 50x68.
Imagem meramente ilustrativa
Opinião dos Clientes
Faça sua Avaliação
Avaliação Geral: 0 de 5 estrelas
FAÇA SUA AVALIAÇÃO:
Seu Nome:
Seu E-mail:
Eu recomendo este produto!
Sua Nota:
Comentário:
ACEITAR

Anexo 2

Parcelamos suas compras em até 6x sem juros (parcela mínima R$50)

Mikail Embalagens

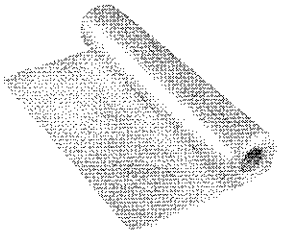
O que deseja procurar?

Atendimento

Minha Conta / Acessar

Todas Categorias | EMBALAGENS | DESCARTÁVEIS | PAPELARIA | ARTIGOS DE FESTA | LIMPEZA | UTILIDADES | ALIMENTOS | Ofertas Especiais

Home / EMBALAGENS / Bobina Saco Plástico Picotado 50x70x0,03 c/410 aprox.



Bobina Saco Plástico Picotado 50x70x0,03 c/410 aprox.

Marca: STAR PRINT Referência: 000107

Seja o primeiro a opinar

R$ 102,39

R$ 97,27 à vista
ou **2x** de **R$ 51,20** Sem juros

- 1 + COMPRAR

Comprar pelo WhatsApp

Frete e prazo de entrega | Informe seu cep | CALCULAR

Descrição Geral

Bobina Saco Plástico Picotado 50x70x0,03 c/410 aprox.

Embalagens Eficientes e Versáteis para seu Negócio

A Bobina Saco Plástico Picotado 50x70x0,03 c/410 aprox. é a solução ideal para quem busca embalagens de qualidade para armazenar e proteger seus produtos. Com medidas de 50x70 cm e espessura de 0,03, essa bobina oferece praticidade e segurança em um só produto.

Diferenciais:

Confeccionada com plástico resistente e durável, garantindo a proteção dos itens embalados.

Picotada, facilitando o destaque e manuseio dos sacos, agilizando o processo de embalagem.

Ideal para uso em diversos tipos de estabelecimentos comerciais, desde mercados e lojas de roupas até indústrias e distribuidoras.

Mais sobre o Produto:

Embalagem versátil, pode ser utilizada para armazenar alimentos, roupas, documentos, entre outros produtos.

Perfeita para organização e proteção de mercadorias durante o transporte e armazenamento.

Proporciona uma apresentação profissional dos produtos, agregando valor à marca.

Dicas de Uso:

Utilize a bobina saco plástico picotado para embalar produtos de diferentes tamanhos e formatos, adaptando a medida de acordo com a necessidade.

Armazene os sacos de forma organizada em um local limpo e seco.

Anexo 3

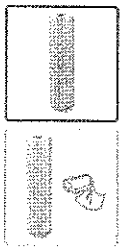
Pagamento à vista 3% de desconto no boleto.

Deslimpex
Descartáveis e Limpeza

Central de Atendimento | Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar

Descartáveis e Embalagens | Limpeza | Saúde | Condimentos

Início > Descartáveis e Embalagens > Bobina de Saco picotado





libreplast

Saco Plastico Bobina Picotada 50x70

(Cód. BR08JQ788)

R$ 84,50

- 1 + Comprar

Calcule o frete

CEP Calcular



Compartilhe: Adicionar aos desejos

Descrição

Bobina Picotada

- Quantidade: 1 Unidade
- Enviado em até 24 horas

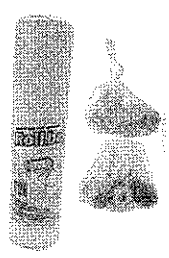
ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

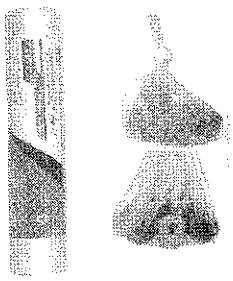
- Modelo: Bobina Picotada
- Marca: Rollbag

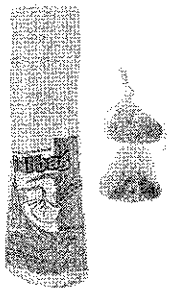
DUVIDAS FREQUENTES

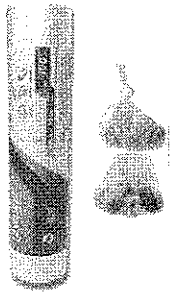
Pergunta: PRODUTO A PRONTA ENTREGA ?
Resposta: Sim, todos nossos produtos são a pronto entrega ! Comprou, Postou.

Aproveite e compre também









Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nosso página de **Política de Privacidade**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00038916	AVENTAL DE PLASTICO avental de plastico avental plástico resistente-napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil. - conforme o termo de referência.	UND	56,000	16,700	935,20	17,020	953,12				
00002		00038917	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA avental descartável impermeável manga curta, uso clínico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 30. pacote com 10 unidades.	UND	206,000	24,630	5.073,78	30,990	6.383,94				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			- conforme o termo de referência.										
00003		00038918	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA avental descartável impermeável manga longa avental descartável impermeável manga longa, uso clinico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, punho dacabo manga com elástico, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 50. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência.	UND	1.237,000	17,940	22.191,78	25,450	31.481,65				
00004		00038919	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR avental procedimento hospitalar; material: tecido não tecido sms, 100% polipropileno; uso: descartável; manga: manga longa; tamanho: tamanho grande; gramatura: mínima 50 • g/m²; fechamento: par de amarrilhos costas e cintura; esterilidade: não estéril; embalagem: embalagem • individual em saco plástico transparente; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote /serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores; características	UND	3.750,000	6,460	24.225,00	6,990	26.212,50				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			adicionais: manga punhos com elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura; deverá no momento do certame apresentar laudo de biocompatibilidade de acordo com a nbr 10993, laudos técnicos referente a nbr16693, certificado ca da norma nr 6 – ministério do trabalho e emprego – mte, barreira microbiana comprovada através de laudos bfe e vfe.										
00005		00038920	CAPOTE DESCARTAVEL capote descartável - avental, uso hospitalar, descartavel, ergonomico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixacao na frente, gola rente que promova a protecao do pescoco dos usuarios, com mangas longas, punho com elastico, comprimento minimo de 1,25 m e largura minima de 75 cm, em 100 % polipropileno, gramatura 30 gr/m2. embalagem:pacote com dez unidades, contendo dados do fabricante, da procedencia e data de fabricacao. - conforme o termo de referência.	UND	1.875,000	6,030	11.306,25	6,750	12.656,25				
00006		00038921	CAIXA TERMICA caixa térmica de 20 litros: conservação térmica de 12 horas sem gelo e 24 horas com gelo, dimensões	UND	25,000	86,000	2.150,00	86,140	2.153,50				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			aproximadas de 33 x 26 x 43, isolamento térmico de poliestireno expandido (eps), livre de bpa, de material atóxico e material externo de plástico. cor azul. - conforme o termo de referência.										
00007		00038922	CLOREXIDINA clorexidina1 litro. clorexidina 0,5% solução alcoolica, antisséptico tópico. - conforme o termo de referência.	UND	1.400,000	11,160	15.624,00	13,010	18.214,00				
00008		00038923	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO p/ autoclaves de 90x250 mm envelope (embalagem) auto selante cirúrgico p/ esterilização 90 mmx 245 mm: envelope auto selante indicado p /esterilização a vapor em autoclave, fabricado em composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno. deve garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. deve possuir prático e rápido sistema de fechamento através de uma fita dupla face além de marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa o uso de seladora, filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em	UND	250,000	24,600	6.150,00	32,360	8.090,00				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			cada envelope . medidas aproximadas: 90mm de largura por 245mm de comprimento, deve possuir indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla, sentido de abertura do envelope armazenados em embalagem c/ 100 ou 200 envelopes. embalagem contendo registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. cód.inst 64876 catmat 383970 - conforme o termo de referência.										
00009		00038924	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso. - conforme o termo de referência.	GL	360,000	6,450	2.322,00	9,980	3.592,80				
00010		00038925	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não	L	3.750,000	2,310	8.662,50	4,320	16.200,00				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc . (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso. - conforme o termo de referência.										
00011		00038926	LUVA DE PROCEDIMENTO G luva de procedimento g luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	500,000	13,840	6.920,00	17,250	8.625,00				
00012		00038927	LUVA DE PROCEDIMENTO M luva de procedimento m luva para procedimentos, grande, sem pó,	CX	760,000	13,840	10.518,40	15,280	11.612,80				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.										
00013		00038928	LUVA DE PROCEDIMENTO P luva para procedimentos, pequeno, sem pó ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa.	CX	760,000	13,840	10.518,40	16,600	12.616,00				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.										
00014		00038929	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL removedor de oxidacao removedor de oxidação, com dosador. solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. a embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ms ou notificação na anvisa - conforme o termo de referência.	GL	25,000	131,400	3.285,00	168,330	4.208,25				
00015		00038930	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO bobina picotada em plastico bobina picotada em plástico grosso 30cmx40cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.	UND	62,000	29,600	1.835,20	30,560	1.894,72				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00016		00038931	BOBINA PICOTADA em plastico 50x70cm bobina picotada em plástico 50cmx70cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização. - conforme o termo de referência.	RL	75,000	86,000	6.450,00	91,870	6.890,25				
00017		00038932	BOBINA PLASTICA bobina plastica bobina picotada em plastico grosso 40x60cm bobina picotada em plástico grosso 40cmx60cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.	UND	75,000	52,000	3.900,00	61,830	4.637,25				
00018		00038933	BOBINA PLÁSTICA bobina plastica bobina picotada em plástico 35cmx50cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização	UND	62,000	44,000	2.728,00	48,820	3.026,84				
00019		00038934	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE equipo fotossensível com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão nbr 14041 (iso 8536-4), entrada de ar com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra,	UND	150,000	5,880	882,00	8,590	1.288,50				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			tubo em polietileno ou pvc resistente e volume de preenchimento de no mínimo 14ml, pinça para controle de fluxo, sem injetor lateral ou injetor lateral com elastômero autocicatrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba. embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a rdc 185 de 22/10 /2001.								
00020		00038935	EQUIPO INFUSÃO 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp, para multiplicar o acesso venoso, comclamp de fechamento rápido em todas as vias.	UND	3.125,000	0,980	3.062,50	1,550	4.843,75				
00021		00038936	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa	UND	8.125,000	1,840	14.950,00	1,990	16.168,75				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00022		00038937	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL equipo macrogotas fotossensível, estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de aproximadamente 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.	UND	62,000	1,000	62,00	1,520	94,24				
00023		00038938	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS equipo microgotas estéril, contendo conector com tampa perfurante biselada adaptável e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector luer (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.	UND	350,000	0,890	311,50	1,320	462,00				
00024		00038939	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL equipo para dieta enteral, estéril equipo para dieta enteral, estéril, para	UND	187,000	1,230	230,01	1,470	274,89				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			administração de nutrição enteral, com câmara de gotejamento, flexível e transparente. tubo em pvc, flexível, atóxico e transparente, na cor azul, com conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. embalagem individual com aberturaasséptica. ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora. regulador de refluxo que permita o controle do gotejamento. embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa										
00025		00038940	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS. hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso.	GL	120,000	6,450	774,00	11,040	1.324,80				
00026		00038941	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML. hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e	L	1.250,000	9,070	11.337,50	10,010	12.512,50				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - Processo Nº 034677/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso.										
			Valor Total OBTIDO				**176.405,02**		**216.418,30**				
			Valor Total VENCIDO				176.405,02						

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00038916	AVENTAL DE PLASTICO avental de plastico avental plástico resistente-napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil. - conforme o termo de referência.	UND	56,00	16,8600	944,16
00002		00038917	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA avental descartável impermeável manga curta, uso clínico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 30. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência.	UND	206,00	27,8100	5.728,86
00003		00038918	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA avental descartável impermeável manga longa avental descartável impermeável manga longa, uso clínico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, punho dacabo manga com elástico, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 50. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência.	UND	1.237,00	21,7000	26.842,90
00004		00038919	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR avental procedimento hospitalar; material: tecido não tecido sms, 100% polipropileno; uso: descartável; manga: manga longa; tamanho: tamanho grande; gramatura: mínima 50 • g/m²; fechamento: par de amarrilhos costas e cintura; esterilidade: não estéril; embalagem: embalagem • individual em saco plástico transparente; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote /serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores; características	UND	3.750,00	6,7300	25.237,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:36:16

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			adicionais: manga punhos com elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura; deverá no momento do certame apresentar laudo de biocompatibilidade de acordo com a nbr 10993, laudos técnicos referente a nbr16693, certificado ca da norma nr 6 – ministério do trabalho e emprego – mte, barreira microbiana comprovada através de laudos bfe e vfe.				
00005		00038920	CAPOTE DESCARTAVEL capote descartável - avental, uso hospitalar, descartavel, ergonomico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixacao na frente, gola rente que promova a protecao do pescoco dos usuarios, com mangas longas, punho com elastico, comprimento minimo de 1,25 m e largura minima de 75 cm, em 100 % polipropileno, gramatura 30 gr/m2. embalagem:pacote com dez unidades, contendo dados do fabricante, da procedencia e data de fabricacao. - conforme o termo de referência.	UND	1.875,00	6,3900	11.981,25
00006		00038921	CAIXA TERMICA caixa térmica de 20 litros: conservação térmica de 12 horas sem gelo e 24 horas com gelo, dimensões aproximadas de 33 x 26 x 43, isolamento térmico de poliestireno expandido (eps), livre de bpa, de material atóxico e material externo de plástico. cor azul. - conforme o termo de referência.	UND	25,00	86,0700	2.151,75
00007		00038922	CLOREXIDINA clorexidina1 litro. clorexidina 0,5% solução alcoolica, antisséptico tópico. - conforme o termo de referência.	UND	1.400,00	12,0900	16.926,00
00008		00038923	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO p/ autoclaves de 90x250 mm envelope (embalagem) auto selante cirúrgico p/ esterilização 90 mmx 245 mm: envelope auto selante indicado p /esterilização a vapor em autoclave, fabricado em composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno. deve garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. deve possuir prático e rápido sistema de fechamento através de uma fita dupla face além de marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa o uso de seladora, filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a	UND	250,00	28,4800	7.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:36:16

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope . medidas aproximadas: 90mm de largura por 245mm de comprimento, deve possuir indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla, sentido de abertura do envelope armazenados em embalagem c/ 100 ou 200 envelopes. embalagem contendo registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. cód.inst 64876 catmat 383970 - conforme o termo de referência.				
00009		00038924	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso. - conforme o termo de referência.	GL	360,00	8,2200	2.959,20
		00038925	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc . (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso. - conforme o termo de referência.	L	3.750,00	3,3200	12.450,00
00011		00038926	LUVA DE PROCEDIMENTO G luva de procedimento g luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	500,00	15,5500	7.775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:36:16

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012		00038927	LUVA DE PROCEDIMENTO M luva de procedimento m luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	760,00	14,5600	11.065,60
00013		00038928	LUVA DE PROCEDIMENTO P luva para procedimentos, pequeno, sem pó ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	760,00	15,2200	11.567,20
00014		00038929	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL removedor de oxidacao removedor de oxidação, com dosador. solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. a embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ms ou notificação na anvisa - conforme o termo de referência.	GL	25,00	149,8700	3.746,75
00015		00038930	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO bobina picotada em plastico bobina picotada em plástico grosso 30cmx40cm, de alta densidade, com	UND	62,00	30,0800	1.864,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:36:16

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota
			aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.				
00016		00038931	BOBINA PICOTADA em plastico 50x70cm bobina picotada em plástico 50cmx70cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização. - conforme o termo de referência.	RL	75,00	88,9400	6.670,50
00017		00038932	BOBINA PLASTICA bobina plastica bobina picotada em plastico grosso 40x60cm bobina picotada em plástico grosso 40cmx60cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.	UND	75,00	56,9200	4.269,00
00018		00038933	BOBINA PLÁSTICA bobina plastica bobina picotada em plástico 35cmx50cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização	UND	62,00	46,4100	2.877,42
00019		00038934	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE equipo fotossensível com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão nbr 14041 (iso 8536-4), entrada de ar com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra, tubo em polietileno ou pvc resistente e volume de preenchimento de no mínimo 14ml, pinça para controle de fluxo, sem injetor lateral ou injetor lateral com elastômero autocicatrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba. embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a rdc 185 de 22/10 /2001.	UND	150,00	7,2400	1.086,00
00020		00038935	EQUIPO INFUSÃO 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp, para multiplicar o acesso venoso, comclamp de fechamento rápido em todas as vias.	UND	3.125,00	1,2700	3.968,75
00021		00038936	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro,	UND	8.125,00	1,9200	15.600,00

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa				
00022		00038937	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL equipo macrogotas fotossensível, estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de aproximadamente 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.	UND	62,00	1,2600	78,12
00023		00038938	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS equipo microgotas estéril, contendo conector com tampa perfurante biselada adaptável e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector luer (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.	UND	350,00	1,1100	388,50
00024		00038939	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL equipo para dieta enteral, estéril equipo para dieta enteral, estéril, para administração de nutrição enteral, com câmara de gotejamento, flexível e transparente. tubo em pvc, flexível, atóxico e transparente, na cor azul, com conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. embalagem individual com aberturaasséptica. ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora. regulador de refluxo que permita o controle do gotejamento. embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa	UND	187,00	1,3500	252,45
00025		00038940	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS. hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc	GL	120,00	8,7500	1.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:36:16

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			(pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso.				
00026		00038941	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML. hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superficies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso.	L	1.250,00	9,5400	11.925,00

196.526,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	**Pesquisa de Preços Nº 000395/2025**	*Processo*	**034677/2025**
Objeto	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.		
Órgão	**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Centro de Custo	**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		

Ficha	*Dotação*	*Valor Total*
00054-163500000000	MATERIAL DE CONSUMO (024004.103010232.036.33903000000.163500000000)	41.495,24
00054-160000000000	MATERIAL DE CONSUMO (024004.103010232.036.33903000000.160000000000)	155.031,63
		196.526,87
Total Geral		***196.526,87***

PRESIDENTE KENNEDY, 27 de novembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Vencedor	**RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00038916	AVENTAL DE PLASTICO avental de plastico avental plástico resistente-napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil. - conforme o termo de referência.	UND	56,00	16,70	935,20
00002		00038917	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA avental descartável impermeável manga curta, uso clínico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 30. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência.	UND	206,00	24,63	5.073,78
00003		00038918	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA avental descartável impermeável manga longa avental descartável impermeável manga longa, uso clinico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, punho dacabo manga com elástico, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 50. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência.	UND	1.237,00	17,94	22.191,78
00004		00038919	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR avental procedimento hospitalar; material: tecido não tecido sms, 100% polipropileno; uso: descartável; manga: manga longa; tamanho: tamanho grande; gramatura: mínima 50 • g/m²; fechamento: par de amarrilhos costas e cintura; esterilidade: não estéril; embalagem: embalagem • individual em saco plástico transparente; rotulagem: deverá conter	UND	3.750,00	6,46	24.225,00

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Vencedor	**RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

		identificação do material, dados fabricante/importador, número lote /serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores; caracteristicas adicionais: manga punhos com elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura; deverá no momento do certame apresentar laudo de biocompatibilidade de acordo com a nbr 10993, laudos técnicos referente a nbr16693, certificado ca da norma nr 6 – ministério do trabalho e emprego – mte, barreira microbiana comprovada através de laudos bfe e vfe.				
00005	00038920	CAPOTE DESCARTAVEL capote descartável - avental, uso hospitalar, descartavel, ergonomico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixacao na frente, gola rente que promova a protecao do pescoco dos usuarios, com mangas longas, punho com elastico, comprimento minimo de 1,25 m e largura minima de 75 cm, em 100 % polipropileno, gramatura 30 gr/m2. embalagem:pacote com dez unidades, contendo dados do fabricante, da procedencia e data de fabricacao. - conforme o termo de referência.	UND	1.875,00	6,03	11.306,25
00006	00038921	CAIXA TERMICA caixa térmica de 20 litros: conservação térmica de 12 horas sem gelo e 24 horas com gelo, dimensões aproximadas de 33 x 26 x 43, isolamento térmico de poliestireno expandido (eps), livre de bpa, de material atóxico e material externo de plástico. cor azul. - conforme o termo de referência.	UND	25,00	86,00	2.150,00
00007	00038922	CLOREXIDINA clorexidina1 litro. clorexidina 0,5% solução alcoolica, antisséptico tópico. - conforme o termo de referência.	UND	1.400,00	11,16	15.624,00
00008	00038923	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO p/ autoclaves de 90x250 mm envelope (embalagem) auto selante cirúrgico p/ esterilização 90 mmx 245 mm: envelope auto selante indicado p /esterilização a vapor em autoclave,	UND	250,00	24,60	6.150,00

Anexo 1

biripel embalagens e descartáveis

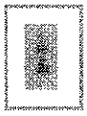
(16) 3641-2571 Dúvidas pelo WhatsApp

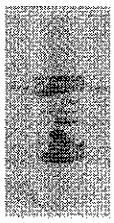
Procure Aqui

Faça seu Orçamento | Faça seu login ou cadastre-se

TODAS CATEGORIAS | UTENSÍLIOS E UTILIDADES | HIGIENE E LIMPEZA | DdescartÁveis | COZINHA | FESTAS | PAPELARIA | EMBALAGENS | BIODEGRADÁVEIS

Home > Bobina Plast. Reforçada Segplast 50X70 com 350 unidades





Bobina Plast. Reforçada Segplast 50X70 com 350 unidades

Cód. Ref. 14280

por R$ 119,00
ou **2x de R$ 59,50** no cartão

Calcule seu envio:
Digite seu CEP | Calcular
Não sei meu cep
Regras para o Frete

1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Formas de Pagamento

Descrição

A Bobina plastica reforçada Segplast picotada 50x68 com 500 unidades é uma embalagem versátil e prática, muito utilizada em indústrias, comércios e residências para proteger e armazenar diferentes tipos de produtos de tamanho médio, como roupas, alimentos, livros, peças de automóveis, entre outros. Medida interna 50x68.
Imagem meramente ilustrativa

Opinião dos Clientes

Faça sua Avaliação

Avaliação Geral: 0 de 5 estrelas

FAÇA SUA AVALIAÇÃO:

Seu Nome: | Seu E-mail:

☐ Eu recomendo este produto!

Sua Nota:

Comentário:

ACEITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:41:52

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Vencedor	**RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

		fabricado em composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno. deve garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. deve possuir prático e rápido sistema de fechamento através de uma fita dupla face além de marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa o uso de seladora, filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope . medidas aproximadas: 90mm de largura por 245mm de comprimento, deve possuir indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla, sentido de abertura do envelope armazenados em embalagem c/ 100 ou 200 envelopes. embalagem contendo registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. cód.inst 64876 catmat 383970 - conforme o termo de referência.				
00009	00038924	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso. - conforme o termo de referência.	GL	360,00	6,45	2.322,00
00010	00038925	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc . (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso. - conforme o termo de referência.	L	3.750,00	2,31	8.662,50
00011	00038926	LUVA DE PROCEDIMENTO G luva de procedimento g luva para procedimentos, grande, sem pó,	CX	500,00	13,84	6.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:41:52

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Vencedor	**RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

		ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.				
00012	00038927	LUVA DE PROCEDIMENTO M luva de procedimento m luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	760,00	13,84	10.518,40
00013	00038928	LUVA DE PROCEDIMENTO P luva para procedimentos, pequeno, sem pó ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	760,00	13,84	10.518,40
00014	00038929	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL removedor de oxidacao removedor de oxidação, com dosador. solução revitalizadora	GL	25,00	131,40	3.285,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:41:52

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Vencedor	**RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

		removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. a embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ms ou notificação na anvisa - conforme o termo de referência.				
00015	00038930	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO bobina picotada em plastico bobina picotada em plástico grosso 30cmx40cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.	UND	62,00	29,60	1.835,20
0	00038931	BOBINA PICOTADA em plastico 50x70cm bobina picotada em plástico 50cmx70cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização. - conforme o termo de referência.	RL	75,00	86,00	6.450,00
00017	00038932	BOBINA PLASTICA bobina plastica bobina picotada em plastico grosso 40x60cm bobina picotada em plástico grosso 40cmx60cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.	UND	75,00	52,00	3.900,00
00018	00038933	BOBINA PLÁSTICA bobina plastica bobina picotada em plástico 35cmx50cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização	UND	62,00	44,00	2.728,00
00019	00038934	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE equipo fotossensível com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão nbr 14041 (iso 8536-4), entrada de ar	UND	150,00	5,88	882,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:41:52

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Vencedor	**RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

		com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra, tubo em polietileno ou pvc resistente e volume de preenchimento de no mínimo 14ml, pinça para controle de fluxo, sem injetor lateral ou injetor lateral com elastômero autocicatrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba. embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a rdc 185 de 22/10 /2001.				
00020	00038935	EQUIPO INFUSÃO 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp, para multiplicar o acesso venoso, comclamp de fechamento rápido em todas as vias.	UND	3.125,00	0,98	3.062,50
00021	00038936	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa	UND	8.125,00	1,84	14.950,00
00022	00038937	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL equipo macrogotas fotossensível, estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de aproximadamente 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.	UND	62,00	1,00	62,00
00023	00038938	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS equipo microgotas estéril, contendo conector com tampa perfurante biselada adaptável e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico,	UND	350,00	0,89	311,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/11/2025 09:41:52

Pesquisa de Preços Nº 000395/2025 - 26/11/2025 - Processo Nº 034677/2025

Vencedor	**RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ	07.144.092/0001-22
Endereço	RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2835351228 drogariakennedy@yahoo.com.br

		de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector luer (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.				
00024	00038939	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL equipo para dieta enteral, estéril equipo para dieta enteral, estéril, para administração de nutrição enteral, com câmara de gotejamento, flexível e transparente. tubo em pvc, flexível, atóxico e transparente, na cor azul, com conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. embalagem individual com aberturaasséptica. ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora. regulador de refluxo que permita o controle do gotejamento. embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa	UND	187,00	1,23	230,01
00025	00038940	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS. hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso.	GL	120,00	6,45	774,00
00026	00038941	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML. hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso.	L	1.250,00	9,07	11.337,50

Total do Fornecedor: 176.405,02

Total Geral: 176.405,02

DECRETO N.º 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

REGULAMENTA O SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, COM VISTAS A AUTORIZAR O SEU USO PELA DIVISÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, no uso das obrigações legais conferidas pelo artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de fixação de critérios homogêneos de custos;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivam a livre concorrência entre os agentes econômicos;

Considerando que a administração pública é regida, entre outros, pelos princípios da moralidade administrativa e da economicidade;

Considerando que os administradores públicos são responsáveis pela adequada aplicação dos recursos que lhes são confiados pela população,

Considerando que o Sistema de Banco de Preços fornecido pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA foi aprovado por diversos órgãos que o utilizam em âmbito nacional, tais como: Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Conselho Nacional do Ministério Público, entre outros, e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy firmou contrato visando a assinatura anual do Banco de Preços fornecido pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA,

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito da Administração Pública do Município de Presidente Kennedy, o uso do Sistema de Banco de Preços fornecido pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

Art. 2º. Os valores constantes do Banco de Dados do Sistema de Banco de Preços serão utilizados como base referencial nas licitações, dispensas e inexigibilidades para compra de materiais e contratação de serviços, sendo desnecessárias novas consultas ao mercado.

Parágrafo único. As empresas participantes dos processos licitatórios ofertarão seus preços visando obter percentuais de redução sobre o valor constante no Sistema de Banco de Preços, sendo vencedora a que oferecer o maior percentual de redução.

Art. 3º. Os Processos Licitatórios em andamento, com Edital ainda não publicado, se adequarão aos valores do Sistema de Banco de Preços.

Art. 4º. O descumprimento deste Decreto implicará na apuração de responsabilidades nos termos da legislação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 13 de agosto de 2012.

AMANDA QUINTA RANGEL
Prefeita Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO GABINETE DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares.

Processo Administrativo de nº 34.677/2025

Trata-se de processo administrativo visando a aquisição de materiais de consumo hospitalares, a fim de atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

Considerando o **Decreto Municipal nº 03, de 18 janeiro de 2024**, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e que regulamenta sobre normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da Administração Municipal Direta.

Considerando a **Lei nº 14.133/2021**, conforme o art. 23 que aborda sobre o valor estimado da contratação, vejamos a seguir:

> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta ao sistema de ***Banco de Preços***.

Dessa forma, foi realizada a pesquisa de preços no sistema de ***Banco de Preços*** da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, sendo o fornecedor cadastrado no sistema do Compras como *Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy*, para ser utilizado o valor como média de preços. Sendo assim, segue **Decreto Municipal Nº 105, de agosto de 2014,** constante em folha nº 255.

254

Portanto, mediante os dados coletados para a composição da pesquisa de preços, utilizamos os parâmetros para a obtenção do preço médio analisando os preços coletados através de consulta ao sistema de ***Banco de Preços*** (fls. 179 à 226).

Sendo assim, após análise do preço médio, verifica-se que os valores das cotações são superiores ao valor a ser contratado. Logo, torna-se VIÁVEL a Adesão da Ata de Registro de Preços da empresa RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, e atender à solicitação apresentada nos autos.

Contudo, encaminhamos ao Gabinete de Saúde a Pesquisa de Preços em folhas 171 à 226, bem como os relatórios do QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES, PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES, VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA E VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES em folhas 227 à 254, para análise e demais providências que julgar necessárias.

Presidente Kennedy/ES, 27 de Novembro de 2025.

Leonardo Francisco Mendes
Digitador
Divisão de Compras SEMUS

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILMA SRA. PATRÍCIA DA CRUZ BENTO GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Versam os autos sobre procedimento instaurado para Aquisição de CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, por intermédio de adesão a ata de registro de preços.

Por força de dispositivos constitucionais (inciso XXI, do art. 37, CF/88) e infraconstitucionais (art. 2º da Lei nº 14.133/21), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A aquisição desses materiais se faz essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, suprindo as necessidades de reposição do estoque, permitindo que os materiais estejam a disposição dos profissionais de saúde para desempenharem suas funções com segurança, qualidade e eficiência. A falta de insumos essenciais comprometeria o funcionamento adequado dos serviços de saúde, prejudicando o bem-estar da comunidade e, consequentemente, o direito à saúde. Portanto, a aquisição de insumos hospitalares é uma medida imprescindível para garantir o acesso à saúde pública de qualidade e a preservação da saúde da população municipal.

Diante da necessidade em urgência, haja vista que a Secretaria não possui contrato ou ata de registro vigente para o referido material, identificamos uma Ata de Registro de Preço vigente que comtempla os bens a serem adquiridos por esta a Secretaria:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144** referenciado ao Pregão Eletrônico nº **0007/2024** celebrado entre **MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES** e a empresa RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI; às fls. 25 a 42..

Deste modo, foi solicitado a anuência do município e fornecedor, para o procedimento de Adesão à Ata de Registro supramencionada, conforme fls. 99 a 133.

A contratação de fornecimento mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 144/2024, é mais vantajosa tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado e da pesquisa de preços apresentada pelo Setor de Compras Semus, conforme às fls. 227 a 254, e 256 a 257, gerando economia para instituição.

Isto posto, justifica-se a Adesão à Ata de Registro de Preços do órgão supracitado, tal vantagem constitui-se de pleno instruída e fundamentada em consonância com o art. 22 e parágrafos do Decreto nº 7.892/13, o qual determina:

> ***Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.***

Insta salientar que temos legislações próprias que autoriza essa modalidade, através do **Decreto Municipal nº 007**, de 1º de fevereiro de 2011 onde **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO NO ÂMBITO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

Considerando que a Secretaria atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos;

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, submeto à vossa apreciação e deliberação para parecer jurídico quanto à legalidade do pleito.

Segue em anexo I, a relação dos itens a serem aderidos, quantidades e valores.

Presidente Kennedy/ES,27 de Novembro de 2025.

Suellen Aires Ramos

Gerente de Apoio Administrativo e de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	**R$ 16,70**	**R$ 935,20**
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	**R$ 24,63**	**R$ 5.073,78**
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237	**R$ 17,94**	**R$ 22.191,78**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 • G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM • INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.	UND	3750	**R$ 6,46**	**R$ 24.225,00**
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875	**R$ 6,03**	**R$ 11.306,25**
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25	**R$ 86,00**	**R$ 2.150,00**

102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400	**R$ 11,16**	**R$ 15.624,00**
143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	**R$ 24,60**	**R$ 6.150,00**
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	**R$ 6,45**	**R$ 2.322,00**
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC .	LT	3750	**R$ 2,31**	**R$ 8.662,50**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.				
242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	**R$ 13,84**	**R$ 6.920,00**
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	**R$ 13,84**	**R$ 10.518,40**

312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COM DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25	**R$ 131,40**	**R$ 3.285,00**
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	**R$ 29,60**	**R$ 1.835,20**
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	**R$ 86,00**	**R$ 6.450,00**
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	**R$ 52,00**	**R$ 3.900,00**
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	**R$ 44,00**	**R$ 2.728,00**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150	**R$ 5,88**	**R$ 882,00**
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	**R$ 0,98**	**R$ 3.062,50**
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125	**R$ 1,84**	**R$ 14.950,00**
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	**R$ 1,00**	**R$ 62,00**

466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	R$ 0,89	R$ 311,50
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	R$ 1,23	R$ 230,01
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	R$ 6,45	R$ 774,00
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	R$ 9,07	R$ 11.337,50
					R$ 176.405,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 34677/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de correlatos e materiais clínicos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal da Secretaria municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria requisitante para que informe e junte aos autos o extrato de publicação do Termo Aditivo que tratou da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 0144/2024, documento essencial para a verificação da regularidade e vigência do instrumento que fundamenta a presente contratação.

Solicita-se, ainda, que seja apresentada a informação detalhada do quantitativo pretendido para adesão, ressaltando-se que tal quantitativo deve obrigatoriamente observar o limite máximo permitido para adesões a Atas de Registro de Preços, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

As informações ora requisitadas são indispensáveis para garantir a instrução processual, possibilitando a adequada análise dos atos administrativos praticados e assegurando a conformidade do procedimento com a legislação vigente. Deste modo encaminha-se os autos a Secretaria Municipal de Saúde para providências.

Presidente Kennedy, 28 de novembro de 2025

RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721

Assinado digitalmente por RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721
DN: cn=RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=rodrigolisboacorrea@hotmail.com
Data: 2025.11.28 16:23:22 -03'00'

RODRIGO LISBÔA CORRÊA
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI.	% ADESÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL DE PLASTICO AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE-NAPA: AVENTAL COM UMA DAS FACES FORRADA EM POLIÉSTER E UMA DAS FACES COM PVC COM AS TIRAS SOLDADAS OU COSTURADAS E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO). AVENTAL EM NAPA REFORÇADO; MEDIDA: 1,20 X 0,70M; NA COR BRANCA, CONFECCIONADO COM ISOLANTE TÉRMICO ESPECIAL, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAIS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR IRRADIADO E PROJEÇÕES DE LÍQUIDOS QUENTES OU VAPORES. PERMITE O CONTATO COM ALIMENTOS, SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E DE LONGA VIDA ÚTIL.	UND	56	50%	R$ 16,70	R$ 935,20
59	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA CURTA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 30. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	206	50%	R$ 24,63	R$ 5.073,78
60	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA, USO CLINICO E AMBULATORIAL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), TAMANHO ÚNICO, PUNHO DACABO MANGA COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONTÉM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, GRAMATURA 50. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1237	50%	R$ 17,94	R$ 22.191,78
61	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR; MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO; USO: DESCARTÁVEL; MANGA: MANGA LONGA; TAMANHO: TAMANHO GRANDE; GRAMATURA: MÍNIMA 50 •G/M²; FECHAMENTO: PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM •INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM: DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA; DEVERÁ NO MOMENTO DO CERTAME APRESENTAR LAUDO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 10993 ,LAUDOS TÉCNICOS REFERENTE A NBR16693, CERTIFICADO CA DA NORMA NR 6 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE E VFE.	UND	3750	50%	R$ 6,46	R$ 24.225,00
89	CAPOTE DESCARTAVEL CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO	PCT	1875	50%	R$ 6,03	R$ 11.306,25
85	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA DE 20 LITROS: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 12 HORAS SEM GELO E 24 HORAS COM GELO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 26 X 43, ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), LIVRE DE BPA, DE MATERIAL ATÓXICO E MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO. COR AZUL	UND	25	50%	R$ 86,00	R$ 2.150,00
102	CLOREXIDINA CLOREXIDINA1 LITRO. CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, ANTISSÉPTICO TÓPICO	UND	1400	50%	R$ 11,16	R$ 15.624,00

143	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVES DE 90X250 MM ENVELOPE (EMBALAGEM) AUTO SELANTE CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 90 MMX 245 MM: ENVELOPE AUTO SELANTE INDICADO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, FABRICADO EM COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER POLIPROPILENO. DEVE GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UMA FITA DUPLA FACE ALÉM DE MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA O USO DE SELADORA, FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE LOTE IMPRESSOS EM CADA ENVELOPE . MEDIDAS APROXIMADAS: 90MM DE LARGURA POR 245MM DE COMPRIMENTO, DEVE POSSUIR INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE ARMAZENADOS EM EMBALAGEM C/ 100 OU 200 ENVELOPES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CÓD.INST 64876 CATMAT 383970	UND	250	50%	R$ 24,60	R$ 6.150,00
207	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	360	50%	R$ 6,45	R$ 2.322,00
208	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC . (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	3750	50%	R$ 2,31	R$ 8.662,50
242	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	50%	R$ 13,84	R$ 6.920,00
243	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA PARA PROCEDIMENTOS, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	50%	R$ 13,84	R$ 10.518,40
244	LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA PARA PROCEDIMENTOS, PEQUENO, SEM PÓ AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, NÃO LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS TIPO "DISPENSER BOX", COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	760	50%	R$ 13,84	R$ 10.518,40
312	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL REMOVEDOR DE OXIDACAO REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO, COI DOSADOR. SOLUÇÃO REVITALIZADORA REMOVEDORA DE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVES E DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX. DEVE ELIMINAR TODOS OS ODORES, NÃO DEIXAR RESÍDUOS. DEVE SER COMPOSTO NO MÍNIMO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SABÃO NEUTRO, ÁGUA QSP. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INVIOLABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, ORIENTAÇÕES QUANTO A DILUIÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MS OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	GL	25	50%	R$ 131,40	R$ 3.285,00
441	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLASTICO BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 30CMX40CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	62	50%	R$ 29,60	R$ 1.835,20
442	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO 50X70CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 50CMX70CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO.	RL	75	50%	R$ 86,00	R$ 6.450,00
443	BOBINA PLASTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLASTICO GROSSO 40X60CM BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO GROSSO 40CMX60CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR KITS	UND	75	50%	R$ 52,00	R$ 3.900,00
444	BOBINA PLÁSTICA BOBINA PLASTICA BOBINA PICOTADA EM PLÁSTICO 35CMX50CM, DE ALTA DENSIDADE, COM ASPECTO TRANSPARENTE, INODORA E MUITO RESISTENTE; PRÁTICA E EFICIENTE PARA EMBALAR MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	UND	62	50%	R$ 44,00	R$ 2.728,00

462	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE INFUSAÕ UNIVERSAL EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 72H EM SISTEMA FECHADO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONTENDO PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, GOTEJADOR PADRÃO NBR 14041 (ISO 8536-4), ENTRADA DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE NÃO MAIS QUE 0,22 MICRA, TUBO EM POLIETILENO OU PVC RESISTENTE E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE NO MÍNIMO 14ML, PINÇA PARA CONTROLE DE FLUXO, SEM INJETOR LATERAL OU INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO AUTOCICATRIZANTE OU CONECTOR VALVULADO, ATÓXICO, TERMINAÇÃO TIPO LUER LOCK ROTATIVO E COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME A RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	150	50%	R$ 5,88	R$ 882,00
463	EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP EQUIPO INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMP, PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO, COMCLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO EM TODAS AS VIAS.	UND	3125	50%	R$ 0,98	R$ 3.062,50
464	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA	UND	8125	50%	R$ 1,84	R$ 14.950,00
465	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR SLIP (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	62	50%	R$ 1,00	R$ 62,00
466	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO). EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	350	50%	R$ 0,89	R$ 311,50
467	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, NA COR AZUL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA E COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSÉPTICA. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTE A FRASCOS, BOLSAS OU AMPOLAS PLÁSTICAS COM TAMPA PROTETORA. REGULADOR DE REFLUXO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO. EMBALADO E REGISTRADO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA.	UND	187	50%	R$ 1,23	R$ 230,01
477	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. GALÃO DE 5 LTS PRONTO PARA USO.	GL	120	50%	R$ 6,45	R$ 774,00
478	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS E ETC (PRONTO PARA USO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES). NÍVEL INTERMEDIÁRIO. FRASCOS DE 1000 ML PRONTO PARA USO.	LT	1250	50%	R$ 9,07	R$ 11.337,50
						R$ 176.405,02

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/24 FMS

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, JOAO LUIZ PIOL - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34259/25

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00142/2024 FMS

CONTRATADA: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34511/25

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0144/2024 FMS

CONTRATADA: RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
RAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, RACHEL BICALHO DE LIMA - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34512/25

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0147/2024 FMS

CONTRATADA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, ALEX LEONARDO DE JESUS MORAES - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34262/25

Processo Nº 34667/25
Folhas Nº 268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
PROCESSO Nº 34667/2025

Devolvo os autos com as documentações solicitadas nas fls. 264 à 267, para prosseguimento do parecer jurídico.

Atenciosamente,
Em 02/12/2025

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo nº: 34295/2025
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO 03/2024.

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Geral para análise jurídica da possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preço, para aquisição de correlatos e materiais clínicos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy. ES.

Inicialmente cumpre registrar que manifestaremos acerca da legalidade de Adesão a seguinte Ata de Registro de Preços, regida sob a égide da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 03/2024:

1) Ata de Registro de Preço nº 0144/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 – FMS – Prefeitura Municipal de MARATAIZES/ES, tendo como objeto aquisição de correlatos e materiais clínicos para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes/ES, cuja empresa signatária é a **RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

   O feito foi instruído com as seguintes documentações:

- SOP – Anexo I – fls. 02;
- Documento de Formalização de Demanda – fls. 07/16;
- Estudo Técnico Preliminar – fls. 18/24;
- Aprovação do ETP pela autoridade competente – fls. 17-verso;
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 0144/2024 – FMS – fls. 25/40;
- Cópia do Termo de Prorrogação da ARP nº 144/2024 – fls. 41/42;
- Dotação orçamentária – fls. 43;
- Cópia do Edital nº 00007/2024 – MFS – fls. 44/77;
- Termo de Adjudicação e Homologação – fls. 78;
- Publicação Diário Oficial – fls. 79/80;
- Minuta do Contrato – fls. 81/86;
- Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Marataízes/ES – fls. 88/98;
- Solicitação de ANUÊNCIA pela Secretária M. de Saúde ao Prefeito de Marataízes, ANUENCIA DO ORGÃO GERENCIADOR através do Ofício/Gabinete/PMM/Nº 170/2025, bem como ACEITE da empresa ***RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI e anexos*** – fls. 100/133;
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa – fls. 134/141;
- Cópia do Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 144/2024 – fls. 142;

Rua Ápia Vivácqua, nº 70, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

- Mapa de Risco – fls. 143/145;
- Termo de Referência e aprovação – fls. 146/153;
- Estudo Técnico Preliminar – fls. 155/161;
- Aprovação do Mapa de Risco e TR, devidamente assinada pela autoridade competente – fls. 162;
- Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços – fls. 163/170;
- Orçamento Prévio Simples, Quadro Comparativo de Preços, Preço Médio de Proposta de Preços, Valores Médios para Reserva Orçamentária e Vencedores de Preços Simples – fls. 171/254;
- Decreto Municipal nº 105/2014 que regulamenta o sistema de Banco de Preço – fls. 255;
- Manifestação do Setor de Compras da Saúde – fls. 256/257;
- Manifestação sobre VANTAJOSIDADE emitida pela Gerente de Apoio Administrativo e de Serviços, em, em suma diz: "A contratação de fornecimento mediante Adesão de Ata de Registro de Preço nº 144/2024 é mais vantajosa tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado e da pesquisa de preços, gerando economia para a instituição" – fls. 258/259;
- Quantitativo da adesão a ARP– fls. 259-verso/262 e 264/266;
- Cópia do extrato de Termo de Prorrogação – fls. 267;
- Manifestação emitida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia da Cruz Bento Gava, encaminhando os autos a Procuradoria Geral Municipal, bem como aprovação do Mapa de Risco, Pesquisa de Preços e Termo de Referência e autorizando o prosseguimento do feito - fls. 162;

Cumpre registrar que no caso em exame, o presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão pretendida, estando excluídas quaisquer considerações de caráter técnico, econômico e/ou discricionário.

Ressalta-se, ainda, que a análise em comento toma por base a legalidade e regularidade do procedimento para adesão, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

É o Relatório. Passo à análise.

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo **Adesão a Atas de Registro de Preço**. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> (...)

Rua Átila Vivácqua, nº 70, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

A Lei 14.133/2024, que versa sobre o Procedimento de Licitação, prevê a possibilidade da Administração Pública proceder as Contratações por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme estabelece em seu art. 86, §2º, II da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> **§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes**, observados os seguintes **requisitos:**
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

No tocante ao instituto conhecido como "carona", o mesmo foi devidamente regulamentado, e tem previsão expressa quanto a sua possibilidade, nos termos do art. 96 do Decreto Municipal nº 03/2024:

> **Art. 96** Nos processos de aquisição ou contratação de serviços efetuadas por meio de **adesão pela Administração do Município de Presidente Kennedy as Atas de Registro de Preços de outros órgãos das esferas Municipais, Estaduais e Federais, além do cumprimento dos procedimentos previstos em lei deverão ser anexados, obrigatoriamente, no mínimo os seguintes documentos formais**:
> I - projeto Básico ou Termo de Referência que contemple, no mínimo, as seguintes informações: detalhamento técnico do objeto que se deseja adquirir e/ou contratar, a necessidade da aquisição, o quantitativo, o(s) local(is) onde será(ão) disponibilizado(s), e o valor estimado da aquisição e/ou serviços;
> II - minuta do contrato ou instrumento equivalente, conforme o modelo padrão anexo no edital de licitação que originou a ata de registro de preços, quando houver;
> III - cópia do edital que originou a ata de registro de preços;
> IV - cópias das publicações no jornal ou veículo de imprensa oficial do órgão de origem, do aviso do certame licitatório e de seu resultado ou homologação (quando houver);
> V - cópia do parecer jurídico aprovando a minuta do edital;
> VI - cópia da ata de registro de preços (devidamente assinada) e da publicação do seu resumo (quando houver);

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

VII - declaração de conformidade do setor competente de que os itens registrados atendem às necessidades técnicas previstas no Projeto Básico ou Termo de Referência e à padronização do Município de Presidente Kennedy, conforme o caso;
VIII - solicitação de adesão efetuada pelo ordenador de despesas ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
IX - manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes;
X - autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
XI - comprovação de que os preços registrados estão compatíveis com os praticados no mercado, que poderá ser feita por meio de compras e/ou contratações recentes do mesmo material e/ou serviços no mercado local, regional ou nacional, por preços publicados em sites de fornecedores, por tabelas de fabricantes, por pesquisas de preços e/ou outros meios legítimos;
XII - indicação da dotação orçamentária disponível para a realização da despesa;
XIII - manifestação dos órgãos técnico e jurídico da Administração do Município de Presidente Kennedy;
XIV - documentos comprobatórios da regularidade fiscal do fornecedor;
XV - publicação do aviso de adesão à ata de registro de preços no site oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
XVI - publicação do resumo do contrato no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o caso.

Parágrafo único. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

Em tese, sem maiores dilações, é plenamente viável que os órgãos do Poder Executivo Municipal façam uso das Atas de Registro de Preços, desde que atendidas os requisitos legais expressos, que devem ser analisados considerando as características concretas de cada situação.

Adiante, rol de requisitos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2024, que deverão constar no Processo que visa a adesão de Ata de Registro de Preço.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- **VANTAJOSIDADE**

No ponto, deverá comprovar a **vantajosidade** na adesão da ARP, vez que, faz-se necessário que seja demonstrado a efetiva vantajosidade de tal ato, o que se viabiliza por meio da realização

Rua Átila Vivácqua, nº 70, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

de pesquisa de mercado, para que a Administração verifique se o preço praticado pela Contratada encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado.

Verifica-se as fls. 256/257 a manifestação quanto a VANTAJOSIDADE, através da manifestação do Setor de Compras, Sr. Leonardo Francisco Mendes, que em suma, manifesta, que em suma, informa:

> Verifica-se que os valores das cotações são superiores ao valor a ser contratado. Logo, torna-se viável a Adesão da Ata de Registro de Preços da empresa RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, e atender à solicitação apresentada nos autos.

Consta, ainda, as fls. 258/259 a Manifestação sobre VANTAJOSIDADE emitida pela Gerente de Apoio Administrativo e de Serviços, em, em suma diz:

> "a contratação de fornecimento mediante adesão de ata de registro de preço nº 144/2024 é mais vantajosa tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado e da pesquisa de preços, gerando economia para a instituição."

Frisa-se que tal elemento é requisito ***sine qua non*** à legalidade da adesão, uma vez que a razão de ser da adesão à ata é justamente a obtenção de benefícios ao aderente, sobretudo, aquele relacionado ao dispêndio financeiro a ser realizado.

- **PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA**

Neste caso, deverá contemplar, no mínimo, informações como: detalhamento técnico do objeto que se deseja adquirir e/ou contratar, a necessidade da aquisição, o quantitativo, o(s) local(is) onde será(ão) disponibilizado(s), e o valor estimado da aquisição e/ou serviços.

Verifica-se que estão presentes nos autos Estudo Técnico Preliminar as fls. 18/24, e Termo de Referência e aprovação – fls. 146/160, 17-VERSO E 162.

- **EDITAL E MINUTA DO CONTRATO**

Deverá ser juntado aos autos o Edital e Minuta do Contrato ou instrumento equivalente, conforme o modelo padrão anexo no edital de licitação que originou a ata de registro de preços, quando houver.

Verifica-se que foi juntando aos autos Cópia Edital Pregão e Minuta do contrato, as fls. 44/86;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

- **Publicações**

As cópias das publicações no jornal ou veículo de imprensa oficial do órgão de origem, do aviso do certame licitatório e de seu resultado ou homologação (quando houver), deverão estar nos autos.

Verifica-se publicações no Diário Oficial conforme fls. 78/80.

- CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Devidamente assinada, a cópia da Ata de Registro de Preço que se pretende aderir deverá ser anexada aos autos.

Cópia da A Ata de Registro de Preço nº 0144/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 – FMS – Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, tendo como objeto aquisição de correlatos e materiais clínicos para atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes/ES, cuja empresa signatária é a **RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI** – fls. 25/42;

- **ACEITE**

Necessário se faz, a manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes, bem como a solicitação de adesão efetuada pelo ordenador de despesas ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Verifica-se o ACEITE da empresa RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI às fls.

- **AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

A anuência do gestor da Ata de Registro de Preços é essencial para adesões de ARP, vez que ali demonstra a ciência e autorização se pode ou não aderir.

Verifica-se a anuência do Gestor da Ata Anuência do órgão gestor da ata, as fls. 102/103;

- **COMPROVAÇÃO DE QUE OS PREÇOS REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Tal requisito poderá ser feita por meio de compras e/ou contratações recentes do mesmo material e/ou serviços no mercado local, regional ou nacional, por preços publicados em sites de fornecedores, por tabelas de fabricantes, por pesquisas de preços e/ou outros meios legítimos.

Verifica-se no Orçamento Prévio Simples, Quadro Comparativo de Preços, Preço Médio de Proposta de Preços e Valores Médios para Reserva Orçamentária as fls. 171/254.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Indicação da dotação orçamentária disponível para a realização da despesa encontra-se as fls. 43.

- **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL**

Indispensável se faz tais documentações, que visa conferir a situação fiscal da empresa.

Além disso, deve-se observar, contudo, que os documentos no momento imediatamente anterior a contratação estejam todos com a data de validade vigente. Os que não estiverem devem ser imediatamente substituídos por aqueles que estiverem em plena vigência.

Verifica-se os Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista as fls. 134/141.

- **PUBLICAÇÃO**

Deverá constar publicação do aviso de adesão à ata de registro de preços no site oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a Publicação do resumo do contrato no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o caso.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, esta PROCURADORIA OPINA PELA POSSIBILIDADE DE ADESÃO pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Presidente Kennedy a **1)Ata de Registro de Preço nº 0144/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 – FMS – Prefeitura Municipal de MARATAIZES/ES, tendo como objeto aquisição de correlatos e materiais clínicos para**

Rua Átila Vivácqua, nº 70, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3537-1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

atender aos Órgãos e Entidades do Município de Marataízes/ES, cuja empresa signatária é a RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Deve o prestador de serviços, beneficiário da ARP, manter a regularidade das condições de habilitação e qualificação do certame, o que deverá ser verificado, nos quais devem ser anexos a este processo.

Deve a Secretaria Municipal de Saúde observar minunciosamente **TODOS os REQUISITOS** descritos no presente Parecer Jurídico, para realização da Adesão de Ata de Registro de Preço, bem como deverá constar nos autos toda documentação descrita nas Leis e Decretos que regem as respectivas ARP'S.

Finalmente, impende ressalvar que a análise realizada por esta Procuradoria cinge-se às questões jurídicas, sendo qualquer justificativa, assim como os cálculos e valores apresentados nestes autos, de ordem técnica, de inteira responsabilidade da Secretaria aderente.

Desta forma, encaminho os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para providencias cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Presidente Kennedy, 05 de dezembro de 2025.

RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721

Assinado digitalmente por RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721
DN: cn=RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=rodrigolisboacorrea@hotmail.com
Data: 2025.12.05 11:20:21 -03'00'

RODRIGO LISBÔA CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000 - TEL: (28) 3535-1000

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Adesão À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/2024

A Gerencia Operacional de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, bem como parecer jurídico às fls. 264 a 267, torna pública a Adesão à **Ata de Registro de Preço nº 00144/2024**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, cujo órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marataízes, cujo objeto é a Aquisição de correlatos e materiais clínicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, tendo início a data de assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 176.405,02 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos)
Empresa: RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Presidente Kennedy/ES, 08 de Dezembro de 2025.

Mábila de Souza Gomes
Gerente Operacional de Atenção Básica

Ratifico o ato de adesão à **Ata de Registro de Preço nº 00144/2024**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, cujo órgão gerenciador é a é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marataízes, cujo objeto é a Aquisição de correlatos e materiais clínicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, tendo início a data de assinatura do contrato.

Presidente Kennedy/ES, 05 de Dezembro de 2025.

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO
Certifico que Termo de Adesão
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 08/12/25
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Termo de Adesão Ata nº 0144/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Data: 05/12/2025
Servidor(a):

Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação

Contratações (/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoCadastro/RemessaContratacaoSelecaoContratacao)

> Contratações (/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoCadastro/RemessaContratacaoSelecaoContratacao)

> Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy > 2025.058E0500001.16.0004

Remessa de dados (/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoEnviar/EnviarRemessaContratacao)

Retificação (/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoRetificacao/Retificacao)

Transferências (/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoTransferenciaConsulta/CarregarRemessaContratacaoTransferenciaConsulta)

Consultas (/CidadESPortalWeb/RemessaContratacaoConsultas/Consultas)

Painel de contratações (https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/contratacoes/visaoGeral)

Dúvidas (https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=)

Identificação: 2025.058E0500001.16.0004

Valor estimado: R$ 176.405,02

Processo administrativo: 34677/2025

Autuação: 28/10/2025

Natureza: 16 - Adesão à ARP

Tipo: 02 - Compras

Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalares, a fim de atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.

s://www.tcees.tc.br/)

Seção II
Da Secretaria Executiva
Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSAN contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. A Secretaria-Executiva será coordenada pelo Secretário-Executivo e a ela compete:
I - Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do COMSAN no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional , mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSAN;
III - Assessorar e assistir o Presidente do COMSAN em seu relacionamento com a Câmara Intersecretarial e Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil;
IV - Apoiar com informações e estudos as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros , visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSAN;
V-Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria--Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
Art. 12. Poderão participar das reuniões do COMSAN a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como, pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 13. O COMSAN contará com comissões temáticas de caráter permanente ou temporária, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 14. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do COMSAN serão feitas pela sua diretoria ao chefe do executivo.

Art. 15. Ficam revogados os decretos: Decreto nº 888 de 31 de julho de 2023, Decreto nº 889 de 31 de julho de 2023 e Decreto nº1016 de 16 de setembro de 2025.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ponto Belo/ES, 08 de dezembo de 2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1585184

Presidente Kennedy

Termos

Termo de Adesão À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/2024

A Gerencia Operacional de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, bem como parecer jurídico às fls. 264 a 267, torna pública a Adesão à **Ata de Registro de Preço nº 00144/2024**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, cujo órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marataízes, cujo objeto é a Aquisição de correlatos e materiais clínicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, tendo início a data de assinatura do contrato.
Valor Total: R$ 176.405,02 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos).
Empresa: RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Presidente Kennedy/ES, 08 de dezembro de 2025.

Mábila de Souza Gomes
Gerente Operacional de Atenção Básica

Ratifico o ato de adesão à **Ata de Registro de Preço nº 00144/2024**, advinda do **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, cujo órgão gerenciador é a é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marataízes, cujo objeto é a Aquisição de correlatos e materiais clínicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, tendo início a data de assinatura do contrato.

Presidente Kennedy/ES, 08 de dezembro de 2025.

Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1685096

Santa Teresa

Lei

LEI Nº 2.989/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **Estado do Espírito Santo**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0001-43, uma área de terra urbana medindo de 658,46m² (seiscentos e cinquenta e oito metros e quarenta e seis decímetros quadrados) situada à Avenida Barão Orlando Bonfim, nº 1044

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.07.04 14:57:43 -03'00'

001 TERMO ADITIVO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000144/2024, PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS.

O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Marataízes - ES, CEP: 29345-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO BITENCOURT, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º 114.273.537-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato por seu titular CLEVERSON HERNANDES MAIA, respectivamente, denominados simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente qualificado no Contrato originário, denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo N.º 34512/25, resolvem firmar o TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000144/2024, com respaldo na Lei Federal N.º 14133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
1.1 - O presente Termo tem por objetivo A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços N.º 0144/2024 por mais 1 (um) ano, mantendo-se as quantidades remanescentes na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica a Ata de Registro de Preços prorrogada, passando a sua vigência final para o dia 05 de julho de 2026, com previsão na Cláusula Segunda, item 2.2 da Ata acima descrita, bem como art. 84 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1 - A presente Prorrogação não adita valor, mantendo-se a quantidade remanescente da Ata no valor R$ 294.133,07 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e três reais e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.
4.2 - O presente termo de prorrogação será publicado, em resumo no diário oficial do município e no Portal Nacional De Contratações Publicas (PNCP) dando-se cumprimento ao disposto no art.174 da Lei nº 14.133/2021.
4.3 - E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, que também subscrevem.

Marataízes - ES, 04 de julho de 2025.

_____
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
ANTONIO BITENCOURT

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEVERSON HERNANDES MAIA
CONTRATANTE

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.07.04 14:57:58 -03'00'

_____
RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
RACHEL BICALHO DE LIMA - CONTRATADA

Autenticar documento em https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390031003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360039003100350039003000 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO BITENCOURT** em **04/07/2025 14:18**
Checksum: **1C2237D1E4D4880C216F97F7C63A5893631ADC59F4D35783B4AF47C79FFE2275**

Assinado eletronicamente por **CLEVERSON HERNANDES MAIA** em **04/07/2025 14:35**
Checksum: **67F7E060C076BB372B93870239EE4AB488A2B11092D1832D6936295F51237002**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/24 FMS

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, JOAO LUIZ PIOL - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34259/25

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00142/2024 FMS

CONTRATADA: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34511/25

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0144/2024 FMS

CONTRATADA: RLB COM. VAREJISTA E ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, RACHEL BICALHO DE LIMA - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34512/25

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0147/2024 FMS

CONTRATADA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.
PRAZO: 05 de julho de 2025 A 05 de julho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BITENCOURT - PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVERSON HERNANDES MAIA, ALEX LEONARDO DE JESUS MORAES - CONTRATADA
PROTOCOLO: 34262/25

Edital nº 000007/2024

Última atualização 13/05/2024

Local: Marataízes/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE MARATAIZES

Unidade compradora: 01609408000128-001 - Prefeitura Municipal de Marataízes

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01609408000128-1-000084/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS

Informação complementar:

A Secretaria Municipal de Saúde de Marataízes, objetivando disponibilizar Correlatos e Materiais Clínicos Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para uso de pacientes atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, nas Unidades Básica de Saúde e nos Centros de Especialidades Médicas, decidiu, de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021, a Contratação de Empresas especializadas no ramo pertinente para aquisição parcelada dos correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.É dever das organizações públicas conforme o Artigo 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.A Secretaria Municipal de Saúde dispõe no seu quadro de pessoal, servidores da área de medicina e enfermagem que prestam assistência direta à saúde da p... Continuar Lendo >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 7.116.218,65	R$ 4.628.003,09

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ABAIXADOR DE LINGUA	540	R$ 4,9296
2	ADAPTADOR DE AGULHA	3000	R$ 0,29
3	ADESIVO CURATIVO	1500	R$ 18,44
4	ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELO	1000	R$ 12,85
5	ADESIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL	1000	R$ 14,855

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Dados: 2025.12.10 10:04:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000427/2025

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2025.058E0500001.16.0004

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024, GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.295/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 123, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71**, por meio de delegação conforme preceitua a **Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. PATRÍCIA DA CRUZ BENTO GAVA**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF nº 109.945.887-86, residente e domiciliada na Rua Olegário Fricks, nº 383, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.144.092/0001-22**, com sede estabelecida na Rua Átila Vivacqua, nº 03, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. RACHEL BICALHO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 104.415.547-76 e RG nº 1.941.522 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Atila Vivacqua, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-000, doravante denominado **Contratada**; resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, tendo em vista a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 144/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 0007/2024, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saude do Município de Marataizes/ES**, em conformidade, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente Termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal N.º 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal N.º 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal N.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal N.º 8.078/1990 e suas alterações, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E MATERIAIS CLÍNICOS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDYES/ES** em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência que originou a presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 - O valor total do presente Contrato é de **R$ 176.405,02 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos)**, cujo pagamento será efetuado por demanda e em conformidade especificadas no termo de referência em anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - Os Pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do Artigo 63 da

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:04:19 -03'00'

CONTRATO Nº 000427/2025

Lei Federal N.º 4.320/1964, observado o disposto no Artigo 141 da Lei Federal N.º 14.133/2025. O prazo para Pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do Protocolo do documento de cobrança e obedecido o disposto na legislação.

4.1.1 - A Contratada deverá Protocolar o Documento de Cobrança, destinado a Secretaria Solicitante para Atestação.

4.2 - O Pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a Administração Municipal esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

4.3 - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de Pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses
documentos.

4.4 - O valor dos Pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do Protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo Pagamento, limitados a 12% (doze por cento) ao ano.

4.5 - O valor dos Pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do Pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do Protocolo do documento de cobrança no Portal de Processo Eletrônico do Município de Marataízes - ES.

4.6 - O Pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

4.7 - Dados para emissão da Nota Fiscal:
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy - Estado do Espírito Santo
CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71
Rua Sebastião Vieira de Menezes, nº 123, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1 - Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal N.º 10.192/2001.

5.2 - Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA- E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

5.3 - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po\ [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = Valor do reajuste;
Po = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento;
I = Índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
Io = Índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta.

5.4 - Caso o índice previsto seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Caso a CONTRATADA requeira Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até **30 (trinta) dias**, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - Forma de fornecimento e condições de entrega.

7.1.1 - O prazo máximo para fornecimento do objeto deverá ser de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento, via e-mail cadastrado, da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, que será emitida após a data de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas -

PNCP e no Diário Oficial.

7.1.2 - As aquisições que, extraordinariamente, extrapolarem o período fixado no cronograma, após autorizadas, deverão ser atendidas pelo Detentor, no prazo máximo discriminado no subitem 7.1.1, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

7.1.3 - A Contratada deverá entregar o objeto deste Contrato no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Atila Vivacqua Vieira, N.º 260, Centro, Presidente kenendy - ES - CEP: 29.350-000, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

7.1.4 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser descarregado (s) e entregue (s) no interior dos locais designados para a entrega.

7.1.4.1 - O (s) produto (s) deverá (ão) ser entregue (s) em sua (s) embalagem (ns) original (is) e individual (is), dentro da mais perfeita integridade, ou seja, sem avarias e / ou danos no manuseio.

7.1.4.2 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à natureza do(s) mesmo (s), ou seja, que resistam ao peso, à forma e às condições de transporte, garantindo que seja (m) entregue (s) em perfeito estado de conservação e limpeza. O produto danificado não será recebido.

7.1.5 - Os grupos dos produtos entregues pelo Detentor durante a Execução do Registro de Preços poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

7.1.6 - É vedada, tanto a entrega do(s) produto(s) por parte do Detentor, quanto o recebimento do(s) mesmo(s) pelos Órgãos Participantes com marca(s) diferente(s) da(s) aprovada(s) e devidamente publicada(s) no Diário Oficial.

7.1.7 - O Detentor somente poderá entregar o(s) produto(s) nos horários e locais estabelecidos pelos Órgãos Participantes. Também deverá respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização do(s) produto(s), além das exigências e padrões definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 - A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de Fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e / ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

8.2 - A Fiscalização da entrega dos bens caberá a comissão designada por ato do Órgão Solicitante. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

8.4 - A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da Fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à Execução do Contrato.

8.5 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos bens, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

8.6 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos bens adquiridos, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na Execução Contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA - PRAZO

9.1 - A Contratação terá vigência a partir da data da assinatura e eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e **vigorará por 12 (doze) meses contados desta data** ou até que se esgote o objeto contratual.

9.2 - O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos Artigos 105 a 114 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:04:38 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer os bens de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência;
II - Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto deste Contrato;
III - Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
IV - Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os bens recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
VI - Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária ao completo fornecimento de bens.

a) Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Presidente Kennedy - ES ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
b) No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
c) As retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Presidente Kennedy - ES da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao Pagamento das respectivas obrigações caso o Município de Marataízes ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
d) Eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

I - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do Contrato durante todo prazo de Execução Contratual;
II - Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à Execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;
III - Cumprir ao longo de toda a Execução do Contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
IV - Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com Agente Público que atue na Fiscalização ou na gestão do Contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
V - Informar endereço (s) eletrônico (s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;
VI - Comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;
VII - Fornecer amostra ou prova de conceito quando exigido pela Administração, no período de vigência deste Contrato, conforme previsto e desde que justificada a necessidade de sua apresentação;
VIII - Comprovar a implantação de programa de integridade nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de que trata o § 4º do Artigo 25 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:04:51 -03'00'

I - Realizar os Pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;
II - Realizar a Fiscalização do objeto Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
12.1 - O recebimento do objeto do Contrato previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo Órgão Solicitante, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência.
12.2 - O objeto do presente Contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao Pagamento.
12.3 - Os bens cujos padrões de qualidade estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência e seus Anexos deverão ser recusados pela Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.
12.4 - Na hipótese de recusa de recebimento, por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá substituir quaisquer bens defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para Pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não substitua os bens não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar o seu fornecimento às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO
13.1 - Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da Execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO
14.1 - É facultado ao CONTRATANTE suspender a Execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 - Em razão das condutas previstas no Artigo 155 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Administração Municipal poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Artigo 156 Lei Federal N.º 14.133/2021:

a) Advertência;
b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até **03 (três) anos**;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**.

15.2 - A aplicação da Sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros:

I - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a **15 (quinze) dias**. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
II - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT: 07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:05:01 -03'00'

III - 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
IV - 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das Tabelas 1 e 2, abaixo;
V - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias úteis** autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

15.3 - As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
15.4 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas 1 e 2:

Tabela 1:	
Grau	**Correspondência**
01	0,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
02	0,4% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
03	0,8% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
04	1,6% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.
05	3,2% ao dia sobre o valor mensal do Contrato.

Tabela 2:		
Item	**Descrição**	**Grau**
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	**05**
02	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento.	**04**
03	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.	**03**
04	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.	**02**
Para os itens a seguir, deixar de:		
05	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do Órgão Fiscalizador, por ocorrência.	**02**
06	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	**01**
07	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Fiscalizador, por item e por ocorrência.	**03**
08	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Contrato.	**01**

15.5 - As Sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, observadas as demais formalidades legais.
15.6 - As Sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.
15.7 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade do ato que as impuser.
15.8 - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.
15.9 - Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:05:12 -03'00'

medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

15.10 - Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

15.11 - Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em

48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

15.12 - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

15.12.1 - Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e / ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

15.13 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.14 - A aplicação das Sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput desta Cláusula serão aplicáveis após a instauração do devido Processo de Responsabilização, conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, observadas as competências definidas em Lei.

15.14.1 - A aplicação das Sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.15 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse
caso, todos os efeitos das Sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS

16.1 - A CONTRATADA poderá apresentar:

a) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput da Cláusula anterior;

b) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do Contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "e" do caput da Cláusula anterior.

16.2 - Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO

17.1 - O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no Artigo 137, incisos I a IX, da Lei Federal N.º 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o Artigo 138, § 2º, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

17.2 - A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.3 - Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:05:25 -03'00'

que a sua execução se encontrar.
17.4 - Na hipótese de extinção por culpa da Contratada, a CONTRATADA, além das demais Sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.
17.5 - A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.
17.6 - Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

a - Os Pagamentos devidos pela Execução do Contrato até a data da extinção;
b - O Pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
c - O ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

17.7 - Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.
17.8 - No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos Pagamentos devidos pela Execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO
18.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na Imprensa Oficial.
18.2 - A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.1 - As despesas decorrentes da Execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de **2024**:
***Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade:** 2.036 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte de Recurso:** 160000000000 - Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal. **Ficha**: 054.
***Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade:** 2.142 - Manutenção das Atividades da do Pronto Atendimento Municipal; **Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte de Recurso:** 160000000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde. **Ficha**: 135.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO
20.1 - Fica eleito o foro da cidade de Presidente Kennedy/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO
21.1 - O CONTRATANTE promoverá a publicação do Extrato deste instrumento no Diário Oficial, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 94 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS
22.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de Execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no termo de referência por meio do qual foi contratada a aquisição objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do Contrato;
22.2 - Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes do Artigo 104 da Lei Federal N.º 14.133/2021.
22.3 - Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os

dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

22.4 - E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento contratual, em **04 (quatro) vias,** para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Kennedy - ES, 09 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA DA CRUZ BENTO GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 10.427.499/0001-71
CONTRATANTE

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122

Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:05:37 -03'00'

RACHEL BICALHO DE LIMA
RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 07.144.092/0001-22
CONTRATADA

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:02:47 -03'00'

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO CONTRATO Nº 000427/2025

Processo: 034677 / 2025

Contrato Nº 000427/2025

Empresa: RLB COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.144.092/0001-22

Endereço: RUA ATILIO VIVACQUA VIEIRA, 03 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	00038916	AVENTAL DE PLASTICO avental de plastico avental plástico resistente-napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil. - conforme o termo de referência.	UND	56,0	16,700	935,200
	00038917	AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL MANGA avental descartável impermeável manga curta, uso clínico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, cor branca, contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, gramatura 30. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência.	UND	206,0	24,630	5.073,780
	00038918	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MANGA avental descartável impermeável manga longa avental descartável impermeável manga longa, uso clinico e ambulatorial, manga longa, descartável, uso único e individual, fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, punho dacabo manga com elástico, cor branca, contém tiras externas para amarrar no	UND	1237,0	17,940	22.191,780

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Dados: 2025.12.10 10:02:59 -03'00'

	pescoço e cintura, gramatura 50. pacote com 10 unidades. - conforme o termo de referência.				
00038919	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR avental procedimento hospitalar; material: tecido não tecido sms, 100% polipropileno; uso: descartável; manga: manga longa; tamanho: tamanho grande; gramatura: mínima 50 • g/m²; fechamento: par de amarrilhos costas e cintura; esterilidade: não estéril; embalagem: embalagem • individual em saco plástico transparente; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote /serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores; características adicionais: manga punhos com elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura; deverá no momento do certame apresentar laudo de biocompatibilidade de acordo com a nbr 10993, laudos técnicos referente a nbr16693, certificado ca da norma nr 6 – ministério do trabalho e emprego – mte, barreira microbiana comprovada através de laudos bfe e vfe.	UND	3750,0	6,460	24.225,000
00038920	CAPOTE DESCARTAVEL capote descartável - aventai, uso hospitalar, descartavel, ergonomico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixacao na frente, gola rente que promova a protecao do pescoco dos usuarios, com mangas longas, punho com elastico, comprimento minimo de 1,25 m e largura minima de 75 cm, em 100 % polipropileno, gramatura 30 gr/m2. embalagem:pacote com dez unidades, contendo dados do fabricante, da procedencia e data de fabricacao. - conforme o termo de referência.	UND	1875,0	6,030	11.306,250
00038921	CAIXA TERMICA caixa térmica de 20 litros: conservação térmica de 12 horas sem gelo e 24 horas com gelo, dimensões aproximadas de 33 x 26 x 43, isolamento térmico de poliestireno expandido (eps), livre de bpa, de material atóxico e material externo de plástico. cor azul. - conforme o termo de referência.	UND	25,0	86,000	2.150,000
00038922	CLOREXIDINA clorexidina1 litro. clorexidina 0,5% solução alcoolica, antisséptico tópico. - conforme o termo de referência.	UND	1400,0	11,160	15.624,000
00038923	ENVELOPES DE ESTERILIZACAO p/ autoclaves	UND	250,0	24,600	6.150,000

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:03:09 -03'00'

	de 90x250 mm envelope (embalagem) auto selante cirúrgico p/ esterilização 90 mmx 245 mm: envelope auto selante indicado p /esterilização a vapor em autoclave, fabricado em composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster polipropileno. deve garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. deve possuir prático e rápido sistema de fechamento através de uma fita dupla face além de marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa o uso de seladora, filme plástico laminado sem pregas, podendo ser colorido, desde que mantenha a transparência e a cor durante o processo de esterilização, com data de validade e código de lote impressos em cada envelope . medidas aproximadas: 90mm de largura por 245mm de comprimento, deve possuir indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla, sentido de abertura do envelope armazenados em embalagem c/ 100 ou 200 envelopes. embalagem contendo registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem. cód.inst 64876 catmat 383970 - conforme o termo de referência.				
00038924	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso. - conforme o termo de referência.	GL	360,0	6,450	2.322,000
00038925	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc . (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso. - conforme o termo de referência.	L	3750,0	2,310	8.662,500
00038926	LUVA DE PROCEDIMENTO G luva de procedimento g luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada	CX	500,0	13,840	6.920,000

104

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:03:20 -03'00'

	em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.				
00038927	LUVA DE PROCEDIMENTO M luva de procedimento m luva para procedimentos, grande, sem pó, ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	760,0	13,840	10.518,400
00038928	LUVA DE PROCEDIMENTO P luva para procedimentos, pequeno, sem pó ambidestra. descartável. confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, não lubrificada com produto atóxico. acondicionadas em caixas tipo "dispenser box", com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma. embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa. caixa com 100 unidades - conforme o termo de referência.	CX	760,0	13,840	10.518,400
00038929	REMOVEDOR DE OXIDACAO GL removedor de oxidacao removedor de oxidação, com dosador. solução revitalizadora removedora de ferrugem, manchas, corrosões e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. deve eliminar todos os odores, não deixar resíduos. deve ser composto no mínimo por ácido fosfórico, tensoativo não iônico, sabão neutro, água qsp. a	GL	25,0	131,400	3.285,000

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:03:30 -03'00'

	embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações quanto a diluição, lote e registro no ms ou notificação na anvisa - conforme o termo de referência.				
00038930	BOBINA PICOTADA EM PLASTICO bobina picotada em plastico bobina picotada em plástico grosso 30cmx40cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.	UND	62,0	29,600	1.835,200
00038931	BOBINA PICOTADA em plastico 50x70cm bobina picotada em plástico 50cmx70cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização. - conforme o termo de referência.	RL	75,0	86,000	6.450,000
00038932	BOBINA PLASTICA bobina plastica bobina picotada em plastico grosso 40x60cm bobina picotada em plástico grosso 40cmx60cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar kits - conforme o termo de referência.	UND	75,0	52,000	3.900,000
00038933	BOBINA PLÁSTICA bobina plastica bobina picotada em plástico 35cmx50cm, de alta densidade, com aspecto transparente, inodora e muito resistente; prática e eficiente para embalar máscara de nebulização	UND	62,0	44,000	2.728,000
00038934	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE equipo fotossensível com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão nbr 14041 (iso 8536-4), entrada de ar com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra, tubo em polietileno ou pvc resistente e volume de preenchimento de no mínimo 14ml, pinça para controle de fluxo, sem injetor lateral ou injetor lateral com elastômero autocicatrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba. embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a rdc 185 de 22/10 /2001.	UND	150,0	5,880	882,000
00038935	EQUIPO INFUSÃO 2 vias com clamp equipo infusão 2 vias com clamp equipo infusão 2	UND	3125,0	0,980	3.062,500

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122
Dados: 2025.12.10 10:03:39 -03'00'

	vias com clamp, para multiplicar o acesso venoso, comclamp de fechamento rápido em todas as vias.				
00038936	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa	UND	8125,0	1,840	14.950,000
00038937	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL ESTERIL equipo macrogotas fotossensível, estéril, contendo conector perfurante biselada adaptável, com tampa e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de aproximadamente 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector slip (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.	UND	62,0	1,000	62,000
00038938	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS equipo microgotas estéril, contendo conector com tampa perfurante biselada adaptável e frascos de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro, tubo conector vinílico, de 1,20m de extensão com pinça de rolete de alta precisão; injetor lateral com borracha cicatrizante, conector luer (universal, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão). embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa.	UND	350,0	0,890	311,500
00038939	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL equipo para dieta enteral, estéril equipo para dieta enteral, estéril, para administração de nutrição enteral, com câmara de gotejamento, flexível e transparente. tubo em pvc, flexível, atóxico e transparente, na cor azul, com conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora. embalagem individual com aberturaasséptica. ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora. regulador de refluxo que permita o controle do gotejamento. embalado e registrado conforme regulamentos da anvisa	UND	187,0	1,230	230,010
00038940	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 05 LITROS. hipoclorito de sodio 1% 05 litros hipoclorito de sódio 1%, indicado para	GL	120,0	6,450	774,000

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Assinado de forma digital por RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENT:07144092000122 Dados: 2025.12.10 10:03:49 -03'00'

	desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. galão de 5 lts pronto para uso.				
00038941	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML. hipoclorito de sodio 1% 1000ml hipoclorito de sódio 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas não metálicas, de hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas e etc (pronto para uso validade mínima de 24 meses). nível intermediário. frascos de 1000 ml pronto para uso.	L	1250,0	9,070	11.337,500
					176.405,02